



Diário Oficial

Nº 12.578 - Ano L

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21.466, DE 29 DE ABRIL DE 2021 INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Campinas;
 CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;
 CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei Federal nº 11.445, de 2007;
 CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei Federal nº 12.305, de 2010;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 18.199, de 19 de dezembro de 2013, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Campinas;
 CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas;
 CONSIDERANDO a Portaria SMSP nº 01/2019, de 13 de maio de 2019;
 CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico;

DECRETA:

- Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, nos termos do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.
 Art. 2º A evolução das ações previstas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS deverá ser monitorada por um Grupo de Acompanhamento Permanente, garantindo a continuidade e qualidade de desempenho.
 Art. 3º O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS deverá ser revisto periodicamente, em prazo não superior a 10 (dez) anos, nos termos do § 4º do art. 19 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.
 Art. 4º A Secretaria Municipal de Serviços Públicos fica responsável pelo acompanhamento das ações previstas no PMGIRS até a instituição do Grupo previsto no art. 2º, que deve ocorrer em até 90 (noventa) dias contados da data da publicação deste Decreto.
 Art. 5º O PMGIRS poderá ser incorporado ao Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Campinas, quando da sua elaboração.
 Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de abril de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal de Campinas

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Redigido em conformidade com os elementos constantes do protocolado administrativo SEI PMC.2021.00021945-06.

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS

Suplementos:

- Produto 1 - Caracterização do Município de Campinas, Projeção Populacional, Arcabouço Legal e Diagnóstico; Caracterização dos Resíduos sólidos Urbanos no município de Campinas e Análise crítica;
 Produto 2 - Prognósticos, Objetivos e Metas;
 Produto 3 - Programas e Ações Necessárias para Atingir os Objetivos e as Metas do PMGIRS e Definições das Ações de Emergência e Contingência
 Produto 4 - Relatório Final

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.467, DE 29 DE ABRIL DE 2021 DISPÕE SOBRE O GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 18.199, de 19 de dezembro de 2013, que "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências";
 CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saneamento Básico é instrumento fundamental para obtenção de recursos orçamentários da União ou recursos de financiamentos administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico,

DECRETA:

Art. 1º O Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico é responsável pelo levantamento, compilação, formatação e gerenciamento dos dados e informações referentes ao relatório anual de ações e à revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

§ 1º O Grupo de Acompanhamento será composto por dois representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos da administração:

- I - Gabinete do Prefeito;
- II - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- III - Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- V - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;
- VI - Secretaria do Município de Trabalho e Renda;
- VII - Secretaria Municipal de Saúde;
- VIII - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA;

IX - Informática de Municípios Associados S/A - IMA.

§ 2º A distribuição das responsabilidades previstas no caput deste artigo consta do Anexo Único deste Decreto.

§ 3º Cabe à Chefia de Gabinete do Prefeito garantir o cumprimento das atribuições do Grupo de Acompanhamento, demandando de seus integrantes o bom atendimento das solicitações, considerando os objetivos, as metas, os programas e as ações estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento Básico de Campinas.

§ 4º Cabe ao Gabinete do Prefeito a articulação, à Secretaria Municipal de Serviços Públicos a coordenação e à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a secretaria executiva dos trabalhos do Grupo de Acompanhamento, considerando os objetivos, as metas, os programas e as ações estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento Básico de Campinas.

Art. 2º O Grupo de Acompanhamento fica responsável pela coordenação do controle social dos trabalhos, especialmente na condução e participação de audiência pública, com a presença dos Conselhos Municipais de interface.

Art. 3º O Grupo de Acompanhamento fica autorizado a requisitar informações ou formar subgrupos de trabalho envolvendo quaisquer órgãos necessários para o bom andamento das ações, sendo que os órgãos municipais deverão atender a requisição no prazo fixado.

Art. 4º Fica assegurado a todo cidadão o direito de manifestação no cumprimento dos objetivos, metas, programas e ações, e a consulta aos processos ambientais de seu interesse, na forma da legislação vigente, resguardado o sigilo protegido por lei.

§ 1º A manifestação a que se refere o caput deste artigo deve ser realizada por escrito e encaminhada à coordenação do Grupo de Acompanhamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município, da convocação de audiência pública pelo Grupo de Acompanhamento.

§ 2º A consulta aos processos em andamento deverá ser precedida de declaração assinada pelo consultante, devidamente identificado, de que o mesmo não fará uso comercial das informações obtidas.

Art. 5º Os membros do Grupo de Acompanhamento não perceberão, a qualquer título, remuneração adicional pela participação nos trabalhos, considerados de relevante contribuição ao Município.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias já existentes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.357, de 26 de maio de 2014.

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TEMA	RESPONSÁVEL
ARTICULAÇÃO	SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
COORDENAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA
LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SANEAMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE SANEAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA
FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campinas, 29 de abril de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal de Campinas

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Redigido nos termos do Processo SEI PMC.2021.00017190-28.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.468, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Altera o Decreto nº 21.382, de 12 de março de 2021, que “Dispõe sobre a Fase Emergencial do Plano São Paulo no Município de Campinas, suspensão parcialmente dos efeitos do Decreto nº 20.901, de 03 de junho de 2020 e do Decreto nº 20.782, de 21 de março de 2020, altera e acresce dispositivo ao Decreto nº 20.782, de 21 de março de 2020, que ‘declara situação de calamidade pública, estabelece regime de quarentena no Município de Campinas e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19)’, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, por força do disposto no art. 23, inciso II, da Constituição da República, é de competência comum a todos os entes da Federação o cuidado com a saúde pública;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, estabelecendo os princípios e diretrizes para a saúde em nosso país, e que prevê em seu art. 15, inciso XX, que cabe a cada ente federado a atribuição de “definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária”;

Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira, com a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que declara emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto Estadual nº 65.529, de 19 de fevereiro de 2021, que altera o anexo III do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020; e

Considerando o anúncio do Governo do Estado de São Paulo na coletiva realizada no dia 28 de abril de 2021, quanto à prorrogação da Fase de Transição

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o art. 3º ao Decreto nº 21.382, de 12 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º No 3º período da Fase de Transição, compreendido entre os dias 1º de maio e 09 de maio de 2021, estão autorizadas a funcionar as atividades assim regulamentadas:

- I - comércios e serviços, inclusive galerias e estabelecimentos congêneres;
- II - shopping centers;
- III - atividades religiosas presenciais;
- IV - restaurantes e similares, exceto bares;
- V - salões de beleza, barbearias, clínicas de estética e congêneres;
- VI - atividades culturais, tais como museus, galerias, centros culturais, bibliotecas, cinemas, teatros e salas de espetáculos;
- VII - parques públicos, das 06h00 às 18h00;
- VIII - clubes sociais;
- IX - academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica;
- X - cursos do setor de educação não-regulada, assim entendidos aqueles que não dependem de regulação direta pelos órgãos estatais de educação, tais como idiomas, informática, formação complementar, aulas práticas de autoescola e artes em geral, inclusive cursos de dança, música e teatro.
- XI - áreas comuns dos condomínios e hotéis, tais como quadras de esportes, piscinas, academias e salões de festas, com controle de acesso.

§1º As atividades previstas neste artigo devem respeitar 25% da capacidade de atendimento, horário de funcionamento reduzido entre as 6h00 e 20h00, exceto o inciso VII, e rigorosa adoção dos protocolos sanitários necessários ao respectivo setor.

§2º Nas atividades previstas nos incisos VII, VIII, IX e XI estão autorizadas as práticas individualizadas.

§3º As atividades coletivas que não garantam o distanciamento de 1,5m entre os participantes não estão autorizadas.

§4º As atividades religiosas e culturais em cinemas, teatros e salas de espetáculo são permitidas com público sentado e distanciamento de 1,5m.” (NR)

Art. 2º Fica acrescido o §8º ao art. 8ºD do Decreto nº 21.382, de 12 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º D.....

“§ 8º Durante o 3º período da Fase de Transição tratado no art. 3º deste Decreto, a fiscalização decorrente das disposições deste artigo ocorrerá das 21h01 das sextas-feiras às 04h59 das segundas-feiras.” (NR)

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de maio de 2021.

Campinas, 26 de abril de 2021

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal de Campinas
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça
LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde
MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

Redigido conforme elementos do processo SEI PMC.2020.00058533-14

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2021.00003374-74

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Pregão nº 070/2021 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº3745773, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº3745787, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações **HOMOLOGO** o Pregão nº 070/2021, referente ao objeto em epígrafe, para os itens que compõem os lotes indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-FBA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, Lote 01: item01(R\$ 11.200,00), **Lote 11:** item 14(R\$ 354,00) e **Lote 12:** item 15(R\$ 416,33);

-EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., Lote 02: item02(R\$ 2.780,00);

-ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME, Lote 03: item03(R\$ 1.549,00), **Lote 04:** item04(R\$ 13.816,00), **Lote 05:** item05(R\$ 1.590,00) e **Lote 06:** item 06(R\$ 2.999,00);

-SPOT LIGHT LOCAÇÕES EIRELI, Lote 07: item 07(R\$ 8.133,33);

-MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, Lote 08: itens 08(R\$ 22.900,00) e 09(R\$ 2.000,00) e **Lote 10:** itens 12(R\$ 5.333,33) e 13(R\$ 500,00); e

-BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI, Lote 09: itens 10(R\$ 13.550,00) e 11(R\$ 3.049,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Cultura, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 21.239/21 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço às detentoras das Atas.

Campinas, 29 de abril de 2021

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 099/2021-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2020.00039418-87
-Interessado: Secretaria Municipal de Educação **-Objeto:** Prestação de serviços de manutenção contínua de áreas verdes em unidades da Secretaria Municipal de Educação **-Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 13/05/21 às 09h do dia 14/05/21 **-Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h do dia 14/05/21 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 14/05/21 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 30/04/21, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.
Campinas, 29 de abril de 2021

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 097/2021 - Eletrônico - Processo Administrativo nº PMC.2021.00015382-36 -Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto:** Registro de Preços de perfis, barras, tubos e chapas metálicas- **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 33:** das 08h do dia 21/05/21 às 08h do dia 24/05/21 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 33:** a partir das 08h do dia 24/05/21 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 25/05/21 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 03/05/21, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 29 de abril de 2021

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

Expediente despachado, em 28/04/2021, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Processo Administrativo nº PMC.2021.00019888-60

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 305/2020

Objeto: Registro de Preços de fornecimento de marmítx

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de:

- **PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI- CNPJ: 22.893.182/0001-00**, referente ao item 01, no valor total de **RS 151.200,00** (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), Ata nº 096/2021;

Publique-se.

Campinas, 28 de abril de 2021

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 007/2021

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas - CMI, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 14.778 de 26 de março de 2014, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação de sua Assembleia Geral Ordinária de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

APROVAR os relatórios financeiros e contábeis do FMPIC - Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas, do terceiro e quarto trimestres de 2020, bem como os respectivos demonstrativos mensais.

Campinas, 16 de abril de 2021

RAPHAEL JORGE TANNUS

PRESIDENTE - CMI/CAMPINAS

COMISSÃO DE ÉTICA PERMANENTE DOS CONSELHOS TUTELARES

A Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares de Campinas, em cumprimento ao que reza a Lei nº 13.510 de 22 de dezembro de 2.008 e o seu Regimento Interno de 14 de maio de 2.013, **CONVOCA** seus representantes titulares e convida os suplentes para **Reunião Ordinária da Comissão**, a realizar-se por meio de **VIDEOCONFERÊNCIA**, cujo link será oportunamente disponibilizado aos representantes.

Dia: **06/05/2021 (quinta-feira)**

Horário: **9h00**

Pauta:

1-) Análise e acompanhamento de denúncias apresentadas à Comissão;

2-) Assuntos Gerais

Campinas, 29 de abril de 2021

FÁBIO CUNHA RIZZA DE OLIVEIRA

Coordenador da Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 004/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 007/2019, que regulamenta o registro de entidades de atendimento à pessoa idosa e conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Acatar o parecer da Comissão de Legislação e Registro e **aprovar a revalidação de Registro**, sob o nº 002/02, à entidade GÊNESIS CLÍNICA GERIÁTRICA LTDA, CNPJ 13.139.057/0001-18, com sede à Rua Dr. Rafael Sales nº 915, Bonfim, em Campinas-SP, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021.

Campinas, 16 de abril de 2021

RAPHAEL JORGE TANNUS

PRESIDENTE - CMI/CAMPINAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO - 1º TRIM./2021

Em Observância ao § 3º, artigo 1º da Lei Municipal nº 12.334/2005, publique-se os quadros integrantes do Relatório de Gestão Financeira da Educação referente ao 1º Trimestre/2021:

Quadro I - Receitas Arrecadadas

Quadro II - Despesas no Ensino

Quadro III - Aplicação Obrigatória no Ensino (Art. 212 CF)

QUADRO I - RECEITAS ARRECADADAS

DESCRIÇÃO	1º TRIM.	2.021
IMPOSTOS		
ARRECADADOS PELO MUNICÍPIO	939.977.749,66	939.977.749,66

TRANSFERIDOS PELA UNIÃO	24.222.015,84	24.222.015,84
TRANSFERIDOS PELO ESTADO	523.218.890,53	523.218.890,53
TOTAL IMPOSTOS ARRECADADOS	1.487.418.656,03	1.487.418.656,03

FUNDEB		
REPASSES RECEBIDOS	112.724.996,95	112.724.996,95
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	146.652,37	146.652,37
CONTRIBUIÇÃO EFETUADA	-109.488.181,05	-109.488.181,05
GANHO LÍQUIDO FUNDEB	3.383.468,27	3.383.468,27

RECURSOS ADICIONAIS VINCULADOS AO ENSINO		
TRANSFERIDOS PELA UNIÃO	17.565.395,37	17.565.395,37
FNDE - PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	4.801.277,64	4.801.277,64
FNDE - PNATE - (TRANSPORTE ESCOLAR)	28.758,06	28.758,06
SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.735.359,67	12.735.359,67
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS		0,00
TRANSFERIDOS PELO ESTADO	8.558.771,10	8.558.771,10
SEE - MERENDA ESCOLAR	5.973.622,00	5.973.622,00
SEE - TRANSPORTE ESCOLAR	2.585.149,10	2.585.149,10
TOTAL RECURSOS ADICIONAIS	26.124.166,47	26.124.166,47

DEMAIS RECEITAS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		
RECURSO PRÓPRIO - MDE	10.502,04	10.502,04
RECURSOS ADICIONAIS	46.683,19	46.683,19
TOTAL RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	57.185,23	57.185,23
TOTAL GERAL DA RECEITA	1.516.983.476,00	1.516.983.476,00

QUADRO II - DESPESAS NO ENSINO

DESCRIÇÃO	1º TRIM.	2.021
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	27.896.794,79	27.896.794,79
CONSUMO - MATERIAIS DIVERSOS	6.171.532,79	6.171.532,79
FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	17.500,00	17.500,00
OBRAS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	15.484.101,84	15.484.101,84
PARCERIAS COM OSC	157.860.930,31	157.860.930,31
PESSOAL - BENEFÍCIOS (VR E VT)	15.918.997,41	15.918.997,41
PESSOAL - VENCIMENTOS E ENCARGOS	93.810.052,00	93.810.052,00
PROGRAMA CONTA ESCOLA	18.529.770,00	18.529.770,00
SERVIÇOS - TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO	30.004.758,98	30.004.758,98
SERVIÇOS DE APOIO ÀS UNIDADES	54.716.707,31	54.716.707,31
SERVIÇOS DIVERSOS	7.001.602,46	7.001.602,46
TARIFAS (ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA)	4.958.135,95	4.958.135,95
TRANSPORTE (OUTROS SERVIÇOS)	106.467,18	106.467,18
TRANSPORTE ESCOLAR (PASSE / FRETADO)	1.837.230,10	1.837.230,10
TOTAL DESPESAS MDE	434.314.581,12	434.314.581,12
DEMAIS DESPESAS		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	13.500,00	13.500,00
CONSUMO - MATERIAIS DIVERSOS	18.998.813,46	18.998.813,46
OBRAS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	96.401,55	96.401,55
PESSOAL - VENCIMENTOS E ENCARGOS	18.495.121,12	18.495.121,12
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	114.984.030,22	114.984.030,22
SERVIÇOS DIVERSOS	942.104,09	942.104,09
TRANSPORTE ESCOLAR (PASSE / FRETADO)	2.520.641,04	2.520.641,04
TOTAL DEMAIS DESPESAS	156.050.611,48	156.050.611,48
TOTAL GERAL DA DESPESA	590.365.192,60	590.365.192,60

DESPESAS POR ETAPA	1º TRIM.	2.021
AÇÕES COVID - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.980.060,00	6.980.060,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.419.809,62	4.419.809,62
EDUCAÇÃO INFANTIL	364.051.835,80	364.051.835,80
EJA	13.086.558,09	13.086.558,09
ENSINO FUNDAMENTAL	193.103.079,17	193.103.079,17
ENSINO MÉDIO	5.056.208,29	5.056.208,29
PROFISSIONALIZANTE - CEPROCAMP	3.667.641,63	3.667.641,63
TOTAL POR ETAPA	590.365.192,60	590.365.192,60

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO	1º TRIM.	2.021
TESOURO MUNICIPAL	405.044.969,89	405.044.969,89
FUNDEB	99.332.401,52	99.332.401,52
FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	15.452.509,59	15.452.509,59
FEDERAL	54.829.930,41	54.829.930,41
ESTADUAL	15.705.381,19	15.705.381,19
OUTROS		0,00
TOTAL POR FONTE DE RECURSO	590.365.192,60	590.365.192,60

QUADRO III - APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ENSINO (ART. 212 CF)

RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA	1º TRIM.	2.021
ARRECADADOS PELO MUNICÍPIO	939.977.749,66	939.977.749,66
TRANSFERIDOS PELA UNIÃO	24.222.015,84	24.222.015,84
TRANSFERIDOS PELO ESTADO	523.218.890,53	523.218.890,53
TOTAL IMPOSTOS ARRECADADOS	1.487.418.656,03	1.487.418.656,03
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (25%)	371.854.664,01	371.854.664,01

DESPESA REALIZADA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)	1º TRIM.	2.021
(+) DESPESAS REALIZADAS MDE	434.314.581,12	434.314.581,12
(-) RENDIMENTOS FINANCEIROS (REC. PRÓPRIO - MDE)	10.502,04	10.502,04
(-) GANHO LÍQUIDO FUNDEB	3.383.468,27	3.383.468,27
TOTAL FINAL DE APLICAÇÃO AO ENSINO (MDE)	430.920.610,81	430.920.610,81
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS APLICADO NO ENSINO	28,97%	28,97%

Campinas, 29 de abril de 2021
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PERÍODO 1º TRIMESTRE / 2021

RECEITAS ARRECADADAS	ACUMULADO
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	453.084.630,68
IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	55.407.057,54
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	309.216.770,95
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	68.795.092,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	32.169.670,55
MULTA/JUROS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	21.304.527,94
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	24.137.368,78
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	84.647,06
DESONERAÇÃO DE EXPORTAÇÕES (LC-87/96)	-
IMPOSTO S/ CIR. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	286.519.188,01
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR	234.506.985,20
IMPOSTO S/ PRODUTO INDUSTRIAL S/ EXPORTAÇÃO	2.192.717,32
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.487.418.656,03
QSE, CONVÊNIOS E OUTROS RECURSOS ADICIONAIS	26.124.166,47
RENTIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONTA LDB E ADICIONAIS	57.185,23
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	112.724.996,95
RENTIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	146.652,37

TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	139.053.001,02
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.626.471.657,05

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PERÍODO 1º TRIMESTRE/2021
 Publicação - (Artigo 256 da Constituição Estadual)

DESPESAS DO ENSINO	ACUMULADO
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.690.608,64
12.306 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SALÁRIO EDUCAÇÃO)	22.800.000,00
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	86.412.562,45
12.362 - ENSINO MÉDIO VINCULADO	301.445,42
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	246.154.740,27
12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.149.443,24
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.419.809,62
(=) TOTAL DA DESPESA DO ENSINO	379.928.609,64
(-) DESPESAS COM RECURSOS ADICIONAIS	44.746.430,04
(-) DESPESAS C/ RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES - CONTA LDB	10.502,04
(=) TOTAL DA DESPESA COM RECURSOS PRÓPRIOS	335.171.677,56
(+) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	99.132.401,52
(+) VALOR EFETIVAMENTE RETIDO AO FUNDEB	-
(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB	146.652,37
(-) PARCELA EMPENHADA DO GANHO LÍQUIDO - FUNDEB	3.236.815,90
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	430.920.610,81
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	28,97%
FUNDEB	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	87,83%
APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	40,40%
REPASSES A CONTA DO ENSINO - ART.69§5, LEI 9.394/96	248.553.440,37

DÁRIO JORGE GIOLO SAADI

Prefeito Municipal
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
 Diretor DECOR - CRC 1SP 160065/O-3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

COMUNICADO GRH Nº 07/2021

Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da FUMEC

A Área de Recursos Humanos da FUMEC e a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da FUMEC publicam a lista dos servidores que foram contemplados na Evolução Funcional do ano de 2020.

Esta publicação levou em consideração:

- As leis relativas ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Campinas, publicadas em D.O.M. em 29 de junho de 2007;
 - Lei Municipal nº 12.985, de 28/06/2007 - Quadro de Cargos Geral;
 - Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007 - Magistério Público Municipal;
 - Lei Municipal nº 12.988, de 28/06/2007 - Fundação Municipal para Educação Comunitária;
 - Lei Complementar nº 85, de 04/11/2014 - Fundação Municipal para Educação Comunitária;
 - Lei Complementar nº 187, de 27/12/2017 - Fundação Municipal para Educação Comunitária;

2. A Resolução FUMEC nº 07/2018, de 26/10/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho e qualificação e os processos de evolução funcional dos servidores públicos de carreira da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC;

3. Especificamente os Art. 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 13 da Resolução FUMEC nº 07/2018:

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 36 O limite máximo previsto em orçamento para evolução funcional será de 2% (dois por cento) do total bruto gasto na folha de pagamento do ano anterior, compreendendo o 13º (décimo terceiro) salário.

Art. 37 Para a evolução funcional, a FUMEC fará a previsão orçamentária anual, determinando os limites a serem utilizados, respeitando-se as disposições das Leis Municipais nº 12.985/07 e 12.987 /07.

Art. 38 Os recursos previstos para evolução funcional dos servidores públicos serão distribuídos entre os Grupos, de acordo com a massa salarial de cada um deles.

Art. 39 A distribuição do orçamento será realizada da seguinte forma:

I - O percentual de distribuição do orçamento por Grupo será calculado através da soma do vencimento mensal dos servidores públicos pertencentes a cada Grupo dividido pela soma total do vencimento mensal da folha de pagamento multiplicado por 100 (cem);

II - O cálculo da distribuição do orçamento por Grupo será realizado através da aplicação do percentual sobre o valor total do orçamento.

Seção II Das Disposições Gerais

Art. 40 O orçamento dos Grupos dos servidores do Quadro Geral de Cargos será rateado na proporção de 80% (oitenta por cento) para a Progressão Horizontal e 20% (vinte por cento), para a Progressão Vertical.

Art. 41 O orçamento do Grupo dos servidores públicos do Quadro de Cargos do Magistério FUMEC deverá assegurar recursos suficientes para a progressão horizontal e/

ou vertical, conforme disposto nos artigos 30 e 32 da Lei Municipal nº 12.987/07.

Seção III Dos Valores Remanescentes

Art. 42 Eventuais sobras somente poderão ser utilizadas na evolução funcional dos Grupos de servidores públicos abrangidos na sua respectiva Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, conforme ANEXO IV da Lei Complementar nº 85, de 04 de novembro de 2014.

Parágrafo único. Para o rateio das eventuais sobras serão adotados os seguintes critérios:

I - o montante será unificado por Quadro de Cargos;

II - a prioridade sempre será para a Progressão Vertical;

III - a distribuição do montante remanescente será dividido entre os servidores habilitados e não beneficiados com a progressão;

IV - o percentual de distribuição será a divisão entre os servidores habilitados e não beneficiados de cada grupo pelo total de servidores habilitados e não beneficiados do Quadro de Cargos respectivo, multiplicado por 100 (cem);

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43 Os servidores públicos habilitados à evolução funcional ficarão sujeitos aos seguintes limites

I - limite orçamentário;

II - limite máximo de servidores públicos por progressão.

VALOR DESTINADO QUADRO GERAL				R\$ 68.023,83					NO ANO		
VALOR DESTINADO MAGISTÉRIO				R\$ 225.485,24					NO ANO		
VALOR TOTAL DESTINADO				R\$ 293.509,07					NO ANO		
LEI - GRUPO	TOTAL DE SERVIDORES	QUANTIDADE DE SERVIDORES COM NOTA ACIMA DA MÉDIA DO GRUPO	QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE PODEM TER EVOLUÇÃO		MÉDIA DO GRUPO	MASSA SALARIAL (ANUAL + 13º SALÁRIO)	% DA MASSA SALARIAL	VERBA DESTINADA PARA O GRUPO	QUANTIDADE DE SERVIDORES BENEFICIADOS		
			PROGRESSÃO VERTICAL (5%)	PROGRESSÃO HORIZONTAL (20%)					PROGRESSÃO VERTICAL	PROGRESSÃO HORIZONTAL	TOTAL DE SERVIDORES BENEFICIADOS
LEI 12.985/07 - GRUPO A	59	33	3	12	93,972	R\$ 2.908.180,77	11,22%	R\$ 27.576,65	2	12	14
LEI 12.985/07 - GRUPO B	1	1	1	1	93,823	R\$ 96.682,66	0,37%	R\$ 916,79	-	1	1
LEI 12.985/07 - GRUPO C	2	1	1	1	90,929	R\$ 60.747,59	0,23%	R\$ 576,04	1	-	1
LEI 12.985/07 - GRUPO D	27	15	1	5	93,51	R\$ 1.469.641,54	5,67%	R\$ 13.935,79	1	5	6
LEI 12.985/07 - GRUPO F	4	1	1	1	94,106	R\$ 426.773,95	1,65%	R\$ 4.046,86	-	1	1
LEI 12.985/07 - GRUPO G	13	8	1	3	96,021	R\$ 1.799.718,95	6,94%	R\$ 17.065,73	1	3	4
LEI 12.985/07 - GRUPO I	1	1	1	1	90,223	R\$ 106.539,34	0,41%	R\$ 1.010,25	-	-	0
LEI 12.985/07 - GRUPO J	2	1	1	1	93,346	R\$ 305.377,81	1,18%	R\$ 2.895,73	-	1	1
LEI 12.987/07 - GRUPO DA	132	62	2	26	94,937	R\$ 10.641.161,41	41,04%	R\$ 127.937,83	2	26	28
LEI 12.987/07 - GRUPO DB	9	4	1	2	92,357	R\$ 498.472,88	1,92%	R\$ 5.993,10	1	2	3
L. C. 85/14 - GRUPO DP	62	34	10	12	92,89	R\$ 5.653.960,00	21,81%	R\$ 67.977,11	10	12	22
LEI 12.987/07 - GRUPO EC	2	1	-	1	94,735	R\$ 329.929,20	1,27%	R\$ 3.966,71	-	-	0
LEI 12.987/07 - GRUPO ED	9	3	2	2	89,86	R\$ 1.631.092,20	6,29%	R\$ 19.610,49	2	1	3
TOTAL GERAL	323	165	25	68	-	R\$ 25.928.278,30	100%	R\$ 293.509,07	20	64	84
						293.509,07	1,13%				

MATR.	GRUPO	LEI	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO		PROGR. VERTICAL	PROG. HORIZONTAL	TIPO DE PROG. CONTEMPLADO
				VERTICAL	HORIZONTAL			
10407	A	12.985/07	2	SEM TÍTULO APTO	1	-	D	HORIZONTAL
724	A	12.985/07	4	SEM TÍTULO APTO	2	-	E	HORIZONTAL
1131	A	12.985/07	5	SEM TÍTULO APTO	3	-	H	HORIZONTAL
10248	A	12.985/07	6	1	4	3	-	VERTICAL
10229	A	12.985/07	15	SEM TÍTULO APTO	5	-	C	HORIZONTAL
10394	A	12.985/07	16	SEM TÍTULO APTO	6	-	D	HORIZONTAL
1149	A	12.985/07	17	SEM TÍTULO APTO	7	-	H	HORIZONTAL
10227	A	12.985/07	19	SEM TÍTULO APTO	8	-	E	HORIZONTAL
810	A	12.985/07	21	SEM TÍTULO APTO	9	-	G	HORIZONTAL
10221	A	12.985/07	22	2	INTERSTÍCIO	3	-	VERTICAL
242	A	12.985/07	24	SEM TÍTULO APTO	10	-	G	HORIZONTAL
1068	A	12.985/07	25	SEM TÍTULO APTO	11	-	H	HORIZONTAL
10215	A	12.985/07	26	SEM TÍTULO APTO	12	-	C	HORIZONTAL
10204	A	12.985/07	27	SEM TÍTULO APTO	13	-	C	HORIZONTAL

MATR.	GRU-PO	LEI	CLASSIFI-CAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO		PROGR. VERTICAL	PROG. HORI-ZONTAL	TIPO DE PROG. CONTEMPLADO
				VERTICAL	HORIZONTAL	NÍVEL SUGERIDO	GRAU SUGERIDO	
642	B	12.985/07	1	SEM TÍTULO APTO	1	-	G	HORIZONTAL

MATR.	GRU-PO	LEI	CLASSIFI-CAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO		PROGR. VERTICAL	PROG. HORI-ZONTAL	TIPO DE PROG. CONTEMPLADO
				VERTICAL	HORIZONTAL	NÍVEL SUGERIDO	GRAU SUGERIDO	
10541	C	12.985/07	1	1	1	3	-	VERTICAL

MATR.	GRU-PO	LEI	CLASSIFI-CAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO		PROGR. VERTICAL	PROG. HORI-ZONTAL	TIPO DE PROG. CONTEMPLADO
				VERTICAL	HORIZONTAL	NÍVEL SUGERIDO	GRAU SUGERIDO	
10557	D	12.985/07	1	SEM TÍTULO APTO	1	-	B	HORIZONTAL
10491	D	12.985/07	2	SEM TÍTULO APTO	2	-	B	HORIZONTAL
10510	D	12.985/07	3	1	INTERSTÍCIO	3	-	VERTICAL
10490	D	12.985/07	7	4	3	-	B	HORIZONTAL
10576	D	12.985/07	12	SEM TÍTULO APTO	4	-	B	HORIZONTAL
10517	D	12.985/07	13	6	5	-	B	HORIZONTAL

MATR.	GRU-PO	LEI	CLASSIFI-CAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO		PROGR. VERTICAL	PROG. HORI-ZONTAL	TIPO DE PROG. CONTEMPLADO
				VERTICAL	HORIZONTAL	NÍVEL SUGERIDO	GRAU SUGERIDO	
1847	F	12.985/07	1	SEM TÍTULO APTO	1	-	G	HORIZONTAL

MATR.	GRU-PO	LEI	CLASSIFI-CAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO		PROGR. VERTICAL	PROG. HORI-ZONTAL	TIPO DE PROG. CONTEMPLADO
				VERTICAL	HORIZONTAL	NÍVEL SUGERIDO	GRAU SUGERIDO	
10577	G	12.985/07	1	SEM TÍTULO APTO	1	-	B	HORIZONTAL
10216	G	12.985/07	2	SEM TÍTULO APTO	2	-	D	HORIZONTAL
10482	G	12.985/07	4	1	INTERSTÍCIO	3	-	VERTICAL
10559	G	12.985/07	6	SEM TÍTULO APTO	3	-	B	HORIZONTAL

MATR.	GRU-PO	LEI	CLASSIFI-CAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO		PROGR. VERTICAL	PROG. HORI-ZONTAL	TIPO DE PROG. CONTEMPLADO
				VERTICAL	HORIZONTAL	NÍVEL SUGERIDO	GRAU SUGERIDO	
10478	J	12.985/07	1	SEM TÍTULO APTO	1	-	B	HORIZONTAL

MATR.	GRU-PO	LEI	CLASSIFI-CAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO		PROGR. VERTICAL	PROG. HORI-ZONTAL	TIPO DE PROG. CONTEMPLADO
				VERTICAL	HORIZONTAL	NÍVEL SUGERIDO	GRAU SUGERIDO	
10142	DA	12.987/07	1	SEM TÍTULO APTO	1	-	F	HORIZONTAL
10315	DA	12.987/07	2	SEM TÍTULO APTO	2	-	D	HORIZONTAL
10377	DA	12.987/07	3	SEM TÍTULO APTO	3	-	D	HORIZONTAL
10371	DA	12.987/07	7	SEM TÍTULO APTO	4	-	D	HORIZONTAL
478	DA	12.987/07	9	1	INTERSTÍCIO	4	-	VERTICAL
10369	DA	12.987/07	10	SEM TÍTULO APTO	5	-	E	HORIZONTAL
10336	DA	12.987/07	12	SEM TÍTULO APTO	6	-	E	HORIZONTAL
607	DA	12.987/07	21	SEM TÍTULO APTO	8	-	H	HORIZONTAL
10347	DA	12.987/07	22	SEM TÍTULO APTO	9	-	D	HORIZONTAL
10243	DA	12.987/07	25	SEM TÍTULO APTO	10	-	B	HORIZONTAL
10366	DA	12.987/07	27	2	11	5	-	VERTICAL

10145	DA	12.987/07	31	SEM TÍTULO APTO	12	-	C	HORIZONTAL
10324	DA	12.987/07	32	SEM TÍTULO APTO	13	-	B	HORIZONTAL
10277	DA	12.987/07	35	SEM TÍTULO APTO	14	-	C	HORIZONTAL
10192	DA	12.987/07	36	SEM TÍTULO APTO	15	-	D	HORIZONTAL
10190	DA	12.987/07	37	SEM TÍTULO APTO	16	-	C	HORIZONTAL
10259	DA	12.987/07	38	SEM TÍTULO APTO	17	-	B	HORIZONTAL
10310	DA	12.987/07	39	SEM TÍTULO APTO	18	-	D	HORIZONTAL
414	DA	12.987/07	40	SEM TÍTULO APTO	19	-	H	HORIZONTAL
10153	DA	12.987/07	41	SEM TÍTULO APTO	20	-	E	HORIZONTAL
10266	DA	12.987/07	42	SEM TÍTULO APTO	21	-	C	HORIZONTAL
10353	DA	12.987/07	44	SEM TÍTULO APTO	22	-	E	HORIZONTAL
10280	DA	12.987/07	43	SEM TÍTULO APTO	23	-	E	HORIZONTAL
10396	DA	12.987/07	45	SEM TÍTULO APTO	24	-	D	HORIZONTAL
10370	DA	12.987/07	51	SEM TÍTULO APTO	25	-	C	HORIZONTAL
10133	DA	12.987/07	52	SEM TÍTULO APTO	26	-	E	HORIZONTAL
10151	DA	12.987/07	54	SEM TÍTULO APTO	27	-	F	HORIZONTAL
10206	DA	12.987/07	58	SEM TÍTULO APTO	28	-	D	HORIZONTAL

MATR.	GRU-PO	LEI	CLASSIFI-CAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO		PROGR. VERTICAL	PROG. HORI-ZONTAL	TIPO DE PROG. CONTEMPLADO
				VERTICAL	HORIZONTAL	NÍVEL SUGERIDO	GRAU SUGERIDO	
10479	DB	12.987/07	3	SEM TÍTULO APTO	1	-	B	HORIZONTAL
10513	DB	12.987/07	4	SEM TÍTULO APTO	2	-	B	HORIZONTAL
10540	DB	12.987/07	-	1	-	4	-	VERTICAL

MATR.	GRU-PO	LEI	CLASSIFI-CAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO		PROGR. VERTICAL	PROG. HORI-ZONTAL	TIPO DE PROG. CONTEMPLADO
				VERTICAL	HORIZONTAL	NÍVEL SUGERIDO	GRAU SUGERIDO	
10505	DP	L.C. 85/14	3	SEM TÍTULO APTO	1	-	B	HORIZONTAL
10412	DP	L.C. 85/14	5	1	INTERSTÍCIO	2	-	VERTICAL
10542	DP	L.C. 85/14	7	2	2	3	-	VERTICAL
10534	DP	L.C. 85/14	8	SEM TÍTULO APTO	3	-	B	HORIZONTAL
10428	DP	L.C. 85/14	10	SEM TÍTULO APTO	4	-	B	HORIZONTAL
10424	DP	L.C. 85/14	11	3	INTERSTÍCIO	2	-	VERTICAL
10502	DP	L.C. 85/14	13	SEM TÍTULO APTO	5	-	B	HORIZONTAL
10442	DP	L.C. 85/14	15	SEM TÍTULO APTO	6	-	B	HORIZONTAL
10495	DP	L.C. 85/14	20	SEM TÍTULO APTO	7	-	B	HORIZONTAL
10433	DP	L.C. 85/14	21	SEM TÍTULO APTO	8	-	B	HORIZONTAL
10496	DP	L.C. 85/14	22	4	INTERSTÍCIO	3	-	VERTICAL
10426	DP	L.C. 85/14	25	SEM TÍTULO APTO	9	-	B	HORIZONTAL
10453	DP	L.C. 85/14	26	SEM TÍTULO APTO	10	-	B	HORIZONTAL
10503	DP	L.C. 85/14	28	SEM TÍTULO APTO	11	-	B	HORIZONTAL
10531	DP	L.C. 85/14	29	SEM TÍTULO APTO	12	-	B	HORIZONTAL
10423	DP	L.C. 85/14	30	SEM TÍTULO APTO	13	-	B	HORIZONTAL
10545	DP	L.C. 85/14	33	5	15	3	-	VERTICAL
10563	DP	L.C. 85/14	-	6	-	2	-	VERTICAL
10550	DP	L.C. 85/14	-	7	-	2	-	VERTICAL
10549	DP	L.C. 85/14	-	8	-	4	-	VERTICAL
10416	DP	L.C. 85/14	-	9	-	2	-	VERTICAL
10530	DP	L.C. 85/14	-	10	-	2	-	VERTICAL

MATR.	GRU-PO	LEI	CLASSIFI-CA- ÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO		PROGR. VERTICAL	PROG. HORI- ZONTAL	TIPO DE PROG. CONTEMPLADO
				VERTICAL	HORIZONTAL	NÍVEL SUGERIDO	GRAU SUGE- RIDO	
10527	ED	12.987/07	3	SEM TÍTULO APTO	1	-	B	HORIZONTAL
10573	ED	12.987/07	-	1	-	3	-	VERTICAL
10554	ED	12.987/07	-	2	-	2	-	VERTICAL

Campinas, 05 de março de 2021
COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS
 ÁREA DE RECURSOS HUMANOS - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000020-22.

Interessada: FUMEC.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 013/2021.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de **TRANSPORTE DE CARGAS EM CAMINHÃO BAÚ, 3/4**, com motorista e combustível, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário entre parênteses ofertado pela empresa adjudicatária: **DISTRIBUIDORA E ARMAZENS GERAIS CEAC LTDA - CNPJ nº 24.511.157/0001-40 - item 01 (R\$ 725,55)**
 Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1. À Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
2. À Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 28 de abril de 2021
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 47/2021

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à servidora **Cristiane Reda Nogueira**, matrícula 10043, RG nº 19.705.232-0, PASEP 1.232.321.334-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 5, Grau C, com jornada de 24 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da C.F./1988 e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05, reafirmados nos artigos 153 e 154 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-CAMPREV.2020.00001461-05 (Físico: 2017/10/22026).

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2021.

Campinas, 28 de abril de 2021
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS

Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00001633-79

Interessada: FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 011/2021. **OBJETO:** Registro de Preços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR** para utilização das unidades da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. INFORMAR que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens **16, 27 e 30**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade;

2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, bem como **ADJUDICAR** em favor das empresas abaixo, pelos preços unitários entre parênteses, para os respectivos itens indicados ofertados:

. **MATESC COMERCIO E SERVICOS DE CONFECCOES- EIRELI - CNPJ nº 03.902.200/0001-28 - item 01 (R\$ 4,75);**

. **ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI - CNPJ nº 18.458.496/0001-07 - item 02 (R\$ 0,60);**

. **SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 11.901.975/0001-07 - itens 03 (R\$ 13,40), 04 (R\$ 6,50), 05 (R\$ 4,55), 06 (R\$ 4,40), 07 (R\$ 3,99), 08 (R\$ 0,42), 09 (R\$ 0,42), 10 (R\$ 7,14), 11 (R\$ 0,95), 12 (R\$ 2,05), 13 (R\$ 15,25), 15 (R\$ 5,85), 17 (R\$ 7,95), 18 (R\$ 2,95), 19 (R\$ 3,45), 20 (R\$ 3,30), 21 (R\$ 3,35), 22 (R\$ 2,40), 23 (R\$ 12,05), 24 (R\$ 2,70), 25 (R\$ 3,13), 26 (R\$ 3,20), 28 (R\$ 4,60), 29 (R\$ 10,60), 37 (R\$ 2,95), 38 (R\$ 2,98), 39 (R\$ 19,50), 40 (R\$ 1,75), 41 (R\$ 14,70), 42 (R\$ 16,83), 43 (R\$ 1,83), 44 (R\$ 2,90), 46 (R\$ 8,85), 47 (R\$ 0,95), 48 (R\$ 1,75), 49 (R\$ 1,75), 50 (R\$ 1,75), 54 (R\$ 6,10), 55 (R\$ 4,95) e 56 (R\$ 5,40);**

. **RSUL EIRELI - EPP - CNPJ nº 14.066.477/0001-84 - itens 14 (R\$ 1,05), 31 (R\$ 3,14), 32 (R\$ 3,14), 33 (R\$ 3,10) e 34 (R\$ 3,10);**

. **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI - EPP - CNPJ nº 22.791.023/0001-02 - itens 35 (R\$ 1,15), 36 (R\$ 11,35) e 45 (R\$ 0,58);**

. **COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - ME - CNPJ nº 14.136.133/0001-02 - item 51 (R\$ 2.242,00);**

. **H.E. JUSSANI - CNPJ nº 32.264.983/0001-60 - itens 52 (R\$ 1.734,00) e 53 (R\$ 1.340,00)**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- 2) à Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 29 de abril de 2021
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº FUMEC.2021.00000280-99. O.C. BEC 824402801002021OC00018.

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de PAPEL HIGIÊNICO para utilização nas unidades da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia **06/05/2021**, às **09:00** horas por meio da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo (**BEC**), para divulgação resultado de Análise de Amostras e demais providências. A Publicação de igual conteúdo deste aviso será publicada nos sites: **www.fumec.sp.gov.br** e **www.bec.sp.gov.br**

Campinas, 29 de abril de 2021
NELSON VOLTA GONÇALVES
 Pregoeiro FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART., 162)

1.1.1.8.02.3.2.05.00.000	ISSQN - AUTO DE INFRAÇÃO POR IMPOSIÇÃO DE MULTA - MULTA E JUROS	2.350.000,00	2.350.000,00	156.835,62	381.421,02	1.968.578,98
1.1.1.8.02.3.2.06.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO SIMPLES NACIONAL - MULTA E JUROS	6.300.000,00	6.300.000,00	335.245,74	988.892,30	5.311.107,70
1.1.1.8.02.3.2.07.00.000	ISSQN - SUBSTIT. TRIBUTÁRIA/SIAFI - MULTA E JUROS	20.000,00	20.000,00	7,73	7,73	19.992,27
1.1.1.8.02.3.3.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	29.921.000,00	29.921.000,00	2.657.955,95	7.710.025,15	22.210.974,85
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO APURAÇÃO MENSAL - DÍVIDA ATIVA	6.339.000,00	6.339.000,00	1.605.928,69	4.783.360,38	1.555.639,62
1.1.1.8.02.3.3.02.00.000	ISSQN - OFÍCIO - DÍVIDA ATIVA	6.596.000,00	6.596.000,00	248.118,91	1.185.903,16	5.410.096,84
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000	ISS- AUTO DE INFRAÇÃO POR IMP.DE MULTA - DÍVIDA ATIVA	8.454.000,00	8.454.000,00	475.568,73	965.459,28	7.488.540,72
1.1.1.8.02.3.3.04.00.000	ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL - DÍVIDA ATIVA	8.532.000,00	8.532.000,00	328.339,62	775.302,33	7.756.697,67
1.1.1.8.02.3.4.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.200.000,00	6.200.000,00	1.945.072,94	5.587.152,27	612.847,73
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000	TAXAS	277.934.715,00	277.934.715,00	17.332.626,80	106.338.760,36	171.595.954,64
1.1.2.8.00.0.0.00.00.000	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	277.934.715,00	277.934.715,00	17.332.626,80	106.338.760,36	171.595.954,64
1.1.2.8.01.0.0.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	19.309.261,00	19.309.261,00	3.648.806,77	10.048.801,89	9.260.459,11
1.1.2.8.02.0.0.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	258.625.454,00	258.625.454,00	13.683.820,03	96.289.958,47	162.335.495,53
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	70.000.000,00	70.000.000,00	6.069.087,20	16.649.234,73	53.350.765,27
1.2.4.0.00.1.1.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	70.000.000,00	70.000.000,00	6.069.087,20	16.649.234,73	53.350.765,27
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	118.138.418,00	118.373.985,02	1.192.158,20	2.511.440,22	115.862.544,80
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.687.900,00	2.687.900,00	25.496,37	145.743,67	2.542.156,33
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	115.450.518,00	115.686.085,02	1.166.661,83	2.365.696,55	113.320.388,47
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	15.450.518,00	15.686.085,02	1.166.661,83	2.365.696,55	13.320.388,47
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000	DIVIDENDOS	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	331.000,00	331.000,00	18.420,14	54.470,47	276.529,53
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.256.751.437,00	2.279.135.519,69	291.732.105,85	810.494.507,13	1.468.641.012,56
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	461.501.968,00	473.808.651,50	51.825.492,41	145.566.513,78	328.242.137,72
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.457.571.469,00	1.467.648.868,19	193.106.592,84	550.984.743,97	916.664.124,22
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.900.000,00	3.900.000,00	12.975,00	18.225,00	3.881.775,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	333.778.000,00	333.778.000,00	46.787.045,60	113.925.024,38	219.852.975,62
1.7.5.0.00.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.778.000,00	13.778.000,00	410.265,08	1.200.027,43	12.577.972,57
1.7.5.8.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	320.000.000,00	320.000.000,00	46.376.780,52	112.724.996,95	207.275.003,05
1.7.5.8.01.1.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	320.000.000,00	320.000.000,00	46.376.780,52	112.724.996,95	207.275.003,05
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.233.885,00	58.233.885,00	9.255.545,27	17.939.379,02	40.294.505,98
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	10.738.620,00	10.738.620,00	1.306.835,38	2.875.987,35	7.862.632,65
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.657.000,00	10.657.000,00	6.739.400,24	9.208.952,78	1.448.047,22
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	36.838.265,00	36.838.265,00	1.209.309,65	5.854.438,89	30.983.826,11
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL (II)	59.726.119,00	105.375.172,58	5.748.254,65	10.534.097,16	94.841.075,42
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.512.222,00	50.977.730,26	5.359.192,57	9.860.976,08	41.116.754,18
2.1.1.0.00.0.0.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	23.512.222,00	50.977.730,26	5.359.192,57	9.860.976,08	41.116.754,18
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	426.600,00	426.600,00	0,00	0,00	426.600,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.000.000,00	2.000.000,00	184.038,00	468.097,00	1.531.903,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.787.297,00	51.970.842,32	205.024,08	205.024,08	51.765.818,24
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	33.787.297,00	51.029.531,79	200.000,00	200.000,00	50.829.531,79
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	941.310,53	5.024,08	5.024,08	936.286,45
0.0.0.0.00.0.0.00.00.009	DEDUÇÕES (IV)	-299.190.000,00	-299.190.000,00	-38.296.534,50	-114.272.343,33	-184.917.656,67
1.0.0.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) RECEITAS CORRENTES	-299.190.000,00	-299.190.000,00	-38.296.534,50	-114.272.343,33	-184.917.656,67
1.1.0.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	-932.477,80	-4.362.603,56	4.362.603,56
1.1.1.8.00.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	0,00	0,00	-932.477,80	-4.362.603,56	4.362.603,56
1.1.1.8.01.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	0,00	0,00	-904.394,01	-4.167.178,26	4.167.178,26
1.1.1.8.01.1.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	-863.373,05	-4.113.991,96	4.113.991,96
1.1.1.8.01.1.1.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DE IMPOSTO PREDIAL URBANO - RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	-37.324,65	-110.152,90	110.152,90
1.1.1.8.01.1.3.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	0,00	-826.048,40	-4.003.839,06	4.003.839,06
1.1.1.8.01.4.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DE ITBI - RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	-41.020,96	-53.186,30	53.186,30
1.1.1.8.02.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	-28.083,79	-195.425,30	195.425,30
1.1.1.8.02.3.1.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DE ISSQN - RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	-28.083,79	-195.425,30	195.425,30
1.7.0.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-299.190.000,00	-299.190.000,00	-36.942.497,98	-109.488.181,05	-189.701.818,95
1.7.1.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÕES DE RECEITA - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-18.740.000,00	-18.740.000,00	-1.332.425,74	-4.844.402,98	-13.895.597,02
1.7.1.8.00.0.0.00.00.009	(R) (R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-18.740.000,00	-18.740.000,00	-1.332.425,74	-4.844.402,98	-13.895.597,02
1.7.1.8.01.0.0.00.00.009	(R) (R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-18.140.000,00	-18.140.000,00	-1.332.425,74	-4.844.402,98	-13.295.597,02

1.7.1.8.01.2.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO - F.P.M. (COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	-18.000.000,00	-18.000.000,00	-1.329.833,17	-4.827.473,62	-13.172.526,38
1.7.1.8.01.5.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO - I.T.R. (COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROPRIETÁRIO TERRIT./RURAL).	-140.000,00	-140.000,00	-2.592,57	-16.929,36	-123.070,64
1.7.1.8.06.0.0.00.00.009	(R) (R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-600.000,00	-600.000,00	0,00	0,00	-600.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÕES DE RECEITA - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-280.450.000,00	-280.450.000,00	-35.610.072,24	-104.643.778,07	-175.806.221,93
1.7.2.8.00.0.0.00.00.009	(R) (R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-280.450.000,00	-280.450.000,00	-35.610.072,24	-104.643.778,07	-175.806.221,93
1.7.2.8.01.0.0.00.00.009	(R) (R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-280.450.000,00	-280.450.000,00	-35.610.072,24	-104.643.778,07	-175.806.221,93
1.7.2.8.01.1.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO - ICMS (COTA-PARTE DO ICMS)	-213.000.000,00	-213.000.000,00	-27.377.408,79	-57.303.837,55	-155.696.162,45
1.7.2.8.01.2.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO - IPVA (COTA-PARTE DO IPVA)	-66.250.000,00	-66.250.000,00	-8.090.642,53	-46.901.397,05	-19.348.602,95
1.7.2.8.01.3.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO - IPI (COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS)	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-142.020,92	-438.543,47	-761.456,53
1.9.0.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-421.558,72	-421.558,72	421.558,72
1.9.9.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-421.558,72	-421.558,72	421.558,72
1.9.9.0.12.0.0.00.00.009	(R) (R) ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	-413.123,69	-413.123,69	413.123,69
1.9.9.0.12.2.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	-413.123,69	-413.123,69	413.123,69
1.9.9.0.99.0.0.00.00.009	(R) (R) OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	-8.435,03	-8.435,03	8.435,03
1.9.9.0.99.1.1.01.02.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	-8.435,03	-8.435,03	8.435,03

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor do DECOR

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES - 2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 29/04/2021
(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020, DOM DE 30/06/2020)**

01) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00005781-20

Interessado(a): AVM PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento
Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/01104

Relator(a): Alessandra Mayumi Noël

ASSUNTO: RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO DE IPTU - BASE DE CÁLCULO - DIVERGÊNCIA BASE DE CÁLCULO VALOR VENAL - PLANTA GENÉRICA DE VALORES E LAUDO PARTICULAR - EXERCÍCIO 2018 E 2019 - ARTIGOS 18-C E 21-A DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 E DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 (PGV) - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

DECISÃO: Após a leitura de relatório e voto da relatora, acompanhados pelo Dr. André Laubenstein Pereira - OAB/SP nº 201.334, os integrantes da 2ª Câmara decidiram, por unanimidade CONHECER o presente RECURSO VOLUNTÁRIO interposto, uma vez que foram atendidos os requisitos de admissibilidade, e, quanto ao seu mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO em relação a impugnação do lançamento de IPTU, exercícios 2018 e 2019, relativos aos imóveis código cartográfico nº 3162.23.45.0001.01013 e 3162.23.45.0001.01014, mantendo intacta a decisão administrativa, nos termos dos artigos 18-C e 21-A da Lei 11.111/01 e Lei Municipal nº 15.499/17.

02) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00005796-14

Interessado(a): TOSCANA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A
Advogado(a): Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223
Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento
Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/01733

Relator(a): José Renato Camilotti

ASSUNTO: REVISÃO DOS LANÇAMENTOS DO IPTU - EXERCÍCIO 2018 - BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL - COMPATIBILIDADE COM A PGV, LEI MUNICIPAL Nº 15.499/2017. LIMITES ESTABELECIDOS NO ART. 19-B DA LEI MUNICIPAL Nº 11.111/01, ACRESCIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 181/2017

DECISÃO: Após a leitura de relatório e voto do relator, acompanhados pelo Dra. Ana Paula Silva Miguel - OAB/SP nº 353.935, os integrantes da 2ª Câmara decidiram, por unanimidade CONHECER o presente RECURSO VOLUNTÁRIO interposto, uma vez que foram atendidos os requisitos de admissibilidade, e, quanto ao seu mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo intacta a r. decisão recorrida que indeferiu os pedidos de revisão de lançamento do IPTU, exercício de 2018, para os imóveis de códigos cartográficos: 4151.34.21.1955.00000; 4151.33.87.0762.00000; 4152.13.49.1890.00000; 4152.13.49.3142.00000; 4152.13.49.3597.00000; 4152.13.49.0937.00000; 4151.34.21.0530.00000; 4152.13.49.2814.00000; 4151.33.87.1031.00000; 4151.33.87.0555.00000, tendo em vista que os atos administrativos estão em termos como que prescreve a Lei Municipal 11.111/2001, a Lei Municipal 15.499/2017, e demais diplomas complementares correlatos.

03) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00005811-80

Interessado(a): ESN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU e Taxas - Revisão de Lançamento
Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/01102

Relator(a): José Renato Camilotti

ASSUNTO: RECURSO VOLUNTÁRIO/REVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS IPTU - EXERCÍCIOS 2018 E 2019 - VALOR VENAL DO IMÓVEL, ART. 33 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - LAUDO PARTICULAR CONTESTANDO A BASE DE CÁLCULO DO IPTU. CONFORMIDADE COM A PLANTA GENÉRICA DE VALORES APROVADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 15.499/17.

DECISÃO: Após a leitura de relatório e voto do relator, acompanhados pelo Dr. André Laubenstein Pereira - OAB/SP nº 201.334, os integrantes da 2ª Câmara decidiram, por unanimidade CONHECER o presente RECURSO VOLUNTÁRIO interposto, uma vez que foram atendidos os requisitos de admissibilidade, e, quanto ao seu mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo, por conseguinte, incólume a r. decisão recorrida que indeferiu os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU correspondentes aos exercícios de 2018 e 2019, relativos ao imóvel de código cartográfico nº 3162.23.45.0001.01011, tendo em vista que o valor unitário do metro quadrado do terreno de 166,44 UFIC/m², atribuído para a Região Fiscal nº 81, foi apurado em conformidade com a Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei Municipal nº 15.499/17.

04) PROTOCOLO PMC.2018.00005813-41

Interessado(a): JSVP ADM. DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento
Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/01103

Relator(a): Alex Sanches Tranche

ASSUNTO - RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE LIXO - IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL (VALORES DO M² DE TERRENO E DE CONSTRUÇÃO). ART. 16, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 11.111/01 E PELO ARTIGO 21 DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI MUNICIPAL 13.209/2007 E LC 181/2017, LEI MUNICIPAL 15.499/17 E ALTERAÇÕES, LEI MUNICIPAL 6.355/90 E ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL 19.723/17.

DECISÃO: Após a leitura de relatório e voto do relator, acompanhados pelo Dr. André Laubenstein Pereira - OAB/SP nº 201.334, os integrantes da 2ª Câmara decidiram, por unanimidade CONHECER o presente RECURSO VOLUNTÁRIO interposto, uma vez que foram atendidos os requisitos de admissibilidade, e, quanto ao seu mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, para que assim seja mantida integralmente a decisão de primeira instância administrativa, de forma que sejam mantidos os lançamentos impugnados de IPTU de 2018 e 2019, relativos ao imóvel de código cartográfico nº 3162.23.45.0001.01012, amparado pelo art. 16, § 2º da Lei Municipal 11.111/01 e pelo artigo 21 da Lei Municipal 11.111/2001, com alterações dadas pela Lei Municipal 13.209/2007 e Lei Complementar Municipal 181/2017, assim como pelo Decreto Municipal 19.723/2017. Quanto a Taxa de Lixo referente ao exercício de 2018 restou reconhecida a perda de objeto, nos termos do inciso XV, artigo 56 da Lei Municipal nº 12.392/2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 48/2013.

05) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00005832-12**Interessado(a): DI G ZANAGA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA****Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334****Tributo/Assunto: IPTU e Taxas - Revisão de Lançamento****Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/01109****Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola****ASSUNTO: RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO DE IPTU - BASE DE CÁLCULO - DIVERGÊNCIA BASE DE CÁLCULO VALOR VENAL - PLAN-TA GÊNICA DE VALORES E LAUDO PARTICULAR - EXERCÍCIO 2018 E 2019 - ARTIGOS 18-C E 21-A DA LEI MUNICIPAL 11.111/01 E LEI MUNI-CIPAL Nº 13.104/2007 (PGV) - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.****DECISÃO:** Após a leitura de relatório e voto da relatora, acompanhados pelo Dr. André Laubenstein Pereira - OAB/SP nº 201.334, os integrantes da 2ª Câmara decidiram, por unanimidade, CONHECER o presente RECURSO VOLUNTÁRIO interposto, uma vez que foram atendidos os requisitos de admissibilidade, e, quanto ao seu mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo intacta a decisão administrativa, nos termos dos artigos 18-C e 21-A da Lei Municipal 11.111/01 e Lei Municipal 15.499/17 em relação a impugnação do lançamento de IPTU, exercícios 2018 e 2019, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3162.23.45.0001.01020.**06) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00026759-12****Interessado(a): CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA****Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460****Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento****Recurso Voluntário: documento SEI 1167714****Relator(a): Rebecca Farinella Tognella****ASSUNTO: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMO-ÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - IMÓVEL DE CÓDIGO CARTOGRAFICO Nº 3414.53.54.001.01068 - REVISÃO DO LANÇAMENTO - ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR SUPOSTA ILEGITIMIDADE PASSIVA - ALIENAÇÃO DO IMÓVEL - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA NÃO REGISTRADO EM CARTÓRIO - TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE SOMENTE APÓS O REGISTRO DO TÍTULO - ARTIGO 1.245 DO CÓDIGO CIVIL - POSSIBILIDADE DO ENTE MUNICIPAL ELEGER O SUJEITO PASSIVO DA EXAÇÃO TRIBUTÁRIA - JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO STJ - LEI MUNI-CIPAL Nº 11.111/2001 - RECURSO CONHECIDO E NÃO-PROVIDO****DECISÃO:** Após a leitura de relatório e voto da relatora, os integrantes da 2ª Câmara decidiram, por unanimidade CONHECER o presente RECURSO VOLUNTÁRIO interposto, uma vez que foram atendidos os requisitos de admissibilidade, e, quanto ao seu mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO com fulcro na Lei Municipal nº 11.111/01, no art. 1.245 do CC, arts. 32 e 123 do CTN, e em farta jurisprudência pátria e demais dispositivos jurídico-legais aplicáveis ao caso, mantendo-se integralmente a R. Decisão proferida em sede de 1ª Instância Administrativa, de modo a assegurar-se incólume os lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, Exercício 2018, em relação ao imóvel de código cartográfico nº 3414.53.54.0001.01068, por medida de estrita legalidade.**07) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00026760-48****Interessado(a): CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA****Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460****Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento****Recurso Voluntário: documento SEI 1167746****Relator(a): Rebecca Farinella Tognella****ASSUNTO: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMO-ÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - IMÓVEL DE CÓDIGO CARTOGRAFICO Nº 3414.53.54.0001.01069 - REVISÃO DO LANÇAMENTO - ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR SUPOSTA ILEGITIMIDADE PASSIVA - ALIENAÇÃO DO IMÓVEL - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA NÃO REGISTRADO EM CARTÓRIO - TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE SOMENTE APÓS O REGISTRO DO TÍTULO - ARTIGO 1.245 DO CÓDIGO CIVIL - POSSIBILIDADE DO ENTE MUNICIPAL ELEGER O SUJEITO PASSIVO DA EXAÇÃO TRIBUTÁRIA - JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO STJ - LEI MUNI-CIPAL Nº 11.111/2001 - RECURSO CONHECIDO E NÃO-PROVIDO.****DECISÃO:** Após a leitura de relatório e voto da relatora, os integrantes da 2ª Câmara decidiram, por unanimidade CONHECER o presente RECURSO VOLUNTÁRIO interposto, uma vez que foram atendidos os requisitos de admissibilidade, e, quanto ao seu mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fulcro na Lei Municipal nº 11.111/01, no art. 1.245 do CC, arts. 32 e 123 do CTN, e em farta jurisprudência pátria e demais dispositivos jurídico-legais aplicáveis ao caso, mantendo-se integralmente a R. Decisão proferida em sede de 1ª Instância Administrativa, de modo a assegurar-se incólume os lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, Exercício 2018, em relação ao imóvel de código cartográfico nº 3414.53.54.0001.01069, por medida de estrita legalidade.**08) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00027350-79****Interessado(a): CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA****Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460****Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento****Recurso Voluntário: documento SEI 1167937****Relator(a): Rebecca Farinella Tognella****ASSUNTO: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMO-ÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - IMÓVEL DE CÓDIGO CARTOGRAFICO Nº 3414.53.54.0001.04087 - REVISÃO DO LANÇAMENTO - ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR SUPOSTA ILEGITIMIDADE PASSIVA - ALIENAÇÃO DO IMÓVEL - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA NÃO REGISTRADO EM CARTÓRIO - TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE SOMENTE APÓS O REGISTRO DO TÍTULO - ARTIGO 1.245 DO CÓDIGO CIVIL - POSSIBILIDADE DO ENTE MUNICIPAL ELEGER O SUJEITO PASSIVO DA EXAÇÃO TRIBUTÁRIA - JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO STJ - LEI MUNI-CIPAL Nº 11.111/2001 - RECURSO CONHECIDO E NÃO-PROVIDO.****DECISÃO:** Após a leitura de relatório e voto da relatora, os integrantes da 2ª Câmara decidiram, por unanimidade CONHECER o presente RECURSO VOLUNTÁRIO interposto, uma vez que foram atendidos os requisitos de admissibilidade, e, quanto ao seu mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fulcro na Lei Municipal nº 11.111/01, no art. 1.245 do CC, arts. 32 e 123 do CTN, e em farta jurisprudência pátria e demais dispositivos jurídico-legais aplicáveis ao caso, mantendo-se integralmente a R. Decisão proferida em sede de 1ª Instância Administrativa, de modo a assegurar-se incólume os lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, Exercício 2018, em relação ao imóvel de código cartográfico nº 3414.53.54.0001.04087, por medida de estrita legalidade.**09) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00036321-25****Interessado(a): SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA - SMPDC****Tributo/Assunto: IPTU - Isenção Tributária****Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias****Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro****ASSUNTO: RECURSO DE OFÍCIO - ISENÇÃO DE IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS - IMÓVEL LOCADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - IMPROVIMENTO - INCISO XI, DA LETRA "C" E DO PARÁGRAFO 2º, TODOS DO ARTIGO 4º, DISPOSTOS NO CAPÍTULO II, DO TÍTULO DAS ISENÇÕES, DA LEI Nº 11.111/2001 DESTE MUNICÍPIO.****DECISÃO:** Após a leitura de relatório e voto do relator, os integrantes da 2ª Câmara decidiram, por unanimidade CONHECER o presente RECURSO VOLUNTÁRIO interposto, uma vez que foram atendidos os requisitos de admissibilidade, e, quanto ao seu mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, para confirmar a decisão de Primeira Instância, que CONCEDE A ISENÇÃO de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, ao imóvel objeto do código cartográfico nº 3423.11.73.0143.01001, relativamente aos próximos 24 (vinte e quatro) meses, contados à partir de 13 de janeiro de 2020, condicionada à manutenção da relação locatícia nesse período, nos termos da Lei, bem como, ao período de 15 de Outubro de 2019 à 12 de Janeiro de 2020, fazendo-o com fulcro nos estritos termos do inciso XI, da letra "c" e do parágrafo 2º, todos do artigo 4º, dispostos no Capítulo II, do título das ISENÇÕES, da Lei nº 11.111/2001 deste município.**ALEX SANCHES TRANCHE**

Vice-Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBU-TÁRIO****Protocolo nº: 2016/03/3437****Interessado: Arnaldo Corrêa da Costa Arruda****Código Cartográfico: 3423.61.22.0283.01001****Assunto: Impugnação de IPTU exercício 2016**Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do Artigo 4º combinado com os Artigos 68 a 70 da Lei nº 13.104/07, **INDEFIRO do pedido Revisão do IPTU exercício 2016 para o imóvel cadastrado no código cartográfico 3423.61.22.0283.01001**, haja vista que a categoria e o padrão da construção estão de acordo com Planilha de Informações Cadastrais (PIC) elaborada por Agente Fiscal Tributário em vistoria de 08/01/2015, através do protocolo 2010/03/2.895, consubstanciado no Artigo 18-A da Lei 11.111/2001 com redação dada pela Lei 12.445/2005, então vigente.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial previsto no artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei 13.636/2009.

Campinas, 12 de abril de 2021

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE

AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolado: 2015/03/7607 (e anexados 2016/03/22416 e 2017/03/4417)****Interessado: ANTONIO CAIO DA SILVA RAMOS JUNIOR****Requerentes: OCTÁVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA / LEANDRO LUCON****Código Cartográfico: 3261.32.97.1198.00000****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**Com base na análise, de acordo com o artigos 4º, combinados com os artigos 68 a 70, 88 e 89, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações, **indefiro** os pedidos de revisão de lançamentos de IPTU, referentes aos exercícios de 2011 a 2014 (Emissão Retroativos 04/2015) e 2017 (Emissão Geral 01/2017), em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3261.32.97.1198.00000**, posto que o valor venal atribuído ao imóvel foi constituído de acordo com os dados contidos nos sistemas cadastrais e estão em estrito cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, sendo certo que o valor de metro quadrado (m²) de terreno, lançado para os exercícios de 2011 a 2014 (Emissão Retroativos 04/2015), foi estabelecido com base nos §§ 4º e 5º do artigo 16 do referido diploma legal, acrescidos pela Lei Municipal nº 12.445/2005, e que o valor de metro quadrado (m²) de terreno, lançado para o exercício de 2017 (Emissão Geral 01/2017), está em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 15.360/2016. Ademais, porque a legitimidade passiva na relação tributária está estabelecida de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), combinado com o artigo 5º da Lei Municipal nº 11.111/2001. E, finalmente, devido a imperativo trazido pelo artigo 88 da Lei Municipal nº 13.104/2007 é vedada apreciação de matéria constitucional na esfera administrativa.**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.**Protocolado: 2015/03/7612****Interessado: ANTONIO CAIO DA SILVA RAMOS JUNIOR****Código Cartográfico: 3261.32.97.0134.00000****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**Com base na análise, de acordo com o artigo 4º, combinados com os artigos 68 a 70, 88 e 89, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações, **indefiro** o pedido de revisão de lançamentos de IPTU, referentes aos exercícios de 2011 a 2014 (Emissão Retroativos 04/2015), em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3261.32.97.0134.00000**, posto que os valores venais atribuídos ao imóvel foram constituídos de acordo com os dados contidos nos sistemas cadastrais e estão em estrito cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, sendo certo que o valor de metro quadrado (m²) de terreno, lançado para os exercícios de 2011 a 2014 (Emissão Retroativos 04/2015), foi estabelecido com base nos §§ 4º e 5º do artigo 16 do referido diploma legal, acrescidos pela Lei Municipal nº 12.445/2005, e, finalmente, devido a imperativo trazido pelo artigo 88 da Lei Municipal nº 13.104/2007 é vedada apreciação de matéria constitucional na esfera administrativa.**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Protocolado: 2015/03/7615

Interessado: ANTONIO CAIO DA SILVA RAMOS JUNIOR

Código Cartográfico: 3261.32.97.0362.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na análise, de acordo com o artigo 4º, combinados com os artigos 68 a 70, 88 e 89, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações, **indeferido** o pedido de revisão de lançamentos de IPTU, referentes aos exercícios de 2011 a 2014 (Emissão Retroativos 04/2015), em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3261.32.97.0362.00000**, posto que os valores venais atribuídos ao imóvel foram constituídos de acordo com os dados contidos nos sistemas cadastrais e estão em estrito cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, sendo certo que o valor de metro quadrado (m²) de terreno, lançado para os exercícios de 2011 a 2014 (Emissão Retroativos 04/2015), foi estabelecido com base nos §§ 4º e 5º do artigo 16 do referido diploma legal, acrescidos pela Lei Municipal nº 12.445/2005, e, finalmente, devido a imperativo trazido pelo artigo 88 da Lei Municipal nº 13.104/2007 é vedada apreciação de matéria constitucional na esfera administrativa.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Protocolado: 2015/03/7616

Interessado: ANTONIO CAIO DA SILVA RAMOS JUNIOR

Código Cartográfico: 3261.32.97.0188.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na análise, de acordo com o artigo 4º, combinado com os artigos 68 a 70, 88 e 89, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações, **indeferido** o pedido de revisão de lançamentos de IPTU, referentes aos exercícios de 2011 a 2014 (Emissão Retroativos 04/2015), em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3261.32.97.0188.00000**, posto que os valores venais atribuídos ao imóvel foram constituídos de acordo com os dados contidos nos sistemas cadastrais e estão em estrito cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, sendo certo que o valor de metro quadrado (m²) de terreno lançado foi estabelecido com base nos §§ 4º e 5º do artigo 16 do referido diploma legal, acrescidos pela Lei Municipal nº 12.445/2005, e, finalmente, devido a imperativo trazido pelo artigo 88 da Lei Municipal nº 13.104/2007 é vedada apreciação de matéria constitucional na esfera administrativa.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Protocolado: 2015/03/12896

Interessado: ANTONIO CAIO DA SILVA RAMOS JUNIOR

Código Cartográfico: 3261.32.64.0185.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na análise, de acordo com o artigo 4º, combinado com os artigos 68 a 70, 88 e 89, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações, **indeferido** o pedido de revisão de lançamentos de IPTU, referentes aos exercícios de 2011 a 2014 (Emissão Retroativos 04/2015), em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3261.32.64.0185.01001**, posto que os valores venais atribuídos ao imóvel foram constituídos de acordo com os dados contidos nos sistemas cadastrais e estão em estrito cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, sendo certo que o valor de metro quadrado (m²) de terreno lançado foi estabelecido com base nos §§ 4º e 5º do artigo 16 do referido diploma legal, acrescidos pela Lei Municipal nº 12.445/2005, e, finalmente, devido a imperativo trazido pelo artigo 88 da Lei Municipal nº 13.104/2007 é vedada apreciação de matéria constitucional na esfera administrativa. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Campinas, 12 de abril de 2021

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

O Auditor Fiscal Tributário da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20, 21, inc. IV, 22, Inciso III, 23, 29, Inc. I, 30 e 31 da Lei Municipal nº 13.104/07 (PPAT), NOTIFICA o contribuinte: **Agrosmart S/A**, CNPJ: 21.116.762/0001-28, Inscrição Municipal: 373294-0, da LAVRATURA dos Autos de Infrações e Imposições de Multas nº: **003532/2021**, com emissão em 27/04/2021, com montante de base de cálculo tributável de R\$ 177.676,51, resultando no valor do crédito tributário em R\$ 19.931,84; 00: **003533/2021**, com emissão em 27/04/2021, com montante de base de cálculo tributável de R\$ 2.081.686,81, resultando no valor do crédito tributário em R\$ 260.216,89; **000003/2021**, com emissão em 26/04/2021, com montante de base de cálculo tributável de R\$ 3.822,81, resultando no valor do crédito tributário em R\$ 3.822,81; **007485/2021**, com emissão em 27/04/2021, com montante de base de cálculo tributável de R\$ 29.380,59, resultando no valor do crédito tributário em R\$ 29.380,59.

O contribuinte poderá pagar à vista, parcelar ou impugnar o(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por este(s) AIIM(s), no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 21, inc. IV, 22, Inciso III, 23, 33 a 35 da Lei Municipal nº 13.104/07 (PPAT).

O contribuinte poderá pedir vistas do processo por meio de agendamento através do telefone 3755-6000 ou seguir as orientações previstas para agendamento no endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/agendamento.php> Para o caso pretender impugnar o AIIM agendar através do e-mail pa.emergencial@campinas.sp.gov.br, com a descrição da solicitação e a justificativa correspondente. Poderá ainda obter maiores informações no endereço http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/issqn/impugnacao_revisao.php.

A impugnação deve ser sempre presencial e não pode ser realizada por e-mail, pelo correio ou outro canal.

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

O Auditor Fiscal Tributário da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20, 21, inc. IV, 22, Inciso III e 23 da Lei Municipal nº 13.104/07 (PPAT), NOTIFICA o contribuinte: **Agrosmart S/A**, CNPJ: 21.116.762/0001-28, Inscrição Municipal: 373294-0, do Encerramento da Fiscalização iniciada através da Notificação nº 0001/2020 - MAPA, referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o qual abrangeu o período de outubro/2015 a janeiro/2020, foram examinados ECD, ECF, notas fiscais de serviços prestados, contratos de prestações de serviços, foram constituídos créditos tributários através da lavratura dos Autos de Infrações e Imposições de Multas nº: **003532/2021; 003533/2021; 000003/2021; 007485/2021**. Essa fiscalização não constitui homologação de lançamentos.

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolado: 10/03/13859 anexado ao protocolo principal 2005/10/65257

Interessado: J. GRIGOLON FILHO REPARAÇÃO - EPP

Inscrição municipal: 55.838-9

Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES - ISSQN/ESTIMATIVA

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 e 83, I da Lei municipal 13.104/07, e no § 2º da Instrução Normativa nº 4/2018-DRM/SMF, no mérito, não conheço do pedido de compensação por perda de objeto ante a situação fiscal já regularizada, demonstrada nos sistemas de gestão tributária. Todavia, de ofício, **determino o cancelamento** dos créditos tributários de ISSQN Estimativa, competências 01/2003, 02/2003, 03/2003, 04/2003 e 10/2003, da Inscrição Municipal 55.838-9.

Protocolado: 2014/03/27168

Interessado: SULAMÉRICA SEGURO SAÚDE SA

Inscrição municipal: 110.183-8 Assunto: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ISSQN TOMADOR

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido do interessado, tendo em vista o não cumprimento da Notificação para apresentação da documentação solicitada, com fundamento no art. 63, parágrafo 2º, da Lei municipal 13.104/2007.

Protocolado: 2015/03/25808

Interessado: SEIS + 1 CIA DE DANÇA

Inscrição Mobiliária: 265.852-6

Assunto: Pedido de Restituição de ISSQN Prestador

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido do interessado, tendo em vista o não cumprimento da Notificação para apresentação da documentação solicitada, com fundamento no art. 63, parágrafo 2º, da Lei municipal 13.104/2007.

Protocolado: 2015/03/25882

Interessado: GRUPO CAMPINAS DE RECURSOS HUMANOS

Inscrição Mobiliária: 151.170-0

Assunto: Pedido de Restituição de ISSQN Tomador

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido do interessado, tendo em vista o não cumprimento da Notificação para apresentação da documentação solicitada, com fundamento no art. 63, parágrafo 2º, da Lei municipal 13.104/2007.

Protocolado: 2016/03/08316

Interessado: MARIA ALICE BOZOLA GROU

Inscrição Mobiliária: 176.778-0

Assunto: Pedido de Restituição de ISSQN Substituto Tributário

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido do interessado, tendo em vista o não cumprimento da Notificação para apresentação da documentação solicitada, com fundamento no art. 63, parágrafo 2º, da Lei municipal 13.104/2007.

Protocolado: 2016/03/23851

Interessado: ETCETERA CINE E VIDEO LTDA ME

CNPJ: 13.041.988/0001-89

Assunto: Pedido de Restituição de ISSQN - Simples Nacional

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e no artigo 2º da Instrução Normativa 004/2018 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado, e reconheço do direito ao crédito do ISSQN pago indevidamente pelo prestador do Serviço, do valor de **3.245.3646 UFIC, para o CNPJ 13.041.988/0001-89**, referente as competências 02/2012, 09 a 12/2012, 01/2013, 03/2013, 05//2013, 08 a 12/2013, 01 a 12/2014, nos termos do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2017/03/07589

Contribuinte: SINAPSE - Instituto de Neurociências Clínicas Ltda

CNPJ: 08.627.902/0001-64

Inscrição Mobiliária: 123.794-2

Assunto: Restituição ISSQN.

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07 e no art. 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, INDEFIRO o pedido do interessado, uma vez que estava enquadrado no regime de Apuração Mensal - Homologação, estando correto o recolhimento do tributo reclamado.

Protocolo: **2019/03/01385 (principal)**

Interessada: **F.H. OGASAHARA SEXAGEM DE AVES LTDA**

Assunto: **Requerimento de extinção de ação fiscal**

Com base nos elementos do protocolo e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, declaro prejudicada a análise do pedido em face da ausência de previsão legal e ante a perda de seu objeto, em virtude dos efeitos já produzidos pela ação fiscal.

Protocolo: 2021/03/00062

Interessado: Ruy Struckel

CCM: 14.336-7

Assunto: Impugnação ISSQN Ofício/2020

Nos termos do art. 68da Lei nº 13.104/2007, não conheço da presente impugnação de lançamento do ISSQN Ofício, referente ao ano de 2020, da inscrição municipal nº 14.336-7, tendo em vista o disposto no artigo 83, inciso I da Lei nº 13.104/07.

MARISLANE VIEIRA SANTOS
AFTM - Coordenadora da CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo:PMC.2020.00058848-99

Interessado:Tortoro Madureira e Ragazzi Sociedade de Advogados

IM: 579.287-8

Assunto:Pedido de reconsideração

Nos termos do art. 2º, I c/c art. 3º, IV da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04, de 15 de outubro de 2018, e com base nos elementos do protocolado, indefiro o pedido de reconsideração pois a Lei Municipal nº 13.104/2007 prevê seu cabimento apenas para as hipóteses elencadas no art. 83 da mesma Lei. Ressalto que, por se tratar de matéria de direito judicializada é inócua a discussão em instância administrativa, visto que prevalecerá a decisão judicial.

Protocolo:PMC.2020.00058842-01

Interessado:Tortoro Madureira e Ragazzi Sociedade de Advogados

IM: 579.287-8

Assunto:Pedido de reconsideração

Nos termos do art. 2º, I c/c art. 3º, IV da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04, de 15 de outubro de 2018, e com base nos elementos do protocolado, indefiro o pedido de reconsideração pois a Lei Municipal nº 13.104/2007 prevê seu cabimento apenas para as hipóteses elencadas no art. 83 da mesma Lei. Ressalto que, por se tratar de matéria de direito judicializada é inócua a discussão em instância administrativa, visto que prevalecerá a decisão judicial.

Protocolo:PMC.2020.00058838-17

Interessado:Tortoro Madureira e Ragazzi Sociedade de Advogados

Assunto:Pedido de reconsideração

Nos termos do art. 2º, I c/c art. 3º, IV da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04, de 15 de outubro de 2018, e com base nos elementos do protocolado, indefiro o pedido de reconsideração pois a Lei Municipal nº 13.104/2007 prevê seu cabimento apenas para as hipóteses elencadas no art. 83 da mesma Lei. Ressalto que, por se tratar de matéria de direito judicializada é inócua a discussão em instância administrativa, visto que prevalecerá a decisão judicial.

Protocolo:PMC.2020.00058833-11

Interessado:Tortoro Madureira e Ragazzi Sociedade de Advogados

Assunto:Pedido de reconsideração

Nos termos do art. 2º, I c/c art. 3º, IV da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04, de 15 de outubro de 2018, e com base nos elementos do protocolado, indefiro o pedido de reconsideração pois a Lei Municipal nº 13.104/2007 prevê seu cabimento apenas para as hipóteses elencadas no art. 83 da mesma Lei. Ressalto que, por se tratar de matéria de direito judicializada é inócua a discussão em instância administrativa, visto que prevalecerá a decisão judicial.

Protocolo:PMC.2019.00055212-15

Interessado:DORO E DORO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

IM:580.998-3

Assunto:Impugnação de lançamento ISSQN OFÍCIO 2018

Nos termos dos artigos 66,69 e 70 da Lei municipal 13.104/07 e artigo 2º, I da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, indefiro a impugnação do lançamento, pois restou comprovada a existência da sociedade desde 15/10/1996 apta de fato e de direito ao exercício de suas atividades, data esta declarada pelo próprio sujeito passivo perante o Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias; não se caracteriza bis in idem a tributação do sócio na condição de profissional autônomo vez que recai sobre fatos geradores e sujeitos passivos distintos, não sendo possível o eventual recolhimento feito como profissional autônomo ser aproveitado pela sociedade; não será apreciada a alegação de que se aplicaria a isenção prevista no art. 28, §1º, I da Lei Municipal nº 12.392/2005 a determinado sócio, vez que ele não foi considerado no lançamento ora combatido; o lançamento foi realizado dentro do prazo previsto no art. 173, I, CTN.

Protocolo:PMC.2019.00055210-53

Interessado:DORO E DORO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

IM:580.998-3

Assunto:Impugnação de lançamento ISSQN OFÍCIO 2017

Nos termos dos artigos 66,69 e 70 da Lei municipal 13.104/07 e artigo 2º, I da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, indefiro a impugnação do lançamento, pois restou comprovada a existência da sociedade desde 15/10/1996 apta de fato e de direito ao exercício de suas atividades, data esta declarada pelo próprio sujeito passivo perante o Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias; não se caracteriza bis in idem a tributação do sócio na condição de profissional autônomo vez que recai sobre fatos geradores e sujeitos passivos distintos, não sendo possível o eventual recolhimento feito como profissional autônomo ser aproveitado pela sociedade; não será apreciada a alegação de que se aplicaria a isenção prevista no art. 28, §1º, I da Lei Municipal nº 12.392/2005 a determinado sócio, vez que ele não foi considerado no lançamento ora combatido; o lançamento foi realizado dentro do prazo previsto no art. 173, I, CTN.

Protocolo:PMC.2019.00055214-87

Interessado:DORO E DORO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

IM:580.998-3

Assunto:Impugnação de lançamento ISSQN OFÍCIO 2016

Nos termos dos artigos 66,69 e 70 da Lei municipal 13.104/07 e artigo 2º, I da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, indefiro a impugnação do lançamento, pois restou comprovada a existência da sociedade desde 15/10/1996 apta de fato e de direito ao exercício de suas atividades, data esta declarada pelo próprio sujeito passivo perante o Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias; não se caracteriza bis in idem a tributação do sócio na condição de profissional autônomo vez que recai sobre fatos geradores e sujeitos passivos distintos, não sendo possível o eventual recolhimento feito como profissional autônomo ser aproveitado pela sociedade; não será apreciada a alegação de que se aplicaria a isenção prevista no art. 28, §1º, I da Lei Municipal nº 12.392/2005 a determinado sócio, vez que ele não foi considerado no lançamento ora combatido; o lançamento foi realizado dentro do prazo previsto no art. 173, I, CTN.

Protocolo:PMC.2019.00055208-39

Interessado:DORO E DORO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

IM:580.998-3

Assunto:Impugnação de lançamento ISSQN OFÍCIO 2015

Nos termos dos artigos 66,69 e 70 da Lei municipal 13.104/07 e artigo 2º, I da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, indefiro a impugnação do lançamento, pois restou comprovada a existência da sociedade desde 15/10/1996 apta de fato e de direito ao exercício de suas atividades, data esta declarada pelo próprio sujeito passivo perante o Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias; não se caracteriza bis in idem

a tributação do sócio na condição de profissional autônomo vez que recai sobre fatos geradores e sujeitos passivos distintos, não sendo possível o eventual recolhimento feito como profissional autônomo ser aproveitado pela sociedade; não será apreciada a alegação de que se aplicaria a isenção prevista no art. 28, §1º, I da Lei Municipal nº 12.392/2005 a determinado sócio, vez que ele não foi considerado no lançamento ora combatido; o lançamento foi realizado dentro do prazo previsto no art. 173, I, CTN.

Protocolo:PMC.2019.00055207-58

Interessado:DORO E DORO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

IM:580.998-3

Assunto:Impugnação de lançamento ISSQN OFÍCIO 2014

Nos termos dos artigos 66,69 e 70 da Lei municipal 13.104/07 e artigo 2º, I da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, indefiro a impugnação do lançamento, pois restou comprovada a existência da sociedade desde 15/10/1996 apta de fato e de direito ao exercício de suas atividades, data esta declarada pelo próprio sujeito passivo perante o Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias; não se caracteriza bis in idem a tributação do sócio na condição de profissional autônomo vez que recai sobre fatos geradores e sujeitos passivos distintos, não sendo possível o eventual recolhimento feito como profissional autônomo ser aproveitado pela sociedade; não será apreciada a alegação de que se aplicaria a isenção prevista no art. 28, §1º, I da Lei Municipal nº 12.392/2005 a determinado sócio, vez que ele não foi considerado no lançamento ora combatido; o lançamento foi realizado dentro do prazo previsto no art. 173, I, CTN.

Protocolo:PMC.2019.00055213-04

Interessado:DORO E DORO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

IM:580.998-3

Assunto:Impugnação de lançamento ISSQN OFÍCIO 2019

Nos termos dos artigos 66,69 e 70 da Lei municipal 13.104/07 e artigo 2º, I da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, indefiro a impugnação do lançamento, pois restou comprovada a existência da sociedade desde 15/10/1996 apta de fato e de direito ao exercício de suas atividades, data esta declarada pelo próprio sujeito passivo perante o Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias; não se caracteriza bis in idem a tributação do sócio na condição de profissional autônomo vez que recai sobre fatos geradores e sujeitos passivos distintos, não sendo possível o eventual recolhimento feito como profissional autônomo ser aproveitado pela sociedade; não se aplica o disposto no art. 28, §1º da Lei Municipal nº 12.392/2005 que trata de profissionais autônomos, uma vez que o sujeito passivo do lançamento em tela é a sociedade de profissionais, sendo aplicável o art. 28, §2º da mesma Lei; o lançamento foi realizado dentro do prazo previsto no art. 173, I, CTN.

Protocolo: PMC.2021.00011819-07

Interessado: ALFREDO CONTARELLI PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

IM:45.797-3

Assunto: Regularização do Cadastro de Anúncios

Nos termos dos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, defiro a alteração da situação do cadastro do anúncio de ALFREDO CONTARELLI PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., IM: 45.797-3, de ativo para encerrado na data de 23/10/2018 pela comprovada inexistência do anúncio no local a partir desta data, cancelando os lançamentos da TFA a partir de 2019.

Protocolo:PMC.2021.00007058-81

Interessado:BRASIL 500 VIAGENS E TURISMO LTDA.

IM:53.613-0

Assunto: Encerramento retroativo de anúncio - TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio

Nos termos dos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, conheço do pedido e defiro o encerramento do anúncio no endereço, R. Maria Monteiro, 1388, Cambuí, Campinas-SP, na data de 18/02/2019 pela comprovação de sua retirada e, de ofício, determino o cancelamento da TFA 2020 por ser indevido o lançamento.

Protocolo: PMC.2021.00007063-48

Interessado: BRASIL 500 VIAGENS E TURISMO LTDA.

IM:53.613-0

Assunto: Impugnação TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio 2020

Nos termos dos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, conheço do pedido e declaro a perda de objeto da impugnação da TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio, exercício de 2020 de BRASIL 500 VIAGENS E TURISMO LTDA. IM:53.613-0, pelo seu cancelamento no processo **PMC.2021.00007058-81**.

Protocolo: PMC. 2021.00006356-53

Interessado: CORAGLASS COMERCIO DE PISCINAS LTDA

IM:27.526-3

Assunto: Impugnação TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncios - 2018

Nos termos dos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, conheço do pedido, e defiro a impugnação retificando o lançamento da TFA de 2018 de 208,26 UFIC, correspondente à R\$ 789,01 para,180,49 UFIC correspondente à R\$ 683,80, de CORAGLASS COMERCIO DE PISCINAS LTDA, IM: 27.526-3, tendo em vista que os anúncios inscritos na Av. Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, 1189, não são luminosos nem iluminados.

Protocolo: PMC. 2021.00006360-30

Interessado: CORAGLASS COMERCIO DE PISCINAS LTDA

IM:27.526-3

Assunto: Impugnação TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncios - 2019

Nos termos dos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, conheço do pedido, e defiro a impugnação retificando o lançamento da TFA de 2019 de 208,26 UFIC, correspondente à R\$ 789,01 para,180,49 UFIC correspondente à R\$ 683,80, de CORAGLASS COMERCIO DE PISCINAS LTDA, IM: 27.526-3, tendo em vista que os anúncios inscritos na Av. Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, 1189, não são luminosos nem iluminados.

Protocolo: PMC. 2021.00006363-82

Interessado: CORAGLASS COMERCIO DE PISCINAS LTDA

IM:27.526-3

Assunto: Impugnação TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncios - 2020

Nos termos dos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, conheço do pedido, e defiro a impugnação retificando o lançamento da TFA de 2020 de 208,26 UFIC, correspondente à R\$ 789,01 para,180,49 UFIC correspondente à R\$ 683,80, de CORAGLASS COMERCIO DE

PISCINAS LTDA, IM: 27.526-3, tendo em vista que os anúncios inscritos na Av. Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, 1189, não são luminosos nem iluminados.

Protocolo: PMC.2021.00006349-24

Interessado: CORAGLASS COMERCIO DE PISCINAS LTDA
IM: 27.526-3

Assunto: Regularização do Cadastro de Anúncios
Nos termos dos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **conheço do pedido**, e **defiro** a regularização cadastral alterando-se para 2 (dois) anúncios de terceiros 3.3 de 01 a 05m² e 1 (um) anúncio próprio 1.3 de 05 a 20m², com data base de 18/09/2013, tendo em vista os anúncios da Av. Andrade Neves foram encerrados e os anúncios inscritos na Av. Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, 1189, não são luminosos nem iluminados.

Protocolo: PMC.2021.00006296-88

Interessado: ARNALDO MARINHEIRO DE LIMA
IM: 795-1

Assunto: Encerramento retroativo de anúncio de TFA
Nos termos dos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **conheço do pedido** e **indefiro** encerramento do anúncio de TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio na data de 30/12/2017 de ARNALDO MARINHEIRO DE LIMA, IM:795-1, por não comprovação da retirada do anúncio antes de setembro de 2018. De ofício, decido pelo seu encerramento em 31/08/2018 por não haver anúncio seu no local após essa data e pelo cancelamento dos lançamentos da TFA a partir de 2019.

MARISLANE VIEIRA SANTOS
AFTM, Coordenadora da CSPFP/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao artigo 17 e incisos do Decreto 21.019/2020 que regulamenta o estágio probatório nesta Prefeitura, a Comissão Permanente de Avaliação Probatória CONVOCA o servidor estagiário **Manoel Victor Ferreira Lima**, matrícula 136264-0 e sua **chefia**, para comparecerem no dia **04 de maio de 2019 às 14h00m**, no Paço Municipal - **5º andar - sala 10**, para tratar de assunto relacionado ao seu estágio probatório.

Campinas, 27 de abril de 2021

MÉRCIA ANAIR AGNELO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA/SMGDP

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS - ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

A EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta programação parcial de cursos para **ABRIL, MAIO E JUNHO**.

1 - Projeto Básico, Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Termo de Referência

Objetivo: contribuir com a atualização dos servidores públicos municipais no que se refere a legislação e prática do anunciado como título do curso.

Conteúdo: Fase interna e fase externa das licitações e planejamento; Justificativa da contratação: elementos necessários; Características e conteúdo do projeto básico, projeto executivo, memorial descritivo e do termo de referência; Estrutura básica.

Legislação aplicável; Leis nº8.666/93, 13.303/16, 10.520/02 e 14.133/21 (Nova Lei de Licitações); Decreto 10.024/19 Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica; Aquisições e Serviços destinados ao enfrentamento do Covid-19 em época de Pandemia.

Instrutor: Dr. Nilson P. Lopes

Público: Servidores Públicos Municipais de Campinas

Datas: 23 e 30 de junho e 07 de julho

Horário: 9h às 11h30

2-Projeto "Pequenos Passos, Grandes Mudanças" - Live nº 5 - Tema: Culpa ou Autorresponsabilidade!

Conteúdo: Nesse encontro, o tema escolhido está relacionado com a forma como lidamos com nossos erros e desacertos.

O fato é que todos nós erramos. Ninguém é perfeito.

O ponto importante é como você lida com isso. Sentir-se culpado ou sentir-se responsável, é a mesma coisa? A forma como você se sente nessas situações, vai fazer alguma diferença na vida?

Se quando olha para o passado, você ainda sente um peso muito grande por causa de seus erros, está na hora de mudar esse processo.

Você merece uma vida mais leve!

Referências: Neurociência, neurolinguística, UPW - unleash the power within com Tony Robbins, livro "desperte sua personalidade" de Maxwell Maltz.

Instrutor: Maurício Delgado

Público alvo: Servidores Públicos Municipais.

Data: 03 de maio

Horário: das 20 às 21h15

3 -Palestra "Dia a Dia de Berçário"

Objetivo: apoiar os educadores da primeiríssima infância, trazendo importantes considerações.

Conteúdo: Breve história da Educação Infantil / Por que alguns pais optam pela creche? / Recebendo os bebês e seus pais / Período de adaptação: acolhimento e afetividade / Conhecendo o Projeto Pedagógico de sua escola / Organizando a sua sala de berçário / Decoração da sua sala / Brinquedos e materiais necessários / Organizando a rotina do dia a dia / A importância do brincar / As principais atividades para bebês e crianças bem pequenas / Reunião de pais: é hora de valorizar o seu trabalho / Mordidas: elas doem em todos os envolvidos / Como pontuar uma criança bem pequena?

Instrutora: Luciane Farias Rodrigues

Público alvo: Servidores públicos que atuam com crianças na Assistência Social e

Educação

Data: 03 de maio

Horário: das 14h às 16h

Inscrições via e-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

4 -Curso "Atividades para bebês e crianças bem pequenas"

Objetivo: promover reflexões importantes sobre o brincar, trazendo também muitas ideias práticas e simples para o dia a dia, considerando o trabalho remoto.

Conteúdo: Reflexões sobre o brincar / Os campos de experiências da BNCC e como utilizá-los / Destaque de algumas capacidades por idade / Que materiais oferecer? / Atividades para bebês / Atividades para crianças bem pequenas / Histórias cantadas / Musicalização / Estudos complementares - indicações de leituras, livros e vídeos.

Instrutora: Luciane Farias Rodrigues

Público alvo: Servidores públicos que atuam com crianças na Assistência Social e Educação

Datas: 17, 24 e 31 de maio

Horário: 14h às 15h30

Inscrições via e-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

5 - Reiki Básico a Alcance de Todos

Objetivo: Apresentar a Harmonização Reiki orientando os servidores para aplicá-lo, como ferramenta na promoção do bem-estar físico, mental e emocional das pessoas em geral (municípios) em suas unidades de trabalho, serviços comunitários e auto-aplicação, visando a saúde integral e a prevenção de doenças (Portaria nº 849/2017 do Ministério da Saúde - 17 de março de 2017).

Conteúdo:

Exposição de conceitos, compartilhamentos e exercícios práticos.

Instrutora: Iraci de Jesus Nery

Público alvo: Servidores públicos municipais interessados em práticas integrativas para o exercício de suas atribuições e para o autocuidado.

Datas: 11, 18 e 25 de maio e 1 de junho

Horário: das 9h30 às 11h30

6 - Redação Oficial: Elementos Textuais e Gramática

Objetivos:

Oferecer subsídios básicos para produção de textos formais baseados nos regramentos que compõem a Redação Oficial. Recordar conceitos de Classes Gramaticais em nível intermediário e demais recursos gramaticais necessários à produção de textos; Oferecer recursos para aplicar na prática comunicacional, verbal ou escrita, as noções apresentadas, a fim de aprimorar a produção textual formal e técnica; Conhecer normas de composição da Redação Oficial e o entendimento de Comunicação Oficial.

Conteúdo: Comunicação Oficial; Clareza, coerência, coesão, concisão e correção; Formas de tratamento e cortesia; Fechos de correspondências; Vocativos; Elementos básicos da Redação Oficial; Planejamento de textos; Parágrafos; Uso do hífen; Plural dos adjetivos; Plural dos substantivos; Verbos; Crase; Principais pronomes; Vícios de linguagem; Principais erros em textos; Acentuação; Pontuação; Numerais em textos; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência nominal; Regência verbal; Uso dos porquês; Próclise, ênclise e mesóclise.

Instrutor: Inspetor GM Renato Crissafi

Público-alvo: servidores públicos municipais que tenham, **obrigatoriamente**, concluído o curso Gramática Básica (ou avaliação, nota de corte).

Datas: 7, 13, 17 e 25 de maio; 2, 10, 18 e 24 de junho; 2 e 8 de julho.

Horário: 9h30 às 12h

7 - Política e Gestão Ambiental Municipal 2021-EAD

Objetivos: ? Capacitar o servidor para a compreensão e importância do seu papel social, na construção de metas institucionais e como profissional atuante dentro da administração pública municipal;

? Promover o desenvolvimento integral e compartilhado dos servidores;

? Preparar o servidor para desenvolver-se na carreira, capacitá-lo profissionalmente para um exercício eficaz de suas tarefas individuais e coletivas dentro da unidade;

? Preparar os servidores para uma gestão voltada para atuação transversal, com apreensão e difusão de diversas áreas do conhecimento, com interação que não leve somente em conta seus interesses institucionais, bem como ampliar o conhecimento teórico e prático, mas também sensibilizar para a transformação de comportamento e do modus operandi da gestão pública municipal que vise caminho da sustentabilidade.

? Aprimorar sua atuação no serviço público com os conhecimentos básicos de gestão ambiental em nível local.

Conteúdo: Questão Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Brasileiros; Campinas e o Meio Ambiente; Gestão Pública Ambiental; Direito, Legislação e Política Ambiental Municipal; Licenciamento Ambiental; Fiscalização Ambiental; Conservação da Flora e da Fauna; Geoprocessamento na Gestão Ambiental; Fundo Ambiental Municipal; Política Municipal de Recursos Hídricos; Mudanças Climáticas; Espaços Especialmente Protegidos; Unidades de Conservação; Geodiversidade e o Meio Ambiente em Campinas; Educação Ambiental; Gestão por Metas e Indicadores de Sustentabilidade; Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Instrutores: Andréa Struchel, Angela Guirao, Sylvia Teixeira, Gustavo D'Estefano; Heloisa Fagundes, Paulo Anselmo Nunes Felipe, Fernando Gonçalves De Martino, Carlos Gregio, Geraldo Neto, Cezar Capacle, Carla de Souza Camarero e Mario Jorge Bonfante Lançone, Sueli Thomaziello, Sabrina Martins, José Carlos Borges Aguiar da Silva, Cristiano Krepsky, Juliano Braga, Aline Pécora e Ana Luiza Ahern Beraldo.

Início do Curso EAD: 06 de maio e término em 09 de setembro

Aulas síncronas (lives): 6, 13, 20 e 27 de maio; 3, 10, 17 e 24 de junho; 1, 8, 15, 22 e 29 de julho; 5, 12, 19 e 26 de agosto; 9 de setembro - Horário: 10h

Público-Alvo: 1 - Servidores municipais ligados ao meio ambiente, que tem interesse em conhecer o assunto ou potencialidade em internalizar premissas de gestão ambiental na prestação do serviço público e,

Público alvo 2 - Membros de Conselhos Municipais de interface ambiental, com o objetivo de incentivar a participação comunitária na gestão pública.

8 - Integração de Novos Servidores

Objetivos:

Instrutores: Airton Aparecido Salvador e Marisa Córdoba Amarantes.

Público-alvo: Servidores Públicos Municipais de Campinas que ingressaram na administração pública a partir de 2020 ou que gostariam de se atualizarem a respeito do regimento do servidor e ambientarem-se como Agentes Públicos.

Data: 19 de maio.

Horário: das 9h às 12h

9 - Princípios de Administração Pública

Objetivos: Promover a familiarização do com os princípios de Administração Pública, a fim de aplicá-los em seu dia a dia. Fundamental para conhecimento de todo Agente Público.

Conteúdo: Os princípios da Administração Pública; A previsão legal dos princípios; Supremacia e Indisponibilidade do Interesse, LIMPE: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência. Outros princípios.

Instrutor: Airton Aparecido Salvador

Público-alvo: Servidores Públicos Municipais de Campinas

Turma 1

Data: 06 de maio de 2021

Horário: 9h às 12h

Turma 2

Data: 18 de maio de 2021

Horário: 14h às 17h

10 - Oficina de Exercícios Sistêmicos - Tema: Vida Profissional

Conteúdo: Neste encontro falaremos sobre como nossos contratos inconscientes afetam nossa vida e nossas escolhas profissionais. O olhar sistêmico nos ajuda a entender como nosso local de trabalho é um palco, onde se protejam as expectativas e as crenças de nosso campo familiar.

Instrutores: Marcelo Leandro Campos e Renata Piras de Guglielmo

Instrutores: Marcelo Leandro de Campos e Renata Piras de Gluglielmo

Data: 27 de maio

Horário: 14h às 16h

11 - Formação de Facilitadores de Processos Circulares Restaurativos e de Paz**Objetivos:**

Este curso propõe a Formação de Facilitadores de Processos Circulares, entendendo o "círculo" como ferramenta para a promoção e consolidação de convívio pacificador e de transformação da cultura de convívio conflitivo e de violência.

Contribuir para implementação e consolidação da Política Pública de Justiça Restaurativa do Município de Campinas, ampliando os saberes dos profissionais e instituições colaboradoras visando promover a participação e cocriação do Programa de Justiça Restaurativa nos serviços públicos.

Objetiva-se também garantir a melhor atuação do facilitador nos diversos campos de atuação no serviço público. Respalda esta ação a lei municipal 15709/2018 de Política Pública para Promoção da Cultura de Paz e a lei 15846/2019 que institui a Política Pública de Justiça Restaurativa e o Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do município de Campinas.

Conteúdo Programático:

Tópico I-Revisitando fundamentos básicos

Tópico II - Facilitador de Práticas Restaurativas

- O papel do facilitador, características, princípios de autocuidado e atuação.

- Comunicação autêntica

- A arte de escutar

Tópico III - Processos Circulares como práticas

- Origem, fundamentos e suas diferentes aplicações;

- Aprendizagem vivenciada: círculo de construção de vínculo.

- Elementos estruturais dos círculos de construção de paz

- Fluxo do processo circular de paz : cerimônia de abertura, check-in, pacto de valores e diretrizes, perguntas norteadoras, check-out e cerimônia de encerramento.

- Elaboração de roteiros de círculos não conflitivos.

Tópico IV-Círculos de Resolução de Conflitos e enfrentamento às violências

- As pessoas e as situações problemáticas, conflitivas e violentas

- O caso e motivação: avaliação de pertinência da aplicação de processo circular em conflito

- Etapas de realização: pré-círculo, círculo e pós-círculo (simulação)

- Os processos de cada etapa: pré-círculo, roteiro de círculo, pós-círculo

- Experiência simulada: aplicação de círculos de resolução de conflito com encenação dos cursistas.

Tópico V - Estágio intervisonado; facilitando círculos

- Aplicação de círculos de senso de coletividade/fortalecimento de vínculos após conclusão do Tópico III.

- *Co-facilitação de práticas circular em situação conflitiva - após conclusão do Tópico IV.*

Público-alvo: Servidores públicos interessados em contribuir na implantação das políticas de justiça restaurativa e cultura de paz atuando como facilitadores de processos circulares. Pré-requisito: ter completado o curso Fundamentos de Justiça Restaurativa e Cultura de Paz

Datas: 10, 17, 24 e 31 de maio; 7, 14, 21 e 28 de junho; 5 de julho de 2021

Horário: 18 h às 21 h.

Observações Importantes: Será exigida participação efetiva (webcam e áudio abertos + presença integral +atividades) 100%.

Haverá atividades extrassala com prazos de entrega, também consideradas para efeito de certificação.

- Estágio Intervisonado: 4 horas

(conclusão de estágio com entrega do relatório de estágio dia 07 de agosto de 2021-

sem estágio não haverá certificado de facilitador)

12 - Capacitação para Multiplicadores em Educação Alimentar e Nutricional - Curso II - Aproveitamento integral dos alimentos

Objetivo: Capacitar servidores públicos municipais, que estão em contato direto com população, para multiplicadores em prática de educação em alimentação, levando conhecimento sobre alimentação saudável e metodologias.

Conteúdo: Perdas e Desperdícios, Aproveitamento integral dos alimentos

Instrutores: Ana Cláudia da Silva Reis (nutricionista) e Matusalém Paracelso Silva (cozinheiro)

Público-alvo: Agentes de ação social, agentes de saúde, professores, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, profissionais de saúde e demais servidores públicos interessados na área e que tenham contato direto com a população.

Instrutores: Ana Cláudia da Silva Reis (nutricionista) e Matusalém Paracelso Silva (cozinheiro)

Datas: 13 e 20 de maio

Horário: das 9h às 11h

13 - Capacitação para Multiplicadores em Educação Alimentar e Nutricional - Curso III - Cultura e Acesso a Alimentos

Objetivo: Capacitar servidores públicos municipais, que estão em contato direto com população, para multiplicadores em prática de educação em alimentação, levando conhecimento sobre alimentação saudável e metodologias.

Conteúdo: Cultura Alimentar e Acesso a Alimentos

Instrutores: Gabriela Kaiser Fullin Castanho (nutricionista) e Mariana de Souza Maia (socióloga, pedagoga e educadora social)

Público-alvo: Agentes de ação social, agentes de saúde, professores, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, profissionais de saúde e demais servidores públicos interessados na área e que tenham contato direto com a população.

Datas: 10 e 17 de junho

Horário: das 9h às 11h

14 - Dos Crimes Contra a Administração Pública

Objetivos: Fazer conhecer as condutas lesivas que configuram Crimes contra a Administração Pública;

Conteúdo: Conceitar Administração Pública e Funcionários Público para efeitos penais bem como analisar as condutas praticadas pelos Agentes, sejam eles Funcionários Públicos ou Particulares, demonstrando as consequências penais cabíveis; Código Penal - Título XI - Dos Crimes Contra a Administração Pública - Dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral - Artigos 312 a 327; Dos crimes praticados por particular contra a Administração em geral - Artigos 328 a 337A; Dos crimes praticados por particular contra a Administração Pública estrangeira - Artigos 337B a 337D; Dos crimes contra a administração da justiça - Artigos 338 a 359; Dos crimes contra as finanças públicas - Artigos 359ª a 359H;

Instrutor: Airton Aparecido Salvador

Público: Servidores Públicos Municipais de Campinas

Data: 15 de junho de 2021

Horário: 9h às 12h

15-Instrução a Educadores: Orientação Sexual Infantil

Objetivo: Preparar e orientar servidores que atuam com educação infantil, no que se refere a questões diárias em torno da sexualidade quando abordados pelos familiares, por exemplo.

Conteúdo: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações. Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil, Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais que atuam diretamente com educação infantil.

Turma 3:

Data: 26 de maio e 02 de junho

Horário: das 9h às 12h

Turma 4:

Data: 16 de junho e 23 de junho

Horário: das 14h às 17h

Turmas Exclusivas:

1 - Curso: Olhar para si mesmo para enxergar o outro

Exclusivo para o Coordenadoria de Vigilância em saúde

Instrutor: Maurício Delgado

Datas: Início Maio, Término: Julho.

Duas turmas, segundas e quintas-feiras, período da manhã.

Horário: Das 08:15 às 12:00 horas (turma manhã)

2 - Retenção na Fonte IR / ISS e INSS

Turma Exclusiva para: Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria Contábil

Instrutor: Prof. André Eduardo de Proença

Início: 03 de maio.

3 - Curso: Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa e Círculos de Cultura da Paz - Aprimoramento

Turma exclusiva para participantes 2020

Datas: 03, 10, 17 e 24 de maio de 2021

Todas as inscrições deverão ser feitas: cursos.campinas.sp.gov.br

EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

Informações:

Telefones: 2515-7130 / 2515-7131

E-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Campinas, 28 de abril de 2021

FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor
MARISA CÓRDOBA AMARANTES
Coordenadora

**COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
Edital 010/2019

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: ISIS DE LOURDES LOIOLA
Avaliação Médica: APTO

Nome: JULLIA MONTEIRO SEBER
Avaliação Médica: APTO

Nome: MERIANI APARECIDA SIMOES DA SILVA
Avaliação Médica: APTO

Nome: SOLANGE APARECIDA DE ARAUJO
Avaliação Médica: APTO

VANUZIA ALVES BOTELHO
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 29 de abril de 2021
MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**
(EDITAL 010/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado ao Edital 010/2019, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Função: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA

Campinas, 29 de abril de 2021
MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS.**

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

#	MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	INÍCIO
1	942260	ADENILZA MARIA DA S SANTOS	5001406/2009	04/05/2021
2	1059793	ADRIANA MARCIA BERGAMO SOUZA	1045402/2006	01/05/2021
3	1230964	AGUINALDO JANOT MENDES FILHO	1044920/2016	01/05/2021
4	680958	ALESSANDRA MARIA DOS S ALONGI	0014272/1998	03/05/2021
5	1230158	ALETHEA BORSARI PERARO	1043944/2016	24/05/2021
6	289752	ALEX SANTIAGO NORANHA	0044616/2002	03/05/2021
7	366552	ALIANE SOUZA DOS SANTOS	5001104/2006	26/05/2021
8	1292943	ANTONIO PEREIRA LEITE JUNIOR	1008509/2020	01/05/2021
9	372838	CARLOS ROBERTO MONTTERO	0300655/2003	17/05/2021
10	1084259	CASSIA ALEXANDRA CONTE MACHADO	1046883/2007	03/05/2021
11	288624	CELSE LUIS DORNELLAS	1018798/2002	03/05/2021
12	1076450	CELSE LUIZ ARAUJO PUDENZI	0053846/2001	03/05/2021
13	941034	CLAUDIA RENATA L DA SILVA	4001304/2001	03/05/2021
14	1249827	CRISTINA MARTINS CORDEIRO	1041096/2017	24/05/2021
15	947768	DENISE ARANHA TORRES	0062073/1997	24/05/2021
16	974200	DOMINGOS FLAVIO DA SILVA	1007982/2009	05/05/2021
17	1117157	DOUGLAS RICARDO SARTI JUNIOR	1036983/2009	01/05/2021
18	1205358	ELIANA FERNANDES BRITO	5000841/2015	04/05/2021
19	912549	ELIZEO TEIXEIRA	0008002/1998	03/05/2021
20	1292706	FAGNER PEREIRA BENEVENUTO	1007122/2020	01/05/2021
21	293555	FRANCISCO ALENCAR DA SILVA	1002228/2003	03/05/2021
22	1292242	GUILHERME AUGUSTO DA COSTA PIRES	1007361/2020	01/05/2021

23	932833	JOAO CARLOS BATISTA CARDOSO	0034857/2001	11/05/2021
24	881511	JOSE DOS PASSOS MARTINS	0032473/1998	03/05/2021
25	954497	JULIO CESAR PENEREIRO	0069678/2001	29/05/2021
26	455687	KATIA DE LARA FERNANDES	1014613/2004	03/05/2021
27	1270338	MARCOS MACHADO PEREIRA	1035268/2018	03/05/2021
28	1078640	MARIZELIA DE FATIMA BARBOSA	7005505/2007	03/05/2021
29	976563	MICAEL FERREIRA	7001426/2001	10/05/2021
30	1275771	NATALIA VAMOCHE GRANO	1007088/2019	03/05/2021
31	1058690	NILTON BATISTA	1047975/2006	01/05/2021
32	968463	PAULO JOSE FRANCISCO MARQUES	0063768/2000	03/05/2021
33	1275950	RAFAEL TERRA	1006102/2019	03/05/2021
34	343960	RODRIGO EUGENIO DE SOUSA	1031029/2003	01/05/2021
35	280038	RONALDO VAGNER LOPES	0045538/2002	01/05/2021
36	1058800	RONY CESAR SILVA	1046942/2006	01/05/2021
37	1077023	RUBEN CELSO QUESITI PASSOS	1014585/2007	03/05/2021
38	378844	VALTER FERNANDO CAMILO	1044936/2003	31/05/2021
39	1228404	VICTOR HUGO TORO VALENCIA	1042682/2016	03/05/2021

ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SENHOR
PREFEITO**

PORTARIA Nº 95.286/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo;

Resolve

Nomear a partir de 30/04/2021, a Sra, MARIA CLARET STECK SALGADO, RG 13.948.527-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio II, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa Com Deficiência e Direitos Humanos,

Nomear a partir de 30/04/2021, a Sra JESSICA SANTOS MESQUITA RG 43542.713-1 para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Administração Regional 06, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a partir de 30/04/2021, o Sr. JOSE EDNALDO CARDOSO FEITOSA, RG 30611316-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a partir de 30/04/2021, o Sr. ANDRE AUGUSTO CARDOSO, RG 30505909-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Administração Regional 07, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar a partir de 29/04/2021, o item da portaria nº 95231/2021, que nomeou o Sr. MARIO CESAR MELLO DA SILVA, matrícula nº 133153-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Ação Cultural, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

Nomear a partir de 29/04/2021, o Sr. MARIO CESAR MELLO DA SILVA, matrícula nº 133153-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Feiras de Arte, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

Revogar a partir de 29/04/2021, o item da portaria 95222/2021, que nomeou o Sr. CRISTIANO BAZAGA FERREIRA, matrícula nº 110424-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Produção, da Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

Nomear a partir de 29/04/2021, o Sr. CRISTIANO BAZAGA FERREIRA, matrícula nº 110424-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Extensão Cultural, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**

Processo 2021.00013615-57 - Interessado: SEHAB-CSPS - Assunto: análise de inclusão no Programa Auxílio Moradia- desinteresse manifestado no recebimento do benefício - análise de desligamento do programa de subsídio habitacional

DESPACHO: Considerando as informações precedentes da SEHAB-CJA e SEHAB-CPS, corroborados pelo Sr. Diretor no Despacho 3742213, orientando pelo afastamento da beneficiária Zilda da Silva Anjos, portadora do RG nº CPF 116.031.928-67 e inscrita na RF/ME/ CPF sob o nº 116.031.928-67 do Programa Auxílio Moradia Emergencial, **DETERMINO** o desligamento do referido programa de benefícios, bem como a suspensão da concessão de subsídio habitacional a partir do mês de abril deste exercício, pela renúncia ao benefício, conforme alegações objeto do documento 3730611, com base no inciso II do art. 8º da Lei 13.197/2007, de alteração das condições que ensejaram a então concessão do benefício.

1. Publique-se

2. Encaminhe-se para ciência da SEHAB-SA, para desligamento da planilha de concessões, a partir do mês-ref. de abril deste exercício

3. Encaminhe-se, concomitantemente à SEHAB-CPS para verificação do saque o benefício concedido conforme despacho3645980 junto ao BB - Agência Setor Público,

certificando-se que a então beneficiária não abandonou a moradia indicada para demolição.

4. Após, imediata remessa à SEHAB-DIR, conforme Despacho precedente 3742213, § final.

Campinas, 26 de abril de 2021
ARLY DE LARA ROMEO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA - RECLAMANTE - RECLAMADA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015 ficam as partes notificadas para tomarem ciência do r. despacho proferido pela autoridade administrativa.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA
02634/2017/ADM	REGINA MARIA POMPEU SOARES	MAPFRE SEGUROS BRASIL/ALIANÇA SEGUROS/BANCO DO BRASIL OUVIDORIA

Campinas, 29 de abril de 2021

YARA PUPO
Diretora do PROCON

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CAP

DEFERIDOS

PROT 19/11/15682 PAULO OSHIRO - PROT 20/11/12863 GAMALIEL VIEIRA DOS SANTOS

Campinas, 29 de abril de 2021

ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA
COORDENADORA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Solicitação Semurb On-line: nº 6359

Protocolo: 2020/99/998

Proprietário: MARCIA DO PRADO BELTRAME

Decisão: Pendências no projeto de Construção Nova

Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 6960

Protocolo: 2021/99/296

Proprietário: EDMIR JOSE FERRAREZE

Decisão: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 6868

Protocolo: 2021/99/171

Proprietário: TAINA ZANINI SILVA

Decisão: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 7148

Protocolo: 2021/99/400

Proprietário: MARCO TULIO DE SOUZA

Decisão: Pendências no projeto de Construção Nova

Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 5739

Protocolo: 2020/99/514

Proprietário: SÉRGIO CARVALHO DE AGUIAR VALLIM FILHO

Decisão: Pendências no projeto de Construção Nova

Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 7116

Protocolo: 2021/99/472

Proprietário: JOAO CARLOS RIBEIRO

Decisão: Pendências no projeto de Demolição Total

Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 5889

Protocolo: 2020/99/644

Proprietário: MARIO NATALI NETO

Decisão: Pendências no projeto de Construção Nova

Prazo: 30 dias

Solicitação: 7071

Protocolo: 2021/99/303

Proprietário: BRUNO PESSOA RAMOS

Decisão: Alvará de Execução emitido conforme Lei Complementar 110/15 - ARI

Solicitação: 7105

Protocolo: 2021/99/334

Proprietário: FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Decisão: Alvará de Execução emitido conforme Lei Complementar 110/15 - ARI

Solicitação: 7219

Protocolo: 2021/99/438

Proprietário: FAUSTO GABAO MONTEIRO

Decisão: Alvará de Execução emitido conforme Lei Complementar 110/15 - ARI

Solicitação: 7262

Protocolo: 2021/99/459

Proprietário: MARIA HELOISA GUILHEN

Decisão: Alvará de Execução emitido conforme Lei Complementar 110/15 - ARI

Solicitação Semurb On-line: nº 5889

Protocolo: 2020/99/644

Proprietário: MARIO NATALI NETO

Decisão: Pendências no projeto de Construção Nova

Prazo: 30 dias

DEFERIDO

PROT. 20/11/9585 MMG CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

(Para consultar os processos no guichê de atendimento, agende seu horário no site CIDADAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR.)

PROT. 20/11/13359 INACIO ALVES DOS SANTOS - PROT. 20/11/13237 DANILO DE PAULA JORGE - PROT. 21/11/2546 NATERMES GUIMARAES TEIXEIRA - PROT. 20/11/13288 RINOM PARTICIPACOES EIRELI.

EMITIDO ALVARA DE EXECUCAO PELA LC 297/20 - ARI

PROT. 21/11/2881 ALEXANDRE TSURUOKA - PROT. 21/11/3850 MIRIAM HUNDOROVICH - PROT. 21/11/3957 OSMIR DE JESUS MACIEL - PROT. 21/11/4079 FRANCISCO DE PAULO DE OLIVEIRA.

Campinas, 29 de abril de 2021

ENG. SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
COORDENADORA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFERIDOS

PROT. 21/11/2854 CLARO NXT TELECOMUNICACOES LTDA - PROT. 21/11/2855 CLARO NXT TELECOMUNICACOES LTDA - PROT. 21/11/2856 CLARO NXT TELECOMUNICACOES LTDA - PROT. 21/11/2857 CLARO NXT TELECOMUNICACOES LTDA.

INDEFERIDOS

PROT. 18/11/10002 J. ALVES FILHO PASTELARIA - PROT. 19/11/5586 EDINEIA DE MELO CARRARO BORGES - PROT. 20/11/752 LANA ESTHER MEJOLARO SANTOS - PROT. 19/11/8121 CLEUDENIS MORAES CAIUBY - PROT. 19/11/12035 ELISABETE ALVES DE ALMEIDA 19557626860 - PROT. 19/11/14797 GARIMPERO CERVEJARIA LTDA - PROT. 20/11/10194 J. FELICIANO DE LIMA - ME - PROT. 15/11/18795 PANIFICADORA ESQUINA DUQUE DE CAXIAS LTDA - ME - PROT. 16/10/29543 STUDIO FITS YOU SERVICOS E COMERCIO LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

(Para consultar os processos no guichê de atendimento, agende seu horário no site CIDADAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR.)

PROT. 20/11/10849 PARKING KID'S ENTRETENIMENTO LTDA - PROT. 20/11/11269 ECOGEN BRASIL SOLUCOES ENERGETICAS S.A. - PROT. 20/11/11327 PANIFICADORA E CONFEITARIA MRG LTDA - PROT. 20/11/11429 KIZA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - PROT. 20/11/11542 VA SOUZA VEGABOM - PROT. 19/11/15668 ANA CRISTINA P. MARECOS EVENTOS - ME - PROT. 21/11/1287 UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. - PROT. 19/11/15318 OVANILDO DE JESUS BAR - PROT. 20/11/12655 CLINICA MEDICA MONFINATTI FANTINI LTDA - PROT. 21/11/2441 SILVIA REGINA FREITAS ALVES COSTA 19174567861 - PROT. 21/11/1841 SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - PROT. 20/11/10154 CONSERTA CELULAR EXPRESS CAMPOS SALLES LTDA - PROT. 20/11/10449 DEIVID FERNANDES SILVA CELULARES - PROT. 20/11/11609 JACILEIDE CRISTINA CARDOSO TOSELLO 40891968253 - PROT. 21/11/3518 SENSIS LTDA - PROT. 21/11/3437 VAGNER JOSE FELIZARDO DE SOUZA SERVICOS - PROT. 21/11/3344 FAST TYRE COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - PROT. 21/11/3034 GM TENDAS EVENTOS E ARMAZENAGENS LTDA - PROT. 21/11/3014 SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO - PROT. 21/11/2959 ARMANDO ISSAMU KONDO - PROT. 21/11/2828 MOTOSSEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - PROT. 21/11/2861 CLAUDIA DUPAS PINHEIRO - PROT. 21/11/2956 MARIA PAULUCCI COMERCIO DE COSMETICOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA - PROT. 19/11/12037 STUDIO FITS YOU SERVICOS E COMERCIO LTDA.

Campinas, 29 de abril de 2021

HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2018.00010273-72

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Prestação de serviços de impressão, compreendendo a disponibilidade de equipamentos, a manutenção e reposição de suprimentos, inclusive papel, para impressão e digitalização.

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13, artigo 8º inciso V, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$38.996,24 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) referente ao reajuste contratual, bem como despesa complementar, conforme prevê a Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 031/19, firmado com a empresa **DJ & 3V Comércio e Sistemas Reprográficos Eirelli EPP**. Foi calculada a taxa de reajuste de 5,62% (documento 3659270) para o período entre janeiro de 2020 (mês da proposta) e dezembro/2020, válida a partir de 18/01/2021.

Campinas, 29 de abril de 2021

LAIR ZAMBOM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETARIO DE SAÚDE DE CAMPINAS EM 29 DE
ABRIL DE 2021**

SEI:PMC.2020.00023212-90

Tendo em vista o despacho do DA/SMS, a manifestação do economista desta SMS, conforme documentos 3754270e 3754275, e os julgamentos do TCE/SP (TC-002332/003/07 e TC-001464/003/07), os quais adoto como fundamentos para decidir, ante a ausência de motivos que justifiquem a quebra do equilíbrio econômico-financeiro e a impossibilidade da Administração suportar custos adicionais decorrentes das variações comerciais, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa ALFA BRAZIL COM E DIST DE ARTIGOS P HABITAÇÃO LTDA., para o item 107162 - AVENTAL HOSP. DESC. HIDROREP. 30G/M2-TAM G, referente ao empenho 1961/2021.

Publique-se.

Após, tendo em vista o outro pedido formulado pela empresa (3739456-cancelamento da Ata), encaminhe-se para análise e manifestação da **Secretaria Municipal de Justiça - SMJ**, com vistas à verificação dos aspectos jurídicos - formais do cancelamento em questão.

Campinas, 29 de abril de 2021
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

Processo: PMC.2021.00020872-54

Considere o ERRO de FORMA do Auto de Infração (AI) nº 1004210612, lavrado e entregue ao responsável pelo estabelecimento em 10/04/2021:

ONDE SE LÊ:

“CNPJ: 33.014.536/100-69”

LEIA-SE:

“CNPJ 33.014.556/0001-69”

Campinas, 29 de abril de 2021
JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
COORDENADORA SETORIAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica

Protocolo: PMC.2021.00019233-18

Interessado: ILIDIA MARIA DE FARIA EIRELI

CNPJ/ CPF: 32.751.103/0001-80

Assunto: Auto de imposição de penalidade MULTA - AIP nº 3732540

“A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Campinas ou/ O Setor de Vigilância Sanitária de Produtos de Interesse à Saúde/ ou Setor de Vigilância Sanitária de Serviços Relacionados à Saúde/ ou Setor de Vigilância Sanitária de Alimentos, dá CIÊNCIA do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA no valor de 800 UFIC's oitocentas UFIC's - AIP nº 3732540, lavrado em 20/04/2021, à empresa ILIDIA MARIA DE FARIA EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 32.751.103/0001-80, Nome Fantasia: SK Supermercado, endereço: Rua Dom Aluisio Lorcheider, 91 Atividade: Supermercado.

Por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº 0104210571 lavrado em 01/04/2021.

A CIÊNCIA DO INFRATOR SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 5 (CINCO) DIAS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO (ART. 138 DA Lei estadual 10.038/98).

PARA O RECOLHIMENTO DO VALOR DA MULTA DEVERÁ COMPARECER AO ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO TERREO DO PAÇO MUNICIPAL, À AV. ANCHIETA, 200, TERREO, CENTRO, CAMPINAS, SP OU SOLICITAR O BOLETO VIA SISTEMA GSC.

SERÁ AGUARDADO O PRAZO DE 10 DIAS PARA RECURSO, DE ACORDO COM LEI ESTADUAL 10.083/98.

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A MULTA NÃO RECOLHIDA DENTRO DO PRAZO PREVISTO SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.”

Protocolo: PMC.2020.00051418-37

Interessado: FRANCISCO MENDES DE CARVALHO NETO

CNPJ/ CPF: 358.094.508-49

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00000238-87

Interessado: FERNANDA LUISA GALVANI ALVARES LOBO

CNPJ/ CPF: 102.099.698-65

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00010902-60

Interessado: LUIZ EDMUNDO FORTE FRANCHIN

CNPJ/ CPF: 016.721.038-60

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00019981-56

Interessado: FERNANDO GIOVANETTI MORANO

CNPJ/ CPF: 158.522.138-45

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDO

Protocolo: PMC.2020.00050553-29

Interessado: ANTONIO GOMES HENRIQUES

CNPJ/ CPF: 025.057.098-07

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00018349-86

Interessado: CLAUDIO ROBERTO CABRINI SIMÕES

CNPJ/ CPF: 119.219.348-24

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00009132-11

Interessado: CLINICA OTORRINO OTOCLIN LTDA

CNPJ/ CPF: 09.484.214/0001-55

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE Rodrigo Ubiratan Franco Teixeira, CRM:106022

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00017412-01

Interessado: SERGIO LUIZ POLYDORO

CNPJ/ CPF: 048.830.198-02

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00008518-61

Interessado: LABCLINICAS - LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI

CNPJ/ CPF: 71.748.453/0006-53

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2020.00050313-14

Interessado: CARLOS ALBERTO NIMTZ RODRIGUES

CNPJ/ CPF: 150.378.618-88

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2020.00052070-13

Interessado: ELIAN COUTINHO ABOLINS

CNPJ/ CPF: 223.917.068-98

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00014716-54

Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAMOS DE SOUZA LTDA

CNPJ/ CPF: 51.313.096/0007-74

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE Fábio Augusto P. Tambáscia, CPF 248.620.658-21, CRM-SP 104458.

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00018249-13

Interessado: INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM

CNPJ/ CPF: 50.068.188/0001-88

Assunto: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE Wanessa Maria de Oliveira Landre, CRESS nº 42031-9, CPF 279468618-69

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00017869-90

Interessado: INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM

CNPJ/ CPF: 50.068.188/0001-88

Assunto: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE Juliano Pereira dos Santos, CRP nº 6/101744, CPF 219.277.958-50

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00018205-01

Interessado: INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM

CNPJ/ CPF: 50.068.188/0001-88

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2020.00050321-16

Interessado: MARIA SUSANA NIMTZ RODRIGUES GIANNI

CNPJ/ CPF: 137.697.388-02

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RX

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00009821-16

Interessado: 10SEG EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

CNPJ/ CPF: 31.963.547/0001-16

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00010816-01

Interessado: DIAGNÓSTICOS RADIOLOGIA ORAL LTDA

CNPJ/ CPF: 02.888.202/0001-47

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Conforme parecer da autoridade sanitária no documento 3691925, DEFIRO a renovação de licença sanitária para a atividade 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA para estabelecimento e 4 equipamentos de radiação ionizante.

Equipamentos de deferimento:

TIPO DE EQUIPAMENTO

CEVS

CARACTERÍSTICAS

RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

350950225-864-004317-1-0

- 23628

- FOCUS

- 70 KVP X 7 MA

- 000000000

RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

350950225-864-002260-1-7

- F41327

- FOCUS - KAVO

- 70 KVP X 7MA

- 000

RAIOS X PARA TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO

350950225-864-004409-1-4

- VII16
 - YOSHIDA DENTAL PREXION 3D
 - 90 KVP 4MA
 - 0
 - RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL
 350950225-864-000098-1-4
 - 9102729
 - SORODEX GRAMES
 - 85 KVP
 - 000000

Protocolo: PMC.2020.00057031-85
Interessado: AHMAD MOHAMAD ABOU ABBAS
 CNPJ/ CPF: 024.989.008-46
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00019628-01
Interessado: M2 CENTRO DE ESTÉTICA E BELEZA LTDA
 CNPJ/ CPF: 40.521.516/0001-93
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00017957-19
Interessado: SERGIO LOLLATO ANTONIO
 CNPJ/ CPF: 068.501.838-50
Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Protocolo: PMC.2021.00000894-71
Interessado: CARLOS EDUARDO MARTINS FERRAZ COSTA
 CNPJ/ CPF: 308.226.701-78
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00010815-11
Interessado: OFTALMO H. V. C. MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
 CNPJ/ CPF: 08.260.001/0001-87
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00016887-18
Interessado: Sergio Vanetti Burnier
 CNPJ/ CPF: 249.988.105-98
Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Protocolo: PMC.2021.00017921-16
Interessado: SERGIO LOLLATO ANTONIO
 CNPJ/ CPF: 068.501.838-50
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE Sergio Lollato Antonio, CPF 068.501.838-50e CRM 49735.
DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00002204-45
Interessado: DANIEL KENDI MORIWAKI
 CNPJ/ CPF: 222.980.348-42
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE Daniel Kendi Moriwaki, CPF 222.980.348-42, CROSP 126846
DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00011423-24
Interessado: NHG FITOFARMACOS E NUTRACÊUTICOS LTDA
 CNPJ/ CPF: 35.965.315/0001-86
Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00015803-56
Interessado: Laboratórios Freeman De Análises Clínicas Ltda.
 CNPJ/ CPF: 04.669.532/0006-81
Assunto: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE Jolyete Mendonça, CRBM-SP nº 35438
DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00005558-97
Interessado: Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Bol-drini
 CNPJ/ CPF: 50.046.887/0001-27
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00009303-11
Interessado: FELIPE BORLOT ANDRE
 CNPJ/ CPF: 082.446.457-50
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE Felipe Borlot Andre, CPF: 082.446.457-501 - CRM-SP: 119.109
DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00013099-89
Interessado: Serviço de Saúde Dr Cândido Ferreira - CAPS Antônio Orlando
 CNPJ/ CPF: 46.044.368/0011-24
Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00013877-85
Interessado: R.M CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA LTDA
 CNPJ/ CPF: 26.205.116/0001-50
Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Protocolo: PMC.2021.00010615-96
Interessado: SERENA IDADE CASA DE REPOUSO LTDA ME

CNPJ/ CPF: 15.128.057/0001-48
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAMILA ROCHA SANTANA, COREN SP 290856
INDEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00019786-35
Interessado: Márcia Danna Chaib
 CNPJ/ CPF: 137.980.138-96

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE Márcia Danna Chaib, CPF 137.980.138-96, CRM 65078
DEFERIDO

Protocolo: PMC.2020.00007154-10
Interessado: PHARMARIE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 CNPJ/ CPF: 20.769.181/0001-22

Assunto: DEFESA/RECURSO
INDEFIRO o presente recurso, indeferimento em 2ª instância referente ao Auto de Imposição de Penalidade (AIP) nº 09726 , que deverá ser mantido.

Protocolo: PMC.2021.00015370-01
Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA.
 CNPJ/ CPF: 02.278.625/0028-65
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00016384-51
Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAMOS DE SOUZA LTDA
 CNPJ/ CPF: 51.313.096/0001-89
Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

Protocolo: PMC.2020.00037577-92
Interessado: COLISEU SELF SERVICE E GRILL LTDA
 CNPJ/ CPF: 15.375.576/0001-00

Assunto: Notificação de recolhimento de Multa - NRM nº3694050
 “A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Campinas dá CIÊNCIA da NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA - NRM nº 3694050, lavrada em 09/04/2021, à empresa Coliseu Self service e Grill Ltda, inscrita no CNPJ sob nº15.375.576/0001-00 , Nome Fantasia: Coliseu, endereço:Rua Sacramento, 20 - centro.Atividade: Restaurante.

Que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecador competente, a importância R\$ 1515,44 (um mil quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP3441822, lavrado em 10/02/2021, e publicado em Diário oficial do Município em 16/02/2021, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no Art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 c/c art. 8º do Decreto Municipal 20.901/2020, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº 325/20, lavrado em 10/08/2020.

A CIÊNCIA DO INFRATOR SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 5 (CINCO) DIAS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO (ART. 138 DA Lei estadual 10.038/98)
 PARA O RECOLHIMENTO DO VALOR DA MULTA DEVERÁ COMPARECER AO ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL, À AV. ANCHIETA, 200, TÉRREO, CENTRO, CAMPINAS, SP OU SOLICITAR O BOLETO VIA SISTEMA GSC.
 DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A MULTA NÃO RECOLHIDA DENTRO DO PRAZO PREVISTO SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.”

Protocolo: PMC.2020.00027533-27
Interessado: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A
 CNPJ/ CPF: 04.972.092/0002-03

Assunto: Notificação de recolhimento de Multa - NRM nº3574926
 “A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Campinas dá CIÊNCIA da NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA - NRM nº 3574926, lavrada em 10/03/2021, à empresa GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A, inscrita no CNPJ sob nº04.972.092/0002-03 , Nome Fantasia: OBA HORTIFRUTI , endereço: RUA CAROLINA FLORENCE, 300 - Vila Nova. Atividade: Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros

Que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecador competente, a importância de R\$ 1.446,44, correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº 2771028, lavrado em 12/08/2020, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no Art. 3º § 2º do Decreto Municipal 20.901/20e Art. 5º item V do Decreto Municipal 20.901/20, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº41/20lavrado em 20/06/2020.

A CIÊNCIA DO INFRATOR SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 5 (CINCO) DIAS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO (ART. 138 DA Lei estadual 10.038/98)
 PARA O RECOLHIMENTO DO VALOR DA MULTA DEVERÁ COMPARECER AO ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL, À AV. ANCHIETA, 200, TÉRREO, CENTRO, CAMPINAS, SP OU SOLICITAR O BOLETO VIA SISTEMA GSC.
 DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A MULTA NÃO RECOLHIDA DENTRO DO PRAZO PREVISTO SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.”

Protocolo: PMC.2020.00037581-79
Interessado: INOVA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA ME
 CNPJ/ CPF: 30.865.258/0001-11

Assunto: Notificação de recolhimento de Multa - NRM nº3694113
 “A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Campinas dá CIÊNCIA da NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA - NRM nº 3694113, lavrada em 09/04/2021, à empresa INOVA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.865.258/0001-11, Nome Fantasia: Microlins , endereço: RUA ONZE DE AGOSTO, 54. Atividade: Curso Profissionalizante.

Que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecador competente, a importância R\$ 1515,44 (um mil quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP3441465, lavrado em 10/02/2021, e publicado em Diário oficial do Município

em 16/02/2021, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no Art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 c/c artigo 8º do Decreto Municipal 20.901/2020, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº 301/20 lavrado em 06/08/2020.

A CIÊNCIA DO INFRATOR SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 5 (CINCO) DIAS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO (ART. 138 DA Lei estadual 10.038/98)

PARA O RECOLHIMENTO DO VALOR DA MULTA DEVERÁ COMPARECER AO ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL, À AV. ANCHIETA, 200, TÉRREO, CENTRO, CAMPINAS, SP OU SOLICITAR O BOLETO VIA SISTEMA GSC.

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A MULTA NÃO RECOLHIDA DENTRO DO PRAZO PREVISTO SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.”

Protocolo: PMC.2021.00019869-05

Interessado: D. G. MANSO CLÍNICA MEDICA
CNPJ/ CPF: 24.598.766/0001-88

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Protocolo: PMC.2020.00056574-85

Interessado: ANGELS LIFE RESIDENCIAL DE IDOSOS LTDA EPP

CNPJ/ CPF: 13.863.343/0002-02

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE Fabiana Ribeiro da Rocha, enfermeira, CPF: 014.161.565-69, COREN/SP: 405.954.

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00004308-49

Interessado: GABRIELA RODRIGUES COLMANETTI

CNPJ/ CPF: 318.435.258-79

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE Gabriela Rodrigues Colmanetti, CPF 318.435.258-79, CROSP 122.577.

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00011457-73

Interessado: Farmácia Medicamenta Ltda

CNPJ/ CPF: 50.082.791/0005-48

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00016976-28

Interessado: FUTURE DEVICES TECNOLOGIA EM SAÚDE E ESTÉTICA, VEN-DA, LOCAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO EIRELI

CNPJ/ CPF: 04.868.867/0001-14

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00010847-07

Interessado: DROGARIA E DRUGSTORE BICUDO LTDA - EPP

CNPJ/ CPF: 26.074.183/0001-83

Assunto: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE Maurício Fa-
rkas Duarte. CRF 17517

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00010690-66

Interessado: DROGARIA E DRUGSTORE BICUDO LTDA - EPP

CNPJ/ CPF: 26.074.183/0001-83

Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RESPONSABILIDADE LE-
GAL PARA TIAGO ANDRADE, CPF 073.233.996/02

DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00019142-38

Interessado: DELIFESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/ CPF: 23.353.716/0001-78

Assunto: DEFESA/RECURSO

“INDEFIRO a presente defesa e MANTENHO o Auto de Infração (AI) nº26032107201 recebido em 26/03/2021.”

Protocolo: PMC.2021.00015723-37

Interessado: JOSE LUIZ ALBANO DA SILVA ELETRÔNICOS

CNPJ/ CPF: 06.338.003/0003-88

Assunto: DEFESA/RECURSO

“INDEFIRO a presente defesa e MANTENHO o Auto de Infração (AI) nº 030307202, recebido em 03/03/2021.”

Protocolo: PMC.2021.00021599-30

Interessado: PERFUMARIA PRINCESA D'OESTE LTDA EPP

CNPJ/ CPF: 18.425.854/0001-79

Assunto: DEFESA/RECURSO

“INDEFIRO a presente defesa e MANTENHO o Auto de Infração (AI) nº07/0421171/01, recebido em 16/04/2021.”

Campinas, 29 de abril de 2021

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
COORDENADORA SETORIAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00038622-35 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 224/2020 - Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais) a favor da empresa VR BARROSSANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 495/20

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00006477-41 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 032/2021 - Objeto: Registro de Preços de grades de boca de lobo

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa a favor da empresa MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI, no valor de R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais) para fornecimento do material referente ao 03 da Ata de Registro de Preço nº097/2021.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo: PMC.2021.00023674-51

MANIFESTAÇÃO CFA nº 36/2021

Em atenção à solicitação, a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas, através da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA), informa que não consta, nesta Coordenadoria, processo administrativo de aplicação de penalidade ambiental referente aos imóveis: Código cartográfico 3452.23.71.0381.00000 - Rod. Lix da Cunha (SP-073) Quarteirão: 10731 Quadra: E9 Lote: 001 e Código cartográfico: 3452.24.76.0001.01001 - Av. José Oscar Gratti Quarteirão: 10795 Quadra: Z11 Lote: 001, ambos propriedade da AGV Campinas Empreendimentos LTDA, registrada no CNPJ 01.643.549/0001-67.

Campinas, 29 de abril de 2021

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental Matrícula 122994-0

DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Coordenadoria de Projetos de Educação Ambiental

Protocolo nº: 2020/11/12522

Interessado: Lar dos Velinhos Campinas

Assunto: Levantamento Planialtimétrico / Diretrizes Urbanísticas

Convocação

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal, ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para adequações no Levantamento Planialtimétrico, sob pena de arquivamento do protocolado.

Campinas, 29 de abril de 2021

CELSO R. FREITAS JR

Engenheiro Sanitarista

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2021000427

Interessado: Cyro Takiute

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação:

1-Matrícula atualizada com emissão até 180 dias. Apresentar documentos que vincule o nome que consta na matrícula com o requerente.

Os documentos solicitados devem ser inseridos no campo de "Documentação complementar". Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail luiz.fonseca@campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de abril de 2021

LUIZ FERNANDO SOARES FONSECA

Engenheiro Agrônomo

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO

CONVOCAÇÃO

A Presidente suplente da Junta Administrativa de Recursos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros abaixo indicados e/ou respectivos suplentes constantes da Portaria nº 95.185/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de abril de 2021, p.19, a participar da Sessão de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos - JAR - por videochamada, instituída pelo Decreto Municipal nº 19.575, de 16 de agosto de 2017.

DATA: 13/05/2021

HORÁRIO: às 10h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA VIDEOCHAMADA: meet.google.com/quk-jujo-jhi

Protocolados a serem julgados:

Protocolo nº 2019.10.13059

Int.: Conselho Gestor da APA de Campinas

Autuado: Careli Restaurantes Ltda

Protocolo nº 19.10.15873

Int.: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Autuado: Luis Fernando O. Gutierrez

Protocolo nº 20.10.1933

Int.: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Autuado: Castelfranco Empreendimentos Imobiliários Ltda

Protocolo nº 20.10.6344

Int.: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Autuado: Nelson Alaite Júnior

Protocolo nº 19.10.14102
Int.: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
Autuado: Jorge Elias de Souza

Campinas, 29 de abril de 2021
ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL
Presidente Suplente da Junta Administrativa de Recurso

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2021000425

Empreendimento: CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 39 SPE LTDA

Favor apresentar os seguintes documentos no prazo de 20 dias, após publicação:
1. Laudo de Caracterização de Vegetação com número de unidades do empreendimento conforme Projeto Básico;
2. Relatório Ambiental Integrado - RAI, com número de unidades do empreendimento conforme Projeto Básico;
3. Planta Urbanística Ambiental com indicação do número da ART.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br
Campinas, 29 de abril de 2021

ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2021000449.

INTERESSADO: K.R. RAMOS COMÉRCIO DE PECAS MECÂNICAS LTDA.

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de vinte dias:

- Planta aprovada pela SEMURB;
- Croqui de Localização (raio de 100 metros) explicando todos os usos exercidos nos imóveis no entorno da empresa;
- Revisar a relação de resíduos sólidos incluindo todos os que são gerados no processo produtivo da empresa, entre eles: resíduos de óleo, resíduos de panos ou estopas contaminados, resíduos de embalagens vazias de produtos químicos, resíduos de óleo usado;
- Documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos sólidos gerados;
- Documentos comprobatórios do esgotamento sanitário periódico do imóvel;
- Documentos comprobatórios da realização das atividades de tratamento térmico por empresas terceiras;
- Declaração explicativa entre as divergências de endereços (numeração) da empresa presentes nos documentos apresentados.

Solicitação LAO: 202000117.

INTERESSADO: K.R. RAMOS COMÉRCIO DE PECAS MECÂNICAS LTDA.

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de vinte dias:

- RG e CPF do Proprietário e do Representante Legal;
- Procuração com firma reconhecida;
- Planta aprovada pela SEMURB, conforme exigência técnica da Licença de Operação a ser renovada;
- Croqui de Localização (raio de 100 metros) explicando todos os usos exercidos nos imóveis no entorno da empresa;
- Revisar a relação de resíduos sólidos incluindo todos os que são gerados no processo produtivo da empresa, entre eles: resíduos de óleo, resíduos de panos ou estopas contaminados, resíduos de embalagens vazias de produtos químicos, resíduos de óleo usado;
- Documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados no decorrer do prazo de validade da Licença de Operação a ser renovada e dos que serão gerados no próximo ciclo da Licença de Operação a ser emitida;
- Documento comprobatório do plantio de 03 mudas de espécies arbóreas, conforme exigência técnica da Licença de Operação a ser renovada;
- Documentos comprobatórios do esgotamento sanitário periódico do imóvel;
- Documentos comprobatórios da realização das atividades de tratamento térmico por empresas terceiras;
- Declaração explicativa entre as divergências de endereços (numeração) da empresa presentes nos documentos apresentados;
- Apresentar relatório fotográfico realizado da seguinte forma: Fotos da visão geral do processo produtivo; do detalhamento da recepção de matérias primas; uma foto de cada resíduo gerado no processo produtivo; do local de armazenamento de resíduos sólidos; da expedição da produção; fotos da área da frente, dos fundos e de todas as áreas externas da empresa; fotos (pelo menos uma ampla e uma mais focada) da localização de cada ralo de drenagem do imóvel.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor entrar em contato com o técnico via e-mail.

Campinas, 29 de abril de 2021
MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE
ENGENHEIRO AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2021000404

Empreendimento: Sosas A Administração de Bens Imóveis Ltda

Favor apresentar os seguintes documentos no prazo de 20 dias, após publicação:
1. Empreendimento enquadrado como licenciado pelo estado. Apresentar Certidão de Dispensa do GRAPROHAB para licenciamento pelo município.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail lindenberg.casimiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de abril de 2021
LINDENBERG C. DAMASCENO
Engenheiro Ambiental

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Ata da 222ª Reunião Ordinária de 27 de janeiro de 2021 (por videoconferência)

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2021, com início às catorze horas, por meio de videoconferência, ferramenta 'Meet' e com transmissão ao vivo pelo 'site' <https://www.youtube.com/c/secretariadoverdecampinas>, reuniu-se o Conselho Municipal de Meio Ambiente - Comdema, para a 222ª Reunião Ordinária, com a presença dos seguintes conselheiros representantes das entidades titulares, aqui registrados na sequência prevista na própria Lei de Criação, Lei nº 10.841, de 24.05.2001, artigo onze e seus incisos: Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável (SMVDS), titular Aline Aparecida Bernardes Pécora; Secretaria Municipal de Habitação (SMH), titular Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo; Secretaria Municipal de Educação (SME), titular Lúcia Helena Pegolo Gama; Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA), titular Paulo Roberto Szeligowski Tinel; Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), titular Jane Maria de Carvalho Silveira; Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS), suplente Paulo Namur Claro; Embrapa - Núcleo de Monitoramento Ambiental, titular Janice Freitas Leivas; UNICAMP, titulares: Emilia Wanda Rutkowski e André Olmos Simões; Associação de Docentes da Universidade Estadual de Campinas (Adunicamp), titular Jefferson de Lima Picanço; Sindicato dos Petroleiros do Estado de São Paulo (Sindipetro), titular Silvío José Marques; Associação de Educação do Homem de Amanhã (AEDHA-Guardinha), titular Maria Helena Novaes Rodriguez; Associação dos Amigos da APA de Campinas (Apaviva), titular Ângela Podolsky; Associação Movimento Resgate o Cambuí, titular Teresa Cristina Moura Penteadó; Associação de Ciclistas de Campinas (CicloAtivo), titular Glauco Augusto de Azevedo; Cooperativa de Trabalho Assessoria Técnica e Extensão Rural e Meio Ambiente (AMATER), titular Jorge Henrique Moraes da Silva; Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Mistos do Estado de São Paulo (SECOVI), titular Plínio Escher; Sindicato da Construção Civil do Estado de São Paulo (Sinduscon), titular Luiz Cláudio Minniti Amoroso; Sindicato Rural de Campinas, suplente Márcia Rosane Marques; Associação dos Proprietários Rurais da APA de Campinas (Aproopa), titular Rodolpho Bocchicho do Amaral Schmidt; Associação dos Proprietários Rurais do Bairro Pedra Branca, titular Francisco Augusto de Souza e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), titular Pia Gerda Passeto. Participaram também a suplente da Associação Movimento Resgate o Cambuí, Maria Rodrigues Cabral; da suplente da APAVIVA, Leticia Mônica S. Santos, da primeira entidade suplente do segmento empresarial Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP), por seu titular Jorge Antônio Mercanti e dos senhores Carlos Alberto Gregio de Oliveira (Secretário Executivo do COMDEMA) e Gustavo D'Estefano pela SVDS. Estiveram ausentes os órgãos/entidades seguintes: Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP); Centrais de Abastecimento de Campinas S.A (CEASA); Fundação José Pedro de Oliveira - Mata Santa Genebra (FJPO); Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas); Conselho Regional de Imóveis (CRECI) e Associação Reconvincência. Verificado o quórum regimental, a presidente Maria Helena Novaes Rodriguez cumprimentou a todos agradecendo pela participação e iniciou os trabalhos com os seguintes itens de pauta previstos: 1. Fala da Presidência; 2. Justificativa de ausências; 3. Análise e deliberação sobre Ata de reunião anterior: Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2020; 4. Apresentação e votação de datas para as Reuniões Ordinárias de 2021; Ordem do dia: 1. Apresentação de análise sobre PMVA; 2. Relatório parcial Câmara Técnica de Planejamento Ambiental; 3. Relatório parcial Comissão Especial de Estudo de Minuta para Alteração da Lei do Comdema; 4. Edital sobre eleições complementares; 5. Planejamento Estratégico COMDEMA; 6. Fala dos Conselheiros. 1. Fala da Presidência: A presidente Maria Helena Novaes Rodriguez cumprimentou a todos e informou que reorganizou o quadro de conselheiros já preparado anteriormente conforme os incisos da Lei de Criação do Comdema e solicitou ao Secretário Executivo que passe a utilizá-lo a partir das próximas reuniões e para as atas, de modo a que sejam preservados exatamente os níveis de representação quanto ao 'quorum'. Em sequência, teceu rápidas considerações sobre as diversas perspectivas em que podem ser analisadas as questões das políticas do Meio Ambiente, incluindo o fato de que, em geral, os raciocínios se fixam em perspectivas que têm o hemisfério norte como ponto de referência. Em contrapartida, por exemplo, a Austrália apresenta outra perspectiva, invertendo verticalmente o mapa 'mundi'. Com essa reflexão, a presidente pretende lembrar aos senhores conselheiros sobre o novo momento que se está iniciando, com nova gestão na Prefeitura, em que o Comdema pode assumir mais assertivamente sua missão, conforme sua Lei de Criação, e que é ser lugar de reflexão sobre o Meio Ambiente, como política pública de máxima relevância, devendo este Conselho assumir com firmeza, proatividade e espírito crítico apurado sua função. 2. Justificativa de ausências. Titular e suplentes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) justificaram-se em virtude dos trabalhos do Plano Nacional de Imunização (PNI). 3. Análise e deliberação sobre Ata de reunião anterior: Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2020. A presidente indagou sobre a possibilidade de aprovação da ata, mas, diante da informação de diversos conselheiros sobre ausência de leitura, foi sugerido que ficasse a votação para reunião próxima, o que - colocado em votação - foi aprovado por todos. 4. Apresentação e votação de datas para as Reuniões Ordinárias de 2021. A presidente lembrou aos presentes que solicitou ao Secretário Executivo a preparação de questionário para pesquisa entre os conselheiros sobre datas e horários mais adequados para elaboração do calendário anual. Não havendo ainda resultados consistentes, ficou deliberada apenas a reunião de fevereiro, na última quarta-feira do mês, com início às catorze horas. Ordem do dia: 1. Apresentação de análise sobre PMVA. A presidente informou que as conselheiras Emilia e Teresa (respectivamente titular e suplente na representação junto ao Programa Município Verde Azul) estiveram em estudos sobre a documentação, para redigir o parecer. Acrescentou que, como os documentos já foram encaminhados ao Governo Estadual, considerou que cabe ao Conselho refletir e deliberar sobre os novos procedimentos, dentro da nova dinâmica de proatividade do Comdema. Passou, então, a palavra à conselheira Teresa para apresentação do parecer que segue em transcrição de seu inteiro teor. "Programa Município Verde Azul 2020 (PMVA) - Relatório Representação COMDEMA [A] CRONOLOGIA 07 de agosto de 2020 - Ofício 120/2020 - GS/SVDS: Informe decisão da SEMA sobre Relatório PVMA2020 [<https://drive.google.com/>]

file/d/1v5pLm4u26H7U0Jc-f7LqOGpFxp3Ya5/view]. Reenvio de todas as ações 2019, acrescidas do que foi possível ser realizado em 2020. 11 de agosto de 2020 - recebimento [via email] do protocolo digital PMC.2020.00036987-61 acerca do Programa Município VerdeAzul (PMVA) solicitação [via email] da Representação de acesso ao relatório integral enviado em 2019 e as informações que serão acrescentadas sobre 2020. 12 de agosto de 2020 - recebimento [via email] de documentos que compuseram o banco de informações encaminhados em 2019. 17 de agosto de 2020 - primeira solicitação de acesso ao relatório em confecção e seu banco de informações. 24 de agosto de 2020 - reunião virtual entre representação COMDEMA, grupo gestor PMVA/SVDS e presidência COMDEMA. 08 de outubro de 2020 - disponibilização de acesso do material do 'drive' via solicitação de acesso. 26 de novembro de 2020 - material parcial do PMVA colocado no drive do COMDEMA com 'link' por autorização ao material completo [B] QUESTÕES NÃO RESOLVIDAS SOBRE O RELATÓRIO 2019 Os representantes do Comdemema nunca foram chamados a acompanhar os trabalhos do Grupo Gestor PMVA, apesar do artigo 4o do decreto municipal 18210/2013. Decreto no 18.210 de 19 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a criação do grupo gestor municipal e do grupo técnico municipal do Programa Município VerdeAzul "Art. 4º - O Grupo Gestor solicitará a indicação de dois representantes, titular e suplente, do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Comdemema para acompanhamento dos trabalhos do Grupo Gestor e do Grupo Técnico". Perguntas ainda não respondidas pelo Grupo Gestor PMVA desde o relatório PMVA2019: Ata da reunião do Comdemema de 27 de março de 2019 [http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/meio-ambiente/comdemema/assembleia-205.pdf e https://www.youtube.com/watch?v=4bCumd9WdS4]: Após a apresentação do ecólogo Juliano Braga, especialista da SVDS, as seguintes perguntas dos membros do Comdemema continuam sem resposta. 1. A presidente Pia Passeto perguntou se a arborização urbana de Campinas, que está com uma nota baixa na classificação do ano passado, está crescente ou decrescente. O palestrante Juliano respondeu que não tinha essa informação pois a Secretaria de Serviços Públicos é quem tem a competência nesse tema e ela ainda não enviou o levantamento. 2. A conselheira Teresa Pentado perguntou como funciona e quais são os critérios aplicados na quantificação da cobertura arbórea pois ela já solicitou diversas vezes essa informação diretamente à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e também indiretamente através do Comdemema e jamais obteve resposta. Criticou a inércia do Comdemema que não age contra a postura omissiva da Secretaria de Serviços Públicos. O sr. Juliano respondeu que a avaliação é feita com base nas imagens de satélite de 2014, que é a imagem mais atual existente. 3. O conselheiro Carlos Alexandre solicitou que a Câmara Técnica receba uma cópia do Programa Município VerdeAzul e dos relatórios da SVDS para poderem analisar e fazerem propostas de adequações dos parâmetros com a realidade, pois é inadmissível considerar válido um diagnóstico de 2018 com imagens de 2014. Defendeu que seja verificada a existência de outras incongruências e que sejam apresentadas propostas pró-ativas. A CT ainda não recebeu os documentos solicitados. 4. No vídeo, o especialista Juliano informa que 10% da nota PMVA refere-se à participação ativa do COMDEMA na análise do Plano Municipal de Gestão Ambiental. Item CA4] de acordo com a Resolução SMA 33/2018 de 28.03.2018 https://smastr16.blob.core.windows.net/legislacao/2018/03/resolucao-sma-033-2018-processo-1009-2013-programa-municipio-verde-azul-2018.pdf CA4 - Manifestação do Conselho Municipal de Meio Ambiente sobre o Plano de Gestão Ambiental e Documentos Comprobatórios, que será entregue à Coordenação do Programa Município VerdeAzul - PMVA, na Qualificação para a Certificação e na Certificação. Esta manifestação deverá constar em ata. Deverá ser dentro do ciclo ambiental, até um mês antes da data de entrega dos documentos comprobatórios, determinada pelo Programa Município VerdeAzul - PMVA. Destacar no texto da ata, o trecho referente ao Plano de Gestão Ambiental e enviar registro fotográfico. DOS INSTRUMENTOS para a implementação do Programa Município VerdeAzul ficam instituídos os seguintes instrumentos: X - Plano de Gestão Ambiental: plano elaborado pelo Poder Público Municipal, que contém informações relativas à situação ambiental vigente, no Município e que poderá sofrer modificações durante o mandato da atual administração. Nesse plano deverá ser incorporada a execução das "tarefas" sugeridas pelo Programa Município VerdeAzul - PMVA. O Plano de Gestão Ambiental é parte integrante do Plano de Governo Municipal de Meio Ambiente e deverá, ao menos, conter: a) Diagnóstico, Proposta e Metas: levantamento da situação das variáveis ambientais via inventários, dados, comentários que irão consubstanciar uma leitura da situação ambiental municipal. O presente Plano deverá prever ações e metas/propostas para equalizar e/ou solucionar os problemas ambientais presentes no Município. b) Entraves e Dificuldades: descrição dos possíveis entraves orçamentários, financeiros, políticos, legais e de recursos humanos a serem superados. Até o momento, não houve manifestação da CT de Planejamento do COMDEMA e aprovação pela Plenária sobre as ações de 2019 do Plano Municipal de Gestão Ambiental, pois os documentos não foram encaminhados. [C] SOBRE PMVA 2020 Manual do Programa VerdeAzul http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/pactodasaguas/2011/05/Manual PMVA 2013 2.pdf em suas dez diretrizes. Diretiva 1- Município Sustentável (MS) - Objetivos: incentivar a população e o setor público de Campinas a reduzir o uso de recursos naturais não renováveis; adotar o uso de recursos naturais renováveis; e internalizar as contratações públicas sustentáveis na administração municipal. MS2: Campinas apresenta a sede da SANASA, uma empresa da Administração Pública Municipal, com instalação modelo de sustentabilidade. Análise da representação do COMDEMA: Apesar de o edifício sede da SANASA ter programa de uso racional de água e energia, ele é todo espelhado, podendo provocar a morte de pássaros por colisão com a fachada. Esse tipo de acidente vem sendo objeto de notícia desde 2010 [https://www.oeco.org.br/noticias/24116-reflexo-mortal-nao-pode-mais-ser-ignorado/] levando o vereador Benedito Furtado [PSB, Santos/SP] a propor um projeto de lei que proíba fachadas "pele de vidro" nos edifícios construídos no município de Santos [https://www.camarasantos.sp.gov.br/publico/noticia.php?codigo=6396] MS5: Sobre a compra de insumo, material ou alimentos de origem sustentável, a SVDS informa que a Prefeitura de Campinas adquiriu lâmpadas LED [item 5442230, com selo socioambiental, da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (BEC/SP)]. As comprovações dessa aquisição estão: Anexo MS5-01 (Edital de Pregão Eletrônico), Anexo MS5-02 (Contrato e Empenho) e Anexo MS5-03 (legislação). Análise da representação Comdemema: Não há justificativa plausível para utilizar verba do Fundo Único de Fomento aos Parques Municipais para financiar essa aquisição. MS6: Sobre a adoção de práticas sustentáveis na atividade agrícola, a SVDS informa que a Prefeitura de Campinas promove, desde julho de 2018, uma feira orgânica nas dependências do CEASA municipal (CEASA Orgânico) e realiza encontros técnicos sobre agricultura sustentável com os produtores rurais municipais (Anexo MS6-01). Análise da representação Comdemema: Por outro lado, a SVDS olvidou de informar que

o Executivo revogou a Lei Municipal 10.940/2001 que proibia alimentos transgênicos na merenda escolar das escolas municipais de Campinas (https://biblioteca-juridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/89943). MS8: foram levantados 52 indicadores que continham informações disponíveis dos 60 propostos pelo PMVA (Anexo MS8). Análise da representação Comdemema: Não é possível avaliar a pertinência dos indicadores ou por falta de acesso ao banco de informações ou por superficialidade na apresentação da informação, como, por exemplo, em relação aos indicadores: 46: sobre quantidade de resíduos cemeteriais destinados corretamente, não consta nenhuma informação. Entretanto, a SSP/PMC contratou os serviços da MB Engenharia para coletar e dar destinação final adequada aos resíduos do Cemitério de Sosas [Resolução SMMA No 01/2010], tendo recebido parecer favorável [Parecer Técnico Ambiental No 12/2019]; 52: sobre quantidade de indivíduos arbóreos por km de calçada. Consta como 100 ind/km de calçada desde 2013 [dados da SSP/PMC]. O Plano Municipal de Arborização Urbana [2013] apontar 100 ind/km como meta a ser atingida em 2016, entretanto o único diagnóstico acessível é o apresentado nesse Plano quando de seu lançamento como números menores: "pelos dados do levantamento, o bairro denominado Cidade Universitária possui 49 árvores por quilômetro de via, seguido pelo bairro de Barão Geraldo que detectou 48 árvores a cada quilômetro, e Joaquim Egídio com 44 árvores/Km, seguidos dos bairros Real Parque com 43 árvores / Km, Vila Brandina com 42 árvores/Km, Parque das Universidades e Jardim Santa Cândida com 41 árvores/Km, Nova Campinas com 39/Km, Jardim Chapadão e Flamboyant com 34 árvores/Km, Castelo e Parque São Quirino com 33 árvores/Km de via" [página 11]. Levantamento recente realizado pela Associação Movimento Resgate Cambuí somente no bairro Cambuí constatou um 'déficit' de mais de seis mil árvores para que a meta possa ser atingida; 58: sobre quantidade de mudas plantadas de espécie arbóreas, em vias públicas, praças, parques urbanos e áreas verdes. Há o número absoluto de espécimes plantados sem descrição ou georreferenciamento de localização, nem como e é realizado o acompanhamento de seus crescimentos. Diretiva 2 - Estrutura e Educação Ambiental (EEA) - Objetivos: promover a defesa e garantir a conservação, proteção e recuperação do meio ambiente no território municipal; estabelecer padrões e normas ambientais no âmbito do Município; promover a gestão ambiental integrada; definir e implementar programas e projetos na área de meio ambiente; promover estudos, normas e padrões de planejamento ambiental; sugerir instrumentos de melhoria da qualidade ambiental; fomentar a publicidade e a participação da comunidade nos processos de formação e gestão de políticas públicas ambientais, bem como seu controle social; promover a participação da população de Campinas nas discussões e ações relacionadas às questões socioambientais locais e regionais, de forma a promover mudanças de hábitos referentes a práticas sustentáveis em seus diversos espectros; promover a efetivação da proposta pedagógica do Programa de Educação Ambiental; mobilizar a sociedade para efetiva participação nas práticas de educação ambiental formal e não-formal no município e na região, fomentando o exercício de sua cidadania. Análise da representação Comdemema: nada a comentar. Diretiva 3 - Conselho Ambiental (CA) - Objetivos: promover a participação organizada da sociedade civil, de forma deliberativa, no processo de discussão e definição da Política Ambiental, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação, reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e construído no Município de Campinas. Análise da representação Comdemema: nada a comentar. Diretiva 4 - Biodiversidade (BIO) - Objetivos: implantar o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) por meio de Subprogramas e Projetos; implementar medidas, ações e programas relativos à fauna silvestre de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente; promover parcerias, convênio ou outras formas de cooperação técnica entre as unidades da administração direta ou indireta com órgãos de outras esferas e Instituições de Pesquisa e Ensino, visando o correto manejo e trato com a fauna silvestre e doméstica; gerenciar os estudos, propostas, criação, consultas públicas e gestão dos espaços ambientalmente protegidos e de recomposição da vegetação; planejar, propor, executar e participar de planos, projetos e programas que visem à melhoria das áreas verdes e dos espaços ambientalmente protegidos. Análise da representação Comdemema: nada a comentar. Diretiva 5 - Gestão das Águas (GA) - Objetivos: praticar de forma contínua o controle e combate às perdas de água no sistema de abastecimento, trazendo como resultado: redução do impacto ambiental, maior disponibilidade hídrica aos municípios à jusante, melhoria da eficiência operacional, atendimento a demanda projetada e o limite da vazão outorgada; postergar investimentos de grandes obras de ampliação; reduzir custos operacionais; recuperar faturamento; permitir tarifas mais ajustadas à realidade socioeconômica; promover o uso racional de água por meio de ações educativas e orientativas para a prática correta do consumo consciente, nas atividades residenciais, comerciais, públicas e industriais; realizar o monitoramento de qualidade dos mananciais que comprovem a tratabilidade da água para consumo humano, captando água dos mananciais que abastecem a cidade de Campinas com segurança. Análise da representação Comdemema: se a PMC se empenhasse em atender esses objetivos, é provável que a SANASA, ao invés de investir em estudos de localização dentro da APA Atibaia de nova barragem para armazenamento de água, estaria promovendo o "uso racional de água por meio de ações educativas e orientativas para a prática correta do consumo consciente, nas atividades residenciais, comerciais, públicas e industriais". Não consta informação nenhuma sobre os propósitos da SANASA no Relatório 2020. Diretiva 6 - Qualidade do Ar (QA) Objetivo: contribuir para a melhoria da qualidade do ar no Município de Campinas por meio do controle da emissão de CO2 e outros gases danosos à saúde na atmosfera. QA2: sobre o incentivo à substituição de combustíveis fósseis por renováveis, a SVDS informa que está em curso a implantação de uma rede de ciclovias (Anexo QA2). Análise da representação Comdemema: A meta preconizada pela PMC era de 122,8 km em 2020. O município possuía, ao final de 2020, 30km (trinta quilômetros) de ciclovias, em condições que desagradam aos ciclistas, conforme artigo jornalístico de quatro de fevereiro de 2020 [https://www.acidadeon.com/campinas/cotidiano/cidades/NOT,0,0,1483409,grupo+de+ciclistas+vai+ao+mp+para+a+construcao+de+ciclovias.aspx] QA5: O município de Campinas não consta na relação de adesão ao Estado da Operação Corta-Fogo. Análise da representação Comdemema: Além de não participar da Operação Corta-Fogo do estado de São Paulo, o município não possui Brigada Municipal de Incêndio, nem profissional nem voluntária. Recentemente a APA Atibaia sofreu grandes danos e seus moradores correram riscos ao tentarem, na última estiagem, debelar um incêndio de grandes proporções sem ajuda de especialistas ou material apropriado. Diretiva 7- Uso do Solo (US) - Objetivos: estudar as características do meio ambiente físico do município para entender suas potencialidades e fragilidades; planejar ações e sistemas que protejam a cidade dos perigos proporcionados pela intervenção humana. US3: O município acompanha de maneira atenta as áreas contaminadas sob a sua responsabilidade. Dentre as

ações realizadas, com o intuito de tornar as análises de diretrizes ambientais mais completas, a SVDS gerou um banco de dados georreferenciado contendo as áreas contaminadas do município, tomando por referência a lista de áreas contaminadas da CETESB. Dentre as áreas contaminadas no município, destacamos, a Contratação de Investigação Ambiental Detalhada Complementar, Avaliação de Risco à Saúde Humana e Plano de Intervenção no bairro Mansões Santo Antônio (Anexo US3 - Mansões Santo Antônio VS final). Análise da representação Comdema: A contaminação da rua Hermantino Coelho, bairro Mansões Santo Antônio, foi detectada em 2000, desde então a PMC tem agido descontinuamente para solucionar essa situação. Por outro lado, as outras áreas contaminadas, algumas mais antigas, estão georreferenciadas sem nenhum plano de ação definido como o caso Merck em Sousas. Diretiva 8 - Arborização Urbana (AU) - Objetivos: aumentar a arborização urbana no município de Campinas, visando a melhorar a qualidade de vida da população; promover o equilíbrio do microclima e conforto térmico, manutenção da avifauna, bem como dos quirópteros e artrópodes; promover o embelezamento do Município; aumentar a área permeável; orientar quanto às espécies mais adequadas ao plantio na área urbana, levando em consideração o tipo de raiz, a origem da espécie (preferencialmente nativa), o porte da árvore, a copa, a produção de flores e frutos, o tipo de tronco, dentre outros fatores, relacionando-se com o local a ser plantado. AU1: PMC tem previsão de implantar "Espaços Árvores" em todos os prédios públicos até 2021. Cronograma está atrasado devido à pandemia Covid-19. Cronograma e amostragem dos trabalhos efetuados estão no Anexo AU1. Análise da representação Comdema: Cronograma não implementado é justificável. Entretanto a proposta é que, entre 2021 e 2032, sejam plantadas dez mil mudas em espaços públicos e não mais em prédios públicos como informado anteriormente. AU2(a): Duas são as formas de registro das árvores da cidade: Estimativa por satélite [2012] e Sistema de Identificação Digital. O levantamento da arborização viária de Campinas (calçada, canteiro central e rotatória) classificado em árvores, arbustos, palmeiras e mudas foi realizado através do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a EMBRAPA Monitoramento por Satélite. A estimativa total de indivíduos, em 2012, conforme o Anexo AU2 [http://mapas.cnpm.embrapa.br/arvores_campinas/] foi de 120.730 ou 24,8 árvores/km. Há um cadastro/inventário - Sistema de Identificação Digital - das árvores plantadas, que são fruto dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), Termos de Compromisso Ambiental (TCA) e Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA). Todos os espécimes estão identificados por meio de QR Code, georreferenciados e cadastrados com dados da espécie, data do plantio, coordenadas e empresa responsável pelo plantio (Anexos Cadastro 1, Cadastro 2 e Cadastro BAV). Análise da representação Comdema: É relevante informar ao Comdema que o Movimento Resgate o Cambuí, em parceria com a ESALQ/USP realizou, em 2017, o inventário das árvores viárias do bairro Cambuí. Foram encontrados 2.676 indivíduos entre árvores, arbustos e palmeiras, sendo que desses, 1.028 (38,4%) corresponderam a plantios entre 2012 e 2017. No mesmo período ocorreram 316 remoções ou quedas. A diversidade é adequada com índice de Shannon-Weaver de 3,65. Há 138 espécies com destaque para os ipês amarelo (9,3%), rosa (9,2%) e branco (8,7%). Nos plantios, os ipês foram também os mais plantados: branco (18,7%), amarelo (18,6%) e rosa (14,1%). A quantidade de árvores por km de calçada foi de 32,3, inferior a 100 árvore/km, preconizado pela Lei Municipal 11.571/2003 e pela Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU). AU2(b): A SSP/PMC contratou a empresa MB Engenharia para realizar o levantamento fitossanitário/inventário arbóreo, em setembro de 2020, no bairro Cambuí. A previsão para a varredura total do bairro era de 2 (dois) meses. Na sequência serão realizados levantamentos nos bairros Guanabara, Proença, Castelo e Jardim Chapadão. Prazo de entrega final do levantamento: 24 meses a partir da data do início da atividade. É informado que o levantamento está suspenso por dificuldades na dotação orçamentária da SSP/PMC. Análise da representação Comdema I: Em 2019, o Lote 02 do edital do pregão presencial nº 037/2019 [Foto 1] versava: R\$ 22.399.362,99 para Manutenção da arborização (Equipe A); Plantio de árvores (Equipe B); Equipe técnica (Equipe C); Equipe de destoca de troncos (Equipe D); e, Jardinagem em áreas verdes (Equipe E). Há, pelo menos, um atestado [LOTE 02: 9.12.2.] fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove já ter executado serviços nas quantidades abaixo, em unidades/laudos, ou equipes/dia: a) Poda e/ou extração de árvores urbanas: 1.200 unidades/mês ou 14.400 unidades/ano; b) Plantio de árvores: 2.000 unidades/mês ou 24.000 unidades/ano; c) Emissão de laudos de condições fitossanitárias de árvores: 171 laudos/mês ou 2.052 laudos/ano. Ou equipes/dia: a) Poda e/ou extração de árvores urbanas: três equipes/dia, compostas por doze profissionais, ou qualquer outra quantidade e composição de equipes que totalize um mínimo de doze profissionais/dia; b) Plantio de árvores: uma equipe/dia, compostas por doze profissionais, ou qualquer outra quantidade e composição de equipes que totalize um mínimo de doze profissionais/dia; e c) Equipe técnica para emissão de laudos de condições fitossanitárias de árvores: uma equipe/dia, compostas por seis profissionais, ou qualquer outra quantidade e composição de equipes que totalize um mínimo de seis profissionais/dia, com apresentação de Relatório Diário de Trabalho no Largo do Café [Foto 2]. Não há informação sobre os laudos emitidos. Foto 1 - Valor da Prestação de Serviço de Manutenção Contínua de Áreas Verdes Foto 2 - Relatório Diário de Trabalho [01.10.2019].

Análise da representação Comdema II: Foram encontradas 2676 espécimes no levantamento Resgate Cambuí/Esalq-USP, o edital exige a emissão de 171 laudos/mês, não parece factível que o trabalho tenha sido concluído em dois meses como informado. O edital exige laudo de condições fitossanitárias e o relatório apresenta levantamento. Análise da representação Comdema III: Em 2017, entidades da sociedade civil juntas com o Movimento Resgate Cambuí solicitaram do Professor Doutor Demóstenes Ferreira da Silva Filho [ESALQ/USP] orçamento para um inventário quali-quantitativo dos espécimes arbóreos em vias públicas de Campinas, tendo como base a estimativa realizada pela Embrapa em 2012. O valor desse estudo seria de R\$1.528.404,00, valor unitário de R\$12,00 (doze reais) por árvore. Esse orçamento foi encaminhado à SSP/PMC e divulgado no site <http://blog.individuoacao.org.br/2016/09/no-dia-da-arvore-nao-temos-o-que.html>. Orçamento detalhado encontra-se em <http://pt.slideshare.net/Resgate-Cambui/cadastramento-e-inventario-usp>. AU3: O Plano de Arborização Urbana de Campinas foi elaborado no ano de 2013 e atualizado nos anos subsequentes (2014 a 2017 - Anexo AU3-01), atualizado em 2019 (Anexo AU3-03) Análise da representação Comdema: nada a comentar. Diretiva 9 - Esgoto Tratado (ET) - Objetivos: proteger os recursos hídricos; contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população de Campinas por meio da coleta, afastamento e tratamento adequado de 100% dos esgotos sanitários produzidos na área urbana do município. Análise da representação Comdema: nada a comentar. Diretiva 10 - Resi-

duos Sólidos (RS) - Objetivos: atender em sua totalidade a Política Nacional de Resíduos Sólidos; coletar e dar destinação adequada a 100% dos resíduos sólidos urbanos gerados no seu território; incentivar e ampliar a coleta seletiva no município, viabilizando a reciclagem de resíduos, considerando que essa prática constituiu-se em importante ferramenta de educação ambiental; viabilizar a instalação e operação de uma central de valorização dos resíduos sólidos urbanos, prevendo a reciclagem máxima dos resíduos, através da aplicação da hierarquização das etapas de gestão dos mesmos prevista na Lei Federal 12.305/2010; sensibilizar a população na adoção do consumo sustentável, visando à não geração, à redução e à reutilização dos resíduos sólidos. RS5: O Programa de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis de Campinas inclui também a coleta de resíduos perigosos como pilhas, baterias e pneumáticos inservíveis. O Plano de Coleta Seletiva apresenta setores, bairros, frequência e período das coletas, bem como a caracterização dos resíduos sólidos provenientes da coleta regular domiciliar e da varrição de vias e logradouros públicos [Anexo RS5-01]. Consta que a coleta seletiva abrange 75% da área de coleta dos RSU com índice de efetividade de 2%, a proposta da municipalidade é aumentar de 2% para 25%. Análise da representação COMDEMA: Os dados apresentados se referem somente ao ano de 2019, a data do Relatório é setembro de 2020. RS6: Há uma Unidade de Compostagem instalada e em funcionamento no Aterro Sanitário Delta A, onde são recebidos, em média, setenta toneladas/mês de resíduos oriundos de podas, galharias e resíduos orgânicos da CEASA. Um convênio (Anexo RS6-02) entre CEASA Campinas, SANASA e SSP/PMC, assinado em três de maio de 2018, pretende implantar o Projeto "Reciclar Verde: Compostagem de Resíduos Vegetais" em área do Centro Experimental do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) para processar materiais provenientes de podas e trabalhos de manutenção das áreas verdes do Município (Anexo RS6-01). Demais documentos do processo de implantação dessa Usina estão disponíveis nos Anexos I, II e III.

Análise da representação Comdema: A Licença de Operação a título precário para a Usina de Compostagem emitida pela CETESB venceu em 26 de novembro de 2020 conforme figura apresentada. Não foi apresentado nenhum documento para nova LO. Considerando: as análises apresentadas pela Representação COMDEMA ao longo do presente relatório; a não resposta a esse Conselho das questões apontadas quando da apresentação do Relatório PMVA em 2019; a ausência do acompanhamento dos trabalhos do Grupo Gestor e do Grupo Técnico pela Representação Comdema, sugere-se ao Plenário do Comdema, que emita parecer desfavorável ao Relatório PMVA 2020. Campinas, 19 de janeiro de 2021. Assinaturas: Emília Wanda Rutkowski Tereza Penteado." Após a apresentação da conselheira Teresa, cujo inteiro teor foi transcrito acima, a presidente novamente valorizou a dedicação dos senhores conselheiros junto às câmaras técnicas, comissões especiais, grupos de trabalho e representações e abriu a palavra aos conselheiros para avaliação do proposto pelas conselheiras Emília e Teresa, ou seja, o parecer de rejeição do relatório de 2020 (que é o relatório de 2019 alterado para 2020). A presidente reforçou novamente a importância de o Comdema se envolver e participar das questões em pauta, não apenas para referendar de afogadilho o que se lhe for apresentado. Dessa forma, solicitou à conselheira Aline Pécora seus comentários sobre a análise feita pelas conselheiras Emília e Teresa sobre o PMVA. Registre-se que a conselheira Aline Pécora passou a ser a partir de janeiro a representante titular da SVDS, assumindo a titularidade antes sob responsabilidade da senhora Andrea Struchel. A conselheira Aline esclareceu que o PMVA realiza-se com dois grupos: um grupo gestor, composto por algumas secretarias atuando quanto a diretrizes do governo e outro grupo de técnicos; declarou que acredita que a participação do Comdema está no grupo de técnicos. A presidente solicitou que a conselheira Aline providencie o envio ao Comdema do decreto, para que todos tenham conhecimento sobre qual o tipo de participação é de competência do Comdema, ao que a conselheira Emília leu o quarto artigo do referido decreto: "O gestor solicitará indicação de dois representantes, titular e suplente do Comdema para acompanhamento dos trabalhos do grupo gestor e do técnico." A presidente questionou se, diante da nova gestão municipal que tomou posse, caberá ao Comdema prosseguir sendo apenas avaliador do que outros fazem. A conselheira Aline lembrou que, quando o ecólogo Juliano fez a apresentação em 2019, os questionamentos não foram formalizados, via protocolo, o que ressalta a conselheira Aline - deve acontecer para que possam tramitar pelos diversos órgãos; informou também que a SMVDS, de acordo com o decreto, não é responsável por administrar todos os órgãos, sendo apenas a interlocutora junto ao Governo do Estado. A conselheira Emília considerou que não compete ao Comdema pedir protocolo individual de cada uma das suas dúvidas e, sim, que cabe ao gestor (como Poder Público) abrir os protocolos quando o Conselho manifestar dúvidas e questões e trazer suas respostas e citou a Lei nº 6.938/1981, que "dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências" e cria o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). A conselheira Aline considerou que é necessário haver melhor definição para esses procedimentos, mas que, no que lhe cabia, tudo foi feito nos prazos e que a informação sobre o Comdema oficializar as questões em forma de protocolo, já foi informada em reuniões passadas. A conselheira Teresa endossou a fala da conselheira Emília solicitando que respostas a questões apresentadas em uma reunião devam ser apresentadas na reunião subsequente e questionou ainda se o Plano de Gestão está no 'site' da Prefeitura. A conselheira Aline esclareceu que o documento foi enviado ao Comdema em forma de protocolo, sendo que a conselheira Emília afirmou não ter acesso aos documentos. A presidente considerou que as novas circunstâncias de intensa participação dos conselheiros vai exigir aprimoramento e mais fluidez nos procedimentos nas várias instâncias, sendo que precisaremos que o gestor público dê cumprimento mais efetivo ao que determinam os artigos quinto e sexto da Lei de Criação do Comdema. Após alguns questionamentos sobre dificuldades na dinâmica de envio e recebimento de documentos, o secretário executivo Carlos Alberto esclareceu que o Comdema não possui unidade administrativa interna para tramitação via SEI. Assim, quando há um processo SEI de interesse do Comdema, é preciso gerar o processo na íntegra, em formato PDF, e encaminhá-lo por 'e-mail' para a presidência e/ou interessados. Com a palavra, a conselheira Jane afirmou que Campinas não tem o selo município Verde e Azul o que, em sua avaliação, é muito importante, haja vista a apresentação feita em 2019. A conselheira Teresa afirmou que não foi por falta de tentativas de participação no processo, como representantes do Comdema, mas alegou que tudo chegava pronto e sem a participação do Comdema, sem atendimento às questões levantadas e indagou sobre onde se encontra o Plano. A conselheira Aline afirmou que fez o protocolo SEI, que enviou e que encaminhará para o secretário Carlos novamente. A conselheira Emília afirmou que o documento não está no 'drive' Campinas e que tudo que o secretário executivo Carlos recebe, é direcionado ao 'drive'. O secretário executivo

Carlos esclareceu que nem tudo está disponível no 'drive', por haver protocolos físicos e um número expressivo de documentos em circulação. Reforçou ainda que seria conveniente que o conselheiro interessado em algum documento, faça um contato com a Secretaria com sua solicitação, informando sobre sua dificuldade em localizá-lo, o que tornará a dinâmica mais produtiva. O secretário Carlos Alberto afirmou que conferirá sobre o que ocorreu. A conselheira Emília lembrou que, pelo princípio da transparência, o Plano de Gestão deveria estar acessível com facilidade no 'site' da Prefeitura. A presidente Maria Helena retomou a palavra e declarou que solicitará reunião com o Senhor Secretário Rogério Menezes, para o necessário suporte administrativo ao Comdema, como consta da legislação, no que foi respaldada pelo senhor vice-presidente, conselheiro Plínio Escher Júnior, que reforçou esse ponto, afirmando que o processo de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) e o Comdema vem falho há várias gestões, insistindo em que a Lei deve ser cumprida. Retomando o item de pauta em questão, qual seja, o parecer elaborado pelas conselheiras Emília e Teresa em sua análise dos dados sobre o Programa Município Verde Azul (PMVA), a presidente declarou ser necessário que o plenário delibere, em votação sobre aprovação ou rejeição do parecer, ainda que as circunstâncias sejam absolutamente inadequadas, pois qualquer que seja o resultado sobre a análise do Comdema sobre o Relatório 2020, a SMVDS já lhe deu prosseguimento. A conselheira Teresa insistiu sobre ser imprescindível que o parecer conste da presente ata para ser enviado ao Governo do Estado, o que já está agora atendido no início desta redação. Ainda para obtenção de mais clareza sobre o processo de encaminhamento sobre o PMVA, a presidente reiterou o questionamento à conselheira Aline sobre o documento já ter sido ou ainda não ter sido encaminhado ao Governo do Estado. A conselheira Aline informou que a inclusão dos dados é feita em uma plataforma, cumprindo prazos e que os documentos foram inseridos em trinta de setembro de 2020 e o Plano de Gestão foi inserido em trinta ou trinta e um de outubro de 2020. Declarou a conselheira Aline que o documento foi apresentado ao Comdema dentro do prazo, em setembro, tendo sido elaborado o Plano de Gestão um mês depois, ficando no aguardo do retorno do Comdema. A presidente indagou, então se a conselheira Aline havia incluído os documentos mesmo sem o parecer do Comdema, ao que recebeu resposta afirmativa, pois ela estava cumprindo os prazos estabelecidos. Diante dessa afirmação, evidenciaram-se ainda mais as dificuldades de comunicação entre a SMVDS, a PMC e o Comdema e a urgência de se criar novo padrão para o fluxo na secretaria executiva nos termos da legislação. A conselheira Emília destacou que, como representantes do Comdema junto ao PMVA, ela e a conselheira Teresa elaboraram o parecer de forma a que o Comdema pudesse ter a dimensão do que foi o processo nos últimos dois anos. Sugeriu, então, que seja aceito o que foi enviado como está e que, a partir de agora, haja uma relação Comdema e PMC como está efetivamente estabelecido no Decreto. A presidente indagou à conselheira Aline sobre as implicações que existem sobre a inclusão do parecer do Comdema no relatório já encaminhado ao PMVA. A conselheira Aline esclareceu que essa manifestação será encaminhada neste ano de 2021, sobre as informações de 2020 e acrescentou que há como trabalhar e corrigir as estratégias de comunicação de forma que tudo se alinhe até setembro de 2021. A conselheira Emília pediu esclarecimento sobre o envio de documento em 2019 referente a 2018 e, em 2020, referente a 2019, indagando como a PMC considerou a pontuação referente aos 10% (dez por cento) do Comdema. A conselheira Aline respondeu que todo documento que foi enviado se refere ao ano de 2019. A presidente novamente considerou que há muito ainda a ser esclarecido em termos de procedimentos, parecendo-lhe improdutivo o resultado de votação do parecer nessas circunstâncias de desinformação, sugerindo que se faça registro em ata de que nada que aconteça no Programa Município Verde Azul possa subir à plataforma sem que tenha ocorrido análise consistente dos representantes do Comdema. A conselheira Teresa reiterou mais uma vez que o parecer dado nos documentos ora em discussão deve constar em ata. A presidente Maria Helena propôs então que o colegiado deliberasse sobre duas alternativas: a) colocar o parecer em votação ou b) fazer constar suspensão para esse item de pauta, haja vista tantas reflexões e sugestões surgidas. A conselheira Ângela sugeriu que se registrem em documento todas as informações passadas tanto pela administração quanto pelas representantes do Comdema que analisaram o processo e se produza uma moção de repúdio ao processo que se tem realizado, para que seja corrigido neste ano de 2021. A presidente considerou oficial ao Senhor Secretário da SMVDS historiando o que aconteceu, a par dos registros em ata, contemplando os objetivos do Comdema e as insatisfações processuais. A conselheira Aline reiterou ter dado cumprimento a todas as demandas quanto aos documentos de 2019, tendo incluído atas do Comdema e que, nas reuniões que houve, havia deixado claro que se tratava de documentos de 2019. A conselheira Emília solicitou que, para ficar claro, deve-se alterar o título do documento que foi entregue aos conselheiros representantes do Comdema sobre o PMVA, encaminhado pela PMC em setembro de 2020, pois é sobre esse documento que a representação exarou parecer desfavorável. Dado o longo tempo dedicado ao primeiro item da pauta desta reunião, a Presidente Maria Helena colocou em votação a sugestão de uma reunião extraordinária para prosseguimento aos demais itens não atendidos, propondo a data de três de fevereiro de 2021, no que houve aprovação. Palavra concedida ao conselheiro Luiz Cláudio Amoroso, ele considerou muito grave a falta de consideração da PMC com o Comdema e, sem atribuir culpa à representante da SVDS, senhora Aline, afirmou constatar-se que o Comdema não mereceu consideração, o que é negativo para o município. Paralelamente, o conselheiro Amoroso propôs que o parecer das duas conselheiras deve ser votado, já declarando que vota em favor do parecer, dado o trabalho sério das conselheiras representantes que o providenciaram após muito estudo. O conselheiro sugeriu ainda que se fale ao Secretário do Verde e que se envie a São Paulo um relatório contendo as informações do Comdema sobre o Programa Município Verde Azul, de modo a que se contemple a verdade. O conselheiro Glauco referiu-se ao fato de que o Secretário do Verde foi renomeado e que estará indo para doze anos no posto, o que mostra que essa política de isolacionismo e desrespeito com o Comdema é endêmica na Prefeitura. "Se não agirmos, o silêncio é perigoso e será um desrespeito com as conselheiras Emília e Teresa". O vice-presidente, conselheiro Plínio, afirmou que os conselheiros que se dispõem a trabalhar merecem todo o respeito e que deve ser votado o parecer trazido por Emília e Teresa. A presidente conselheira Maria Helena considerou ainda que a proposta de não referendar o relatório apresentado - com a aprovação do parecer das conselheiras - poderá render repercussões cujos reflexos podem resultar em ganhos futuros, para a própria dinâmica do Comdema e o cumprimento de sua missão legal. A presidente colocou, então, em votação ao colegiado as duas alternativas sobre o parecer exarado pelas representantes do Comdema sobre o PMVA: a) referendá-lo ou b) não referendá-lo. Para maior clareza, o parecer foi relido e segue aqui novamente transcrito: Representação Comdema Campinas

sobre material encaminhado pela Prefeitura Municipal de Campinas ao PMVA em setembro de 2020. "Considerando: as análises apresentadas pela Representação Comdema ao longo do presente relatório; a não resposta a esse Conselho das questões apontadas quando da apresentação do Relatório PMVA em 2019; a ausência de acompanhamento dos trabalhos do Grupo Gestor e do Grupo Técnico pela Representação Comdema, sugere-se ao Plenário do Comdema, que emita parecer desfavorável ao Relatório PMVA 2020." A presidente solicitou ao secretário Carlos Alberto a chamada nominal dos conselheiros, para votação, sendo apurados 16 (dezesseis) votos a favor do parecer das relatoras e 04 (quatro) votos contrários, ficando, portanto, aprovado o Parecer das relatoras que é desfavorável ao relatório PMVA/2020 referente a 2019. Concluído esse item de pauta, já deliberada Reunião Extraordinária para o dia três de fevereiro, a presidente atendeu ao conselheiro Francisco que pediu a palavra para informar sobre protocolos feitos e que solicita fiquem registrados nesta ata: Protocolos número 21/1/2718, referente a grades de bueiros, Rua Abner de Paula Oliveira, esquina Rua Victalina de Oliveira Astolfi, e também o Protocolo 21/1/2722, na Rua Victalina de Oliveira Astolfi, esquina Rua Cynira Aparecida Tange Mattos, no bairro Residencial Parque Eldorado, galeria de águas pluviais, que a AR6, tampou o bueiro existente e fez um outro fora dos padrões e desviou a água, para APP, em manilhas de cimento, contribuindo com o assoreamento da área em questão, além de a água percorrer a Rua Victalina e entrar na Estação Elevatória de Esgoto, no Jardim das Camélias. Não havendo outras manifestações dos presentes, a presidente reiterou a data de três de fevereiro para reunião extraordinária deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Carlos Alberto Gregio de Oliveira, secretário executivo, lavrei a presente ata que, lida e considerada conforme, será assinada e publicada no Diário Oficial do Município.

Campinas, 29 de abril de 2021

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUES
Presidente do COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Ata da 223ª Reunião Ordinária de 24 de fevereiro de 2021 (por videoconferência)

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021, com início às catorze horas, por meio de videoconferência, ferramenta 'Meet' e com transmissão ao vivo pelo 'site' <https://www.youtube.com/c/secretariadoverdecampinas>, reuniu-se o Conselho Municipal de Meio Ambiente - Comdema, para sua 223ª Reunião Ordinária, com a presença dos seguintes conselheiros representantes das entidades titulares, aqui registrados na sequência prevista na própria Lei de Criação, Lei nº 10.841, de 24.05.2001, artigo onze e seus incisos: Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável (SVDS), titular Aline Aparecida Bernardez Pécora; Secretaria Municipal de Habitação (SMH), suplente Odil Tales Pereira; Secretaria Municipal de Educação (SME), suplente Ana Lúcia Pupo Cagliari Picoli; Centrais de Abastecimento de Campinas (CEASA), titular Ricardo de Oliveira Munhoz; Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA), titular Paulo Roberto Szeligowski Tinel; Fundação José Pedro de Oliveira (FJPO), titular Marcelo Bernardi Polieri; Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), titular Jane Maria de Carvalho Silveira; Embrapa, titular Janice Freitas Leivas; Universidade de Campinas (UNICAMP), titular André Olmos Simões e suplente Flávio Dias Passos; Pontifícia Universidade Católica de Campinas, titular Fábio Muzetia; Associação de Docentes da Universidade Estadual de Campinas (Aduni-camp), titular Jefferson de Lima Picanço; Sindicato dos Petroleiros do Estado de São Paulo (Sindipetro), titular Silvio José Marques; Associação de Educação do Homem de Amanhã (AEDHA-Guardinha), titular Maria Helena Novaes Rodrigues; Associação dos Amigos da APA de Campinas (Apaviva), titular Ângela Rubim Podolsky; Associação Movimento Resgate o Cambuí, titular Teresa Cristina Moura Pentead; Associação de Ciclistas de Campinas (Ciclo Ativo), titular Glauco Augusto de Azevedo; Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Mistos do Estado de São Paulo (Secovi), titular Plínio Escher Júnior; Sindicato da Construção Civil do Estado de São Paulo (Sinduscon), titular Luiz Cláudio Minniti Amoroso; Sindicato Rural de Campinas, suplente Márcia Rosane Marques; Associação dos Proprietários Rurais da APA de Campinas (Aproapa), titular Rodolpho Bocchichio do Amaral Schmidt; Associação Reconvivência, titular Carlos Alexandre Silva; Associação dos Proprietários Rurais do Bairro Pedra Branca, titular Francisco Augusto de Souza; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), titular Pia Gerda Passeto. Participação também da conselheira suplente Leticia Mônica Silva Santos, da Associação dos Amigos da APA de Campinas (Apaviva); da suplente conselheira suplente da Associação Resgate o Cambuí, Maria Rodrigues Cabral; da primeira entidade suplente do segmento empresarial Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP), por seu titular Jorge Antônio Mercanti e dos senhores Rogério Menezes (Secretário Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável), Carlos Alberto Gregio de Oliveira (Secretário Executivo do Comdema) e o engenheiro Gustavo D'Estefano, pela SVDS. Órgãos/entidades conselheiras ausentes: Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP); Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS); Cooperativa de Trabalho, Assessoria Técnica e Extensão Rural e Meio Ambiente (AMATER); Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI). Verificado o 'quórum' regimental, a presidente Maria Helena Novaes Rodriguez cumprimentou a todos agradecendo pela participação e iniciou os trabalhos com os seguintes itens de pauta previstos: 1. Fala da Presidência; 2. Justificativa de ausências; 3. Análise e deliberação sobre atas de reuniões anteriores: 221ª Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2020 e 222ª Reunião Ordinária de 27 de Janeiro de 2021. Ordem do dia: 1. Prestação de Contas Anual do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - Proamb 2020; 2. Apresentação e votação do Edital - Eleições Complementares 2021; 3. Discussão e votação sobre as datas das próximas reuniões ordinárias do Comdema 2021; 4. Definição das datas para reuniões das Câmaras, Comissões e representações do Comdema no mês de março; 5. Relatos da dinâmica das Câmaras, Comissões e representações do Comdema no mês de fevereiro por seus respectivos coordenadores/presidentes. 6. Fala dos Conselheiros. 1. Fala da Presidência: Após cumprimentar os participantes e destacar a presença do Senhor Secretário da SVDS Rogério Menezes, a presidente informou que o mês de fevereiro foi bastante profícuo, com articulações interessantes, incluindo uma primeira reunião com o Senhor Secretário da SVDS e, posteriormente, no dia treze de fevereiro, audiência com o Senhor Prefeito Municipal Dário Saadi, no dia treze de fevereiro. Nesta reunião com o Senhor Prefeito, estiveram também o Vereador Luiz Carlos Rossini (presidente da Comissão do Meio Ambiente da Câmara Municipal) e também o Senhor Rogério Menezes. Pelo Comdema, a

presidente contou com a participação do conselheiro Luiz Cláudio Amoroso, que substituiu o vice-presidente Plínio Escher Júnior a seu pedido, devido a demanda emergencial em sua agenda pessoal. Tratou-se de expor ao Senhor Prefeito a disposição do Comdema para o trabalho consistente no cumprimento dos objetivos para o qual foi criado, com independência crítica, considerando a colaboração dos conselheiros representantes da sociedade civil, que têm se reunido por plataforma remota para o debate das questões essenciais, com intensa articulação. A presidente informou também que está sendo preparada a realização de um planejamento estratégico e recebeu sugestão do Secretário Rogério para buscar contato na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, com a Secretária Eliane Jocelaine Pereira, pois há pessoal muito capacitado para conduzir uma experiência como essa, o que evitará aporte financeiro externo. Ainda sobre a reunião com o Senhor Prefeito, a presidente considerou muito adequado o acolhimento e ainda acrescentou que o Senhor Vereador Rossini destacou que certamente dois temas estarão em pauta: a reservação de água bruta para o município e o descarte de resíduos sólidos, tópicos sobre os quais a presidente Maria Helena apenas expressou concordância sobre serem tópicos de discussão imprescindível. Ainda com a palavra, a presidente referiu-se a contatos iniciais que tentou realizar com conselheiros suas atividades em cidades próximas (Valinhos, Vinhedo e Louveira), haja vista as implicações sobre a questão da água, que articula todas elas e outras. Lembrou ainda que será necessário contatar Paulínia, Hortolândia, Sumaré, Monte Mor, para a questão dos resíduos sólidos. 2. Justificativa de ausências: Secretária de Saúde, titular e suplentes: Heloísa Girardi Malavasi, Carlos Alberto Henn, Ivie Emi Sakuma Kawatoko, justificativa recebida por 'e-mail', considerando suas atividades no Plano de Contingência Covid-19. As demais representações ausentes não formalizaram justificativa, sendo computadas faltas, como determina o regimento do Comdema. 3. Análise e deliberação sobre atas de reuniões anteriores: 221ª Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2020 aprovada com três abstenções (por ausência); 222ª Reunião Ordinária de 27 de janeiro de 2021. A Conselheira Tereza Penteadu solicitou que o parecer elaborado sobre o Programa do Município Verde e Azul seja anexado à ata antes de ser votada. A conselheira Aline informou que não poderia aprovar a ata da reunião, uma vez que essa ata se baseou em premissa falsa, pois os documentos foram entregues. Consideradas essas observações e a relevância do tema e as inúmeras reflexões surgidas na reunião, a presidente propôs que o colegiado postergasse a deliberação sobre a ata da 222ª Reunião, no que houve aprovação unânime dos senhores conselheiros. Ordem do dia: 1. Prestação de Contas Anual do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - Proamb. A presidente Maria Helena passou então a palavra ao Secretário Rogério Menezes que cumprimentou os presentes e referiu-se às duas oportunidades em que já esteve em contato com a presidente Maria Helena. A seguir, o Secretário cumprimentou os técnicos da Secretaria do Verde, ressaltando o trabalho de todos, com destaque para o engenheiro Gustavo d'Estefano, cuja colaboração de suporte ao Conselho, neste tempo de pandemia, é de imenso valor, efetuando mais de dez reuniões virtuais com gravação e disponibilização nas redes sociais. Prosseguindo, agradeceu também aos técnicos da Secretaria do Verde, da Secretaria da Administração, da Secretaria de Finanças e aos representantes do Comdema que não faltaram às seis reuniões (entre ordinárias e extraordinárias). O Senhor Rogério Menezes também reiterou a indicação da técnica de carreira Milena Ranzini, da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, que já fez excelente trabalho de planejamento estratégico para a SVDS. A seguir, prestou homenagem póstuma ao Engenheiro Luiz Roberto Moretti, funcionário de carreira do Estado de São Paulo, do Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE) do Estado de São Paulo, referência na gestão de recursos hídricos, recentemente falecido por complicações de infecção com Covid-19, tendo o plenário do Comdema reforçado essa homenagem, com o presente registro em Ata. Com relação ao Proamb e sua prestação de contas para o ano de 2020, o Senhor Rogério historiou sobre suas ações enquanto Secretário, reportando-se inicialmente ao fato de que o Proamb foi criado pela Lei nº 9.811 de 23.07.1998 e teve zero de aplicação de recursos financeiros em projetos e tinha apenas duzentos mil reais em conta corrente no ano de 2012. Acrescentou que, em janeiro de 2013, o Proamb ainda não tinha regulamentação e nem sequer havia sido realizada a primeira reunião do seu conselho gestor. Assim, o Secretário informou que colocou de imediato esse Conselho Gestor do Proamb em funcionamento, começando por regulamentá-lo através de decreto e a organizá-lo através de resoluções de procedimentos do próprio conselho gestor, o que incluiu capacitação técnica para os participantes de modo a que o conselho funcionasse com regulamentação e controle técnico necessário. Prosseguindo, o Secretário Rogério solicitou ao Senhor Carlos Alberto, Secretário Executivo do Comdema, que fizesse a prestação de contas de 2020 do Proamb, o que ocorreu a partir de planilhas em 'Excel' e outras lâminas com textos. Foram apresentados os seguintes tópicos: a) Instituição e a Finalidade do Fundo Ambiental; b) Governança; c) Reuniões realizadas em 2020; d) Normativas; e) Processo de Financiamento; f) Recursos Orçamentários; g) Balanço Financeiro 2020; h) Evolução dos Pagamentos 2013 a 2020; i) Banco de Projetos; j) Plano de Aplicação 2020 e k) Ações Financiadas pelo Fundo Ambiental em 2020. Em relação ao Balanço Financeiro, o secretário Carlos Alberto Gregio de Oliveira (que acumula a função de contador do Proamb) informou o total das disponibilidades do exercício anterior no valor de R\$ 12.960.604,26 (doze milhões, novecentos e sessenta reais, seiscentos e quatro reais e vinte e seis centavos). Informou que não houve repasses de recursos no ano de 2020 e que somente foram registradas, como receitas, rendimentos de aplicações financeiras no total de R\$ 262.214,58 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). Explanou sobre as despesas do período, sendo o total de R\$ 3.349.260,58 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), que onerou a fonte de 'royalties' e o total de R\$ 37.887,90 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) que onerou a fonte de recursos das taxas do licenciamento e multas da fiscalização ambiental. Informou que esses valores são empenhos e que são efetivamente pagos na medida em que os serviços e fornecimento contratados são entregues. Informou sobre o total da disponibilidade financeira para o próximo exercício no valor de R\$ 9.841.501,81 (nove milhões, oitocentos e quarenta e hum mil, quinhentos e hum reais e oitenta e hum centavos) explicando que nem todo esse valor está disponível para novas contratações, tendo em vista a sistemática do Plano de Aplicação que deduz das disponibilidades todas ações já aprovadas pelo Conselho Diretor do Fundo Ambiental, bem como o saldo líquido das ações que estão em execução. Apresentou todas as ações que foram financiadas pelo Fundo Ambiental no ano de 2020, a saber: P22 - Serviço de Alojamento para cães e gatos (R\$ 176.976,00); P28 - Serviço de Castração Cirúrgica Móvel em Cães e Gatos (R\$ 1.161.000,00); P32 - Serviço de Atendimento Médico Móvel de Urgência - SAMU Animal (R\$ 360.000,00); P33 - Serviço de Cirurgias Ortopédicas em Cães e Gatos (R\$

177.999,60); P35 - Serviço de caminhão com motorista para captura de grandes animais (R\$ 171.690,00); P69 - Atualização, correções e melhorias no Sistema de Licenciamento Ambiental (R\$ 87.687,05); P70 - Projeto de Implantação das Hortas Comunitárias (R\$ 43.045,42); P74 - Aquisição de Licença Software AutoCAD MAP 3D (R\$ 50.160,09) e que tais investimentos estavam na ordem de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). Ao final, os senhores conselheiros tiveram oportunidade para dirimir eventuais dúvidas e divulgou o espaço institucional na internet do Fundo Ambiental onde são inseridas todas as informações apresentadas: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/proamb.php> convidando também os senhores conselheiros a conhecerem o Relatório Anual de Atividades da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável divulgando o endereço eletrônico: http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/meio-ambiente/relat_ativ_2020.pdf. A seguir, a presidente concedeu a palavra à conselheira Ângela Podolsky (representante titular do Comdema no Proamb) que afirmou estar se dedicando a conhecer todo o complexo processo técnico do Proamb, órgão que utiliza recursos provindos de licenciamento ambiental municipal e 'royalties' do petróleo. A conselheira concordou com o Secretário Rogério quanto a ter sido ele o responsável pela regulamentação do Proamb, mas ressaltou o trabalho do Comdema, no início do Licenciamento Ambiental, quando o Meio Ambiente era apenas um departamento da Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan). A conselheira insistiu na tese de que o recurso do Proamb deve se destinar mais diretamente às questões ambientais e que, para isso, deveriam ser publicados editais, permitindo a participação equânime de todas as entidades, em concorrência legítima para utilização destes recursos em projetos fundamentais, com inclusão do Comdema no processo decisório. A conselheira declarou que, atualmente, os projetos do Proamb são única e exclusivamente apresentados pela própria Prefeitura, o que faz do Proamb somente uma extensão dos cofres públicos Além disso, acrescentou que essa demanda exige um tempo enorme da equipe da SVDS, que fica responsável tanto pela verba quanto pelo serviço. A conselheira insistiu ainda que os recursos do Proamb são de alta monta e que é fundamental saber quanto foi captado pelo licenciamento ambiental durante o ano e quanto foi destinado ao Proamb, resposta ainda não obtida por ela, ou seja, a conselheira indaga sobre quanto foi recolhido em taxas, desde que começou o licenciamento ambiental, em 2010, quanto essas taxas renderam ao município e quanto foi destinado ao Proamb. O Secretário Rogério respondeu que foi decidido primeiro regulamentar totalmente o Proamb para depois fazer o mesmo com o Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos (Fundif), mesmo porque o Fundif não tem receitas definidas claramente. O Fundif vai ser o fundo ambiental número dois de Campinas e, em futuro próximo, será comparado ao Fundo da Cultura para trabalhar com editais. Esclareceu também o Senhor Rogério que o Proamb tem natureza técnica de financiar ações da política ambiental e que, na gestão do então presidente Carlos Alexandre, foi aprovada demanda do Comdema. Acrescentou ainda que o Comdema pode demandar projetos que podem passar por esses processos para os quais não há editais, mas há encaminhamentos a serem aprovados com financiamento do Proamb. Palavra concedida ao conselheiro Plínio, ele elogiou o trabalho do Senhor Secretário e da equipe do Proamb, pois lidar com recursos exige muito controle e cuidado. Apenas acha que o recurso está concentrado em alguns serviços e pouco para áreas de desenvolvimento e acrescentou que considerava interessante determinar percentuais de investimentos para área animal, ambiental, equipamentos e desenvolvimento. O Secretário Rogério agradeceu e explicou que balancear pode engessar as ações financiadas com tais recursos; declarou ainda que é a favor, em muitos outros casos, mas que não considera a melhor opção para o Proamb no momento. Palavra concedida à conselheira Ângela Podolsky, ela questionou se o PSA - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais está sendo financiado pelo Proamb e declarou que, estudando a Lei do Proamb, constatou que não há impedimento para que sejam abertos editais. O Secretário Rogério Menezes respondeu que há recursos aprovados do Proamb utilizados para o programa PSA. Palavra concedida ao conselheiro Amoroso, este considerou sobre a importância de haver bons projetos, afirmando que, quando se tem um projeto bem elaborado e com causa nobre, o recurso financeiro vem. O conselheiro questionou ainda sobre a possibilidade de aumentar o número de participantes no Conselho Diretor, pois hoje são dez, sendo que nove representam o Poder Executivo e apenas um representa o Comdema, ou seja, o conselheiro avalia que é fundamental aumentar a representatividade da população no conselho diretor do Proamb. O secretário Rogério Menezes afirmou que verificará a legislação atual e avaliará como podem ocorrer alterações e quais os trâmites a percorrer: 2. Apresentação e votação do Edital - Eleições Complementares 2021. A comissão eleitoral, constituída na 221ª Reunião Ordinária de 16.12.2020 (<http://www.campinas.sp.gov.br/uploads/pdf/1027097971.pdf#page=18>) (página dezoito do D.O.M. de 26.02.2021) registrou, como titulares, Glauco Augusto de Azevedo (Cicloativo), Rodolpho Bocchichio do Amaral Schmidt (Aproapa), Janice Freitas Leivas (Embrapa) e, como suplentes, Luiz Cláudio Minititi Amoroso (Sinduscon), Pia Gerda Passeto (OAB) e Jane Maria de Carvalho Silveira (IAC). A presidente Maria Helena solicitou ao secretário executivo que disponibilizasse para leitura dos participantes a minuta do edital e, a seguir, colocado em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. 3. Calendário 2021 - Discussão e votação sobre as datas das próximas reuniões ordinárias do Comdema 2021; Acolhendo observações sobre ausência de inserção de tópicos e necessidade de mais tempo para leitura, o colegiado aprovou que as atas ainda pendentes de votação passarão por deliberação na reunião plenária de março. 4. Calendário Mensal - Definição de datas para reuniões das Câmaras, Comissões e representações do Comdema no mês de março. A Presidente Maria Helena solicitou que o presidente ou coordenador de cada câmara, comissão ou representação dinamize seus grupos com as reuniões necessárias e envie com antecedência as datas para março, já com presidente e relator identificados, para que possa ser montado um calendário regular de todos os trabalhos, inclusive para conquistarmos mais transparência e participação. 5. Dinâmica de Câmaras, Comissões e Representações - Relatos da dinâmica das Câmaras Técnicas (CT), Comissões Especiais (CE) e representações do Comdema no mês de fevereiro por seus respectivos coordenadores/presidentes. a) A presidente Maria Helena indagou sobre as reuniões da CT de Licenciamento Ambiental, ao que a conselheira Tereza Penteadu respondeu negativamente, sendo necessário mais tempo para o grupo ganhar ritmo, nessa nova dinâmica implementada. b) A conselheira Leticia informou que a CE de Revisão da Lei de Criação do Comdema gerou um ofício com demandas/questionamentos a ser encaminhado. c) A CE de Compensação Ambiental informou que ainda aguarda retorno do documento enviado em 26 de novembro de 2020 à SVDS, sendo que o Comdema ainda não recebeu os resultados das análises dos técnicos da SVDS sobre as propostas apresentadas pelo Comdema. O Secretário Carlos Alberto ficou responsável por verificar em que etapa está essa documentação, que não re-

tornou ao Comdema. d) A CE de Arborização registrou que não houve reunião até a presente data. e) Aos representantes do Comdema nos outros órgãos colegiados CDPSA, CMPDA e ARES-PCJ, a presidente Maria Helena sugeriu que se envolvam nas demandas respectivas para que o colegiado do Comdema fique atualizado sobre as questões em tratativas. O Conselheiro Francisco Augusto de Souza (Pedra Branca) informou que frequenta a reunião do CDPSA, a cada dois meses, f) O conselheiro Jefferson Picanço (Adunicamp) apresentou o resultado dos trabalhos atuais da CT de Planejamento Ambiental. 6. Fala dos Conselheiros. A conselheira Ângela Podolsky declarou que o Condepacc tem uma série de bens tombados em Campinas e, em 2018, foi tombado um bloco de mais de cem fragmentos florestais. Sendo assim, a conselheira considerou que é essencial que o Comdema participe de qualquer modificação relacionada ao destombamento ou até na questão inclusão de outros bens tombados, quando se trata de florestas. A Presidente Maria Helena afirmou que entrará em contato com o Condepacc e agendará reunião sobre o tema da conselheira Ângela Podolsky. Não havendo outras manifestações, a presidente agradeceu a todos pela confiança e pela efetiva contribuição de todos e deu por encerrada a reunião em que eu, Carlos Alberto Gregio de Oliveira, secretário executivo, lavrei a presente ata que, lida e considerada conforme, será assinada e publicada no Diário Oficial do Município.

Campinas, 29 de abril de 2021

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente do COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Ata da 224ª Reunião Ordinária de 31 de março de 2021 (por videoconferência)

Aos trinta e um dias do mês de março de 2021, com início às catorze horas, por meio de videoconferência, ferramenta 'Meet' e com transmissão ao vivo pelo 'site' <https://www.youtube.com/c/secretariadoverdecampinas>, reuniu-se o Conselho Municipal de Meio Ambiente - Comdema, para a 224ª Reunião Ordinária, com a presença dos seguintes conselheiros representantes das entidades titulares, aqui registrados na sequência prevista na própria Lei de Criação, Lei nº 10.841, de 24.05.2001, artigo onze e seus incisos: Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável (SMVDS), titular Aline Aparecida Bernardes Pécora; Secretaria Municipal de Saúde (SMS), titular Heloisa Gerardi Malavasi; Secretaria Municipal de Habitação (SMH), suplente Odil Tales Pereira; Centrais de Abastecimentos de Campinas (CEASA), titular Ricardo de Oliveira Munhoz; Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA), titular Paulo Roberto Szeligowski Tinell; Instituto Agronômico de Campinas (IAC), titular Jane Maria de Carvalho Silveira; Embrapa NMA - Núcleo de Monitoramento Ambiental, titular Janice Freitas Leivas; Associação de Docentes da Universidade Estadual de Campinas (Adunicamp), titular Jefferson de Lima Picanço; Sindicato dos Petroleiros do Estado de São Paulo (Sindipetro), titular Silvío José Marques; Associação de Educação do Homem de Amanhã (AEDHA-Guardinha), titular Maria Helena Novaes Rodriguez; Associação dos Amigos da APA de Campinas (Apaviva), titular Ângela Rubin Podolsky; Associação Movimento Resgate o Cambuí, titular Teresa Cristina Moura Penteado; Associação de Ciclistas de Campinas (CicloAtivo), titular Glauco Augusto de Azevedo; Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Mistos do Estado de São Paulo (Secovi), titular Plínio Escher Júnior; Sindicato da Construção Civil do Estado de São Paulo (Sinduscon), titular Luiz Cláudio Minniti Amoroso; Associação dos Proprietários Rurais da APA de Campinas (Aproapa), titular Rodolpho Bocchichio do Amaral Schmidt; Associação Reconivência, titular Carlos Alexandre Fanton Silva e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), titular Pia Gerda Passeto. Órgãos/entidades conselheiras ausentes: Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Secretaria Municipal de Educação (SME); Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP); Fundação José Pedro de Oliveira - Mata Santa Genebra (FJPO); Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Puc-Campinas); Cooperativa de Trabalho e Assessoria Técnica e Extensão Rural e Meio Ambiente (AMATER); Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci); Sindicato Rural de Campinas; e a Associação dos Proprietários Rurais do Bairro Pedra Branca. Participaram também a conselheira suplente Leticia Mônica Silva Santos; a conselheira suplente da Associação Movimento Resgate o Cambuí, Maria Rodrigues Cabral; a primeira entidade suplente do segmento empresarial Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIEESP), por seu titular Jorge Antônio Mercanti, a segunda entidade suplente do segmento empresarial, Associação Regional de Habitação (HABICAMP), por seu suplente Rui Maroti. A reunião contou também com presença atuante dos senhores Carlos Alberto Gregio de Oliveira (Secretário Executivo do COMDEMA) e Gustavo D'Estefano, engenheiro da SVDS. Verificado o quórum regimental, a presidente Maria Helena Novaes Rodriguez cumprimentou a todos agradecendo pela participação e iniciou os trabalhos com os seguintes itens de pauta previstos: 1. Fala da Presidência; 2. Justificativa de ausências; 3. Análise e deliberação sobre Atas de reuniões anteriores: - Ata da 222ª Reunião Ordinária de 27.01.2021 - Ata da Reunião Extraordinária de 03.02.2021 - Ata da 223ª Reunião Ordinária de 24.02.2021 Ordem do dia: 1. Eleições Complementares: proposta de prorrogação do Edital de Convocação de Entidades Interessadas em compor o COMDEMA - Vagas Remanescentes para o ano de 2021; 2. Decreto de Compensação Ambiental: retorno do processo de atualização; 3. Representações do COMDEMA - indicação de conselheiros: a) para o Conselho de Regulação e Controle Social da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ; b) para a Junta de Administrativa de Recursos - JAR; 4. Dinâmica de Câmaras Técnicas (CT) e Comissões Especiais (CE): a) CT Planejamento Ambiental; b) CT Licenciamento Ambiental; c) CE de Arborização; d) CE de revisão da Lei do Comdema; 5. Fala dos Conselheiros. 1. Fala da Presidência: A presidente Maria Helena Novaes Rodriguez cumprimentou a todos e informou ter tido pessoalmente um mês atípico provavelmente como reflexo do momento pandêmico vivido e que, ainda que providenciados, alguns procedimentos estão ainda inconclusos. Comentou sobre ter o Comdema recebido convite feito da TV Câmara para gravação "in loco" de um programa sobre questões de proteção às florestas, tendo sido indicado pela produtora, Senhora Isadora, uma locação na Floresta Estadual da Serra d'Água. Entretanto, a presidente sugeriu focar uma região que está frágil em abordagem e providências, qual seja, a APA do Campo Grande. Acrescentou, entretanto, que as restrições da pandemia, determinaram a suspensão da gravação, com remarcação próxima. 2. Justificativa de ausências. Foram recebidas justificativas apenas da Secretaria Municipal de Educação (SME), por sua titular Lúcia Helena Pegolo Gama e do Sindicato Rural de Campinas, por sua suplente Márcia Rosane Marques; 3. Aná-

lise e deliberação sobre Ata de reunião anterior: Ata da 222ª Reunião Ordinária de 27.01.2021 - Ata da Reunião Extraordinária de 03.02.2021 - Ata da 223ª Reunião Ordinária de 24.02.2021; A Conselheira Aline Pécora, quanto a Ata da 222ª Reunião Ordinária de 27/02/21 fez voto por escrito e encaminhará para conhecimento e procedimentos. Maria Helena diante da falta de leitura das Atas, sugere um prazo de mais uma semana para leitura e será enviado por e-mail para os conselheiros que deverão devolver com suas opiniões e deliberação com prazo de sete dias após recebido. Ordem do dia: 1. Eleições Complementares: proposta de prorrogação do Edital de Convocação para Cadastramento de Entidades Interessadas em compor o COMDEMA - Vagas Remanescentes para o ano de 2021; A Presidente informou que não houve nenhuma inscrição até a presente data, o que corresponde à própria dificuldade de integração da sociedade civil a esta instância fundamental de democracia participativa, quais sejam os conselhos. Informou que foi solicitado à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (Seplurb) a identificação dos bairros que compõem as macrozonas, de tal forma que a Comissão Eleitoral possa se reunir e identificar associações de bairro ou entidades comunitárias que possam se inscrever em cada uma das macrozonas que estão sem representação, de modo a obtermos maior interação da população quanto à temática do meio ambiente. Os conselheiros Silvío José Marques e Ângela Podolsky comentaram sobre a busca de entidades/associações na região do Campo Grande. A presidente reforçou que há vagas para representantes de seis instâncias fundamentais de democracia participativa, através de seu sindicato. A seguir, considerando observações já recebidas sobre dificuldades de participação, propôs a revisão formal dos membros da Comissão Eleitoral, configurada da 221ª Reunião Ordinária, que - após as considerações dos senhores conselheiros - passou a ter a seguinte configuração, que será publicada na rerratificação do Edital, com a seguinte composição: Conselheiros Titulares: Glauco Augusto de Azevedo, Janice Freitas Leiva e Silvío José Marques; Conselheiros Suplentes: Ângela Podolsky, Jefferson de Lima Picanço e Pia Gerda A Comissão Eleitoral já aproveitou a oportunidade e agendou reunião para o dia seis de abril, com início à catorze horas. A presidente consultou o Pleno quanto à prorrogação do prazo do Edital de convocação de Entidades, ocorrendo concordância de todos. 2. Decreto de Compensação Ambiental: retorno do processo de atualização. O secretário Carlos Alberto explicou que o documento do Comdema com os resultados dos estudos da Comissão Especial foi encaminhado para as áreas responsáveis e o corpo técnico da SVDS encaminhou para a Secretaria Municipal de Justiça para adequações técnicas, tendo ocorrido retorno da Secretaria de Justiça à SVDS solicitando algumas adequações, mais ainda sem retorno da SVDS para o Comdema, sendo essa a fase em que se encontra o processo. A presidente passou, então, ao terceiro item de pauta: 3. Representações do COMDEMA. a) para o Conselho de Regulação e Controle Social da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ a presidente indagou aos senhores conselheiros sobre o interesse em participar, sendo que os conselheiros Carlos Alexandre e Pia Passeto se colocaram à disposição, ficando Carlos Alexandre Silva com a titularidade e Pia Gerda Passeto com a suplência na representação do Comdema junto ao ARES-PCJ. b) para a Junta de Administrativa de Recursos - JAR; da mesma forma, feito o convite, dispuseram-se como representante titular o conselheiro Carlos Alexandre Silva e como suplente o conselheiro Luiz Cláudio Amoroso. 4. Dinâmica de Câmaras Técnicas (CT) e Comissões Especiais (CE): a) CT Planejamento Ambiental. A presidente Maria Helena passou a palavra ao conselheiro Jefferson Picanço para relatar sobre o andamento da Câmara Técnica de Planejamento Ambiental e ele declarou que foram feitas três reuniões, duas delas com técnicos da SVDS, muito produtivas. Ficou dedicada a realização de uma reunião quinzenal para aprofundar as reflexões sobre os planos municipais que estão em tempo de revisão: o Plano Municipal do Verde, o Plano Municipal de Recursos Hídricos, o Plano Municipal de Educação Ambiental e o Plano Municipal de Saneamento Básico. Segundo o conselheiro Jefferson, foram levantados questionamentos quanto à participação popular na preparação dos citados planos, tendo eles recebido dos técnicos a informação de que, no início de sua elaboração foram poucas as audiências públicas e, com o passar do tempo, essa prática foi ampliada. O Plano Municipal do Verde e o Plano Municipal de Recursos Hídricos têm prazo de revisão de cinco anos, que se completam agora em 2021. E o Plano Municipal de Educação Ambiental também vence neste ano de 2021, pois tem prazo de quatro anos. Também em cinco de novembro de 2020, o Prefeito Municipal sancionou a Lei nº 16.022, que "Institui a Política Municipal de Enfrentamento dos Impactos da Mudança do Clima e da Poluição Atmosférica de Campinas" publicada no D.O.M. em seis de novembro de 2020 <http://www.campinas.sp.gov.br/uploads/pdf/635890121.pdf> sendo que os técnicos informaram que a intenção é fazer com que essa lei seja tipo guarda-chuva sob o qual se coloquem os planos municipais. O conselheiro Jefferson também informou que é intenção da CT de Planejamento Ambiental apresentar proposta ao Colegiado para revisão do 'site' da Secretaria. Assim, para dar consistência a essa proposta, os membros da CT solicitam a todos os demais conselheiros que entrem no 'site' da SVDS e enviem suas opiniões até o dia cinco de abril. A conselheira Ângela declarou que muitos documentos são encontrados no 'site' referente ao Proamb, mas que muitas coisas devem ainda ser aperfeiçoadas, levando-se o tema para os programas referentes às APAS, pois há recursos aprovados em 2017 que não avançaram. O conselheiro Glauco comentou que as câmaras técnicas têm feito justamente esse trabalho junto aos técnicos para que nada escape de dados e informações e que estão buscando uma interação no 'site' em que as pessoas leigas consigam acessar e fazer com que a SVDS esteja mais próxima da população. O conselheiro Carlos Alexandre lembrou aos conselheiros que as Câmaras Técnicas têm a prerrogativa de fazer pedidos de informação por escrito para os órgãos públicos, inerentes à presidência, considerando que, essa providência pode aliviar a presidência do Colegiado de procedimentos mais básicos, tais como informações básicas e não de pedidos complexos que demandam deliberação do conselho ou sejam prerrogativa da presidência. A sugestão colocada da conselheira Ângela é simplesmente formatar um documento, com autonomia para a Câmara Técnica votar entre seus membros e passar à presidência do Comdema o ofício, do que decorrerá a obrigatoriedade da administração pública em responder ao Comdema. O conselheiro Jefferson considerou que são duas propostas diversas, afirmando que o 'site' tem a intenção de acessar melhorias e outra ação é a colocação da conselheira Ângela, que é muito pertinente, sobre algumas tópicos que estão atrasados, para se ter controle dos Planos de Trabalho da SVDS, que devem ser atualizados, discutidos e apresentados aqui no painel. E isso poderia ser feito via documentos a serem enviados à SVDS e, por fim, seria feito o trabalho das Câmaras Técnicas. A Conselheira Ângela questionou o conselheiro Jefferson e a presidente Maria Helena em relação ao fato de ser representante do Comdema no Proamb, tendo levantado diversas questões e até elaborado perguntas sobre o que não tem defi-

nição se precisa saber se caminha à Câmara Técnica de Planejamento ou deverá atuar isoladamente. O Conselheiro Jefferson considerou que esse assunto pode ser discutido na reunião ordinária da Câmara Técnica, sobre o que obteve acordo dos demais membros da CT. A seguir, a palavra foi passada à conselheira Tereza Penteado, que falou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 24/2021, de Projeto de Lei Complementar nº 24/21, que "dispõe sobre os procedimentos, critérios e normas para fiscalização ambiental no município de Campinas", com a data da justificativa, no texto integral em quinze de março de 2021 não tendo havido comunicação com o Comdema. O Secretário Carlos Alberto esclareceu que, quando a esse projeto de Lei estava sendo discutido foi criada comissão especial de análise desse projeto de lei, de que participaram os conselheiros Fábio de Almeida Muzeti, Luiz Cláudio Minniti Amoroso, com apresentação sobre fiscalização ambiental pela Heloisa em reunião do Pleno e depois houve também reunião com os técnicos, tendo sido autorizado o encaminhamento em sequência. A presidente Maria Helena solicitou, então, ao Secretário Carlos que recupere a ATA de que constem essas informações. Palavra cedida ao conselheiro Luiz Cláudio Amoroso, ele resumiu que o que ocorre é a falta de respeito que existe entre as tratativas do governo Municipal com o Comdema, declarando que o Conselho não é ouvido; que entregam material para análise pedindo sempre urgência e deliberação, ficando a culpa para o Comdema por terem os projetos virado lei. O conselheiro Jefferson solidarizou-se e reforçou a fala do conselheiro Amoroso, insistindo que todas as falas que tiveram, têm e pretendem ter com a Administração passem a ser estabelecidas de fato e superando-se essa sensação de que o Comdema não é mesmo ouvido. Palavra concedida à conselheira Letícia Mônica, ela corrobora as falas dos conselheiros Angela, Amoroso Jefferson e Carlos Alexandre, fazendo questão de ler o artigo 2º do Regimento do Comdema: "Art. 2º O COMDEMA, órgão de caráter deliberativo no âmbito de suas competências, tem por objetivo promover a participação organizada da sociedade civil no processo de discussão e definição da Política Ambiental, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação, reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e construído, bem como definição da política de defesa do direito dos animais no Município de Campinas." . Então reforça que o Conselho tem que se posicionar e questionar, sim. A presidente Maria Helena afirma estar atenta a toda a discussão, reforçando que é preciso dar mais fôlego para as Câmaras Técnicas e assim, se não houver mudanças na postura da Administração, uma das alternativas é procurar a imprensa. Sobre a questão do Planejamento Estratégico, em preparação desde janeiro, a presidente afirma que a CT de Planejamento ainda não tomou decisão sobre quem será a facilitadora dessa ação. Informou que a CT de Planejamento já fez reuniões com dois possíveis facilitadores e que a profissional Milena Ranzini - da Secretaria Municipal de Gestão apresentou 'currículo' relevante e tem preparo específico quanto a bases teóricas, com referências acadêmicas bem pontuadas, oferecendo textos básicos para pesquisa inicial que revelam sua independência teórica. Ainda quanto à CT de Planejamento Ambiental, a conselheira Angela Podolsky retomou a questão sobre o fato de haver várias perguntas referentes ao PROAMB e que, na reunião do planejamento do dia 07 (sete) de abril apresentará reflexões sobre esse conteúdo, construindo as bases para prosseguimento dos estudos, para obtenção de esclarecimentos que possam embasar os encaminhamentos. b) CT de Licenciamento Ambiental. Em sua última reunião, foram escolhidos, entre os pares, a conselheira Tereza Penteado, como presidente, e o conselheiro Eduardo Vasconcelos como relator, ainda que os trabalhos ainda estejam em seu início. A conselheira informou que os protocolos já foram separados mas ainda não foram analisados. O conselheiro Carlos Alexandre questionou sobre o período exíguo de recebimento da lista para a CT, com a urgência com que chega à Comissão de Licenciamento e, em contraponto, o prazo para a devolutiva, baseada no Decreto do Licenciamento. Considerou que isso não impede que o Comdema exare seu parecer no decorrer do andamento do processo. O secretário Carlos Alberto afirmou que o prazo após recebimento da listagem emitida pelo DLA é de cinco dias para os conselheiros responderem se separaram algum protocolo para elaboração do parecer e ficou deliberado que haverá reuniões regulares às terças-feiras, com início às catorze horas e término às dezesseis horas.. c) CE de Arborização A conselheira Letícia Mônica esclareceu que estão aguardando a resposta da Prefeitura ao documento elaborado pela Comissão. d) CE de Revisão da Lei do Comdema. A conselheira Letícia Mônica considerou que é importante a participação do conselheiro Carlos Alexandre nesta comissão, tendo ele se prontificado a participar. 5. Fala dos Conselheiros. O conselheiro Carlos Alexandre, com a palavra, comentou que denunciou junto ao Ministério Público e junto à Polícia uma notícia de fato de crime ambiental cometida pelo Senhor Jonas Donizette, então Prefeito de Campinas, na decisão de alterar o Decreto da APA Campinas sem a devida anuência do Conselho Gestor da APA e também do próprio COMDEMA e que isso deve ser pauta do Comdema em conjunto com Congeapa. Não havendo outras manifestações dos presentes, a presidente agradeceu a todos pela participação e deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Carlos Alberto Gregio de Oliveira, secretário executivo, lavrei a presente ata que, lida e considerada conforme, será assinada e publicada no Diário Oficial do Município.

Campinas, 29 de abril de 2021

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente do COMDEMA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro / parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2021.00001099-27 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2020.00001765-19, autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Sra) Luciana Leite.

Campinas, 27 de abril de 2021

JESSÉ BRUSCHI FERREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 3346/21

Contratada: Companhia de Habitação Popular de Campinas.

Contratantes: VALBUENA HOLDING E PARTICIPAÇÃO LTDA E OUTROS

Objeto: Instrumento Particular de Contrato Regime de Parceria EHS - COHAB com promessa de doação de Unidades Habitacionais - ÁREA 70.

Data da Assinatura: 19/04/2021

Processo Interno nº: SEL.COHAB.2020.00001499-70

Campinas, 29 de abril de 2021

LUÍS MOKITI YABIKU

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberta a Licitação Eletrônica nº 001/2021, protocolo nº 014/2020 - **Alienação de pneus novos e sem uso**. O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 26/05/2021. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 26/05/2021.** Em: 29/04/2021.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 012/2021, protocolo SEI nº EMDEC. 2021.00000770-31 - **Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios**. O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 14/05/2021. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 14/05/2021.** Em: 29/04/2021.

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: HMMG.2020.00001497-16. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 004/2021. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de material hospitalar (agulhas e cateter intravenoso). **Empresa:** DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 31.556.536/0001-11. Item 09- R\$0,14. **Empresa:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 04.027.894/0007-50. Item 11- R\$2,72. Item 13- R\$2,33. Item 15- R\$2,33. Item 19- R\$4,38. Item 21- R\$1,47. **Empresa:** VIVA CARE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 24.562.614/0001-25. Item 03- R\$0,12. Item 04- R\$0,12. Item 10- R\$0,15. Item 22- R\$ 1,15. **Prazo:** O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 26/04/2021.

Campinas, 29 de abril de 2021

DR. SÉRGIO BISOGNI

DIRETOR PRESIDENTE REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

DIRETOR ADMINISTRATIVO REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

RATIFICAÇÃO

HMMG.2021.00000232-91

RATIFICO

1 - A contratação emergencial da empresa Cirurtech Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Ltda, CNPJ18.836.913/0001-08 para aquisição de 45 (quarenta e cinco) fresas para craniotomia, no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), 10(dez) brocas cortantes 100 mm, no valor total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), 10 (dez) brocas cortantes 70 mm, no valor total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), 05 (cinco) brocas 100 mm, no valor total de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) e 05 (cinco) brocas 70mm, no valor total de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), com fulcro no inciso IV, artigo 24 da Lei Federal 8666/93;

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais).

Campinas, 29 de abril de 2021

DR. SÉRGIO BISOGNI

DIRETOR PRESIDENTE REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 009/2020

RC Nº 00098/2021 - PROCESSO SEI IMA.2020.00000752-41

FINALIDADE: Prorrogação de vigência contratual e aplicação de reajuste no valor contratual. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização e suporte técnico remoto para licenças de *softwares* ORACLE

versão 11g, com garantia de atualização e suporte por 12 (doze) meses; e serviços de manutenção preventiva (*Patches e Firmwares* disponibilizados no Portal MOS) e corretiva, suporte técnico na modalidade on-site, com substituição de peças originais e atualização tecnológica para o servidor *Oracle Sun Fire v440*. **EMPRESA:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. **CNPJ:** 59.456.277/0001-76. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 476.857,74 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de maio de 2021.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD.	UNIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
I 1	ORACLE DATABASE STANDARD EDITION – PROCESSOR PERPETUAL. CSI 16446343	04	LICENÇAS	27.932,39
2	ORACLE DATABASE STANDARD EDITION - PROCESSOR PERPETUAL. CSI 18690316	02	LICENÇAS	11.302,27
3	ORACLE DATABASE STANDARD EDITION - PROCESSOR PERPETUAL. CSI 3614852	04	LICENÇAS	35.959,07
4	ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION - PROCESSOR PERPETUAL. CSI 19628636	12	LICENÇAS	229.312,57
5	ORACLE REAL APPLICATION CLUSTERS - PROCESSOR PERPETUAL. CSI 19628636	12	LICENÇAS	109.846,02
6	ORACLE PARTITIONING - PROCESSOR PERPETUAL. CSI 19628636	12	LICENÇAS	55.406,96
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA O SERVIDOR ORACLE MODELO SUN FIRE V440	12	MESES	7.098,46

Campinas, 28 de abril de 2021
GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO 003/2021 AO CONTRATO Nº 004/2018
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 00093/2021 - PROTOCOLO SEI Nº IMA.2018.00000353-47

FINALIDADE: Prorrogação de vigência contratual. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de *hardware*, atualização de *firmwares* e drives para os equipamentos *STORAGE EMC VNX5200 e BLADE DELL CHASSI POWEREDGE M1000E* e seus componentes, com fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios originais novos e monitoramento para servidores. **EMPRESA:** LINK INFORMATICA EIRELLI EPP. **CNPJ:** 06.885.830/0001-20 **VALOR GLOBAL:** R\$ 108.565,20 (cento e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de junho de 2021.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE HARDWARE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARES E DRIVERS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS NOVOS PARA O EQUIPAMENTO STORAGE EMC VNX E SEUS COMPONENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DISCO SAS FABRICANTE SEAGATE STE 60005 CLAR600 COM CAPACIDADE DE 600GB, 6GB/S; 15K RPM; 3,5 POLEGADAS; PART NUMBER 5049274; 57 UNIDADES; DISCO SAS FABRICANTE HITACHI MODELO HUC10906 CLAR600 COM CAPACIDADE DE 600GB, 6GB/S; 10K RPM; 2,5 POLEGADAS; PART NUMBER 005049804PWR; 12 UNIDADES; DISCO SAS FABRICANTE HITACHI MODELO HUC10906 CLAR600 COM CAPACIDADE DE 600GB, 6GB/S; 15K RPM; 2,5 POLEGADAS; PART NUMBER; 1 UNIDADE; SOLID STATE DRIVE (SSD) FABRICANTE MICRON MODELO P410M200 CLAR200 COM CAPACIDADE DE 200GB; SAS 6GB/S; 2,5 POLEGADAS; PART NUMBER 005050113M; 5 UNIDADES; SOLID STATE DRIVE (SSD) FABRICANTE SAMSUNG MODELO SS162512 CLAR200 COM CAPACIDADE DE 200GB; SAS 6GB/S; 2,5 POLEGADAS; PART NUMBER 005050502EFD; 3 UNIDADES; DISCO NL-SAS FABRICANTE HITACHI MODELO HUS72302CLAR2000 COM CAPACIDADE DE 02TB; 6GB/S; 7,2K RPM; 3,5 POLEGADAS; PART NUMBER 005050329PWR; 25 UNIDADES; DISCO NL-SAS FABRICANTE HITACHI MODELO HUS72402CLAR2000 COM CAPACIDADE DE 02TB; 6GB/S; 7,2K RPM; 3,5 POLEGADAS; PART NUMBER 005050945PWR; 1 UNIDADE; STORAGE PROCESSOR PART NUMBER 110-201-009D-05; 2 MÓDULOS 8GB-FIBRE CHANNEL; 1 MÓDULO 1GBE ISCSI/TOE; 2 UNIDADES; DISK ARRAY ENCLOSURE MODELO DAE6S PART NUMBER 100-563-545; 6 UNIDADES; DATA MOVERS MODELO VNX5200 VERSÃO T8.1.9.211; 2 UNIDADES; CONTROL STATION PART NUMBER 100-520-152-03; 2 UNIDADES; FONTES ACBEL POLYTECH PART NUMBER SGA005-710G; 2 UNIDADES BATTERY UNITS ACBEL POLYTECH PART NUMBER SGB004-710G; 2 UNIDADES; FAN; 4 UNIDADES SWITCH EMC BROCADE DS-300B COM 24 PORTAS; 4 UNIDADES	01	R\$ 5.428,20	R\$ 65.138,40
	2	ITEM 2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE HARDWARE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARES E DRIVERS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, NOVOS E MONITORAMENTO PARA O EQUIPAMENTO BLADE DELL CHASSI POWEREDGE M1000E E SEUS COMPONENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÂMINA DELL POWER EDGE M620 COM INTEL XEON CPU E5-2697 V2 2,70GHZ; 512 GB DE MEMÓRIA RAM; 2 DISCOS DE 300GB SAS 10K MODELO ST300MM0006; CONTROLADORA DE DISCOS PERC H710 MINI; 16 UNIDADES SWITCH M8024-K COM 10GBE; 2 UNIDADES; SWITCH SAN BROCADE M5424; 2 UNIDADES; FONTE DE 2700 W; 6 UNIDADES FAN; 9 UNIDADES; IKVM; 1 UNIDADE; SLOT CMC; 2 UNIDADES;	01	R\$ 3.618,90	R\$ 43.426,80

Campinas, 29 de abril de 2021
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico n. 107/2021 - Objeto: FORNECIMENTO DE SELOS DE ALUMÍNIO (TAMPAS) PARA FECHAMENTO DE COPO DE ÁGUA ENVASADOS PELA SANASA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 13/05/2021 e início da disputa de preços dia 13/05/2021 às 9h.

As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Rescisão Amigável; Contrato 2018/6629, Pre nº 2018/25; Contratada: **F. IMM Basil Ltda;** CNPJ: 01.298.675/0001-21; Objeto: Serviço de corte e religação do abastecimento de água; rescisão conforme manifestação jurídica de 05/04/2021.

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Rescisão Unilateral; Contrato 2020/7249 Pre nº 2020/204; Contratada: **Locamais Serviços Eireli EPP;** CNPJ: 11.191.505/0001-05; Objeto: fornecimento de copos descartáveis; Rescisão conforme manifestação jurídica de 31/03/2021.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 01 ao Contrato 2020/7232. PRE 168/2020. Contratada: **Gente Seguradora SA**, CNPJ 90.180.605/0001-02. Objeto: seguro de veículos contra terceiros. Objeto: acréscimo de 0,54%. Valor: R\$ 349,52.

Aditamento n. 01 ao Contrato 2020/7240. Pregão 184/2020. Contratada: **Hexis Científica Ltda**, CNPJ 53.276.010/0001-10. Objeto: forn. sondas e analisadores para parâmetros de amônia e nitrato. Prorrog. Vig.: 02 meses a partir de 22/04/2021.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2021/90011; DL 135/2021. Contratada: **AFS Comércio e Pinturas Ind. Ltda EPP**, CNPJ n. 10.761.029/0001-40. Objeto: prest. serv. obras reforma Sede - ASA 04. Vigência: 03 meses a partir de 29/04/2021. Valor: R\$ 94.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****CONTRATO Nº 09/2021**

Protocolo CMC-ADM-2020-00335 - Pregão Eletrônico nº 11/2021 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.166.193/0001-98 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de um link de acesso dedicado à Internet com conectividade IP e todos os serviços descritos através dos GRUPO 2; Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006 - Valor do contrato: R\$32.899,92 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)- Prazo: 12 (doze) meses a partir da data estipulada na Ordem de Serviço - Assinatura: 29/04/2021.

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS**

O Presidente da Comissão Especial de Estudos, criada através do Requerimento nº 92/2021, Processo 233.240, para analisar os impactos econômicos e sociais da pandemia do Coronavírus (COVID19) e retomada das atividades, convoca, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Ato da Mesa nº 07/20, a 6ª Reunião dessa Comissão, a ser realizada no dia 03 de maio de 2021, segunda-feira, às 13 horas, em ambiente virtual, através do Sistema de Deliberação Remota deste Poder Legislativo.

Informa que a reunião será transmitida pela TV Câmara Campinas, através do sinal digital 11.3, do canal 4 da NET e do canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas fanpages da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas, no facebook, no streaming do site campinas.sp.leg.br e no canal da TV Câmara Campinas no Youtube.

Esclarece que a população poderá participar da reunião através do e-mail comunicacao@campinas.sp.leg.br e pelo whatsapp nº (19) 97829.3776 e os vereadores poderão participar na forma prevista pelo Ato da Mesa nº 07/20.

Campinas, 29 de abril de 2021

LUIZ ROSSINI

Presidente da Comissão Especial de Estudos

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS

O Presidente da Comissão Especial de Estudos, criada através do Requerimento nº 91/2021, Processo 233.239, sobre a desburocratização na Administração Pública Municipal, convoca, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Ato da Mesa nº 07/20, a 1ª Reunião dessa Comissão, a ser realizada no dia 04 de maio de 2021, terça-feira, às 14 horas, em ambiente virtual, através do Sistema de Deliberação Remota deste Poder Legislativo.

Informa que a reunião será transmitida pela TV Câmara Campinas, através do sinal digital 11.3, do canal 4 da NET e do canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas fanpages da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas, no facebook, no streaming do site campinas.sp.leg.br e no canal da TV Câmara Campinas no Youtube.

Esclarece que a população poderá participar da reunião através do e-mail comunicacao@campinas.sp.leg.br e pelo whatsapp nº (19) 97829.3776 e os vereadores poderão participar na forma prevista pelo Ato da Mesa nº 07/20.

Campinas, 29 de abril de 2021

PAULO GASPAR

Presidente da Comissão Especial de Estudos

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS

O Presidente da Comissão Especial de Estudos, criada através do Requerimento nº 147/2021, Processo 233.381, para analisar e discutir sobre a normatização, atualização de legislação e procedimento relativo à permissão e concessão do solo público na cidade de Campinas, convoca, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Ato da Mesa nº 07/20, a 4ª Reunião dessa Comissão, a ser realizada no dia 07 de maio de 2021, sexta-feira, às 10h00, em ambiente virtual, através do Sistema de Deliberação Remota deste Poder Legislativo.

Informa que a reunião será transmitida pela TV Câmara Campinas, através do sinal digital 11.3, do canal 4 da NET e do canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas fanpages da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas, no facebook, no streaming do site campinas.sp.leg.br e no canal da TV Câmara Campinas no Youtube.

Esclarece que a população poderá participar da reunião através do e-mail comunicacao@campinas.sp.leg.br e pelo whatsapp nº (19) 97829.3776 e os vereadores poderão participar na forma prevista pelo Ato da Mesa nº 07/20.

Campinas, 29 de abril de 2021

ARNALDO SALVETTI

Presidente da Comissão Especial de Estudos

CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Honraria, a pedido do Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 5 de maio de 2021, às 16h.

Campinas, 29 de abril de 2021

ZÉ CARLOS

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS

O Presidente da Comissão Especial de Estudos, criada através do Requerimento nº 194/2021, Processo 233.546, para analisar e discutir o desenvolvimento do Distrito do Campo Grande a partir das diretrizes aprovadas no plano diretor do município, convoca, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Ato da Mesa nº 07/20, a 7ª Reunião dessa Comissão, a ser realizada no dia 06 de maio de 2021, quinta-feira, às 14h30, em ambiente virtual, através do Sistema de Deliberação Remota deste Poder Legislativo.

Informa que a reunião será transmitida pela TV Câmara Campinas, através do sinal digital 11.3, do canal 4 da NET e do canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas fanpages da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas, no facebook, no streaming do site campinas.sp.leg.br e no canal da TV Câmara Campinas no Youtube.

Esclarece que a população poderá participar da reunião através do e-mail comunicacao@campinas.sp.leg.br e pelo whatsapp nº (19) 97829.3776 e os vereadores poderão participar na forma prevista pelo Ato da Mesa nº 07/20.

Campinas, 29 de abril de 2021

CECÍLIO SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Estudos

DIRETORIA-GERAL**PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2021/2022****PORTARIA DA MESA Nº 80/2021**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Campinas,

Considerando a Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, que "dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Campinas - SP e dá outras providências";

Considerando a Resolução nº 894, de 31 de outubro de 2014, que "dispõe sobre a estruturação da progressão vertical dos servidores da Câmara Municipal de Campinas - SP";

Considerando ainda o Ato da Mesa nº 06, de 21 de março de 2016, que aprova o regulamento do sistema de avaliação de desempenho - institutos de progressão horizontal e vertical dos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Campinas - SP; e Considerando finalmente o Parecer nº 18/2021, da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical à servidora DANIELLE SMITH BALLONI, matrícula nº 524, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO PEDAGOGO, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Campinas a partir de 07 de março de 2021, em vista do cumprimento dos requisitos previstos nas Resoluções nº 885/2014, nº 894/2014 e no Ato da Mesa nº 06/2016.

Art. 2º Alterar a Classe do servidor de I para II e seu Nível de Vencimento de VII para IX, mantendo-se o padrão de vencimento letra C.

Art. 3º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 4º Publique-se.

Campinas, 27 de abril de 2021.

PORTARIA DA MESA Nº 81/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Resolução nº 886 de 17 de fevereiro de 2014 que trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 105 e §§. combinado com o artigo 111, e Anexo III da Lei Municipal nº 14.759 de 28 de fevereiro de 2014, atualizado, que fixa a remuneração dos cargos e funções previstos na estrutura administrativa,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado, a partir de 1º de maio de 2021, o servidor RODRIGO VEIGA REBOLLA, matrícula nº 388, para exercer a função gratificada FG2, de Coordenador de Segurança, junto à Diretoria de Infraestrutura e Serviços.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Mesa nº 70/2017.

Art. 3º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 4º Publique-se.

Campinas, 28 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS SILVA

PRESIDENTE

ALBERTO ALVES DA FONSECA

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

FERNANDO CÉSAR RIBEIRO MENDES

SEGUNDO-SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2021/2022.**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 35/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Sua Excelência o Senhor José Carlos Silva, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal a constituição de Comissão de Especial de Estudos e designação de seus membros, nos termos do art. 60 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrarem a Comissão Especial de Estudos com a finalidade acompanhar e debater sobre o transporte ferroviário de passageiros e a malha ferroviária da cidade de Campinas, os seguintes vereadores, sob a presidência do vereador Higor Diego:

Otto Alejandro;

Paulo Gaspar;

Art. 2º Dê-se ciência aos vereadores.

Art. 3º Encaminhe-se o processo ao presidente da Comissão Especial de Estudos para início dos trabalhos.

Art. 4º Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2021.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Sua Excelência o Senhor José Carlos Silva, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a necessidade de fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas;

R E S O L V E:

Art. 1º O Coordenador de Infraestrutura, Redes e Telecomunicações, MARCELO DOS SANTOS MIRANDA, fica designado como Fiscal do Contrato nº 09/2021, celebrado com a empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, o servidor HUGO FERNANDES DE FREITAS OLIVEIRA, fica designado como Fiscal Auxiliar e o servidor RONI PETERSON ALVARENGA FERRARESSO fica designado como Fiscal Auxiliar Substituto, conforme atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93, na Ordem de Serviço da Presidência nº 03/2020 e nos próprios termos do contrato.

Parágrafo único: O Fiscal de Contrato deverá encaminhar relatório à Central de Contratos e Convênios, com no mínimo 210 dias corridos de antecedência ao término da vigência do atual contrato, sugerindo à Administração: a) a prorrogação do contrato; b) uma nova licitação para o objeto; c) descontinuidade do objeto.

Art. 2º O servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES fica designado como gestor do contrato referido no art. 1º, e o servidor GUILHERME JOSÉ AROUCA FORNARI, como gestor auxiliar, conforme o art. 49 da Resolução nº 886, de 17 de fevereiro de 2014, e Ordem de Serviço nº 03/2020.

Art. 3º O servidor LEONARDO DIAS DE CARVALHO fica designado como Fiscal Administrativo do contrato referido no art. 1º, conforme atribuições previstas na Ordem de Serviço da Presidência nº 03/2020.

Art. 4º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 5º Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS SILVA
PRESIDENTE

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP - C.N.P.J.: 46.042.370/0001-92 - C.C.: 3432.32.14.0001.01001 - I.M.: 37769-4

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS-CCP				
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019				
	2020	2019	2020	2019
ATIVO	16.742.337,89	15.957.517,58	16.742.337,89	15.957.517,58
CIRCULANTE	4.135.403,57	3.194.140,65	2.606.283,11	1.747.107,96
Caixa e equivalentes de caixa	2.142.056,45	2.148.932,47	2.606.283,11	1.747.107,96
Caixa	3.039,06	5.202,10	26.689,15	9.869,71
BANCO CONTA MOVIMENTO RECURSOS DE TERCEIROS	2.455,72	188,34	407.097,38	449.121,07
BANCO DO BRASIL -78.920-8- FEAC	2.455,72	188,34	56.749,81	58.112,60
BANCOS C. MOV. RESTRICAO LIVRES	15.725,45	117.774,77	4.585,80	3.269,72
CX. ECONOMICA FEDERAL-440.030-9	11,43	11,43	17.694,24	19.496,43
BCO. SANTANDER - 13-000430-7	400,00	0,00	737.241,16	536.675,94
BCO ITAU - 51065-2	53,33	10,00	540.604,98	0,00
BCO.SAFRA - CC/129400-0	164,96	164,96	43.237,08	56.343,09
BANCO DO BRASIL- CC/108749-5-DOAÇÕES	14.070,73	27.315,06	47.917,07	37.320,27
BCO DO BRASIL -310000-6 - COMERCIALTV	1.025,00	325,00	568.231,27	288.166,85
BB. CC/89079-0-FEAC - OFICINA LOCOMOVER	0,00	89.948,32	59.646,67	142.688,34
BCO. CONTA MOV. C/RESTRICAO-REC.PUBLICO	85,44	2,13	95.107,25	146.043,94
BB C/CC-61604-4-CO-FINANC.	83,31	0,00	1.481,25	0,00
B.SANTADER -SUS 1751-7	2,13	2,13		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TERCEIROS	36.739,97	0,00		
BB. CI/89079-0-FEAC -OFICINA LOCOMOVER	36.549,02	0,00		
BB. - C/179.770-7- PERNA DE ALUGUEL	0,00	0,00		
BANCO DO BRASIL -78.920-8- FEAC	190,95	0,00		
RECURSOS PROPRIOS	1.984.008,85	1.887.329,80		
SANTANDER - 13000.430-7-CDB-CONTAMAX	118.528,38	208.795,08	565.937,32	0,00
BCO ITAU - 51065-2	9.119,49	12.257,97	565.937,32	0,00
BCO.SAFRA - CI/129400-0	1.735.713,94	1.666.276,75	249.286,43	0,00
BANCO DO BRASIL- CC/108749-5-DOAÇÕES	0,00	0,00	316.650,89	
BCO. SANTANDER - 13000.430-7-CDB/RDB	120.647,04	0,00		
RECURSOS COM RESTRIÇÃO	100.001,96	138.435,33		
BB C/146772-3 - FMDCA	0,00	0,00		
BB. - C/179.770-7- cc-fmdca-nova	0,00	39.948,93		
BB C/C 61604-4-CO-FINANCIAMENTO-POUPANÇA	2.720,37	4.939,53		
IBB C/C 61604-4-CO-FINANCIAMENTO	11.514,59	0,00		

BB-CI-VPARL-46772-3	1.481,25	0,00		
SUBVENÇÕES E PARCERIAS	1.954.185,77	978.677,02		
SME - SECRETARIA DA EDUC. MUN.	29.625,00	28.815,00		
FMAS - TERMO DE COLABORAÇÃO	33.598,80	32.380,74		
FMDCA - TERMO DE FOMENTO	568.231,27	248.228,50		
SUS - FEDERAL	668.643,59	470.657,16		
SUS - MUNICIPAL	538.528,88	0,00		
FEAC - RECURSOS RECEB.BB-78920-8	57.000,00	142.500,00		
FEAC - OFICINA LOCOMOVER	58.558,23	56.095,62		
CRÉDITOS A RECEBER	7.213,66	16.035,16		
CHEQUES A COMPENSAR	0,00	0,00		
VENDA NO CARTÃO A DEBITO/CREDITO	1.156,50	9.451,36	TOTAL DE ATIVO	3.172.220,43 1.747.107,96
VALORES PENDENTES	0,00	0,00		
BOLETOS A VENCER	0,00	0,00		
VAL. A RECEBER POR VEND. DEMERC.(CONVENIO)	6.057,16	6.583,80		
VALORES A RECEBER DIVERSOS	0,00	0,00		
ADIANTAMENTOS	27.425,05	36.891,27		
ADIANTAMENTO DE FERIAS	27.425,05	35.338,71		
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	1.552,56		
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	8.190,03		
IRRF A RECUPERAR	0,00	6.145,25		
OUTROS VALORES A RECUPERAR	0,00	2.044,78		
PRÊMIOS DE SEGUROS A VENCER	4.522,64	5.414,70		
SEGURO A APROPRIAR	4.522,64	5.414,70		
NÃO CIRCULANTE	12.606.934,32	12.763.376,93	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.570.117,46 14.210.409,62
CONVENIO A REALIZAR	0,00	0,00		
CONVENIO A REALIZAR (PMC)	0,00	0,00		
DEPOSITO JUDICIAL	316.650,89	388.063,06		
PROCESSO REF. AO PIS	316.650,89	388.063,06	Patrimonio social	14.210.409,62 3.550.672,24
			Défict /Superavit do Exercício	-640.292,16 -263.163,93
IMOBILIZADO ADQUIRIDO COM RECURSOS DE TERCEIROS	74.880,70	74.880,70	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL(EDIFICIOS)	0,00 4.491.205,82
OFICINA ORTES EPROTESES	29.158,42	29.158,42	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL(TERRENOS)	0,00 6.426.387,50
FERRAMENTAS	45.722,28	45.722,28	Ajuste de exercicio anterior	0,00 5.307,99
IMOBILIZADO ADQUIRIDO COM RECURSOS PUBLICO -C/RESTRICÕES	249.286,43	0,00		
INSTALAÇÃO DE COZINHA-VPARL	50.000,00	0,00		
INSTALAÇÃO ELETRICA-VPARL.	103.310,44	0,00		
VEICULO-VPARL.	95.975,99	0,00		
IMOBILIZADO	11.966.116,30	12.300.433,17		
Bens sem Restrições	14.252.163,02	14.231.708,02		
TERRENOS	673.612,50	673.612,50		
EDIFICIOS E INSTALAÇÃO	749.545,58	749.545,58		
MOVEIS E UTENSILIOS	464.303,66	464.303,66		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.196,13	250.696,13		
VEICULOS E REBOQUE RODOVIÁRIOS	178.500,77	178.500,77		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS	142.088,50	142.088,50		
EDIFICIO E INSTALAÇÃO (AVP)	5.346.573,38	5.346.573,38		
TERRENOS (AVP)	6.426.387,50	6.426.387,50		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.955,00	0,00		
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-2.286.121,41	-1.932.186,24		
(-) DEPREC.EDIFICIO E INSTALAÇÃO-AVP	-1.283.113,41	-1.069.250,52		
(-) DEPR.MOVEIS E UTENSILIOS	-288.548,44	-242.859,38		
(-) DEPREC. DE MAQ. E EQUIP.	-138.510,19	-113.779,57		
(-) DEPREC. DE INSTALAÇÕES	-2.980,99	-111.585,36		
(-) DEPRECIACÃO DE EQUIP.INFORMATICA	-140.457,94	-132.203,88		
(-) DEPREC. DE VEICULOS E REBOQUERODOVIÁRIOS	-144.744,22	-116.583,03		
(-) DEPREC. DE EDIF. E INSTALAÇÕES	-287.460,01	-145.924,50		
(-) FERRAMENTAS	-306,21	0,00		
INTANGIVEL	10.202,00	10.202,00		
DIREITO DE USO DE SOFWARES	8.816,00	8.816,00		
SISTEMA DE COMPUTADORES	1.386,00	1.386,00		
AMORTIZACÃO ACUMULADA	-10.127,31	-9.290,61		
(-) AMORTIZACÃO DE SISTEMAS PARA COMPUTADORES	-10.127,31	-9.290,61		
TOTAL DO ATIVO	16.742.337,89	15.957.517,58	TOTAL DO PASSIVO E DO PL	16.742.337,89 15.957.517,58
Jonas Lobo da Silva			Emília Aparecida de Souza Jacinto	
Presidente			CRC-SP-273254/O-0	
CPF: 823.661.288-00			CPF nº 016.857.768-25	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS-CCP CNPJ: 46.042.370/0001-92 DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO PERÍODO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018		
RECEITAS OPERACIONAIS	2020	2019
TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	4.750.104,76	4 882 882,07
COM RESTRIÇÃO		
RECURSOS PUBLICO	1.358.303,93	1 367 856,39
TERMO DE COLABORAÇÃO-SUS	597.117,95	635 253,90
TERMO DE COLABORAÇÃO EDUCAÇÃO	362.557,84	323 441,18
TERMO DE COLABORAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	121.297,14	126 691,26
TERMO DE FOMENTO FMDCA	275.702,20	282 470,05
VERBA PARLAMENTAR	1.628,80	0,00
RECURSOS DE TERCEIROS	261.812,71	325 712,01
SUBVENÇÃO DE TERCEIROS- FEAC-OFICINA DA INFORMATIVA	86.576,39	114 190,87
SUBVENÇÃO DE TERCEIROS- FEAC-OFICINA LOCOMOVER	175.236,32	211 521,14
COTA PATRONAL	664 205,37	617 787,59
SEM RESTRIÇÃO		
RECURSOS PRÓPRIOS	2.465.782,75	2 571 526,08
Contribuições e Doações - P.FISICA	955.785,55	842 655,37
contribuições e Doações - P.JURIDICA	92.203,00	100 950,00
Nota Fiscal Paulista	191.571,05	104 591,52
Promoção Social	475.907,87	644 730,52
Promoções e Eventos	21.146,69	112 251,19
Materiais doados	75.105,60	46 386,00
Doação - Pena Judiciais	111.319,96	295 437,07
Outras receitas	28.967,28	218,23
Serviços doados	426.667,56	391 111,93
RECEITAS FINANCEIRAS	71.496,81	31 346,47
Doação -SANASA	15.611,38	1 847,78
DESPESAS OPERACIONAIS	4.726.191,55	4 528 258,41
Sálarios	2.410.568,82	2 425 454,98
Encargos Sociais	255.535,86	275 649,83
Benefícios	98.446,27	151 477,86
Serviços de Terceiros	182.349,92	358 380,48
Seviços Voluntarios	426.667,56	391 111,93
Material de consumo	392.918,09	197 975,67
Apoio administrativo	171.115,19	224 681,07
Manutenção	60.763,59	61 608,59
Depreciação	354.814,44	404 547,70
Impostos e taxas	12.560,87	22 746,18
Despesas financeiras	43.800,05	35 447,66
Reversão de provisão do pis	316.650,89	-20 823,54
COTA PATRONAL	664.205,37	617 787,59
TOTAL DE DESPESAS	5.390.396,92	5 146 046,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-640.292,16	-263 163,93
Jonas Lobo da Silva Presidente CPF: 823.661.288-00	Emilia Ap. de Souza Jacinto CRC-SP-273254/O-0 CPF nº 016.857.768-25	

CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS-CCP		
CNPJ: 46.042.370/0001-92		
FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO		
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
Superávit (Déficit) do período	-640.292,16	-263.163,93
Ajustes por:		
(+) Depreciação	353.935,17	402.546,43
(+) Amortização	836,70	2.001,27
(+) Ajuste de PL	0,00	5.307,99
(+) Perda de Variação Cambial	0,00	0,00
(+) Ajuste na depreciação	0,00	892,06
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0,00	0,00
Superávit (Déficit) Ajustado	354.771,87	410.747,75
Aumento (diminuição) nos Ativos Circulantes		
Diversos a Receber	8.821,50	34.477,74
Adiantamento a Empregados	7.913,66	8.332,35
Adiantamento a Fornecedores	1.552,56	-771,65
Recursos de Parcerias em Projetos	83.037,39	22.568,38
Recursos de Convenios em Execução-Co-Financiamento	-1.218,06	-1.290,24
F.M.D.C.A.	-320.002,77	56.417,63
Recursos de Convenios em Execução-SUS	-736.515,31	201.512,93
Recursos de Convenios em Execução-Educação	-810,00	-1.215,00
Tributos a Recuperar	8.190,03	-21.228,77
Despesas Antecipadas	892,06	4.102,15
convenios a longo prazo	71.412,17	588.539,20
Aumento (diminuição) nos Ativos Circulantes	-876.726,77	891.444,72
Aumento (diminuição) nos Passivos Circulantes		
Fornecedores de Bens e Serviços	17.195,35	-4.287,79
Obrigações com Empregados	-43.386,48	89.283,17
Obrigações Tributárias	-1.802,19	1.314,89
Seguros	1.316,08	3.269,72
Recursos de Convenios em Execução-Co-Financiamento	15.675,63	6.229,77
Termo de colaboração-SUS	741.170,20	-186.489,31
Termo de Fomento -FMDCA	280.064,42	-126.299,01
Termo de colaboração-EDUCAÇÃO	-18.184,84	24.967,45
Termo de Colaboração -L.Prazo	0,00	-588.539,20
Subvenção FEAC - Oficina de informatica	-83.041,67	28.688,34
Subvenção FEAC - Oficina locomover	-50.936,69	18.353,97
verba parlamentar	1.105,34	0,00
Recita diferida	565.937,32	0,00
(=)Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	1.425.112,47	-733.508,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos Pela Venda de Bens	0,00	0,00
Outros Investimentos Realizados-receita de diferido	0,00	0,00
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	-269.741,43	-4.059,00
(=)Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	-269.741,43	-4.059,00
Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=)Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Fianciamento	0,00	0,00
(=)Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	-6.876,02	301.461,54
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.148.932,47	1.877.305,08
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	2.142.056,45	2.148.932,47
Jonas Lobo da Silva	Emília Ap. de Souza Jacinto	
Presidente	CRC-SP 273254/O-0	
CPF: 823.661.288-00	CPF 016.857.768-25	

CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS-CCP						
CNPJ: 46.042.370/0001-92						
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.						
	Patrimonio Social	Outras Reservas	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Ajuste de Exercício anterior	Superávit/Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Iniciais em 01/01/2019		14.468.265				14.468.265
Movimento do Período						
Superávit/Déficit do Período					-263.164	-263.164
Ajustes de Avaliação Patrimonial						
Ajuste de exercício anterior				5.308		5.308
Recurso de Superávit Com Restrição						
Transferencia de Superávit de Recursos Sem Restrição						
Saldo Finais em 31/12/2019		14.468.265		5.308	-263.164	14.210.409
Movimento do Período		14.210.409				14.210.409
Superávit/Déficit do Período					-640.292	-640.292
Ajustes de Avaliação Patrimonial						
Ajuste de exercício anterior						
Recurso de Superávit Com Restrição						
Transferencia de Superávit de Recursos Sem Restrição		14.210.409			-640.292	13.570.117
Saldo Finais em 31/12/2020						
<p>Jonas Lobo da Silva Presidente CPF: 823.661.288-00</p> <p>Emília Aparecida de Souza Jacinto CRC-SP-273254/O-0 CPF nº 016.857.768-25</p>						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020**NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

A Casa da Criança Parálitica de Campinas é uma entidade filantrópica, cuja finalidade é o atendimento de crianças portadoras de deficiência física. Sob a orientação de um diretor clínico, a Casa da Criança presta serviços médicos de fisioterapia, de neurologia, de ortopedia - clínica e cirúrgica, de odontologia - ortodontia e clínica geral, de serviço social, de psicologia, de fisioterapia, de fonoaudiologia e de terapia ocupacional.

NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**2.1. Base de apresentação****Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis da Associação findas em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, as quais estão descritas nos pronunciamentos NBC TG 1000 e ITG 2002, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis da Associação, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicadas de outra forma.

NOTA 03: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1 Apuração do resultado do exercício**

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime

de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, classificados no Longo Prazo.

3.2. Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após a realização os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

	SALDO A PRESTAR CONTAS	ATIVO		PASSIVO
		BANCO	A RECEBER	
RECURSOS PUBLICO	EDUCAÇÃO	13.612,08	29.625,00	43.237,08
	ASSISTENCIA SOCIAL	14.318,27	33.598,80	47.917,07
	SUS-FEDERAL	68.597,57	668.643,59	737.241,16
	SUS - MUNICIPAL	2.076,10	538.528,88	540.604,98
	FMDCA	0,00	568.231,27	568.231,27
RECURSOS DE TERCEIROS	FEAC - OFICINA INFORMATICA	2.646,67	57.000,00	59.646,67
	FEAC - OFICINA LOCOMOVER	36.549,02	58.558,23	95.107,25

Valores de recursos publicos, que foram repassados efetivamente a entidade em 2020.

	ASSIST. SOCIAL	EDUCAÇÃO	SUS - FEDERAL	SUS-MUNICIPAL	FMDCA	TOTAL	EDUCAÇÃO ESPECIAL	OFICINA LOCOMOVER	TOTAL
DATA	REPASSE DE RECURSO PUBLICO EM 2020						RECURSOS RECEBIDO DE TERCEIRO-2020		
jan/20	10.793,58	28.815,00	55.754,90		40.073,78	135.437,26	28.500,00		28.500,00
fev/20	10.793,58	29.625,00	52.452,73		40.073,78	132.945,09			0,00
mar/20	10.793,58	29.625,00	45.918,61		40.073,78	126.410,97		56.095,62	56.095,62
abr/20	11.199,60	29.625,00	53.565,15		40.073,78	134.463,53	28.500,00		28.500,00
mai/20	11.199,60	29.625,00	53.565,15		40.073,78	134.463,53			0,00
jun/20	11.199,60	29.625,00	53.565,15		47.859,60	142.249,35		33.214,92	33.214,92
jul/20	11.199,60	29.625,00	53.565,15		0,00	94.389,75	28.500,00		28.500,00
ago/20	11.199,60	29.625,00	53.565,15		0,00	94.389,75			0,00
set/20	11.199,60	29.625,00	64.394,58		0,00	105.219,18		25.107,36	25.107,36
out/20	11.199,60	29.625,00	64.394,58		0,00	105.219,18			0,00
nov/20	11.199,60	29.625,00	53.565,15	14.401,52	0,00	108.791,27			0,00
dez/20	11.199,60	29.625,00	53.565,15	14.401,52	0,00	108.791,27		36.536,42	36.536,42
TOTAL	133.177,14	354.690,00	657.871,45	28.803,04	248.228,50	1.422.770,13	85.500,00	150.954,32	236.454,32

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação e estão demonstrados pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes até a data do balanço.

Caixa e Equivalente de Caixa		
Descrição	2020	2019
Caixa	3.039,06	5.202,10
	3.039,06	5.202,10
Conta Corrente - Recursos Livres	15.725,45	117.963,11
Conta corrente Com Restrição	85,44	2,13
Recursos de Terceiros	2.455,72	0,00
	18.266,61	117.965,24
Aplicação Financeira - Recursos Livres	1.984.008,85	1.927.278,73
Aplicação Financeira - Recursos Restritos	100.001,96	98.486,40
Aplicação de Recursos de Terceiros	36.739,97	
	2.120.750,78	2.025.765,13
Total	2.142.056,45	2.148.932,47

3.4 Adiantamentos

Refere-se a antecipações efetuadas a funcionários e fornecedores, cuja apropriação da despesa ocorrerá em exercício seguinte.

Adiantamentos	2020	2019
Adiantamento a Funcionários	27.425,05	35.338,71
Adiantamento a Fornecedores	0,00	1.552,56
TOTAL	27.425,05	36.891,27

3.5 - Imobilizado

O imobilizado foi registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o mais próximo que reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A Associação utiliza taxas de depreciação, em função da estimativa de vida útil realizada por especialista interno.

COMPOSIÇÃO DO SALDO DO IMOBILIZADO	2020	2019
IMOBILIZADO - RECURSOS DE TERCEIROS	74.880,70	74.880,70
Instalações da Oficina Locomover	29.158,42	29.158,42
Ferramentas	45.722,28	45.722,28
Depreciação	-2.674,78	0,00
Saldo em 31/12/2020 - Recursos Terceiros	72.205,92	74.880,70
IMOBILIZADO - RECURSOS PUBLICO	249.286,43	0,00
Edifício e Instalações-Reforma da Cozinha V .Parlamentar	50.000,00	0,00
Edifício e Instalações-Reforma da Elétrica V. Parlamentar	103.310,44	0,00
Veículo Dobro (2020)- Verba Parlamentar	95.975,99	0,00
Saldo em 31/12/2020 - Recursos publico	249.286,43	0,00
IMOBILIZADO - RECURSOS PROPRIOS		
VALOR DE AQUISIÇÃO	14.262.365,02	14.241.910,02
TERRENOS	673.612,50	673.612,50
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	749.545,58	749.545,58
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	464.303,66	464.303,66
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.196,13	250.696,13
VEÍCULOS E REBOQUES RODOVIÁRIOS	178.500,77	178.500,77
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS	155.043,50	142.088,50
EDIFÍCIO E INSTALAÇÕES (AVP)	5.346.573,38	5.346.573,38
TERRENOS (AVP)	6.426.387,50	6.426.387,50
DIREITO DE USO DE SOFTWARES	8.816,00	8.816,00
SISTEMA DE COMPUTADORES	1.386,00	1.386,00
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-2.296.248,72	-1.941.476,85
SUB-TOTAL	11.976.116,30	12.300.433,17
TOTAL DO IMOBILIZADO	12.290.283,43	12.375.313,87

3.6 Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

A provisão é constituída no balanço quando a Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.6.1 - Fornecedores

Os saldos estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos. Quanto à natureza dos valores que compõem a conta, o saldo é composto por contas de consumo, serviços periódicos, manutenção da carteira de imóveis para locação, manutenção e reforma das dependências do Casa da Criança Paralitica de Campinas.

Fornecedores de bens e serviços		
Descrição	2020	2019
Fornecedores de bens e serviços	26689,15	6.461,72
Outras despesas a pagar	236,65	3.407,99
Convenio medico a pagar	82,90	0,00
seguros a pagar	4.502,90	3.269,72
TOTAL	31.511,60	13.139,43

3.6.2 . Obrigações Fiscais e Tributárias

As obrigações fiscais e tributárias registradas são decorrentes de tributos retidos na fonte pagadora na folha de pagamento, além de retenções em documentos fiscais de pessoas jurídicas.

IMPOSTOS RETIDOS		
Descrição	2020	2019
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	0,00	27,79
IRRF S/SERVIÇOS DE TERCEIROS A RECOLHER	0,00	29,26
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	17.670,39	19.376,62
ISS A RECOLHER	23,85	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RETIDA A RECOLHER	0,00	62,76
TOTAL	17.694,24	19.496,43

3.6.3 - Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais

Segue abaixo a composição do saldo de obrigações trabalhistas e encargos sociais.

Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais		
Descrição	2020	2019
Salário a pagar	122.732,59	125.161,07
Férias a pagar	224.304,01	263.891,05
Indenização Trabalhista	60.000,00	60.000,00
INSS S/ FOLHA	15.132,13	12.291,29
FGTS a pagar	23.673,58	21.939,16
FGTS s/ferias	17.944,10	21.110,99
PIS s/folha	0,00	2.771,16
Contribuição Sindical	60,78	68,47
TOTAL	463.847,19	507.233,19

3.6.4. Convênios – Receitas a Realizar

Os saldos abaixo se referem às receitas a realizar de convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Sumaré. A receita e a despesa vinculada são reconhecidas conforme aprovação das contas por referidos órgãos.

CONVENIOS A REALIZAR			
Descrição		2020	2019
RECURSO PUBLICO	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	43.237,08	61.421,92
	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	47.917,07	32.241,44
	FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	568.231,27	288.166,85
	SUS - FEDERAL	737.241,16	536.675,94
	SUS - MUNICIPAL	540.604,98	0,00
	VERBA PARLAMENTAR	1.481,25	0,00
RECURSO TERCEIRO	FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAS CAMPINAS-OFICINA INFORMATICA	59.646,67	142.688,34
	FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAS CAMPINAS-OFICINA LOCOMOVER	95.107,25	146.043,94
	Total	2.093.466,73	1.207.238,27

NOTA 04: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa o patrimônio inicial da Associação, acrescido ou reduzido dos *superavits (deficits)* apurados anualmente desde a data de sua constituição, ajustes de avaliação patrimonial, que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Associação, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

NOTA 05: RECEITAS

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2020 a entidade recebeu as seguintes doações:

Doações de Pessoas Jurídicas: R\$ 23.169,00 valores recebidos através de doações espontâneas de empresas de Campinas e região.

- **Doações de Pessoas Físicas:** R\$ 821.387,69, valores representados por doações espontâneas de voluntários sensibilizados com a causa da instituição.
- **Donativo Sanasa:** Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, o valor de R\$ 15.611,38, refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).
- **Doação – Pena –** Recebeu doações referente pena judicial no valor de R\$=111.319,96.
- **Doações em Espécie:** R\$75.105,60, sendo materiais e suprimentos de alimentação, higiene e vestuários oriundos do Programa Municipal do Banco de Alimentos e demais de membros da comunidade e empresas de Campinas e região.
- **5.1.Promoções e Eventos:** arrecadação de R\$ 21.146,69, de eventos realizados pela Entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades junto à comunidade, que ficaram assim distribuído
- **Receitas com Voluntários:** arrecadação de R\$ 426.667,56, referente ao reconhecimento da receita do serviço de voluntariado no ano de acordo com Resolução CFC 1.409/2012.
- **Nota Fiscal Paulista:** arrecadação de R\$ 191.571,05, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.
- **Receitas financeiras:** arrecadação de R\$-71.269,67, valor referente a aplicações financeiras de recursos próprios.
- **Locação de Espaço –** a entidade fez locação de seu espaço a terceiros e arrecadou neste exercício o valor de R\$=12.491,00=

5.2. A Entidade promove bazar e outros eventos, tais como jantares e corridas, entre outros, com a finalidade de arrecadar fundos para suas atividades sociais, e com estes eventos

arrecadou em 2020 o valor de **R\$ 475.907,87**.

NOTA 06: DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

A entidade atuou nas áreas de Educação, da Assistência Social e da saúde, e as despesas foram custeadas da seguinte maneira:

RECURSOS PUBLICO						
	SUS	EDUCAÇÃO	A.SOCIAL	FMDCA	VERBA PARLAMENTAR	TOTAL DE REC.PUBL
FONTE DE RECURSOS	596.903,92	362.393,72	121.083,11	275.500,51	1.628,80	1.357.510,06
REND. S/APLIC.FINANCEIRA	214,03	164,12	214,03	201,69	0,00	793,87
	597.117,95	362.557,84	121.297,14	275.702,20	1.628,80	1.358.303,93
REMUNERAÇÕES A FUNCIONÁRIOS	423.660,65	261.894,49	86.385,36	170.971,76	0,00	942.912,26
ENCARGOS SOCIAIS	88.744,00	69.161,76	22.172,88	45.223,87	0,00	225.302,51
BENEFICIO	0,00	5.999,88	0,00	2.606,31	0,00	8.606,19
MATERIAIS	55.733,97	23.501,71	12.738,90	39.738,02	0,00	131.712,60
SERVIÇOS	0,00	2.000,00	0,00	15.600,00	0,00	17.600,00
MANUT. E REPARO - MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. GERAIS DE APOIO ADMI.	28.979,33	0,00	0,00	1.562,24	0,00	30.541,57
DEPRECIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.628,80	1.628,80
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deficit/Superávit	597.117,95	362.557,84	121.297,14	275.702,20	1.628,80	1.358.303,93
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DE TERCEIROS E RECURSOS PROPRIO

DESPESAS	TOTAL DE REC.PUBL	RECURSOS DE TERCEIROS			RECURSOS PROPRIOS	TOTAL GERAL
		OFICINA DE INFORMATICA	OFICINA LOCOMOVER	TOTAL - RECURSO DE TERCEIROS	RECURSOS PROPRIOS	TOTAL DAS DESPESAS
FONTE DE RECURSOS	1.357.510,06	86.576,39	175.208,83	261.785,22	3.058.718,45	4.678.013,73
REND. S/APLIC.FINANCEIRA	793,87	0,00	27,49	27,49	71.269,67	72.091,03
TOTAL DE RECEITAS	1.358.303,93	86.576,39	175.236,32	261.812,71	3.129.988,12	4.750.104,76
REMUNERAÇÕES A FUNCIONÁRIOS	942.912,26	57.830,46	75.337,90	133.168,36	1.546.340,20	2.622.420,82
ENCARGOS SOCIAIS	225.302,51	21.230,69	14.812,80	36.043,49	789.300,43	1.050.646,43
BENEFICIO	8.606,19	0,00	0,00	0,00	101.563,36	110.169,55
MATERIAIS	131.712,60	7.085,24	78.379,51	85.464,75	161.303,85	378.481,20
SERVIÇOS	17.600,00	0,00	1.300,34	1.300,34	590.117,14	609.017,48
MANUT. E REPARO - MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.763,59	60.763,59
DESP. GERAIS DE APOIO ADMI.	30.541,57	0,00	5.405,77	5.405,77	111.228,59	147.175,93
DEPRECIÇÃO	1.628,80	0,00	0,00	0,00	353.165,87	354.794,67
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.560,87	12.560,87
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	430,00	0,00	430,00	43.936,38	44.366,38
Deficit/Superávit	1.358.303,93	86.576,39	175.236,32	261.812,71	3.770.280,28	5.390.396,92
	0,00	0,00	0,00	0,00	-640.292,16	-640.292,16

1. Assistência Social

A entidade firmou o Termo de Colaboração n.º 030/2020 através do Processo Administrativo n.º **PMC.2020.00002719-37, assinado em 30/03/2020**, com vigência 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, no valor total de R\$= 134.395,20, com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, que foram devidamente analisados e contemplados no Edital de Chamamento n.º 24/2016, vinculando-se integralmente aos termos dispostos, no âmbito da Rede de Proteção Social Básica, integrando o Sistema único de Assistência Social do Município com fulcro na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, na Lei Municipal n.º 8.724/1995, da Lei de

Diretrizes Orçamentárias nº 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.631/2016, do Decreto Municipal nº 16.215/2008 e em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioeducativos de Atendimento Socioeducativo (Sinase), bem como as demais normas jurídicas pertinentes. Assinou também o termo de fomento nº 179/2020 – processo administrativo nº **PMC.2020.00045550-18**, com Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – FMDCA, objetivando um serviço complementar para atendimento de pessoas com deficiência. O termo foi assinado em 18/12/2020, com vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato, no valor de R\$= R\$ 568.231,27, para execução do projeto REABILITAÇÃO VIRTUAL EM TEMPO DE PANDEMIA. A entidade tinha um saldo para prestar contas em 2019 de R\$ 288.166,85, que foram devidamente prestado contas e segregado no exercício de 2020, atendendo aos projetos sociais, que é a finalidade estatutária da entidade.

Para a execução de Serviço Complementar para Atendimento as pessoas com Deficiência, a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no exercício de 2020 o valor de R\$=133.177,14, cujo rendimentos financeiros foram de R\$=214,03= e foi prestado contas de R\$ 121.297,14. A Entidade utilizou recursos provenientes do FMDCA no valor de R\$ 275.702,20 e também utilizou recursos próprios no valor de R\$ 163.925,86, além de usufruir da cota patronal no valor de R\$ 116.025,38 da cota patronal perfazendo o custo total de R\$ 676.950,58 de custo direto mais R\$508.988,94 de custo indireto ou administrativos perfazendo um total de R\$=1.185.939,52.

Atendeu em 2020, 90 famílias, com uma renda percapta de R\$=13.177,11

DESPESAS - ASSISTENCIA										
DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS	RECURSOS PUBLICO				RECURSOS PRÓPRIOS				TOTAL DE GASTOS ASSISTENCIA SOCIAL	
	T.FOMENTO (FMDCA)		T.COLABORAÇÃO		CUSTO DIRETO		CUSTO INDIRETO			
Remuneração de funcionários	170.971,76	62,01%	86.385,36	71,22%	85.483,07	40,39%	216.280,73	37,46%	559.120,92	47,15%
Encargos sociais	45.223,87	16,40%	22.172,88	18,28%	7.809,96	3,69%	18.089,95	3,13%	93.296,66	7,87%
Benefícios a empregados	2.606,31	0,95%	0,00	0,00%	14.313,38	6,76%	8.446,62	1,46%	25.366,31	2,14%
Materiais e Suprimentos	39.738,02	14,41%	12.738,90	10,50%	42.857,51	20,25%	18.796,16	3,26%	114.130,59	9,62%
Manutenção e Reparos	15.600,00	5,66%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.486,89	1,82%	26.086,89	2,20%
Serviços de Terceiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.496,34	2,12%	127.291,29	22,05%	131.787,63	11,11%
Despesas Administrativas	1.562,24	0,57%	0,00	0,00%	8.400,00	3,97%	17.770,93	3,08%	27.733,17	2,34%
Depreciação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	81.607,31	14,14%	81.607,31	6,88%
Impostos e Taxas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.889,00	0,50%	2.889,00	0,24%
Despesas Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	565,6	0,27%	7.330,05	1,27%	7.895,65	0,67%
Gratuidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47.705,98	22,54%	68.319,40	12,00%	116.025,38	9,78%
Total	275.702,20	100,00%	121.297,14	100,00%	211.631,84	100,00%	577.308,34	100%	1.185.939,52	100,00%

A Entidade atendeu 90 famílias gratuitamente, com o custo total de R\$1.185.939,52, com custo *per capita* no valor de R\$ 13.177,11 por ano, que foram custeados com 66,52% de recursos próprios da Entidade e de Terceiros.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA	Valor (em R\$)	%
RECURSOS PÚBLICOS	121.297,14	10,23
RECURSOS PÚBLICOS DO FMDCA	275.702,20	23,25
COTA PATRONAL	116.025,38	9,78
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	672.914,80	56,74
TOTAL	1.185.939,52	100

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	
Remuneração de funcionários	301.763,80	44,84%
Encargos sociais	25.899,91	3,85%
Benefícios a empregados	22.760,00	3,38%
Materiais e Suprimentos	61.653,67	9,16%
Manutenção e Reparos	10486,89	1,56%
Serviços de Terceiros	131.787,63	19,58%
Despesas Administrativas	26.170,93	3,89%
Depreciação	81607,31	12,13%
Impostos e Taxas	2889	0,43%
Despesas Financeiras	7895,65	1,17%
Total	672.914,79	100,00%

2. Serviços de Educação Especial

Para a execução do programa Serviços de Educação Especial, a entidade assinou contrato com a Secretaria Municipal de Educação, com o aditamento do termo de contrato nº 045/20,

Processo Administrativo n.º 17/10/02572, Prorrogação do prazo pelo período de 01/02/2020 até 31/01/2021, num valor total de R\$ R\$ 355.500,00.

A Entidade Recebeu no exercício de 2020 o valor R\$=354.690,00, e prestou contas de R\$ 362.557,84, usufruiu da cota patronal no valor de R\$ 177.298,91, recebeu recursos de terceiros no valor de R\$=86.576,39 .

Utilizou recursos próprios no valor de R\$ 106.907,48, mais R\$=506.829,84, de custo indireto que a entidade pagou com recursos próprios, totalizando assim o valor de R\$=1.240.170,48=.

A Entidade atendeu 54 usuários com o custo total de R\$ 1.240.170,48, com custo per capita no valor de R\$ 22.966,12

Os gastos com a educação referente a recursos próprios foram aplicados da seguinte maneira:

DESPESAS - EDUCAÇÃO										
DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS	RECURSOS PÚBLICO	RECURSOS TERCEIRO	RECURSOS PRÓPRIOS						CUSTO DA EDUCAÇÃO	
	CUSTO DIRETO				CUSTO INDIRETO					
	RECURSO PÚBLICO	RECURSOS DE TERCEIROS	R.PROPRIO							
Remuneração de funcionários	261.894,49	72,24%	57.830,46	66,80%	92.318,40	42,76%	214.121,64	37,46%	626.164,99	50,49%
Encargos sociais	69.161,76	19,08%	21.230,69	24,52%	3.706,27	1,72%	18.089,95	3,13%	112.188,67	9,05%
Benefícios a empregados	5.999,88	1,65%	0	0,00%	763,9	0,35%	8.446,62	1,46%	15.210,40	1,23%
Materiais e Suprimentos	23.501,71	6,48%	7.085,24	8,18%	8.343,71	3,86%	18.796,16	3,26%	57.726,82	4,65%
Manutenção e Reparos	2.000,00	0,55%	0	0,00%	0	0,00%	10.486,89	1,82%	12.486,89	1,01%
Serviços de Terceiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	127.291,29	22,05%	127.291,29	10,26%
Despesas Administrativas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	17.770,93	3,08%	17.770,93	1,43%
Depreciação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	81.607,31	14,14%	81.607,31	6,58%
Impostos e Taxas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2.889,00	0,50%	2.889,00	0,23%
Despesas Financeiras	0	0,00%	430	0,50%	1.775,20	0,82%	7.330,05	1,27%	9.535,25	0,77%
Gratuidade	0	0,00%	0	0,00%	108.979,51	50,48%	68.319,40	0,00%	177.298,91	14,30%
Total	362.557,84	100,00%	86.576,39	100,00%	215.886,99	100,00%	575.149,24	88%	1.240.170,46	100,00%

CUSTO TOTAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Valor (em R\$)	%
RECURSOS PÚBLICOS	362.557,84	29%
COTA PATRONAL	177.298,91	14%
RECURSOS DE TERCEIROS	86.576,39	7%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	613.737,32	49%
TOTAL	1.240.170,48	100%

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	
Remuneração de funcionários	306.440,04	50,11%
Encargos sociais	21.796,22	3,54%
Benefícios a empregados	9.210,52	1,50%
Materiais e Suprimentos	27.139,87	4,41%

Manutenção e Reparos	10486,89	1,70%
Serviços de Terceiros	127.291,29	20,67%
Despesas Administrativas	17.770,93	2,89%
Depreciação	81607,31	13,25%
Impostos e Taxas	2889	0,47%
Despesas Financeiras	9105,25	1,48%
Total	615.896,41	100,00%

3. Serviço Complementar para Atendimento à pessoa com Deficiência - SUS

Para a execução deste programa a entidade assinou em 21/08/2020 **Termo de Contrato n°** : 012/20, cujo objeto foi para Programa de Parceria na Assistência Integral à Saúde das Pessoas com deficiência física do Município de Campinas, o processo administrativo é n.º **PMC.2020.00029880-49**, vigência de 18 meses a partir da assinatura do contrato.

A Entidade recebeu no exercício de 2020 o valor de R\$ 686.674,49, e os valores aplicados durante o ano geraram uma receita financeira de R\$214,03, prestou contas de R\$=598.746,75=, mais recursos de terceiros no valor de R\$=175.236,22=. Usufruiu também da cota Patronal no valor de R\$=370.881,07=, utilizou recursos próprios no valor de R\$ 293.111,86 para custo direto e mais R\$=1.529.310,92 de custo indireto perfazendo o custo total de R\$ 2.967.286,92.

A Entidade atendeu 385 usuários com o custo total de R\$=2.967.286,92, com custo *per capita* no valor de R\$ 7.707,24 por ano, que foram custeados com 64% de recursos próprios e de Terceiros.

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS	RECURSOS PUBLICO		RECURSOS TERCEIRO		RECURSOS PRÓPRIOS				TOTAL DE GASTOS NA AREA DA SAUDE	
	CUSTO DIRETO				CUSTO INDIRETO					
	RECURSO PUBLICO		R. TERCEIRO		R. PRÓPRIOS		R. PROPRIO			
Remuneração de funcionários	423.660,65	70,76%	73.492,82	41,94%	100.296,74	19,92%	842.082,97	49,84%	1.439.533,18	48,51%
Encargos sociais	88.744,00	14,82%	14.826,41	8,46%	33.278,36	6,61%	42.472,06	2,51%	179.320,83	6,04%
Benefícios a empregados	0	0,00%	0	0,00%	49.761,65	9,88%	19.831,19	1,17%	69.592,84	2,35%
Materiais e Suprimentos	55.733,97	9,31%	78.379,51	44,73%	28.380,20	5,64%	44.130,11	2,61%	206.623,79	6,96%
Manutenção e Reparos	0	0,00%	1.300,34	0,74%	15.168,40	3,01%	24.621,40	1,46%	41.090,14	1,38%
Serviços de Terceiros	0	0,00%	0	0,00%	32.180,39	6,39%	298.857,82	17,69%	331.038,21	11,16%
Despesas Administrativas	28.979,33	4,84%	6.123,44	3,49%	25.993,67	5,16%	41.723,06	2,47%	102.819,50	3,47%
Depreciação-V. Parlamentar	1.628,80	0,27%	0	0,00%	0	0,00%	191.599,76	11,34%	193.228,56	6,51%
Impostos e Taxas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	6.782,87	0,40%	6.782,87	0,23%
Despesas Financeiras	0	0,00%	1.113,80	0,64%	8.052,45	1,60%	17.209,68	1,02%	26.375,93	0,89%
Gratuidade	0	0,00%	0	0,00%	210.478,99	41,80%	160.402,08	9,49%	370.881,07	12,50%
Total	598.746,75	100,00%	175.236,32	100,00%	503.590,85	100,00%	1.689.713,00	100%	2.967.286,92	100,00%

CUSTO TOTAL DA SAÚDE	Valor (em R\$)	%
RECURSOS PÚBLICOS	598.746,75	23%
COTA PATRONAL	370.881,07	14%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	1.822.422,78	57%
RECURSOS DE TERCEIROS	175.236,32	7%
TOTAL	2.967.286,92	100%

Para que a entidade pudesse atender a demanda de seus usuários, no projeto do SUS, foi necessária a utilização de recursos próprios no valor de R\$ 1.822.422,78, distribuído conforme tabela abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	
Remuneração de funcionários	942.379,71	51,71%
Encargos sociais	75.750,42	4,16%
Benefícios a empregados	69.592,84	3,82%
Materiais e Suprimentos	72.510,31	3,98%
Manutenção e Reparos	39.789,80	2,18%
Serviços de Terceiros	331.038,21	18,16%
Despesas Administrativas	67.716,73	3,72%
Depreciação	191.599,76	10,51%
Impostos e Taxas	6.782,87	0,37%
Despesas Financeiras	25.262,13	1,39%
Total	1.822.422,78	100,00%

PROGRAMA DE AÇÃO PRÓPRIA

Para a execução dos programas de Ação Própria, a Entidade captou recursos que foram aplicados nos projetos abaixo, em parceria com a FEAC – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas:

- Assinou com a FEAC – Federação das Entidades Assistências de Campinas os seguintes convênios:
 1. Projeto para Informática Profissionalizante, gastou para este convênio o valor de R\$ 86.576,39, que faz parte do projeto da educação especial.
 2. Assinatura do termo de parceria com a FEAC – Federação das entidades Assistenciais de Campinas, para o desenvolvimento de uma oficina para atender a demanda para consertos de cadeira de rodas. A primeira etapa foi chamada de “**Oficina de Manutenção e Adaptação de Meios Auxiliares de Locomoção**”, no período de 15/06/2018 a 20/06/2019, foi dado continuidade ao projeto, e a entidade recebeu em 2020 o valor de R\$=150.954,32=. Neste momento de experimentação, as manutenções de cadeiras-de-roda são feitas gratuitamente. O valor gasto neste projeto de Janeiro de 2020 á dezembro de 2020 foi de R\$175.236,32.

NOTA 07: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos competentes dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 do TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2020 o valor de R\$ 664.205,37 e assim demonstrados e integralmente aplicados na área de Educação e Assistência Social.

CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS EDUCAÇÃO ESPECIAL

COTA PATRONAL - 2020							
MÊS	BASE DO INSS	%-INSS	%=FAP	%=RAT	%=Terceiros	Total de %	VALOR DA COTA
jan/20	27.930,99	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	7.625,16
fev/20	23.776,59	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	6.491,01
mar/20	29.749,17	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	8.121,52
abr/20	32.505,58	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	8.874,02
mai/20	31.750,82	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	8.667,97
jun/20	30.093,32	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	8.215,48
jul/20	30.093,32	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	8.215,48
ago/20	30.883,15	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	8.431,10
set/20	32.843,25	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	8.966,21
out/20	32.903,67	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	8.982,70
nov/20	32.950,63	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	8.995,52
dez/20	34.183,28	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	9.332,04
13º/2020	29.528,56	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	8.061,30
total	399.192,33						108.979,51

CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS-SUS

COTA PATRONAL - 2020							
MÊS	BASE DO INSS	%-INSS	%=FAP	%=RAT	%=Terceiros	Total de %	VALOR DA COTA
jan/20	42.794,15	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	11.682,80
fev/20	37.536,33	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	10.247,42
mar/20	38.860,67	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	10.608,96
abr/20	45.230,33	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	12.347,88
mai/20	47.448,65	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	12.953,48
jun/20	48.773,36	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	13.315,13
jul/20	47.448,65	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	12.953,48
ago/20	63.696,66	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	17.389,19
set/20	54.360,12	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	14.840,31
out/20	54.944,25	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	14.999,78
nov/20	55.534,47	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	15.160,91
dez/20	54.072,17	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	14.761,70
13º/2020	54.081,73	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	14.764,31
total	644.781,54						176.025,36

CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS-CO-FINANC

COTA PATRONAL - 2020							
MÊS	BASE DO INSS	%-INSS	%=FAP	%=RAT	%=Terceiros	Total de %	VALOR DA COTA
jan/20	16.934,20	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	4.623,04
fev/20	14.278,50	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	3.898,03
mar/20	14.059,80	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	3.838,33
abr/20	16.947,80	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	4.626,75
mai/20	14.059,80	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	3.838,33
jun/20	14.059,80	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	3.838,33
jul/20	14.059,80	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	3.838,33
ago/20	11.891,73	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	3.246,44
set/20	11.629,81	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	3.174,94
out/20	11.630,17	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	3.175,04
nov/20	11.630,17	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	3.175,04
dez/20	10.679,38	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.915,47
13º/2020	12.886,22	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	3.517,94
total	174.747,18						47.705,98

CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS-LOCOMOVER

COTA PATRONAL - 2020							
MÊS	BASE DO INSS	%-INSS	%=FAP	%=RAT	%=Terceiros	Total de %	VALOR DA COTA
jan/20	9.637,48	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.631,03
fev/20	8.778,49	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.396,53
mar/20	8.778,49	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.396,53
abr/20	10.256,43	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.800,01
mai/20	8.778,49	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.396,53
jun/20	8.778,49	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.396,53
jul/20	8.778,49	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.396,53
ago/20	8.778,49	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.396,53
set/20	8.778,49	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.396,53
out/20	11.453,91	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	3.126,92
nov/20	11.453,91	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	3.126,92
dez/20	11.200,78	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	3.057,81
13º/2020	10.751,84	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	2.935,25
total	126.203,78						34.453,63

CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS-RECURSOS PROPRIOS

COTA PATRONAL - 2020							
MÊS	BASE DO INSS	%-INSS	%=FAP	%=RAT	%=Terceiros	Total de %	VALOR DA COTA
jan/20	111.190,68	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	30.355,06
fev/20	108.015,84	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	29.488,32
mar/20	93.275,70	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	25.464,27
abr/20	96.846,97	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	26.439,22
mai/20	83.322,97	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	22.747,17
jun/20	78.206,28	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	21.350,31
jul/20	80.840,84	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	22.069,55
ago/20	79.997,59	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	21.839,34
set/20	73.516,38	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	20.069,97
out/20	72.949,30	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	19.915,16
nov/20	73.444,89	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	20.050,45
dez/20	75.984,77	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	20.743,84
13º/2020	60.469,66	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	16.508,22
total	1.088.061,87						297.040,89

Jonas Lobo da Silva
Presidente
RG: 9.595.269-X
CPF: 823.661.288-00

Emilia Ap. de Souza Jacinto
CRC-SP-273254/O-0
CPF nº 016.857.768-25

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Declaramos que foram verificados os documentos referentes ao movimento Econômico / Financeiro de janeiro a dezembro de 2020, bem como as aplicações das verbas recebidas dos Poderes Públicos: Municipal, Estadual e Federal, no total de entradas de R\$ **4.750.104,76** (Quatro Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil, Cento e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) e de saídas de R\$ **5.390.396,92** (Cinco Milhões, Trezentos e Noventa Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos), apurando-se uma variação patrimonial negativa no valor de R\$ **640.292,16** (Seiscentos e Quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Dezesseis Centavos), que se encontram em ordem e exatos.

Campinas, 23 de março de 2021.

Edinei Moraes Carvalho	
Francisco Antônio Piccolotto	
Nilson Lopes Vieira	

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS - C.N.P.J.: 51.297.349/0001-78 - C.C.: 3423.63.26.0084.01001 - I.M.: 36606-4

CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS-CCP				
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019				
	2020	2019		
ATIVO	16.742.337,89	15 957 517,58	PASSIVO	16.742.337,89 15 957 517,58
CIRCULANTE	4.135.403,57	3 194 140,65	CIRCULANTE	2.606.283,11 1 747 107,96
Caixa e equivalentes de caixa	2.142.056,45	2 148 932,47	Obrigações	2.606.283,11 1 747 107,96
Caixa	3.039,06	5 202,10	FORNEC. DE MERC. E SERV. E AT. FIXO	26.689,15 9 869,71
BANCO CONTA MOVIMENTO RECURSOS DE TERCEIROS	2.455,72	188,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	407.097,38 449 121,07
BANCO DO BRASIL -78.920-8- FEAC	2.455,72	188,34	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	56.749,81 58 112,60
BANCOS C. MOV. RESTRICAO LIVRES	15.725,45	117 774,77	SEGUROS A PAGAR	4.585,80 3 269,72
CX. ECONOMICA FEDERAL-440.030-9	11,43	11,43	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	17.694,24 19 496,43
BCO. SANTANDER - 13-000430-7	400,00	0,00	TERMO DE COLABORAÇÃO-SUS-FEDERAL	737.241,16 536 675,94
BCO ITAU - 51065-2	53,33	10,00	TERMO DE COLABORAÇÃO-SUS-MUNICIPAL	540.604,98 0,00
BCO.SAFRA - CC/129400-0	164,96	164,96	TERMO DE COLABORAÇÃO EDUCAÇÃO	43.237,08 56 343,09
BANCO DO BRASIL- CC/108749-5-DOAÇÕES	14.070,73	27.315,06	TERMO DE COLABORAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	47.917,07 37 320,27
BCO DO BRASIL -310000-6 - COMERCIALTV	1.025,00	325,00	TERMO DE FOMENTO FMDCA	568.231,27 288 166,85
BB. CC/89079-0-FEAC – OFICINA LOCOMOVER	0,00	89 948,32	SUBVENÇÃO DE TERCEIROS- FEAC-OFICINA DA INFORMATIVA	59.646,67 142 688,34
BCO. CONTA MOV. C/RESTRICAO-REC.PUBLICO	85,44	2,13	SUBVENÇÃO DE TERCEIROS- FEAC-OFICINA LOCOMOVER	95.107,25 146 043,94
BB C/CC-61604-4-CO-FINANC.	83,31	0,00	VERBA PARLAMENTAR	1.481,25 0,00
B.SANTADER -SUS 1751-7	2,13	2,13		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TERCEIROS	36.739,97	0,00		
BB. C/89079-0-FEAC -OFICINA LOCOMOVER	36.549,02	0,00		
BB. - C/1 79.770-7- PERNA DE ALUGUEL	0,00	0,00		
BANCO DO BRASIL -78.920-8- FEAC	190,95	0,00		
RECURSOS PROPRIOS	1.984.008,85	1 887 329,80		
SANTANDER - 13000.430-7-CDB-CONTAMAX	118.528,38	208.795,08	NÃO CIRCULANTE	565.937,32 0,00
BCO ITAU - 51065-2	9.119,49	12.257,97	Obrigações	565.937,32 0,00
BCO.SAFRA - C/129400-0	1.735.713,94	1.666.276,75	RECEITAS DIFERIDAS	249.286,43 0,00
BANCO DO BRASIL- CC/108749-5-DOAÇÕES	0,00	0,00	PIS a pagar - processo	316.650,89
BCO. SANTANDER - 13000.430-7-CDB/RDB	120.647,04	0,00		
RECURSOS COM RESTRIÇÃO	100.001,96	138 435,33		
BB C/146772-3 - FMDCA	0,00	0,00		
BB. - C/1 79.770-7- cc-fmdca-nova	0,00	39 948,93		
BB C/C 61604-4-CO-FINANCIAMENTO-POUPANÇA	2.720,37	4 939,53		
BB C/C 61604-4-CO-FINANCIAMENTO	11.514,59	0,00		
BB C/C79557-7 - EDUCAÇÃO	13.612,08	27 528,09		
BB C/1 47.419-3-/40694-4-SUS - FEDERAL	68.597,57	66 018,78		
BB C/1 407038-SUS - MUNICIPAL	2.076,10	0,00		

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS - MATRIZ

51.297.349/0001-78

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)

	EDUCAÇÃO	
	2019	2020
RECEITAS PRÓPRIAS	77.760,61	86.730,69
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	66.990,66	82.880,60
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO	7.515,41	2.923,07
RECEITAS COM VOLUNTARIADO	215,84	-
DESBLOQUEIO JUDICIAL	-	524,35
OUTRAS RECEITAS	1.118,70	-
RECEITAS FINANCEIRAS	1.920,00	402,67
671 RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	754.350,67	874.083,90
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	752.253,96	873.644,15
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.096,71	439,75
PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	129.116,49	88.130,94
INSTITUTO ROBERT BOSCH	129.116,49	88.130,94
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	147.248,91	368.064,59
COTA PATRONAL	102.913,46	318.213,49
PIS	2.602,70	11.908,54
IPTU	29.362,08	27.820,50
SANASA Campinas - isenção tarifas de água e esgoto	12.370,67	10.122,06
(=) RECEITAS TOTAIS	1.108.476,68	1.417.010,12
(-) DESPESAS RECURSOS PROPRIOS	121.484,84	136.477,78
Material didático	2.151,56	6.478,05
Alimentação	27.706,34	44.507,68
Materiais e suprimentos	15.612,44	5.893,98
Manutenção e reparos	1.451,65	2.311,61
Serviços de Apoio administrativo	35.821,50	35.668,59
Outras despesas de apoio administrativo	37.620,16	40.630,49
Despesas Financeiras	1.121,19	987,38
(-) DESPESAS COM RECURSOS DE PARCERIA COM ENTIDAD PRIVADA	129.116,49	88.130,94
Despesas com Pessoal	123.969,57	86.311,25
Serviços de Apoio Administrativos	1.500,00	
Outras despesas de Apoio Administrativo	37,56	-
-Alimentação	1.829,86	226,14
Despesas Financeiras	1.779,50	1.593,55
(-) DESPESAS COM RECURSOS PUBLICOS	874.124,95	866.568,54
SEE - Secretaria Estadual da Educação	874.124,95	866.568,54
Despesas com Pessoal	844.315,67	830.126,09
Material didático	-	1.327,95
Alimentação	21.059,23	26.091,07
.Materiais e suprimentos	5.717,25	2.001,27
Manutenção e reparos	700,00	400,00
Serviços de Apoio administrativo	442,80	-
Outras despesas de apoio administrativo	1.890,00	5.616,73
Despesas Financeiras	-	1.005,43

(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	147.248,91	368.064,59
COTA PATRONAL – EDUCAÇÃO	102.913,46	318.213,49
PIS – EDUCAÇÃO	2.602,70	11.908,54
IPTU	29.362,08	27.820,50
SANASA Campinas - isenção tarifas de água e esgoto	12.370,67	10.122,06
(=) DESPESAS TOTAIS	1.271.975,19	1.459.241,85
(=) DÉFICIT EDUCAÇÃO	-163.498,51	-42.231,73

Campinas, 31 de Dezembro de 2020

DANIEL DE LEÃO KELETI
PRESIDENTEJOSÉ PAULO SANTA TERRA
CRC 1SP113793/O-1

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS – MATRIZ 51.297.349/0001-78
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS – R\$)

ASSISTENCIA SOCIAL

	2019	2020
RECEITAS PRÓPRIAS	328.709,21	272.817,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	200.971,90	248.641,83
Programa Nota Fiscal Paulista	81.029,70	13.450,33
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO	22.546,21	8.769,20
DESBLOQUEIO JUDICIAL	647,53	1.572,94
RECEITAS COM VOLUNTARIADOS	21.685,91	-
OUTRAS RECEITAS	1.827,96	383,32
RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	629.063,33	581.716,49
-FMAS – CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	147.133,43	114.422,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	202,13	202,00
FMDCA	3.134,04	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,73	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SERV. DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR PcD	244.186,45	175.000,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.199,05	671,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	227.853,82	163.295,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.352,68	501,25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		127.623,40
PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	160.540,42	144.833,08
FUNDAÇÃO FEAC	160.336,52	144.747,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	203,90	85,96
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	304.524,64	143.076,69
COTA PATRONAL	252.657,31	102.171,55
PIS	10.134,59	2.962,59
IPTU	29.362,08	27.820,50
SANASA Campinas – isenção tarifas de água e esgoto	12.370,66	10.122,05
(=) RECEITAS TOTAIS	1.422.837,60	1.142.443,88
(-) DESPESAS RECURSOS PROPRIOS	178.815,88	153.168,04
Remuneração e Encargos	50.050,60	35.789,40
Benefícios a empregados	224,34	2.176,40
Materiais e suprimentos	23.271,00	23.516,90
Manutenção e Reparos	9.812,19	16.839,62
Serviços de Apoio administrativo	36.980,16	32.480,24
Outras despesas de apoio administrativo	57.089,86	41.315,48
Despesas Financeiras	1.387,73	1.050,00
(-) DESPESAS COM RECURSOS DE PARCERIA COM ENTIDADE PRIVADA	160.336,52	144.747,12
Remuneração e Encargos	138.268,96	139.210,59
Benefícios a empregados	-	3.103,09
Serviços de Apoio administrativo	20.000,00	-
Outras despesas de apoio administrativo	379,28	468,06
Despesas Financeiras	1.688,28	1.965,38
(-) DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS	502.342,76	730.494,25
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	150.710,65	114.422,01
Remuneração e Encargos	124.472,20	83.708,06
Benefícios a empregados	1.543,70	3.025,77
Materiais e suprimentos	551,67	746,91
Manutenção e Reparos	583,40	1.156,83
Serviços de Apoio administrativo	7.385,70	2.806,85
Outras despesas de apoio administrativo	16.173,98	18.427,96
Despesas Financeiras	-	150,35
Impostos e Taxas Estaduais		4.399,28
FMDCA – Fundo da Criança e do Adolescente	1.462,83	-
Remuneração e Encargo	79,12	-
Materiais e suprimentos	39,76	--
Manutenção e Reparos	29,16	-
Serviços de Apoio administrativo	385,10	-
Outras despesas de apoio administrativo	929,69	--

SME – Secretaria Municipal de Educação		
Serviço Complementar Atendimento PcD	174.107,75	178.661,01
Remuneração e Encargos	173.258,35	178.661,01
Material Didático	-	-
Manutenção e Reparos	518,24	-
Serviços de Apoio administrativo	288,43	-
Despesas Financeiras	42,73	-
SME – Secretaria Municipal de Educação		
AEE – Atendimento Educacional Especializado	176.061,53	166.711,14
Remuneração e Encargos	175.202,91	166.711,14
Material Didático	-	-
Manutenção e Reparos	523,86	-
Serviços de Apoio administrativo	291,57	-
Despesas Financeira	43,19	-
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		127.623,40
Remuneração e Encargos Sociais		119.884,07
Outras Despesas de Apoio		7.151,34
Despesas Financeiras		587,99
(-) BENEFICIO FISCAL USUFRUIDO	304.524,64	143.076,69
COTA PATRONAL – EDUCAÇÃO	252.657,31	102.171,55
PIS – DEDUÇÃO	10.134,59	2.962,59
IPTU	29.362,08	27.820,50
SANASA Campinas – isenção tarifas de água e esgoto	12.370,66	10.122,05
(=) DESPESAS TOTAIS	1.146.019,80	1.028.409,41
(=) SUPERÁVIT ASSISTENCIA SOCIAL	276.817,80	114.034,47
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	113.319,29	71.802,74

Campinas, 31 de Dezembro 2020

 DANIEL DE LEÃO KELETI
 PRESIDENTE

 JOSÉ PAULO SANTA TERRA
 CRC 1SP113793/O-1

SME – Secretaria Municipal de Educação		
Serviço Complementar Atendimento PcD	174.107,75	178.661,01
Remuneração e Encargos	173.258,35	178.661,01
Material Didático	-	-
Manutenção e Reparos	518,24	-
Serviços de Apoio administrativo	288,43	-
Despesas Financeiras	42,73	-
SME – Secretaria Municipal de Educação		
AEE – Atendimento Educacional Especializado	176.061,53	166.711,14
Remuneração e Encargos	175.202,91	166.711,14
Material Didático	-	-
Manutenção e Reparos	523,86	-
Serviços de Apoio administrativo	291,57	-
Despesas Financeira	43,19	-
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		127.623,40
Remuneração e Encargos Sociais		119.884,07
Outras Despesas de Apoio		7.151,34
Despesas Financeiras		587,99
(-) BENEFICIO FISCAL USUFRUIDO	304.524,64	143.076,69
COTA PATRONAL – EDUCAÇÃO	252.657,31	102.171,55
PIS – DEDUÇÃO	10.134,59	2.962,59
IPTU	29.362,08	27.820,50
SANASA Campinas – isenção tarifas de água e esgoto	12.370,66	10.122,05
(=) DESPESAS TOTAIS	1.146.019,80	1.028.409,41
(=) SUPERÁVIT ASSISTENCIA SOCIAL	276.817,80	114.034,47
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	113.319,29	71.802,74

Campinas, 31 de Dezembro 2020

 DANIEL DE LEÃO KELETI
 PRESIDENTE

 JOSÉ PAULO SANTA TERRA
 CRC 1SP113793/O-1

4

0369 ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS
CNPJ: 51.297.349/0001-78

FLUXO DE CAIXA		
Valores expressos em Reais (R\$)		
	2019	2020
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	113.318,49	71.802,74
Depreciação e Amortização	70.585,39	67.953,20
Diminuição/Aumento das Contas a Receber	-144.246,74	-101.054,61
Aumento das Despesas Pagas Antecipadamente	-676,32	-0-
Diminuição / em Fornecedores	38.946,14	-30.122,62
Aumento em Obrigação Tributária	2.652,08	5,39
Diminuição/ Aumento em Obrigações Trabalhistas E Previdenciárias	165.831,90	-40.811,24
Diminuição/Aumento de Subvenções Públicas	-154.257,58	37.276,28
(=) Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades Operacionais	92.153,36	5.379,14
2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	-5.605,00	-12.302,28
Baixas em Imobilizado	-0-	
(=) Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades Investimentos	-5.605,00	-12.302,28
3- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
Integralização de Capital	0,00	0,00
(=) Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
4 - Aumento/ Diminuição nas Disponibilidades	86.548,36	-6.923,14
5 - Disponibilidade no Início do Período	44.728,70	39.802,20
6 - Disponibilidade no Final do Período	131.277,06	32.879,06

Campinas, 31 de Dezembro 2020

DANIEL DE LEÃO KELETTI
Presidente
CPF:266.122.288-06

JOSÉ PAULO SANTA TERRA
Contador - CRC: 1-SP-113793/O-1
CPF: 820.198.948-15

5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS CNPJ- 51.297.349/0001-78** é pessoa jurídica de direito privado, tem como missão fazer atendimento nas áreas de Educação especial, modalidade da educação Básica de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC, realizar ações sócio assistenciais de atendimento no termos da Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional da Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos. Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis. A entidade mantém controle analítico do saldo de **R\$ 628.837,04** do ativo imobilizado. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO		
DESCRIÇÃO	2019	2020
Móveis e Utensílios	440,00	440,00
Máquinas e Equipamentos	18.639,03	30.546,31
Edifícios e Instalações	902.750,00	903.145,00
TOTAL	921.829,03	934.131,31
(-) Móveis e Utensílios - Deprec.	440,00	440,00
(-) Máquinas e Equipam - Deprec.	12.489,75	13.482,03
(-) Edifícios e Instalações - Deprec.	283.980,41	332.645,45
TOTAL (-)	296.910,16	346.567,48
TOTAL IMOBILIZADO	624.918,87	587.563,83

BENS ADQUIRIDOS POR SUBVENÇÃO		
DESCRIÇÃO	2019	2020
Móveis e Utensílios	74.093,90	74.093,90
Máquinas e Equipamentos	26.744,56	26.744,56
Veículos	32.980,00	32.980,00
Computadores e Periféricos	39.458,82	39.458,82
TOTAL	173.277,28	173.277,28

(-) Móveis e Utensílios - Deprec.	41.334,53	48.743,57
(-) Máquinas e Equipam. - Deprec.	17.792,19	20.466,51
(-) Veículos - Deprec.	21.493,68	24.791,52
(-) Computadores e Perif. - Deprec.	33.087,79	38.002,47
TOTAL (-)	113.708,19	132.004,07

TOTAL BENS ADQ SUBVENÇÃO	59.569,09	41.273,21
---------------------------------	------------------	------------------

BENS ADQUIRIDOS POR DOAÇÃO		
DESCRIÇÃO	2019	2020
Móveis e Utensílios	29.538,35	29.538,35
Máquinas e Equipamentos	18.444,00	18.444,00
Computadores e Periféricos	8.910,11	8.910,11
TOTAL	56.892,46	56.892,46

(-) Móveis e Utensílios - Deprec.	29.538,35	29.538,35
(-) Máquinas e Equipam. - Deprec.	18.444,00	18.444,00
(-) Computadores e Perif. - Deprec.	8.910,11	8.910,11
TOTAL	56.892,46	56.892,46

TOTAL BENS POR DOAÇÃO	0,00	0,00
------------------------------	-------------	-------------

TOTAL IMOBILIZADO	684.487,96	628.837,04
--------------------------	-------------------	-------------------

7

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2020 a entidade recebeu as seguintes doações:

6.1 - Doações de Pessoas Jurídicas: R\$ 309.778,61, valores recebidos através de doações espontâneas de empresas de Campinas e região.

6.2 - Doações de Pessoas Físicas - R\$ 21.743,82, valores representados por doações espontâneas de demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

6.3 - Donativo Sanasa – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, o valor de R\$ 20.244,11 refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

6.4 - IPTU – Prefeitura Municipal de Campinas – R\$ 55.641,00, refere-se a benefício usufruído com isenção do IPTU (Lei Municipal 10.396/1999 e alterações).

6.5 – Bazares – R\$ 6.856,30 – Evento realizado pela Entidade por meio de doações recebidas, com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

6.6 – Festa Junina – Não houve,

6.7 – Festa da Pizza – R\$ 4.835,97 – Eventos realizados pela Entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades junto à comunidade.

6.8 – Receitas com Voluntários – Não Teve -refere-se ao reconhecimento da receita de serviços de voluntariado no ano de acordo com a Resolução CFC 1.409/2012.

6.9 – Recuperação de Despesas – Não teve – este valor refere-se às despesas incorridas no anterior contabilizadas em duplicidade.

6.10 – Nota Fiscal Paulista – R\$ 13.450,33 – valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

6.11 – Depósitos por Penas Judiciais – R\$ 2.097,29 – refere-se a doações de cestas básicas conforme art.89 da lei nº 9.099/95.

6.12 – Cota Patronal - R\$ 420.385,04 – refere-se a benefício fiscal usufruído

6.13 – Pis – R\$ 14.871,13

refere-se a benefício fiscal usufruído

III- Demonstração dos Serviços, Programas e Projetos Executados pela Entidade e Demonstração das Gratuidades Segregadas por Área de Atuação.

8

Atuou na área de Educação e Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

- a) **Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência;**
b) **Programa Complementar de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado e Serviços Complementares e;**
c) **Educação Especial.**

1- Assistência Social.

A entidade firmou Termo de Colaboração 162/2017 foi aditado mediante Termo Aditivo 101/2018 com vigência 01/04/2018 a 31/03/2019 e termo aditivo 139/2019 com vigência 01/04/2019 a 31/03/2020, termo aditivo 029/2020 com vigência 01/04/2020 a 31/03/2021, através do Processo SEI nº PMC. 2020.00002363-50 válido até 31/03/2021, com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, que foram devidamente analisados e aprovados, vinculando-se integralmente aos termos dispostos, no âmbito do Serviço Complementar para atendimento à Pessoa com Deficiência, integrando o Sistema Único de Assistência Social do Município com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, da lei Federal nº 13.146/2015, da Lei Municipal nº 8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 15.631/2016, do Decreto Municipal nº 16.215/2008.

Termo de Fomento nº 092/2018, através de Processo Administrativo nº válido até 07/02/2020, Termo de Fomento 072/2019 válido até 30/06/2020, e Termo de Fomento nº 171/2020, com 2 meses de vigência a contar após data de publicação no Diário Oficial do Município, com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, vinculando-se integralmente aos termos dispostos, inclusive no número de atendimentos com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Federal nº 8.069/1990, Resolução CONANDA nº 137/2010, Leis Municipais nº 6.905/1992 alterada pela Lei nº 7.432/1193, 8.846/1996 e 14.697/2013, Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 15.242/2016, Lei Orçamentária nº 15.361/2016 e Lei Autorizativa de Subvenção nº 15.429/2017, do Decreto Municipal nº 16.215/2008, Resolução CMDCA nº 07/2017 e da dispensa de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo administrativo nº , bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Termo de Convênio nº 013/2020, Processo Administrativo: PMC.2018.00006783-45, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, com vigência de 60 meses

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Recursos Governamentais no valor de R\$ 580.341,95 e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 1.374,54. Beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 143.076,69, e utilizou recursos próprios no valor R\$ 272.434,30 e com parceria de Entidades sem Fins Lucrativos no valor R\$ 144.747,12, perfazendo o custo total de R\$ 1.028.409,41.

9

Demonstração das Fontes e Aplicação dos Recursos	FMAS CO - Financiamento Municipal	Sec. Municipal da Saúde	Sec. Mun. Educação Atendimento PCD	Sec. Mun. Edu Atendimento Especializado	Benefício Fiscal Usufruído	Total de Recursos Públicos	Parceria com Entidades S/ Fins Lucrativos	Recursos Próprios	Total Geral
Recostas Benefício Fiscal Usufruído	114.422,01	127.623,40	175.000,80	163.295,74	-	580.341,95	144.747,12	272.434,30	997.523,37
Benefício Fiscal Municipal	-	-	-	-	105.134,14	105.134,14	-	-	105.134,14
Benefício Fiscal Municipal	-	-	-	-	37.942,55	37.942,55	-	-	37.942,55
Aplicação Financeira	202,00	-0-	671,29	501,25	-	1.374,54	85,96	383,32	1.843,82
Total das Receitas	114.624,01	127.623,40	175.672,09	163.796,99	143.076,69	724.793,18	144.833,08	272.817,62	1.142.443,88
Remuneração e Encargos sociais	83.708,06	119.884,07	178.661,01	166.711,14	-	548.964,28	139.210,59	35.789,40	723.964,27
Benefícios a Empregados	3.025,77	-	-	-	-	3.025,77	3.103,09	2.176,40	8.305,26
Materiais e Suprimentos	746,91	-	-	-	-	746,91	-	23.516,90	24.263,81
Manutenção e Reparos	1.156,83	-	-	-	-	1.156,83	-	16.839,62	17.996,45
Serviços de Apoio Administrativo	2.806,85	587,99	-	-	-	3.394,84	-	32.480,24	35.875,08
Outras despesas de Apoio Administrativo	18.427,96	7.151,34	-	-	-	25.579,30	468,06	41.315,48	67.362,84
Despesas Financeiras	150,35	-	-	-	-	150,35	1.965,38	1.050,00	3.165,73
Impostos e Taxas	4.399,28	-	-	-	-	4.399,28	-	-	4.399,28
Cotas Patrimoniais	-	-	-	-	102.171,55	102.171,55	-	-	102.171,55
PIS	-	-	-	-	2.962,59	2.962,59	-	-	2.962,59
IPTU - Prefeitura Municipal de Campinas	-	-	-	-	27.820,50	27.820,50	-	-	27.820,50
Sanasa Campinas	-	-	-	-	10.122,05	10.122,05	-	-	10.122,05
Total das Despesas	114.422,01	127.623,40	178.661,01	166.711,14	143.076,69	730.494,25	144.747,12	153.168,04	1.028.409,41
Superávit/Déficit	202,00	-	-2.988,92	-2.914,15	-	-5.701,07	85,96	119.649,58	114.034,47

A Entidade atuou na área de Assistência Social, e realizou 232, atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 1.028.409,41 com custo per capta no valor de R\$ 4.432,79 por ano, que foram custeados com 26,53% de recursos próprios da Entidade sem fins lucrativos.

Custo Total da Assistência	Valor	%
Recursos Públicos	730.494,25	71,03
Recursos Próprios da Entidade	153.168,04	14,90
Recursos com Entidades S/ Fins Lucrativos	144.747,12	14,07
Total	1.028.409,41	100%

10

Para garantir esse atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

Demonstração da Gratuidade	Recursos Próprios e Parcerias com Entidades S/ Fins Lucrativos	%
Remunerações e Encargos sociais	174.999,99	58,73
Benefícios a Empregados	5.279,49	1,77
Materiais e Suprimentos	23.516,90	7,89
Manutenção e Reparos	16.839,92	5,66
Serviços de Apoio Administrativo	32.480,24	10,90
Despesas de Apoio Administrativo	41.783,54	14,03
Despesas Financeiras	3.015,38	1,02
Total das Despesas com Gratuidade	297.915,16	100%

2- Educação Especial.

A entidade firmou Termo de Colaboração nº 53/2017 foi aditado ,mediante Termo Aditivo 007/2018 Válido até 31/01/2019 e termo aditivo 058/2019com vigência de 01/02/2019 a 31/01/2020, objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de Programas Complementares de Educação Especial por meio do Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/ super dotação) na perspectiva da Educação Inclusiva; as ações previstas no Plano de Trabalho contemplando no Edital de chamamento SME nº05/16, relativas ao atendimento Educacional Especializado e Serviços Complementares aos alunos matriculados em escolas públicas municipais e estaduais de Educação Básica, pertencentes ao Município de Campinas, FUMEC, Instituições de Educação Infantil parceiras da SME e Centro de Educação Infantil – CEI Bem Querer; fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/1996, Lei nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 10.869/2001 e nº 11.279/2002 regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/2001 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642/2009, Decretos Municipais nº 17.437/2011 e 16.215/2008, Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Edital de Chamamento nº 05/2016 e as demais normas jurídicas pertinentes.

E firmou Termo de Colaboração processo nº 052/2020 válido até 31/01/2021, com objeto o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente – pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com transtorno Espectro Autista, que não puderam ser beneficiadas pela inclusão em classes comuns do ensino regular, nos termos das normas do Conselho Estadual de Educação e consoante plano de trabalho de fis. 145-150, o qual aprovado pela Secretaria passa a fazer parte integrante indissociável deste ajuste, independentemente de sua transcrição observadas pela Lei Federal nº 13.019 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 dezembro de 2015.

11

a) Educação Especial

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Recursos Governamentais termo de colaboração SPdoc:1004819/2018 no valor de R\$ 873.644,15 e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 439,75 que também foi aplicada ao programa de Educação Especial, Beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal, PIS, IPTU e SANASA no valor de R\$ 368.064,59 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 86.328,02, e Parcerias com Entidades Sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 88.130,94, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 402,67 perfazendo o Custo total de R\$ 1.459.241,85

Demonstração das Fontes e Aplicação dos Recursos	Secretaria Estadual de Educação	Benefício Fiscal Usufruído	Total de Recursos Públicos	Parceria com Entidades S/ Fins Lucrativos	Recursos Próprios	Total Geral
Recostas Benefício Fiscal Usufruído	873.644,15	-	873.644,15	88.130,94	86.328,02	1.048.103,11
Benefício Fiscal Municipal	-	368.064,59	368.064,59	-	-	368.064,59
Aplicação Financeira	439,75	-	439,75	-	402,67	842,42
TOTAL	874.083,90	368.064,59	1.242.148,49	88.130,94	86.730,69	1.417.010,12
Despesas com Pessoal	-	830.126,09	-	830.126,09	86.311,25	-
Material Didático	-	1.327,95	-	1.327,95	-	6.478,05
Alimentação	-	26.091,07	-	26.091,07	226,14	44.507,68
Total do Custo do Serviço Educacional	-	857.545,11	-	857.545,11	86.537,39	50.985,73
Materiais e Suprimentos	-	2.001,27	-	2.001,27	-	5.893,98
Manutenção e Reparos	-	400,00	-	400,00	-	2.311,61
Serviços de Apoio Administrativo	-	-0-	-	-0-	-0-	35.668,59
Outras Despesas de Apoio Administrativo	-	5.616,73	-	5.616,73	-0-	40.630,49
Despesas Financeiras	-	1.005,43	-	1.005,43	1.593,55	987,38
Cota Patronal	-	-	318.213,49	-	-	318.213,49
PIS	-	-	11.908,54	-	-	11.908,54
IPTU	-	-	27.820,50	-	-	27.820,50
Sanasa	-	-	12.370,67	-	-	12.370,67
Total das Despesas Operacionais e Administrativas	9.023,43	368.064,59	377.088,02	1.593,55	85.492,05	464.173,62
Total das Despesas	857.545,11	-	857.545,11	86.537,39	50.985,73	995.068,23
Superávit/Déficit	7.515,36	-	7.515,36	-0-	-49.747,09	-42.231,73

A Entidade atuou na área de Educação Especial, e atendeu gratuitamente a 180 usuários com o custo total de R\$ 1.459.241,85, com custo per capta no valor de R\$ 8.106,89 por ano, que foram custeados de recursos próprios da Entidade e recursos de entidades sem fins lucrativos.

Custo Total da Educação	Valor	%
Recursos Públicos	1.234.633,13	84,61
Recursos Próprios da Entidade	136.477,78	9,35
Recursos com Entidades S/ Fins Lucrativos	88.130,94	6,04
Total	1.459.241,85	100%

Demonstração da Gratuidade	Recursos Próprios e Parcerias com Entidades S/ Fins Lucrativos	%
Custo do Serviço Educacional	137.523,12	61,23
Despesa com Pessoal	86.311,25	38,43
Material Didático	6.478,05	2,88
Alimentação	44.733,82	19,92
Despesas Operacionais e Administrativas	87.085,60	38,77
Materiais e Suprimentos	5.893,98	2,62
Manutenção e Reparos	2.311,61	1,03
Serviços de Apoio Administrativo	35.668,59	15,88
Despesas de Apoio Administrativo	40.630,49	18,09
Despesas Financeiras	2.580,93	1,15
Total das Despesas com Gratuidade	224.608,72	100,00

NOTA 07 – Prestação de Contas de Subvenções Governamentais

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – Cota Patronal

A) COTA PATRONAL: O valor da isenção usufruída relativa à cota patronal INSS + SAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2020 o valor de R\$ 318.213,49 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados nas áreas de Assistência Social e Educação, com modalidade Educação Especial.

B) PIS: O valor de isenção de PIS sobre a Folha de Pagamento usufruído em 2020 perfaz o valor de R\$ 11.908,54 e foi integralmente aplicado nas áreas de Assistência Social e Educação Especial.

Campinas, 31 de dezembro 2020

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN - C.N.P.J.: 52.366.838/0001-05 - C.C.: 3234.53.0001.00000 - I.M.: 74168-0

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN			
52.366.838/0001-05			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019			
ATIVO	NE	2020	2019
CIRCULANTE DISPONÍVEL			
CAIXA	NT. 04	895,38	1.208,40
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT. 04	4.734,45	57,61
BANCO C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT. 04	1.726,37	1.771.747,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT. 05	292.696,10	320.730,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT. 05	3.093.816,79	1.690.075,97
SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS E PARCERIAS A RECEBER	NT. 03		
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		33.598,80	32.380,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		14.553,00	11.700,00
SUS		1.441.335,94	2.675.121,63
FMDCA		85.286,08	19.431,50
FUNDAÇÃO FEAC		52.875,00	173.000,00
OUTROS VALORES A RECEBER			
CLIENTES		2.820,00	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		11.042,58	11.733,23
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		0,00	400,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		121,83	148,85
DESPESAS ANTECIPADAS		0,00	1.709,34
TOTAL DO CIRCULANTE		5.035.502,32	6.709.444,75
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
DEPÓSITOS JUDICIAIS, FISCAIS E TRIBUTÁRIOS		105.169,30	86.494,39
IMOBILIZADOS	NT. 04		
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO		1.097.217,90	1.073.366,55
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO		113.626,79	113.626,79
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-612.014,06	-552.549,02
INTANGÍVEL	NT. 04		
SOFTWARE SEM RESTRIÇÃO		5.537,16	5.537,16
SOFTWARE COM RESTRIÇÃO		76.956,29	76.956,29
MARCAS E PATENTES SEM RESTRIÇÃO		1.760,00	1.760,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-76.954,30	-61.486,54
BENS EM COMODATO			
BENS EM COMODATO		124.554,84	124.554,84
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		835.853,92	868.260,46
TOTAL DO ATIVO		5.871.356,24	7.577.705,21
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES		156,93	4.537,96
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NT. 04	130.542,49	114.554,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT. 04	285.203,60	332.769,44
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS	NT. 07		
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		48.791,80	41.151,69
SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO		50.960,12	10.028,53
SUS		1.392.681,55	2.682.796,11
PRONAS		2.744.564,55	3.136.052,85
FMDCA		86.458,33	23.892,24
RECEITAS DE APLICAÇÕES		107.150,17	56.840,24
FUNDAÇÃO FEAC		170.445,76	272.472,00
RECEITA DEFERIDA		15.701,02	15.701,02
TOTAL DO CIRCULANTE		5.032.656,32	6.690.796,98
NÃO CIRCULANTE RECEITA DIFERIDA	NT. 07		
RECEITA DIFERIDA		1.796,18	23.884,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO SOCIAL		773.779,44	773.779,44
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		-35.310,99	81.547,44
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		-26.119,55	-116.858,43
BENS EM COMODATO			
BENS EM COMODATO		124.554,84	124.554,84
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		838.699,92	886.908,23
TOTAL DO PASSIVO		5.871.356,24	7.577.705,21

CLÁUDIO JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTEJADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN 52.366.838/0001-05		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(26.119,55)	(116.858,43)
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	74.932,80	76.028,24
DIMINUIÇÃO/(AUMENTO) EM CONTAS A RECEBER	1.281.165,05	1.484.835,95
DIMINUIÇÃO/(AUMENTO) EM OUTROS VALORES A RECEBER	2.827,01	(6.093,87)
(AUMENTO) EM DEPÓSITOS JUDICIAIS	(18.674,91)	(17.533,20)
AUMENTO EM FORNECEDORES	(4.381,03)	(7.134,46)
AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	15.987,59	30.313,67
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	(47.565,84)	76.505,13
(DIMINUIÇÃO)/AUMENTO EM SUBVENÇÃO/PARCELIAS E CONVÊNIOS	(1.622.181,38)	425.659,85
AUMENTO EM OUTRAS OBRIGAÇÕES	(22.088,76)	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	(366.099,02)	1.945.722,88
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(23.851,35)	(44.561,50)
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	(23.851,35)	(44.561,50)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	-	-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	(389.950,37)	1.901.161,38
DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	3.783.819,46	1.882.658,08
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	3.393.869,09	3.783.819,46

CLÁUDIO JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
52.366.838/0001-05
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2019				
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2019	773.779,44	0,00	81.547,44	855.326,88
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	(116.858,43)	(116.858,43)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRICÃO	-	81.547,44	(81.547,44)	-
SALDO FINAIS EM 31.12.2019	773.779,44	81.547,44	-116.858,43	738.468,45
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2020				
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2020	773.779,44	81.547,44	(116.858,43)	738.468,45
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	(26.119,55)	(26.119,55)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRICÃO	-	(116.858,43)	116.858,43	-
SALDO FINAIS EM 31.12.2020	773.779,44	(35.310,99)	(26.119,55)	712.348,90

CLÁUDIO JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
52.366.838/0001-05
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)

NE	ASSISTÊNCIA SOCIAL		SAÚDE		TOTAL DA ENTIDADE	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
RECEITAS PRÓPRIAS	50.595,87	30.673,48	332.205,76	416.800,35	382.801,63	447.473,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES						
DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS	NT 06.1	7.530,36	2.661,98	43.363,12	30.612,79	50.893,48
DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS	NT 06.2	6.723,56	1.895,05	38.717,18	21.793,04	45.440,74
DONATIVO SANASA	NT 06.3	558,41	1.216,44	3.215,59	13.989,04	3.774,00
DOAÇÕES EM ESPÉCIE		-	104,40	-	1.200,60	-
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO						
VENDAS DE PRODUTOS	NT 06.4	-	-	14.652,21	3.540,94	14.652,21
SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TERAPEUTICO	NT 06.5	-	-	5.925,00	7.231,40	5.925,00
PROMOÇÕES E EVENTOS		-	3.301,69	-	37.969,42	-
RECEITAS COM VOLUNTARIADO		1.655,25	-	9.531,64	8.712,83	11.186,89
RECEITAS PATRIMONIAIS						
ALUGUÉIS	NT 06.6	100,61	-	579,39	3.310,00	680,00
OUTRAS RECEITAS						
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	NT 06.7	20.680,01	11.838,24	139.359,87	136.139,70	160.039,88
NOTA FISCAL PAULISTA	NT 06.8	12.585,43	9.655,68	72.472,46	111.040,34	85.057,89
PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA		-	-	-	2.994,00	-
DOAÇÕES POR PENAS JUDICIAIS		-	-	-	3.668,96	-
DEPOSITOS JUDICIAIS	NT 06.9	417,47	-	2.403,96	-	2.821,43
TAC - TERMO DE AJUST DE CONDUTA		-	-	-	20.550,00	-
RECEITAS FINANCEIRAS	NT 05	344,77	-	1.985,34	14.047,29	2.330,11
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	NT 07	280.115,04	313.304,69	1.613.025,36	1.842.845,07	1.893.140,40
FMS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		126.857,66	139.569,11	-	-	126.857,66
FMDCA		21.563,90	29.554,44	-	-	21.563,90
SEDS / ATIVO IMOBILIZADO		711,12	4.837,98	-	-	711,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		131.501,10	138.304,09	-	-	131.501,10
SUS		-	-	1.290.021,23	1.332.137,88	1.290.021,23
PRONAS DIAG. SÓC. TERRITOR. DA POP.		-	-	-	480.888,77	-
PRONAS - ATELIE		-	-	161.823,00	-	161.823,00
PRONAS - MUNDO DO TRABALHO		-	-	134.450,86	-	134.450,86
PRONAS - PCD - ATIVO IMOBILIZADO		-	-	21.377,64	20.354,53	-
(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSO		(937,50)	-	-	-	(937,50)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT 05	418,76	1.039,07	5.352,63	9.463,89	5.771,39
PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		-	-	568.833,39	569.354,19	568.833,39
FUNDAÇÃO FEAC		-	-	24.375,00	32.500,00	24.375,00
FUNDAÇÃO FEAC - PROJ TERRITÓRIO		-	-	423.747,35	416.050,70	423.747,35
FUNDAÇÃO FEAC - PROJ ATELIE		-	-	85.726,58	120.803,49	85.726,58
FUNDAÇÃO FEAC - PROJ INCLUSÃO PELO TRABALHO		-	-	34.135,07	-	34.135,07
FUNDAÇÃO FEAC - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		-	-	849,39	-	849,39
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	NT 08	77.149,60	72.231,35	468.731,97	461.575,18	545.881,57
COTA PATRONAL		70.140,91	68.441,93	428.372,85	417.996,79	498.513,76
IMUNIDADE IPTU		7.008,69	3.789,42	40.359,12	43.578,39	47.367,81
(=) RECEITAS TOTAIS		407.860,51	416.209,52	2.982.796,48	3.290.574,79	3.390.656,99
CUSTOS E DESPESAS RECURSOS PRÓPRIOS		59.369,86	52.187,18	397.374,62	577.126,39	456.744,48
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS	NT 03	36.431,67	25.090,08	146.039,26	210.172,77	182.470,93
SALÁRIOS		7.053,54	2.997,10	14.586,93	12.611,73	21.640,47
13º SALÁRIO		12.871,32	7.189,21	13.632,48	37.038,47	26.503,80
FÉRIAS		5.840,03	4.767,38	72.227,60	104.020,24	78.067,63
AVISO PRÉVIO		2.258,04	1.487,97	13.790,60	9.087,55	16.048,64
ENCARGOS SOCIAIS		3.642,89	4.856,40	20.980,14	19.277,42	24.623,03
SEGURO DE VIDA		-	579,37	6.385,64	6.662,78	6.385,64
VALE TRANSPORTE		129,86	176,41	74,15	-	204,01
VALE ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO		3.987,99	1.148,50	404,00	9.065,27	4.391,99
UNIFORMES		-	-	-	880,15	-
HORAS EXTRAS		648,00	1.887,74	3.957,72	11.529,16	4.605,72
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		20.326,54	24.103,98	166.204,47	235.686,69	186.531,01
ÁGUA E ESGOTO		954,58	1.547,84	2.819,42	14.504,63	3.774,00
ENERGIA ELÉTRICA		-	624,19	-	-	624,19
TELEFONE		100,00	14,08	586,67	4.876,03	686,67
INTERNET		179,98	30,92	4.390,45	1.590,96	4.570,43
COMBUSTÍVEIS		-	1.572,05	4.216,38	1.161,49	4.216,38
SEGUROS		-	-	5.880,14	-	5.880,14
DEPRECIÇÃO		7.807,70	9.509,66	44.960,14	41.249,87	52.767,84
AMORTIZAÇÃO		-	76,20	76,20	76,20	76,20
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		268,30	1.841,40	21.827,17	44.896,45	22.095,47
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		11.015,98	8.963,84	80.210,17	125.452,14	91.226,15
IMPOSTOS E TAXAS		-	-	1.237,73	1.878,92	1.237,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		2.368,01	1.763,87	73.197,88	124.365,36	75.565,89
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		1.988,10	1.744,88	10.962,67	81.898,75	12.950,77
MANUTENÇÃO E REPAROS		379,91	18,99	62.235,21	42.466,61	62.615,12
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		243,64	1.229,25	11.933,01	6.901,57	12.176,65
DESPESAS BANCÁRIAS		242,10	1.181,31	11.931,23	6.884,78	12.173,33
JUROS PASSIVOS		-	-	1,78	16,79	1,78
IR S/ APLICACOES FINANCEIRAS		1,54	47,94	-	-	1,54
CUSTOS E DESPESAS RECURSOS PÚBLICOS		281.052,54	313.304,69	1.613.025,36	1.842.845,07	1.894.077,90
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS	NT 03	266.946,96	292.420,90	1.385.406,66	1.340.095,26	1.652.353,62
SALÁRIOS		181.774,11	205.762,20	1.089.913,70	960.772,92	1.271.687,81
13º SALÁRIO		3.126,30	11.200,52	2.414,29	64.954,84	5.540,59
FÉRIAS		-	-	10.929,88	40.013,35	10.929,88
ENCARGOS SOCIAIS		59.526,45	49.843,39	198.331,09	192.629,76	257.857,54
VALE TRANSPORTE		1.485,10	2.424,79	2.874,70	3.743,89	4.359,80
VALE ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO		21.035,00	23.190,00	80.943,00	77.980,50	101.978,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		11.132,81	16.660,46	131.784,28	152.715,72	142.917,09
ÁGUA E ESGOTO		-	-	616,38	3.295,47	616,38
ENERGIA ELÉTRICA		-	-	3.661,51	10.800,81	3.661,51
TELEFONE		4.598,64	5.358,62	6.556,67	768,12	11.155,31
INTERNET		1.882,53	1.786,46	4.109,00	3.801,51	5.991,53
COMBUSTÍVEIS		-	-	8.049,68	12.097,32	8.049,68
SEGUROS		-	-	-	8.322,22	-
DEPRECIÇÃO		711,12	4.837,98	4.578,55	4.962,97	4.578,55
AMORTIZAÇÃO		-	-	5.986,08	6.697,20	5.986,08
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		-	-	15.391,56	15.391,56	15.391,56
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		3.940,52	4.677,40	4.331,69	2.258,94	4.331,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		2.972,77	4.223,33	95.834,42	350.034,09	98.807,19
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		2.972,77	4.223,33	26.427,62	31.744,71	29.400,39
MANUTENÇÃO E REPAROS		-	-	69.406,80	318.289,38	69.406,80

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
52.366.838/0001-05
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)

	NE	ASSISTÊNCIA SOCIAL		SAÚDE		TOTAL DA ENTIDADE	
		2020	2019	2020	2019	2020	2019
CUSTOS E DESPESAS PARCERIAS C/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		-	-	520.072,59	504.372,88	520.072,59	504.372,88
(-) DESPESAS EMPREGATICIAS	NT 03	-	-	454.157,65	379.494,12	454.157,65	379.494,12
SALÁRIOS		-	-	292.047,34	263.388,98	292.047,34	263.388,98
13º SALÁRIO		-	-	24.563,90	25.029,22	24.563,90	25.029,22
FÉRIAS		-	-	40.100,35	15.512,09	40.100,35	15.512,09
ENCARGOS SOCIAIS		-	-	71.153,23	47.469,81	71.153,23	47.469,81
VALE TRANSPORTE		-	-	3.344,95	10.678,07	3.344,95	10.678,07
VALE ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO		-	-	22.947,88	17.360,00	22.947,88	17.360,00
UNIFORMES		-	-	-	55,95	-	55,95
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-	-	63.524,37	117.442,55	63.524,37	117.442,55
TELEFONE		-	-	240,00	1.290,00	240,00	1.290,00
INTERNET		-	-	-	-	-	-
COMBUSTÍVEIS		-	-	1.434,71	4.819,81	1.434,71	4.819,81
SEGUROS		-	-	-	1.392,31	-	1.392,31
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		-	-	6.612,63	18.761,91	6.612,63	18.761,91
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		-	-	55.237,03	91.178,52	55.237,03	91.178,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		-	-	2.206,80	7.436,21	2.206,80	7.436,21
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		-	-	2.206,80	5.791,29	2.206,80	5.791,29
MANUTENÇÃO E REPAROS		-	-	-	1.644,92	-	1.644,92
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		-	-	183,77	-	183,77	-
DESPESAS BANCÁRIAS		-	-	183,77	-	183,77	-
(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT 08	77.149,60	72.231,35	468.731,97	461.575,18	545.881,57	533.806,53
COTA PATRONAL		70.140,91	68.441,93	428.372,85	417.996,79	498.513,76	486.438,72
IMUNIDADE IPTU		7.008,69	3.789,42	40.359,12	43.578,39	47.367,81	47.367,81
(=) DESPESAS TOTAIS		417.572,00	437.723,22	2.999.204,54	3.385.919,52	3.416.776,54	3.823.642,74
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(9.711,49)	(21.513,70)	(16.408,06)	(95.344,73)	(26.119,55)	(116.858,43)

CLÁUDIO JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Fundação Síndrome de Down, é fruto resultante da transformação da "Sociedade para a investigação Científica da Síndrome do Down" - SOSIND, constituída como uma entidade de direito privado, sem intuito lucrativo, inscrita no CNPJ sob nº 52.366.838/0001-05, com sede a Rua José Antônio Marinho, 430, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. A Entidade conserva todos os registros, inscrições, títulos, prerrogativas, direitos e vantagens outorgados à " Sociedade Para a Investigação Científica da Síndrome de Down" - SOSIND e ao seu Centro de Desenvolvimento Infantil - CDI.

Tem por finalidade estatutária promover o desenvolvimento integral da pessoa com "Síndrome de Down" nos aspectos físico, intelectual, afetivo e ético, mediante a integração de pesquisas interdisciplinares e prática educacional inovadora.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em Unidades de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n. 877/2000, que aprovou a NBC T-10.19, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 606.129,78 para itens do Ativo Imobilizado e Intangível, conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do Ativo Imobilizado e Intangível estão representados na seguinte forma:

IMOBILIZADOS PRÓPRIOS		
DESCRIÇÃO	2020	2019
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	187.016,34	184.736,34
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.904,02	7.477,71
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	768.180,81	768.180,81
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	59.358,74	42.213,70
BRINQUEDOS RECREATIVOS	19.049,99	19.049,99
TOTAL	1.045.509,90	1.021.658,55
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(470.089,87)	(427.663,63)
TOTAL IMOBILIZADOS PRÓPRIOS	575.420,03	593.994,92

IMOBILIZADOS ADQUIRIDOS POR SUBVENÇÃO		
DESCRIÇÃO	2020	2019
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	67.611,99	67.611,99
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.821,20	1.821,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.821,12	8.821,12
VEÍCULOS	35.372,48	35.372,48
TOTAL	113.626,79	113.626,79
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(103.200,64)	(96.503,44)
TOTAL IMOBILIZADOS SUBVENÇÕES	10.426,15	17.123,35
IMOBILIZADOS ADQUIRIDOS POR DOAÇÃO		
DESCRIÇÃO	2020	2019
VEÍCULOS	51.708,00	51.708,00
TOTAL	51.708,00	51.708,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(38.723,55)	(28.381,95)
TOTAL IMOBILIZADOS DOAÇÃO	12.984,45	23.326,05
TOTAL IMOBILIZADO	598.830,63	634.444,32
INTANGÍVEL		
DESCRIÇÃO	2020	2019
SOFTWARE	5.537,16	5.537,16
MARCAS E PATENTES	1.760,00	1.760,00
TOTAL	7.297,16	7.297,16
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(7.069,06)	(6.992,86)
TOTAL INTANGÍVEL	228,10	304,30
INTANGÍVEL ADQUIRIDO COM SUBVENÇÕES		
DESCRIÇÃO	2020	2019
SOFTWARE	76.956,29	76.956,29
TOTAL	76.956,29	76.956,29
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(69.885,24)	(54.493,68)
TOTAL INTANGÍVEL SUBVENÇÕES	7.071,05	22.462,61
TOTAL INTANGÍVEL	7.299,15	22.766,91
TOTAL IMOBILIZADO + INTANGÍVEL	606.129,78	657.211,23

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2020 a entidade contou com as seguintes receitas:

6.1 - DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS: R\$ 50.893,48, recebidos através de doações espontâneas de empresas de Campinas e região.

6.2 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS: R\$ 45.440,74, valores representados por doações espontâneas de membros e ex-membros da diretoria e conselho e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

6.3 - DONATIVO SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, o valor de R\$ 3.774,00 refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

6.4 – VENDAS DE PRODUTOS – R\$ 14.652,21, refere-se a venda de livros organizados pela Entidade com a finalidade de informar e esclarecer diversos assuntos relacionados a deficiência intelectual e inclusão social, bem como levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

6.5 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AMBULATORIAL - R\$ 5.925,00 - trata-se de Serviços Prestados aos usuários de forma particular que necessitam do atendimento especializado fornecido pela Entidade

6.6 – ALUGUÉIS - R\$ 680,00 - refere-se à cessão de Espaços subutilizados pela Entidade para utilização de terceiros, mediante contraprestação pecuniária.

6.7 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - R\$ 160.039,88, este valor refere-se às despesas incorridas no ano anterior, com Prestações de Contas no ano de 2020.

6.8 - NOTA FISCAL PAULISTA - R\$ 85.057,89, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

6.9 – DEPOSITOS JUDICIAIS – R\$ 2.821,43, valor referente depósitos judiciais, disponibilizados para a Fundação.

III. DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

A entidade atuou preponderantemente na Área da Saúde e complementarmente na Área da Assistência Social na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência

1) Saúde: Serviço de Atendimento Ambulatorial

2) Assistência Social: Serviço Complementar para atendimento, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência

1) Saúde – Serviço de atendimento ambulatorial pela prestação anual de serviço ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 4º e 6º da Lei nº 12.101 de 2009.

Para execução do referido serviço e entidade ou seguintes termos de ajuste:

- Termo de Convênio nº 182/16 através do Processo Administrativo nº 16/10/29869 firmado em 29/11/2016 válido até 28/11/2021 e Apostilamento nº 01/2018 em 08/06/2018 retroativo a janeiro de 2018 a 28/11/2021 com objeto estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, no âmbito do Sistema Único de Saúde, promovendo com eficiência o desenvolvimento global da pessoa com Síndrome de Down e deficiência intelectual e atuar como agente transformador para que a sociedade respeite e incorpore a diversidade humana, assim como contribuir na formação dos técnicos da Rede de saúde e intersetorial de Campinas/SP e região.

- Termo de Compromisso SIPAR N.º 25000.164.118/2014-08 aprovado pela Portaria SE/MS nº 538, de 02 de julho de 2015, referente ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) - projeto de diagnóstico socioterritorial da população assistida pela fundação síndrome de down. – obs termo utilizado para aquisição de imobilizado, receita diferida

- Termo de Compromisso NUP N.º 25000.000007/2017-17 aprovado pela Portaria SE/MS nº 1.290, de 20 de dezembro de 2017, referente ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) - espaço mundo do trabalho: fortalecendo a formação e inclusão no mercado de trabalho assistida pela Fundação Síndrome De Down.

- Termo de Compromisso NUP N.º 25000.000007/2017-60 aprovado pela Portaria SE/MS nº 1.329, de 06 de dezembro de 2018, referente ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) – projeto ateliê aberto

Para a execução do programa de Saúde a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.607.672,73 e os valores aplicados durante o ano geraram uma receita financeira de R\$ 5.352,63. A Entidade também utilizou recursos de entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 520.072,59, utilizou-se de Benefícios Fiscais no valor de R\$ 475.740,66 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 397.374,62, perfazendo o custo total de R\$ 3.006.213,23.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	PRONAS	PRONAS-ATIVO IMOBILIZADO	SUS	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	297.389,98	20.261,52	1.290.021,23	-	1.607.672,73	567.984,00	330.220,42	2.505.877,15
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	475.740,66	475.740,66	-	-	475.740,66
APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.352,63	-	-	-	5.352,63	849,39	1.985,34	8.187,36
TOTAL DAS RECEITAS	302.742,61	20.261,52	1.290.021,23	475.740,66	2.088.766,02	568.833,39	332.205,76	2.989.805,17
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	230.836,96	-	1.154.569,70	-	1.385.406,66	454.157,65	146.039,26	1.985.603,57
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	379,90	-	26.047,72	-	26.427,62	2.206,80	10.962,67	39.597,09
MANUTENÇÃO E REPAROS	64.456,16	-	4.950,64	-	69.406,80	-	62.235,21	131.642,01
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIV	3.600,36	-	74.902,80	-	78.503,16	55.237,03	80.210,17	213.950,36
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIV	3.469,23	20.261,52	29.550,37	-	53.281,12	8.287,34	84.756,57	146.325,03
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-	1.237,73	1.237,73
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	183,77	11.933,01	12.116,78
COTA PATRONAL	-	-	-	428.372,85	428.372,85	-	-	428.372,85
IMUNIDADE IPTU	-	-	-	47.367,81	47.367,81	-	-	47.367,81
TOTAL DAS DESPESAS	302.742,61	20.261,52	1.290.021,23	475.740,66	2.088.766,02	520.072,59	397.374,62	3.006.213,23
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	48.760,80	(65.168,86)	(16.408,06)

Foram realizados na área da Saúde gratuitamente 14.629 procedimentos (SUS), e 17.225 teleatendimentos em função da Pandemia COVID-19, com custo médio no valor de R\$ 94,37 por ano em valores globais da área de saúde, que foram custeados com 30,52% de recursos próprios da Entidade e recursos de entidades sem fins lucrativos.

Os valores provenientes dos projetos apoiados pela FEAC (entidade sem fins lucrativos) e PRONAS foram incorporados no cálculo do custo per capita / ano em valores globais. Considerando apenas os recursos do Convênio SUS e contrapartida própria, o custo médio, com o benefício da isenção da cota patronal seria de 78,05 ano.

CUSTO TOTAL DA SAÚDE		Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS		2.088.766,02	69,48%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE		397.374,62	13,22%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		520.072,59	17,30%
TOTAL		3.006.213,23	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas de parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	PARCERIAS C/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	TOTAL	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	146.039,26	454.157,65	600.196,91	36,75%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	10.962,67	2.206,80	13.169,47	2,76%
MANUTENÇÃO E REPAROS	62.235,21	-	62.235,21	15,66%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	80.210,17	55.237,03	135.447,20	20,19%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	84.756,57	8.287,34	93.043,91	21,33%
IMPOSTOS E TAXAS	1.237,73	-	1.237,73	0,31%
DESPESAS FINANCEIRAS	11.933,01	183,77	12.116,78	3,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	397.374,62	520.072,59	917.447,21	100,00%

2) Assistência Social – Serviço Complementar para atendimento, habilitação e reabilitação da pessoa da pessoa com deficiência.

Para execução da Habilitação e reabilitação a entidade contou com os seguintes termos de ajustes:

- Termo de Colaboração n.º 144/17, através do Processo Administrativo n.º 17/10/03062 válido até 31/03/2018, que teve sua validade prorrogada para 31/03/2019 através do Termo de Aditamento de Colaboração n.º 84/18, e novamente prorrogado para 31/03/2020 pelo Termo de Aditamento de Colaboração n.º 145/19, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar com fulcro na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, na Lei Federal n.º 13.146/2015, da Lei Municipal n.º 8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária n.º 15.631/2016, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, bem como as demais normas jurídicas pertinentes para execução das ações previstas no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado tecnicamente pela douta Secretaria.

- Termo de Fomento n.º 108/19, através do Processo Administrativo n.º 2019/10/20718 assinado em 02/12/2019 com validade de 5 meses, com meta de atendimentos de 15 usuários de por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar objetivando a Execução de Projeto a Linguagem Artística, no atendimento de crianças e adolescentes com Síndrome de Down e/ou deficiência intelectual, com recursos do FMDCA, com fundamento no Art. 31, II da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução Conanda n.º 137/2010, Leis Municipais n.º 6.905/1992 alterada pela Lei 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.638/2018, da Lei Municipal Orçamentária n.º 15.708/2018 e Lei Autorizativa de Subvenção n.º 15.768/2019, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, Resolução CMDCA n.º 29/2019, e da inexigibilidade de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo SEI n.º 2019.00.33026-99, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

- Termo de Colaboração SEDS 627/13, para aquisição de ativos imobilizados.

- Termo de Colaboração n.º 052/17, através do Processo Administrativo n.º 17/10/02577 válido até 31/01/2018, prorrogado para 31/01/2019 através do Termo de Aditamento de Colaboração n.º 004/18 e novamente prorrogado para 31/01/2020 pelo Termo de Aditamento de Colaboração n.º 059/19 e mais uma vez prorrogado pelo Termo de Aditamento de Colaboração n.º 057/20 para 31/01/2021 com fulcro na Lei n.º 13.019/14, na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 214, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96, Lei n.º 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, Lei Municipal n.º 10.869/01 e da Lei Municipal n.º 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 13673/01 e alterada pela Lei Municipal n.º 13.642/09 e nos Decretos Municipais n.º 17.437/11, Art. 7º e § único e n.º 16.215/08, Instruções n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Edital de Chamamento n.º 04/2016, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, apoiado pela Secretaria Municipal de Educação para execução do Programa Complementares de Educação Especial, por meio de Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva da Educação Inclusiva.

- Termo de Colaboração n.º 35/20, através do Processo Administrativo n.º PMC.2020.00002258-20, válido até 31/03/2021, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, Lei Federal n.º 12.101/2009, Resolução CNAS 21/2016, Lei Municipal n.º 8.724/1995, Lei n.º 15.791/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020, Decreto Municipal n.º 20.664 de 13 de janeiro de 2020, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2020, Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e Ofício SMASDH n.º 516/2019, devendo os serviços serem executados de acordo com a descrição dos serviços e a equipe de referência prevista no Termo de Referência (Anexo II do referido Ofício SMASDH), bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

A entidade atuou na área da Assistência Social desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, contando inclusive com recursos da Secretaria Municipal da Educação para execução do Atendimento Educacional Especializado na perspectiva de apoiar o processo inclusivo da pessoa com deficiência na rede regular de ensino.

A Fundação Síndrome de Down não oferta a educação básica tampouco a superior, portanto, para fins de CEBAS, não se enquadra na área da Educação.

Para a execução do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoa com Deficiência, a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 279.696,28, que gerou uma receita financeira no valor de R\$ 418,76. Utilizou-se de Benefícios Fiscais, no valor de R\$ 77.149,60. Utilizou Recursos Próprios no valor de R\$ 59.369,86 perfazendo o custo total de R\$ 417.572,00.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÕES DE RECURSOS - HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE FOMENTO - CMDCA	T. DE COL. SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	125.920,16	21.563,90	711,12	131.501,10	-	279.696,28	50.251,10	329.947,38
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	-	77.149,60	77.149,60	-	77.149,60
APLICAÇÃO FINANCEIRA	207,00	12,82	-	198,94	-	-	344,77	763,53
TOTAL DAS RECEITAS	126.127,16	21.576,72	711,12	131.700,04	77.149,60	357.264,64	50.595,87	407.860,51
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	115.724,40	21.576,72	-	129.645,84	-	266.946,96	36.431,67	303.378,63
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	918,57	-	-	2.054,20	-	2.972,77	1.988,10	4.960,87
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	-	-	379,91	379,91
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.940,52	-	-	-	-	3.940,52	11.015,98	14.956,50
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.481,17	-	711,12	-	-	7.192,29	9.310,56	16.502,85
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	243,64	243,64
COTA PATRONAL	-	-	-	-	70.140,91	70.140,91	-	70.140,91
IMUNIDADE IPTU	-	-	-	-	7.008,69	7.008,69	-	7.008,69
TOTAL DAS DESPESAS	127.064,66	21.576,72	711,12	131.700,04	77.149,60	358.202,14	59.369,86	417.572,00
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	(937,50)	-	-	-	-	(937,50)	(8.773,99)	(9.711,49)

Foram 131 pessoas atendidas, conferindo um custo per capita anual de R\$ 3.187,57. Que foi custeado com 14,25% de recursos próprios da fundação.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	357.264,64	85,75%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	59.369,86	14,25%
TOTAL	416.634,50	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	36.431,67	61,36%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	1.988,10	3,35%
MANUTENÇÃO E REPAROS	379,91	0,64%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.015,98	18,55%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	9.310,56	15,68%
DESPESAS FINANCEIRAS	243,64	0,41%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	59.369,86	100,00%

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS.

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 e 01/2020 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUIDOS

O valor de isenção usufruída relativa à cota patronal INSS + SAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2020 o valor de R\$ 498.513,76, que forma aplicados integralmente nas áreas de atuação da Fundação.

O valor de imunidade usufruída relativa ao IPTU no ano de 2020 foi de R\$ 47.367,81, que forma aplicados integralmente nas áreas de atuação da Fundação.

CLÁUDIO JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC- 1SP 263388/O-0

CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE - C.N.P.J.: 71.748.305/0001-24 - C.C.: 3164.53.38.0103.01001, 3164.51.30.0110.00000, 3164.53.38.0120.01001, 3164.53.38.0137.01001, 3164.53.38.0151.01001, 3164.51.30.0090.00000 - I.M.: 10282-0

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
52.366.838/0001-05
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

ATIVO	NE	2020	2019
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	NT. 04	895,38	1.208,40
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT. 04	4.734,45	57,61
BANCO C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT. 04	1.726,37	1.771.747,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT. 05	292.696,10	320.730,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT. 05	3.093.816,79	1.690.075,97
SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS E PARCERIAS A RECEBER	NT. 03		
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		33.598,80	32.380,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		14.553,00	11.700,00
SUS		1.441.335,94	2.675.121,63
FMDCA		85.286,08	19.431,50
FUNDAÇÃO FEAC		52.875,00	173.000,00
OUTROS VALORES A RECEBER			
CLIENTES		2.820,00	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		11.042,58	11.733,23
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		0,00	400,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		121,83	148,85
DESPESAS ANTECIPADAS		0,00	1.709,34
TOTAL DO CIRCULANTE		5.035.502,32	6.709.444,75
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
DEPÓSITOS JUDICIAIS, FISCAIS E TRIBUTÁRIOS		105.169,30	86.494,39
IMOBILIZADOS	NT. 04		
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO		1.097.217,90	1.073.366,55
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO		113.626,79	113.626,79
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-612.014,06	-552.549,02
INTANGÍVEL	NT. 04		
SOFTWARE SEM RESTRIÇÃO		5.537,16	5.537,16
SOFTWARE COM RESTRIÇÃO		76.956,29	76.956,29
MARCAS E PATENTES SEM RESTRIÇÃO		1.760,00	1.760,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		-76.954,30	-61.486,54
BENS EM COMODATO			
BENS EM COMODATO		124.554,84	124.554,84
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		835.853,92	868.260,46
TOTAL DO ATIVO		5.871.356,24	7.577.705,21
PASSIVO			
CIRCULANTE			
FORNECEDORES		156,93	4.537,96
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NT. 04	130.542,49	114.554,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	NT. 04	285.203,60	332.769,44
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS	NT. 07		
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		48.791,80	41.151,69
SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO		50.960,12	10.028,53
SUS		1.392.681,55	2.682.796,11
PRONAS		2.744.564,55	3.136.052,85
FMDCA		86.458,33	23.892,24
RECEITAS DE APLICAÇÕES		107.150,17	56.840,24
FUNDAÇÃO FEAC		170.445,76	272.472,00
RECEITA DEFERIDA		15.701,02	15.701,02
TOTAL DO CIRCULANTE		5.032.656,32	6.690.796,98
NÃO CIRCULANTE			
RECEITA DIFERIDA	NT. 07		
RECEITA DIFERIDA		1.796,18	23.884,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO SOCIAL		773.779,44	773.779,44
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		-35.310,99	81.547,44
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		-26.119,55	-116.858,43
BENS EM COMODATO			
BENS EM COMODATO		124.554,84	124.554,84

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN		
52.366.838/0001-05		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(26.119,55)	(116.858,43)
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	74.932,80	76.028,24
DIMINUIÇÃO/(AUMENTO) EM CONTAS A RECEBER	1.281.165,05	1.484.835,95
DIMINUIÇÃO/(AUMENTO) EM OUTROS VALORES A RECEBER	2.827,01	(6.093,87)
(AUMENTO) EM DEPÓSITOS JUDICIAIS	(18.674,91)	(17.533,20)
AUMENTO EM FORNECEDORES	(4.381,03)	(7.134,46)
AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	15.987,59	30.313,67
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	(47.565,84)	76.505,13
(DIMINUIÇÃO)/AUMENTO EM SUBVENÇÃO/PARCELIAS E CONVÊNIOS	(1.622.181,38)	425.659,85
AUMENTO EM OUTRAS OBRIGAÇÕES	(22.088,76)	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	(366.099,02)	1.945.722,88
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(23.851,35)	(44.561,50)
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	(23.851,35)	(44.561,50)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	-	-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	(389.950,37)	1.901.161,38
DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	3.783.819,46	1.882.658,08
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	3.393.869,09	3.783.819,46

CLÁUDIO JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
52.366.838/0001-05
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2019				
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2019	773.779,44	0,00	81.547,44	855.326,88
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	(116.858,43)	(116.858,43)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRICÃO	-	81.547,44	(81.547,44)	-
SALDO FINAIS EM 31.12.2019	773.779,44	81.547,44	-116.858,43	738.468,45
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2020				
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2020	773.779,44	81.547,44	(116.858,43)	738.468,45
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	(26.119,55)	(26.119,55)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRICÃO	-	(116.858,43)	116.858,43	-
SALDO FINAIS EM 31.12.2020	773.779,44	(35.310,99)	(26.119,55)	712.348,90

CLÁUDIO JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

Empresa: CPTI-CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE
C.N.P.J.: 71.748.305/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT OU SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)	NE	2020	2019
RECEITAS PRÓPRIAS		514.016,65	706.882,03
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES P. JURÍDICA	NT 6.1	12.579,50	240.101,10
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES P. FÍSICA	NT 6.2	24.925,37	19.712,02
DONATIVO SANASA	NT 6.3	3.859,78	21.810,65
DOAÇÕES EM BENS E MERCADORIAS	NT 6.4	208.892,64	165.568,53
DOAÇÕES EM BENS E MERCADORIAS (FAMILIAS - COVID)	NT 6.4	105.177,58	-
PROMOÇÕES E EVENTOS	-	-	95,90
VENDAS ATERSANATOS - BAZAR	NT 6.5	775,11	4.443,31
RECEITAS COM VOLUNTARIADO	NT 6.6	91.210,00	98.020,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	NT 6.8	9.600,00	-
NOTA FISCAL PAULISTA	NT 6.7	50.056,06	79.028,06
RECEBIMENTO DE SINISTRO	-	-	5.102,38
REEMBOLSO DE DESPESA	-	-	994,43
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	NT 6.9	9,61	43.709,61
RECEITAS FINANCEIRAS	NT 05	6.931,00	161.47,81
RESULTADO ALIENAÇÃO BENS ATIVO IMOBILIZADO	-	-	12.148,23
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO		2.069.736,49	2.699.476,80
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	-	1.458.762,06	1.728.800,34
FMAS - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL	-	6.611,97	13.499,85
EMDCA	-	92.210,43	567.511,44
FIEC	-	13.684,54	16.274,51
SESF MUNICIPAL	-	416.434,82	215.462,44
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	-	45.141,47	161.47,81
PROAC PROJETO ALLEGRO	-	32.337,23	150.179,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT 05	4.553,97	7.748,93
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		930.402,27	586.098,72
FUNDAÇÃO FEAC	-	584.511,70	359.112,97
FUNDAÇÃO FEAC - EMPODERA +	-	27.024,66	27.287,80
INSTITUTO ROBERT BOSCH	-	80.000,00	40.000,00
GRUPO PRIMAVERA	-	192.955,00	159.068,00
ASSOCIAÇÃO BRAZIL FOUNDATION	-	41.298,14	-
FUNDAÇÃO STOLLER	-	3.657,00	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT 05	955,77	629,95
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		593.731,76	574.346,03
COTA PATRONAL	NT 08	573.261,60	554.403,46
PIS	NT 09	20.470,16	19.942,57
(=) RECEITAS TOTAIS		4.107.887,17	4.566.803,58
RECURSOS PRÓPRIOS		731.209,35	757.090,84
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	-	130.240,09	134.631,91
MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO E CONSUMO	-	241.130,01	115.861,74
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	359.839,25	506.597,19
RECURSOS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO		2.663.468,25	3.266.073,90
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	-	1.736.654,61	2.064.243,08
MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO E CONSUMO	-	101.201,29	253.180,75
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	231.880,59	404.004,04
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	593.731,76	574.346,03
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		898.599,86	510.511,63
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	-	546.650,13	263.848,71
MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO E CONSUMO	-	68.001,52	34.893,37
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	283.894,61	145.118,79
(=) CUSTOS E DESPESAS TOTAIS		4.293.277,46	4.533.675,77
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(185.390,29)	33.127,81

DETTLOFF VON SIMSON JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 063.299.008-25

Empresa: CPTI-CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE
C.N.P.J.: 71.748.305/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT OU SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)	NE	2020	2019
RECEITAS PRÓPRIAS		514.016,65	706.882,03
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES P. JURÍDICA	NT 6.1	12.579,50	240.101,10
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES P. FÍSICA	NT 6.2	24.925,37	19.712,02
DONATIVO SANASA	NT 6.3	3.859,78	21.810,65
DOAÇÕES EM BENS E MERCADORIAS	NT 6.4	208.892,64	165.568,53
DOAÇÕES EM BENS E MERCADORIAS (FAMILIAS - COVID)	NT 6.4	105.177,58	-
PROMOÇÕES E EVENTOS	-	-	95,90
VENDAS ATERSANATOS - BAZAR	NT 6.5	775,11	4.443,31
RECEITAS COM VOLUNTARIADO	NT 6.6	91.210,00	98.020,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	NT 6.8	9.600,00	-
NOTA FISCAL PAULISTA	NT 6.7	50.056,06	79.028,06
RECEBIMENTO DE SINISTRO	-	-	5.102,38
REEMBOLSO DE DESPESA	-	-	994,43
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	NT 6.9	9,61	43.709,61
RECEITAS FINANCEIRAS	NT 05	6.931,00	161.47,81
RESULTADO ALIENAÇÃO BENS ATIVO IMOBILIZADO	-	-	12.148,23
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO		2.069.736,49	2.699.476,80
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	-	1.458.762,06	1.728.800,34
FMAS - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL	-	6.611,97	13.499,85
EMDCA	-	92.210,43	567.511,44
FIEC	-	13.684,54	16.274,51
SESF MUNICIPAL	-	416.434,82	215.462,44
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	-	45.141,47	161.47,81
PROAC PROJETO ALLEGRO	-	32.337,23	150.179,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT 05	4.553,97	7.748,93
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		930.402,27	586.098,72
FUNDAÇÃO FEAC	-	584.511,70	359.112,97
FUNDAÇÃO FEAC - EMPODERA +	-	27.024,66	27.287,80
INSTITUTO ROBERT BOSCH	-	80.000,00	40.000,00
GRUPO PRIMAVERA	-	192.955,00	159.068,00
ASSOCIAÇÃO BRAZIL FOUNDATION	-	41.298,14	-
FUNDAÇÃO STOLLER	-	3.657,00	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT 05	955,77	629,95
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		593.731,76	574.346,03
COTA PATRONAL	NT 08	573.261,60	554.403,46
PIS	NT 09	20.470,16	19.942,57
(=) RECEITAS TOTAIS		4.107.887,17	4.566.803,58
(=) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		2.408.360,66	2.407.408,38
SALÁRIOS	-	1.074.115,89	1.540.150,38
13º SALÁRIO	-	156.531,82	149.532,18
FÉRIAS	-	214.834,74	212.056,25
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	-	551,41
AVISO PRÉVIO	-	144,47	3.121,03
ENCARGOS SOCIAIS	-	183.981,06	276.533,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	69.242,05	91.513,75
AUXÍLIO COMBUSTÍVEL	-	31.798,40	67.067,25
AUXÍLIO CRECHE	-	5.935,25	19.532,23
AUXÍLIO PEDAGÓGO	-	-	909,52
SEGURO DE VIDA	-	8.227,62	8.280,36
TICKET ALIMENTAÇÃO	-	14.229,00	15.235,20
CESTA DE NATAL	-	7.453,34	-
VALE TRANSPORTE	-	28.714,52	37.349,04
UNIFORMES	-	13.133,50	5.623,73
(=) DESPESAS PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		18.337,67	22.836,00
ESTAGIÁRIOS	-	18.317,67	22.836,00
(=) ADMINISTRATIVAS		771.120,67	940.696,05
ALUGUEIS	-	6.000,00	6.500,00
ÁGUA E GÁS	-	9.786,42	35.079,53
TAXI/CONDUÇÃO/KILOMETRAGEM	-	2.408,80	5.779,18
ENERGIA ELÉTRICA	-	34.766,63	47.331,41
TELEFONE	-	26.290,89	36.284,29
INTERNET	-	3.109,93	525,62
SEGUROS	-	4.101,92	4.214,81
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	-	12.955,17	-
CONDÔMÍNIO	-	-	77,00
LANCHES E REFEIÇÕES	-	294,99	6.390,23
DEPRECIAÇÃO	-	204.113,60	193.805,46
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	45.763,10	38.692,06
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	398.670,59	560.019,82
IMPOSTOS E TAXAS	-	18.855,63	5.996,64
(=) DESPESAS OPERACIONAIS		491.667,44	487.794,30
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	342.732,49	440.550,50
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	148.934,95	47.243,80
(=) DESPESAS FINANCEIRAS		10.079,26	7.870,81
DESPESAS BANCÁRIAS	-	8.831,60	6.120,12
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	150,00
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	691,52	231,22
IOF	-	381,06	21,34
JUROS PASSIVOS	-	175,08	548,99
MULTAS	-	-	8,34
(=) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		593.731,76	574.346,03
COTA PATRONAL	NT 08	573.261,60	554.403,46
PIS	NT 09	20.470,16	19.942,57
(=) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		-	33.828,00
RESULTADO ALIENAÇÃO BENS ATIVO IMOBILIZADO	-	-	33.525,00
(=) CUSTOS E DESPESAS TOTAIS		4.293.277,46	4.533.675,77
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(185.390,29)	33.127,81

DETTLOFF VON SIMSON JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 063.299.008-25

BRAZ APARECIDO DE MEDEIROS
Reg. no CRC - SP sob o No. 15P135759/O-6
CPF: 067.532.698-27

an4_5dre.pdf

1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

OCPTI-CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE, inscrita no CNPJ 71.748.305/0001-24, é uma entidade beneficiária de assistência e desenvolvimento social, que tem como objetivo realizar ações assistenciais de forma gratuita, continuada e planejada sem qualquer discriminação nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica e especial dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal em especial a crianças e adolescentes.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 6404/1976, e alterações posteriores, em especial a lei nº 11.638/2007, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial com a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) de 27/09/2012, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das Demonstrações Contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle do saldo de R\$ 6.483.409,10do seu ativo imobilizado. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO		
DESCRIÇÃO	2020	2019
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	3.861,00	3.861,00
BENEFETÓRIAS EM PROP. TERCEIROS	9.335,72	9.335,72
BIBLIOTECA	5.180,18	5.180,18
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	165.577,24	165.277,24
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	4.094.187,00	4.094.187,00
EQUIPAMENTOS MUSICAIS	79.057,89	64.107,89
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	169.821,29	102.331,39
MOVEIS E UTENSÍLIOS	164.153,15	164.153,15
TERRENOS	3.810.159,70	3.810.159,70
VEICULOS	86.895,88	86.895,88
TOTAL	8.588.229,05	8.505.489,15
DEPRECIACAO ACUMULADA	(2.207.142,54)	(2.011.163,02)
TOTAL	6.381.086,51	6.494.326,13

IMOBILIZADO ADQUIRIDO COM SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS		
DESCRIÇÃO	2020	2019
EQUIPAMENTOS MUSICAIS	7.988,01	7.988,01
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.107,16	8.107,16
MOVEIS E UTENSÍLIOS	12.996,90	12.996,90
TOTAL	29.092,07	29.092,07
DEPRECIACAO ACUMULADA	(13.151,54)	(10.966,34)
TOTAL	15.940,53	18.125,73

IMOBILIZADO ADQUIRIDO COM DOAÇÕES		
DESCRIÇÃO	2020	2019
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	68.111,79	24.008,08
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.768,55	7.768,55
MOVEIS E UTENSÍLIOS	22.464,49	5.068,00
TOTAL	98.344,83	36.844,63
DEPRECIACAO ACUMULADA	(14.933,77)	(4.984,89)
TOTAL	83.411,06	31.859,74

INTANGÍVEL		
DESCRIÇÃO	2020	2019
SOFTWARE	2.971,00	2.971,00
TOTAL	2.971,00	2.971,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	-	-
TOTAL</		

7

A Entidade atendeu 60 usuários gratuitos com o custo total de R\$ 507.193,60, com custo per capta no valor de R\$ 8.453,23 por ano, que foram custeados com 3,21% de recursos próprios da Entidade e Entidades sem fins lucrativos

Custo Total SESF	Valor	%
Recursos Públicos	490.895,60	96,79%
Recursos Entidades sem Fins Lucrativos	8.985,91	1,77%
Recursos Próprios	7.312,09	1,44%
Total	507.193,60	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

Demonstração da Gratuidade - SESF	Recursos Próprios e Entidades Sem Fins Lucrativos	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	6.768,81	41,53%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO E CONSUMO	3.091,85	18,07%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.437,34	39,50%
TOTAL DAS DESPESAS	16.298,00	100,00%

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram em 31 de dezembro de 2020 o valor de R\$ 573.261,60 que foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

	BASE DE CALCULO DO INSS	PORCENTAGEM DA COTA	TOTAL
COTA PATRONAL			
JANEIRO	158.745,27	27,8%	44.131,19
FEVEREIRO	147.487,49	27,8%	41.001,52
MARÇO	154.594,00	27,8%	42.977,13
ABRIL	148.646,06	27,8%	41.323,60
MAIO	149.889,76	27,8%	41.669,35
JUNHO	155.449,97	27,8%	43.215,09
JULHO	158.046,96	27,8%	43.937,05
AGOSTO	155.603,88	27,8%	43.257,88
SETEMBRO	162.050,92	27,8%	45.050,16
OUTUBRO	157.674,53	27,8%	43.833,52
NOVEMBRO	194.199,29	27,8%	53.997,40
DEZEMBRO	171.282,65	27,8%	47.616,58
13º SALÁRIO	148.421,30	27,8%	41.261,12
	2.062.092,08		573.261,60

8

NOTA 09 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA INTEGRAÇÃO SOCIAL

O valor de isenção de contribuições o programa integração social perfizeram em 31 de dezembro de 2020 o valor de R\$ 19.942,57 que foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

Consolidado	BASE DE CALCULO DO PIS	PORCENTAGEM DA COTA	TOTAL
COTA PATRONAL			
JANEIRO	158.745,27	1%	1.587,45
FEVEREIRO	146.237,49	1%	1.462,37
MARÇO	148.578,14	1%	1.485,78
ABRIL	147.396,06	1%	1.473,96
MAIO	149.284,76	1%	1.492,85
JUNHO	154.199,97	1%	1.542,00
JULHO	156.796,96	1%	1.567,97
AGOSTO	154.111,92	1%	1.541,12
SETEMBRO	159.336,07	1%	1.593,36
OUTUBRO	156.424,53	1%	1.564,25
NOVEMBRO	192.949,29	1%	1.929,49
DEZEMBRO	171.392,11	1%	1.713,92
13º SALÁRIO	151.579,86	1%	1.515,80
	2.047.012,43		20.470,12

DETTLOFF VON SIMSON JUNIOR
PRESIDENTE

BRAZ APARECIDO DE MEDEIROS
CRC SP-135759/O-6

**ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES - CNPJ:
67.159.780/0001-98 - C.C.: 3431.23.60.0109.00000 - I.M.:
103176-7**

**ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Á

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES

A/C: Administradores e Conselheiros

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Entidade Associação Esperança Sem Limites que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Esperança Sem Limites em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas e com a Resolução 1.409 de 2012 - ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

1

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa n°1, a entidade depende de aporte de recursos da parte relacionada Hope Unlimited For Children para continuidade de suas operações. Inclusive no que se refere a recursos para o pagamento de obrigações de curto prazo. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade e ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

3

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES

Balanco Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

ATIVO	Nota	2020	2019
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	125.690	70.440
Despesas Antecipadas	4	71	67
		<u>125.760</u>	<u>70.507</u>
Ativo não Circulante			
Imobilizado	5	202.524	219.232
		<u>202.524</u>	<u>219.232</u>
Total do Ativo		<u>328.284</u>	<u>289.740</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO	Nota	2020	2019
Passivo Circulante			
Fornecedores		7.972	7.767
Obrigações Fiscais	6	498	401
		<u>8.470</u>	<u>8.168</u>
Total do Passivo		<u>8.470</u>	<u>8.168</u>
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social	8	281.570	201.260
Superávit Exercício		38.243	80.310
Total Patrimônio Líquido		<u>319.815</u>	<u>281.571</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>328.284</u>	<u>289.740</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

5

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES

Demonstração do Resultado
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

	Nota	2020	2019
Receitas Operacionais			
	12		
		<u>2.566.331</u>	<u>2.081.044</u>
Sem Restrição			
Contribuições e Doações Voluntárias		2.566.331	2.080.861
Outros Recursos Recebidos		-	183
Total Receitas		<u>2.566.331</u>	<u>2.081.044</u>
Superávit Bruto		<u>2.566.331</u>	<u>2.081.044</u>
Despesas Operacionais			
	13		
Administrativas		<u>(2.519.562)</u>	<u>(1.980.457)</u>
Serviços Gerais		(48.718)	(50.540)
Manutenção, Materiais e Suprimentos		(1.442)	(1.378)
Aluguéis		(54.332)	(61.159)
Depreciação e Amortização		(16.709)	(20.183)
Doações Concedidas		(2.383.479)	(1.819.613)
Outras despesas/receitas operacionais		(14.881)	(27.582)
Resultado Financeiro Líquido	14	<u>(8.527)</u>	<u>(20.278)</u>
Receitas Financeiras		465	117
Despesa Financeiras		(8.991)	(20.394)
Superávit do Período		<u>38.243</u>	<u>80.310</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

4

6

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 13 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Francisco Rodrigues Sousa
Contador CRC 1SP167515/O-0
Consulcamp Auditoria e Assessoria Ltda.
CRC 2SP010626/O-4

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em reais

	Patrim�nio Social	D�ficit/ Super�vit do Exerc�cio	Total Patrim�nio L�quido
Em 1� de janeiro de 2019	(46.897)	248.157	201.260
Super�vit do Per�odo	-	80.310	80.310
Incorporac�o do D�ficit Acumulado	248.157	(248.157)	-
Em 31 de dezembro de 2019	201.260	80.310	281.571
Em 1� de janeiro de 2020	201.260	80.310	281.570
Super�vit do Per�odo	-	38.243	38.243
Incorporac�o do D�ficit Acumulado	80.310	(80.310)	-
Em 31 de dezembro de 2020	281.570	38.243	319.815

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es financeiras.

ASSOCIA O ESPERAN A SEM LIMITES

Demonstrac o do Fluxo de Caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em reais

	2020	2019
Super�vit/ D�ficit do Exerc�cio	38.243	80.310
(+) Depreciac�o e amortizac�o	16.709	20.183
Encargos Financeiros	59	8.684
Super�vit ajustado	55.012	109.178
Variac�es nos ativos e passivos operacionais		
Despesas Antecipadas	(4)	-
Fornecedores	205	517
Obriga�es Fiscais	96	52
Caixa gerado pelas atividades operacionais	55.309	109.746
Juros Pagos	(59)	(8.684)
Caixa l�quido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	55.250	101.063
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Compra de ativo imobilizado	-	(2.217)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	-	(2.217)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empr�stimos e Financiamentos liquidados	-	(148.552)
Caixa aplicado nas atividades de financiamentos	-	(148.552)
Aumento (redu�o) de caixa e equivalentes de caixa, l�quidos	55.250	(49.706)

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es financeiras.

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

1. Contexto Operacional

Associação Esperança Sem Limites ("Entidade"), fundada em 6 de maio de 1992, é uma entidade sem finalidade de lucro, com sede em Campinas, no Estado de São Paulo, na Estrada Velha de Indaiatuba, Km 16, no Jardim São Domingos.

O principal objetivo da Entidade é a arrecadação de recursos para administrar e gerir os programas filantrópicos desenvolvidos pela Entidade e por sua parte relacionada Casa dos Menores de Campinas ("Casa dos Menores de Campinas"). A Entidade é mantenedora da Casa dos Menores de Campinas, fundada em março de 1956, uma entidade sem finalidade de lucro, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, cujo objetivo principal é prover assistência e proteção a crianças e adolescentes desamparados em Campinas, no Estado de São Paulo e em Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

A Entidade recebe parte substancial de seus recursos da Hope Unlimited For Children ("Hope"), que é sua mantenedora e parte relacionada. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Entidade recebeu da Hope contribuições no montante de R\$ 2.566.331 (R\$ 2.079.861 em 2019).

O suporte financeiro prestado pela Hope por meio dessas contribuições é limitado às despesas incorridas pela Entidade e para as quais não há recursos locais suficientes. A Entidade presta contas semestralmente de todas as despesas à Hope.

A continuidade de suas atividades e a consequente realização de seus ativos e liquidação dos seus passivos depende do contínuo suporte financeiro recebido de sua mantenedora Hope. No caso de diminuição desses repasses, a Entidade será obrigada a buscar recursos em outras fontes, diminuir ou encerrar as atividades prestadas.

2. Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Entidade estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros (NBC TG 07), Interpretação Técnica Geral (ITG 2002).

9

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Empresa, em 12 de abril de 2021.

2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

2.2 Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade na elaboração das demonstrações financeiras são:

a) Apuração do Superávit/Déficit

O superávit ou déficit é apurado pelo regime de competência, e registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício, enquanto não aprovado em Assembleia Geral. Após aprovação, realiza-se a transferência para a conta Patrimônio Social.

b) Ativo e Passivo Circulante e Não - Circulante

Os ativos e passivos circulantes são assim classificados quando se espera realizá-lo ou consumi-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação, já os ativos e passivos não circulantes são assim classificados quando sua realização ocorrer após 12 meses do período de divulgação.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Representam os saldos de caixa, os montantes depositados em contas bancárias e as aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, possuem prazo de resgate de até 90 dias ou sem prazos fixados para o resgate a partir da data da aplicação, têm liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

10

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

d) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. A contrapartida de doações de bens do imobilizado é contabilizada diretamente ao patrimônio líquido, pelo valor de mercado dos bens recebidos.

As depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, revisada periodicamente.

Os reparos e a manutenção, que não aumentem a vida útil, são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor líquido contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

e) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos de capital de giro são atualizados pelas variações monetárias ou cambiais, conforme aplicável, e os juros são apropriados em função do prazo decorrido do contrato de empréstimo às taxas contratadas.

f) Outros ativos e passivos

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

g) Receitas de contribuições e doações

As contribuições e doações são reconhecidas quando efetivamente recebidas.

h) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Entidade o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados

11

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro de depreciação.

j) Instrumentos financeiros**• Ativos Financeiros**

Os ativos financeiros da Entidade são reconhecidos inicialmente na data da negociação em que a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A baixa de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. A Entidade possui ativo financeiro categorizado como empréstimos e recebíveis (caixa e equivalentes de caixa), que são ativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados no mercado ativo. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, após o reconhecimento inicial, pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos deduzidos de perdas por redução ao valor recuperável.

• Passivos Financeiros

Reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade não possui passivos financeiros.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e há a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos por contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

12

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em reais

Caixa e equivalentes de caixa	2020	2019
Caixa	164	155
Banco C/Movimento	20.526	70.285
Aplicações Financeiras	105.000	-
Total	125.690	70.440

4. Despesas Antecipadas

A composição das despesas antecipadas está detalhada abaixo:

Despesas Antecipadas	2020	2019
Seguros a Apropriar	71	67
Total	71	67

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em reais

5. Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado em 31 de dezembro de 2020 é composto como segue:

Custo	Prédios e Instalações	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos	Outros	Total
Em 31 de dezembro de 2018	300.000	971	40.000	30.722	22.520	394.213
Aquisições	-	-	-	2.217	-	2.217
Baixas	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2019	300.000	971	40.000	32.938	22.520	396.429
Aquisições	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2020	300.000	971	40.000	32.938	22.520	396.429

Depreciação	Prédios e Instalações	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos	Outros	Total
Em 31 de dezembro de 2018	(75.533)	(764)	(27.570)	(30.627)	(22.520)	(157.014)
Baixas	-	-	-	-	-	-
Adições	(12.000)	(52)	(8.000)	(131)	-	(20.183)
Em 31 de dezembro de 2019	(87.533)	(816)	(35.570)	(30.758)	(22.520)	(177.197)
Baixas	-	-	-	-	-	-
Adições	(12.000)	(38)	(4.430)	(241)	-	(16.709)
Em 31 de dezembro de 2020	(99.533)	(854)	(40.000)	(30.999)	(22.520)	(193.906)

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em reais

Saldo residual em 31 de dezembro de 2019	212.467	156	4.430	2.180	-	219.232
Saldo residual em 31 de dezembro de 2020	200.467	117	-	1.940	-	202.524
Taxas médias anuais de depreciação	4%	10%	20%	15%	10%	

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em reais

6. Obrigações Fiscais

A seguir posição das obrigações fiscais em 31.12.2020:

Obrigações Fiscais	2020	2019
CSRF a Recolher	122	95
IRRF a Recolher	281	182
ISSQN Retido a Recolher	95	124
Total	498	401

7. Provisão para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis

Em 31 de dezembro de 2020, a Entidade não registrou provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis por não possuir nenhuma discussão litigiosa, cujo risco de perda seja classificado como provável por seus assessores jurídicos.

De acordo com a legislação, os livros fiscais da Entidade estão sujeitos à revisão pelas autoridades fiscais, retroativamente, por períodos variáveis, referente aos tributos federais, estaduais e municipais e ações judiciais trabalhistas. Riscos que possam advir de eventuais fiscalizações não podem ser determinadas no momento e, conseqüentemente, a Entidade não tem registrada nenhuma provisão para riscos.

A Administração da Entidade, em conjunto com seus assessores jurídicos, não identificou demandas nas esferas administrativa e judicial em aberto contra a Entidade, e dessa forma, julgou não ser necessária a constituição de provisões e/ou divulgação de qualquer informação relacionada.

8. Patrimônio Social

O Patrimônio Social decorre de superávits acumulados e, de acordo com o Estatuto Social da Entidade, não pode ser distribuída a título de lucro, bonificação, vantagem ou participação, sob nenhuma forma ou pretexto.

O superávit do exercício anterior é transferido para a rubrica de patrimônio social e compõe o saldo inicial dessa rubrica no exercício seguinte.

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

A destinação do superávit ou déficit do exercício é aprovada em Assembleia Geral e, após a sua aprovação, transferida para o patrimônio social.

09. Remuneração da Administração

A Administração da Entidade é praticada por uma Diretoria Executiva, composta pelo presidente, vice-presidente, secretários, tesoureiros, assistente de diretoria e membros do Conselho Fiscal, eleitos pela Assembleia Geral composta dos membros associados à Entidade com mandato de dois anos e com possibilidade de reeleição. O mandato atual expira em 31 de março de 2022. Conforme previsto no Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010, em seu artigo 40, os Administradores, Diretores, Conselheiros ou Benfeitores não recebem remuneração ou outros benefícios em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

10. Gratuidades

A Entidade tem objetivo principal proporcionar assistência a crianças e adolescentes, reconhecidamente carentes, sem distinção quanto à raça, cor, sexo, condição sexual, credo político ou religioso, também veste seu bem-estar e desenvolvimento integral. No ano de 2020 a Entidade repassou a Casa dos Menores de Campinas o valor de R\$ 2.383.479 para a manutenção de seus programas sociais e educacionais. A Associação Esperança Sem Limites, através de sua diretoria administrou este montante em conjunto com a diretoria da Casa dos Menores de Campinas.

11. Obrigações e imunidade tributária

A Entidade é caracterizada como de assistência social que presta serviços para a população em geral, sem fins lucrativos e conforme disposto no Art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 está imune do pagamento de imposto de renda e contribuição social. No entanto, a Entidade não está dispensada do recolhimento do PIS / PASEP baseados na folha de salários, com alíquota de 1% sobre a folha de salários.

12. Receitas

Apresentamos abaixo as receitas:

Receitas Sem Restrição	2020	2019
Hope Unlimited For Childrens	2.566.331	2.079.861
Outras Receitas	-	1.183
Total Receitas	2.566.331	2.081.044

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

16. Seguros

A Entidade mantém apólices de seguros para cobertura de riscos operacionais em valores considerados suficientes por sua Administração para o fim a que se destinam.

Ativos	Risco coberto	Valor em R\$
Imóveis	Incêndio, Raio, Explosão, Vendaval, e Fumaça	861.650
Total da Cobertura		861.650

17. Eventos Subsequentes

Nas últimas semanas de 2019, o surto de um novo vírus (COVID-19), foi primeiramente detectado em Wuhan, na China, posteriormente, espalhando-se em escala global, e sendo classificado como uma pandemia pela OMS (Organização Mundial da Saúde) em 3 de março de 2020, inclusive afetando a economia brasileira.

A administração tomou todas as medidas preventivas internas e seguiu todas as determinações e parâmetros de segurança impostos pela OMS (Organização Mundial da Saúde), Prefeituras e Estados de localidade. Uma das determinações locais foi a inatividade de comércios e serviços não-essenciais, portanto não foram possíveis a realizações de bazares e eventos.

Administração,

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES
Alexandre Reggio
Presidente

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES
Alessandra Gutierrez Bento
Contadora - CRC 1SP326939

17

19

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS - CNPJ:46.045.365/0001-33 - I.M.: 10237408

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
A/C: Administradores e Conselheiros

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Entidade Casa dos Menores de Campinas que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas e com a Resolução 1.409 de 2012 - ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

18

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

13. Custos e Despesas

Apresentamos abaixo os custos e as despesas apresentados por natureza:

Abertura das Despesas Operacionais - por Natureza	2020	2019
Serviços Gerais	(48.718)	(50.540)
Manutenção e Reparos	(605)	(1.378)
Seguros	(848)	(807)
Aluguéis	(54.332)	(61.159)
Água, Energia Elétrica, Internet e Telefone	(11.696)	(12.642)
Depreciação	(16.709)	(20.183)
Outras Despesas	(3.174)	(14.134)
	(136.082)	(160.843)
Gratuidade Concedida		
Casa dos Menores de Campinas	(2.383.479)	(1.819.613)
Total	(2.519.562)	(1.980.457)

14. Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Entidade é composto como segue:

Receitas (Despesas) Financeiras	2020	2019
Receitas		
Descontos Obtidos	0	104
Rendimentos de Aplicações Financeiras	40	13
Juros e Correção Monetária	425	-
	465	117
Despesas		
Despesas Bancárias	(3.417)	(3.388)
Juros sobre Pagamentos em Atraso	(59)	(8.684)
Juros sobre Empréstimos	-	-
IOF	(5.515)	(8.323)
	(8.991)	(20.394)
Resultado Financeiro Líquido	(8.527)	(20.278)

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a entidade depende de aporte de recursos da parte relacionada Associação Esperança Sem Limites dos convênios firmados com as prefeituras municipais das regiões em que atua e de parcerias com empresas privadas, para continuidade de suas operações. Inclui-se no que se refere aos recursos para o pagamento de obrigações de curto prazo. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade e ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 13 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Francisco Rodrigues Sousa
Contador CRC 15P167515/O-0
Consulcamp Auditoria e Assessoria Ltda.
CRC 25P010626/O-4

2

consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação aos eventos ou às condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

3

4

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Balanco Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

ATIVO	Nota	2020	2019	PASSIVO	Nota	2020	2019
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.665.423	1.085.962	Fornecedores		184.584	111.053
Subvenções e Títulos a Receber	4	-	-	Obrigações Fiscais	7	2.242	1.661
Outros Créditos	5	99.419	131.817	Obrigações Sociais e Trabalhistas	8	507.519	558.317
		<u>1.764.842</u>	<u>1.217.779</u>	Recursos de Convênios em Execução	9	858.562	735.915
				Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar	10	38.183	40.789
Ativo não circulante						<u>1.591.090</u>	<u>1.447.734</u>
Imobilizado	6	5.636.881	5.626.203				
		<u>5.636.881</u>	<u>5.626.203</u>	Passivo não circulante			
				Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar	10	66.482	76.856
						<u>66.482</u>	<u>76.856</u>
				Total do Passivo		<u>1.657.571</u>	<u>1.524.589</u>
				Patrimônio Líquido			
				Patrimônio Social	11	4.475.799	4.087.157
				Déficit Exercício		424.760	333.106
				Ajustes de avaliação patrimonial		843.594	899.131
				Total Patrimônio Líquido		<u>5.744.152</u>	<u>5.319.393</u>
Total do ativo		<u><u>7.401.724</u></u>	<u><u>6.843.983</u></u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u><u>7.401.724</u></u>	<u><u>6.843.983</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações

5

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Demonstração do Resultado
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

	Nota	2020	2019
Receitas Operacionais			
Com Restrição	14	4.763.983	4.919.813
Programa (Atividades) de Assistência Social		4.743.077	4.606.464
Programa (Atividades) de Educação		10.252	254.699
Trabalho Voluntário		10.655	58.650
Sem Restrição	14	4.657.550	4.750.828
Contribuições e Doações Voluntárias		3.554.463	3.369.696
Receitas com Bazar e Eventos		772.065	1.203.812
Aluguéis		110.180	109.814
Outros Recursos Recebidos		220.842	67.506
Total Receitas		9.421.533	9.670.641
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	15		
Com Programas (Atividades)		(7.525.010)	(7.844.903)
Assistência Social		(7.054.331)	(7.124.184)
Educação		(460.025)	(662.069)
Trabalho Voluntário		(10.655)	(58.650)
Superávit Bruto		1.896.523	1.825.738
DESPESAS OPERACIONAIS	15		
Administrativas		(1.445.684)	(1.444.023)
Salários		(746.735)	(645.385)
Encargos Sociais		(242.479)	(217.479)
Manutenção, Materiais e Suprimentos		(48.004)	(61.323)
Serviços Gerais		(32.947)	(36.585)
Aluguéis		(271.995)	(305.690)
Outras Despesas/Receitas Operacionais		(103.524)	(177.562)
Resultado de Operações em Parceria		-	-
Recursos de Operações em Parcerias		255.700	286.656
Custo/Despesa de Operações em Parcerias		(255.700)	(286.656)
Superávit Operacional antes do Resultado do Período		450.839	381.715
Resultado Financeiro Líquido	16	(26.080)	(48.609)
Receitas Financeiras		11.792	8.848
Despesa Financeiras		(37.872)	(57.458)
Superávit do Período		424.760	333.106

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

6

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em reais

	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Superávit/ Déficit Exercício	Total Patrimônio Líquido
Em 1º de janeiro de 2018 (Reapresentado)	4.187.835	1.008.774	(279.138)	4.917.471
Superávit / Déficit do Período	-	-	68.816	68.816
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação Imobilizado	54.985	(54.984)	-	-
Incorporação do Superávit Acumulado	(279.138)	-	279.138	-
Em 31 de dezembro de 2018	3.963.681	953.790	68.816	4.986.287
Em 1º de janeiro de 2019	3.963.681	953.790	68.816	4.986.287
Superávit / Déficit do Período	-	-	333.106	333.106
Reserva de Reavaliação Imobilizado	54.660	(54.660)	-	-
Incorporação do Superávit Acumulado	68.816	-	(68.816)	-
Em 31 de dezembro de 2019	4.087.157	899.131	333.106	5.319.394
Em 1º de janeiro de 2020	4.087.157	899.131	333.106	5.319.394
Superávit / Déficit do Período	-	-	424.760	424.760
Reserva de Reavaliação Imobilizado	55.538	(55.538)	-	-
Incorporação do Superávit Acumulado	333.106	-	(333.106)	-
Em 31 de dezembro de 2020	4.475.801	843.594	424.760	5.744.152

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Demonstração do Fluxo de Caixa
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

	2020	2019
Superávit/ Déficit do Exercício	424.760	333.106
(+) Depreciação e amortização	342.726	328.803
Resultado Apurado na Baixa de Imobilizado	7.173	6.489
Encargos Financeiros	9.953	20.901
Superávit ajustado	784.611	689.299
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Outros Créditos	32.399	(46.210)
Fornecedores	73.532	(38.927)
Obrigações Fiscais	581	380
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(50.798)	36.841
Recursos de Convênios em Execução	122.647	98.069
Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar	(12.980)	(19.188)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	949.992	720.265
Juros Pagos	(9.955)	(20.901)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	940.037	699.363
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Compra de ativo imobilizado	(360.577)	(388.360)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(360.577)	(388.360)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	579.461	311.003

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

1. Contexto Operacional

A Casa dos Menores de Campinas, fundada em março de 1956, é uma entidade sem fins de lucro, com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Rodovia Lix da Cunha, km 16, Fazenda Tamburi, conforme certificado de filantropia obtido em 1960, tendo como mantenedora a Associação Esperança Sem Limites, sendo uma entidade sem fins de lucrativos, cujo objetivo é a arrecadação de recursos para administrar e gerir os programas filantrópicos desenvolvidos pela Entidade.

O principal objetivo da Entidade é prover assistência e proteção a crianças e adolescentes desamparados em Campinas, no estado de São Paulo e em Cariacica, no estado do Espírito Santo.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade, por meio do apoio da comunidade local, administra recursos provenientes dos setores públicos e privados, da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC e principalmente de sua mantenedora, a Associação Esperança Sem Limites, responsável por repassar os recursos obtidos de algumas organizações norte-americanas e por administrar a gestão dos programas filantrópicos desenvolvidos pela Entidade.

A continuidade de suas atividades e a consequente realização de seus ativos e liquidação dos seus passivos dependem do contínuo suporte financeiro recebido de sua mantenedora e das renovações dos convênios firmados com as prefeituras municipais em suas regiões de atuação. No caso de diminuição desses repasses ou não renovação desses convênios e parcerias, a Entidade será obrigada a buscar recursos em outras fontes, diminuir ou encerrar as atividades prestadas.

A Entidade atendeu em 2020, 307 usuários (557 em 2019) nas áreas de Educação e Assistência Social e em diversos programas distintos, dentre os principais:

- **Cidade dos Meninos - Campinas - SP:** a Entidade possui convênios de parceria com a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Campinas, com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e com a Secretaria Municipal de Educação, bem como parcerias privadas com diversas empresas que investiram na Entidade, a fim de dar assistência às crianças e aos adolescentes em situação de risco, por meio de projetos como o Abrigo Institucional, Casas Lares e Curso Profissionalizante.
- **Programa Montanha da Esperança - Cariacica - ES:** para a execução dos programas de assistência social e educação, a Montanha da Esperança possui convênios de parcerias com as

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

Prefeituras Municipais de Cariacica, Pinheiros, Viana, Iconha, Luna e com a Décima Vara Criminal de Vitória, todas no Estado do Espírito Santo, com repasses oriundos das penas alternativas. Principais parcerias para execução dos cursos profissionalizantes: SESC/SENAT, Fundação Antônio Dadalto e SENAC.

A Entidade tinha reconhecimento oficial como de Utilidade Pública Federal (através de Decreto 72.454, publicado no Diário Oficial da União em 13 de julho de 1973), previsto na Lei 91/1935, porém revogado integralmente pela Lei 13.204/2015, artigo 9º e inciso I extinguindo assim, o título supracitado.

Com base na Constituição Federal, Artigo 150, inciso VI, alínea C, em seu parágrafo 4º, e Artigo 195 - parágrafo 7º, a Entidade é imune à incidência de tributos, no entanto, esta imunidade está condicionada à obtenção de certificação prevista na Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010, revogado pelo Decreto 8.242 de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de imunidade de contribuições para a seguridade social, concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins de lucro, reconhecidas como entidades de assistência social, com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação. Referida Lei determina que a Entidade seja cadastrada no Ministério relativo à sua atividade preponderante que, no caso, é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A Entidade possui registro no Ministério do Desenvolvimento Social, junto à Secretaria Nacional de Assistência Social, conforme processo nº 71000.045818/2017-56, 51369/2017, válido de 01/01/2018 a 31/12/2020.

2. Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Entidade estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000) e Entidades sem finalidade de lucros (Interpretação Técnica Geral ITG 2002).

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Entidade, em 12 de abril de 2021.

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

2.2 Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade na elaboração das demonstrações financeiras são:

a) Apuração do Superávit/Déficit

O superávit ou déficit é apurado pelo regime de competência, e registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício, enquanto não aprovado em Assembleia Geral. Após aprovação, realiza-se a transferência para a conta Patrimônio Social.

b) Ativo e Passivo Circulante e Não - Circulante

Os ativos e passivos circulantes são assim classificados quando se espera realizá-lo ou consumi-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação, já os ativos e passivos não circulantes são assim classificados quando sua realização ocorrer após 12 meses do período de divulgação.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Representam os saldos de caixa, os montantes depositados em contas bancárias e as aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, sem prazo fixado para resgate, com liquidez imediata.

d) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou doação, acrescido de reavaliação registrada em julho de 2002. A Entidade optou por manter os saldos existentes da reavaliação até a sua efetiva realização. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens.

Os reparos e a manutenção, que não aumentem a vida útil, são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

reconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

- Passivos Financeiros

Reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e há a intenção de liquidação em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2020, as aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas aos riscos significativos de mudança em seu valor. Essas aplicações referem-se a Certificados de Depósito Bancário - CDB, e Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Originam-se dos saldos ainda não destinados das doações recebidas, podendo ser resgatadas a qualquer momento sem perda de rendimento, motivo pelo qual são classificadas como equivalentes de caixa.

Os recursos com restrição referem-se a convênios e patrocínios recebidos dos setores públicos e privados e destinam-se, única e exclusivamente, ao atendimento de projetos e programas específicos relacionados à educação e assistência social. Esses valores são depositados ou aplicados em contas específicas e só podem ser utilizados para programas e projetos específicos. Relatórios de prestação de contas e de atividades realizadas são encaminhados aos patrocinadores desses projetos e programas.

Caixa e equivalentes de caixa	2020	2019
Caixa	5.768	9.514
Banco C/Movimento - Recursos com Restrição	12.623	80.995
Banco C/Movimento - Recursos sem Restrição	2.619	6.352
Aplicações Financeiras - Recursos sem Restrição	740.682	341.010
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição	903.732	648.092
Total	1.665.423	1.085.962

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

6. Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado em 31 de dezembro de 2020 é composto como segue:

	Custo	Terrenos	Prédios e instalações	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos	Construções em andamento	Outros	Total
Em 31 de dezembro de 2018	1.700.000	6.384.219	945.089	654.579	1.131.676	158.870	110.758	11.085.191	
Aquisições	-	2.600	23.412	55.000	50.529	254.718	2.101	388.360	
Baixas	-	-	(3.565)	(65.000)	(7.868)	-	-	(76.433)	
Transferências	-	393.000	-	-	-	(393.000)	-	-	
Em 31 de dezembro de 2019	1.700.000	6.779.818	964.936	644.579	1.174.337	20.588	112.859	11.397.118	
Aquisições	-	-	2.866	108.980	2.516	74.420	171.794	360.577	
Baixas	-	-	(2.769)	(26.430)	(9.402)	-	-	(38.601)	
Transferências	-	11.477	-	-	-	(11.477)	-	-	
Em 31 de dezembro de 2020	1.700.000	6.791.295	965.033	727.129	1.167.451	83.531	284.654	11.719.095	

	Depreciação	Terrenos	Prédios e Instalações	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos	Construções em andamento	Outros	Total
Em 31 de dezembro de 2018	-	(3.166.085)	(813.726)	(456.373)	(967.414)	-	(108.457)	(5.512.053)	
Baixas	-	-	2.440	65.000	2.505	-	-	69.945	
Adições	-	(177.930)	(31.193)	(73.856)	(45.512)	-	(313)	(328.803)	
Em 31 de dezembro de 2019	-	(3.344.014)	(842.479)	(465.229)	(1.010.421)	-	(108.770)	(5.770.914)	
Baixas	-	-	2.465	17.632	11.331	-	-	31.428	
Adições	-	(189.004)	(29.752)	(70.297)	(20.498)	-	(33.175)	(342.726)	
Em 31 de dezembro de 2020	-	(3.533.019)	(869.767)	(517.894)	(1.019.587)	-	(141.945)	(6.082.212)	
Saldo residual em 31 de dezembro de 2020	1.700.000	3.258.277	95.266	209.235	147.864	83.531	142.709	5.636.881	

Taxas médias anuais de depreciação	-	4%	10%	20%	10%	0%	20%
------------------------------------	---	----	-----	-----	-----	----	-----

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

Em 1º de julho de 2002, a Entidade registrou reavaliação da totalidade do ativo imobilizado de sua propriedade, com base em laudo de avaliação elaborado por perito avaliador independente, no montante de R\$ 2.905.257. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo residual líquido da reserva de reavaliação é de R\$ 842.814 (R\$ 899.131 em 2019).

A Entidade possui terras de aproximadamente 77.600 m², situada na cidade de Indaiatuba no estado de São Paulo, avaliado em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme laudo de avaliação datado em 24 de junho de 2018.

Em 1998, a Entidade recebeu do Governo do Estado do Espírito Santo, imóvel cedido em comodato para funcionamento da unidade de Cariacica - ES, sem custo financeiro de qualquer natureza para a Entidade, onde funciona a hospedagem, recolhimento e alfabetização profissional de adolescentes em situação de risco. A Entidade utiliza o imóvel única e exclusivamente para esse fim. O referido contrato teve duração de 10 anos (é renovável automaticamente por mais 4 vezes em período igual a 10 anos). As benfeitorias realizadas não geram direito à indenização quando do término do contrato de comodato.

A Entidade possui imobilizado com restrição, composto por itens doados pelo Poder Público e que são passíveis de venda somente após serem 100% depreciados. Estes itens foram internamente avaliados e não sofreram alteração em sua vida útil, consequentemente não houve alteração em sua taxa de depreciação. Abaixo, estes imobilizados estão demonstrados por seu valor residual:

Imobilizado com Restrição

Em 31 de dezembro de 2019	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos	Total
Custo	68.957	262.802	106.277	438.036
Depreciação	(49.156)	(205.857)	(66.237)	(321.250)
Saldo Contábil	19.801	56.945	40.040	116.787

Em 31 de dezembro de 2020	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos	Total
Custo	68.957	314.152	113.832	496.941
Depreciação	(56.053)	(208.493)	(76.610)	(341.156)
Saldo Contábil	12.904	105.659	37.223	155.785

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

4. Subvenções e títulos a receber

Até o exercício de 2018, a entidade reconhecia o saldo de convênios a executar pelo valor integral firmado entre as partes no passivo, com contrapartida na conta de convênios a receber, independente do recebimento em caixa, no entanto, o item 2.20 da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, dispõe como característica essencial do passivo que a entidade tenha uma obrigação presente de agir, neste caso após o recebimento da verba pelo convênio.

Portanto, no decorrer de 2019 todo saldo contido na conta de "Subvenções e títulos a receber" se realizaram e, apresentam em 2019/2020 saldo (0) zero. E, então as verbas passaram a ser reconhecidas na conta "Recursos de Convênios em Execução" no passivo, apenas no momento de recebimento, conforme nota explicativa nº 9.

5. Outros Créditos

A composição dos saldos de outros créditos está detalhada abaixo:

Outros Créditos	2020	2019
Vendas com Cartão de Crédito	48.306	58.064
Seguros a Apropriar	12.688	12.134
Outros Valores a Receber	38.426	61.618
Total	99.419	131.817

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

7. Obrigações Fiscais

A seguir posição das obrigações fiscais em 31.12.2020:

Obrigações Fiscais	2020	2019
CSRF a Recolher	128	-
IRRF a Recolher	2.047	1.323
ISSQN Retido a Recolher	66	63
INSS 20% a Recolher	-	275
Total	2.242	1.661

8. Obrigações Sociais e Trabalhistas

As obrigações trabalhistas estão segregadas da seguinte maneira:

Obrigações Sociais e Trabalhistas	2020	2019
Salários a Pagar	-	54.732
INSS a Recolher	30.561	32.115
IRRF s/Folha	12.453	12.126
FGTS a Recolher	43.246	40.726
Contribuição a Sindical	91	45
Provisão de Férias e Encargos	420.293	418.383
Rescisões a Pagar	875	-
Pensão Alimentícia	-	190
Total	507.519	558.317

9. Recursos de Convênios/Parcerias em Execução

Apresentamos o total dos valores referente aos contratos, assim como o saldo a receber das instituições que a entidade possui convênios, conforme abaixo mencionadas.

Valores recebidos com Subvenções e Parcerias	Valor Total dos Contratos	Valor Recebido	Valor a Receber
Convênio das Prefeituras do Estado do ES - ES (a)	2.059.426	1.599.946	459.480
Convênio Prefeitura Municipal de Campinas - SP (b)	4.822.828	3.566.059	1.256.769
Fundação FEAC	283.444	231.588	51.856
Total	7.165.698	5.397.593	1.768.105

17

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

a) 3º Termo Aditivo - Convênio nº 002/2017, assinado em 19 de fevereiro de 2020 com a Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, referente à cooperação técnica e financeira para o custeio de despesas de manutenção da Entidade, focando o serviço de acolhimento institucional para até 20 adolescentes oriundos do município.

2º Termo Aditivo - Convênio nº 006/2018, assinado em 23 de março de 2020 com a Prefeitura Municipal de Viana/ES, referente ao acolhimento para até 4 (quatro) adolescente do sexo masculino, com idade entre 12 a 18 anos incompletos, em situações de risco social e encaminhados pelo juizado da infância e juventude de Viana.

1 e 2º Termo de Colaboração 0001/2019, assinado em 03 de junho de 2020 com a Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao acolhimento de adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social para promover acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social, bem como atividades esportivas, de lazer, cultural e em especial a qualificação profissional.

Termo 002/2020, assinado em 16 de janeiro de 2020 com a Prefeitura Municipal de Iconha, referente ao acolhimento de adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social para promover acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social, bem como atividades esportivas, de lazer, cultural e em especial a qualificação profissional.

Termo 0014/2020, assinado em 17 de julho de 2020 com a Prefeitura Municipal de Iuna, referente ao acolhimento de 1 (um) adolescentes do sexo masculino, com idade de 12 a 18 anos em situação de risco e vulnerabilidade social para promover acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social, bem como atividades esportivas, de lazer, cultural e em especial a qualificação profissional.

Termo de Fomento 015/2019, assinado em 19 de novembro de 2019, com a Prefeitura de Cariacica, tendo por objeto o desenvolvimento de esforços mútuos para realização do Projeto "Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Casa Lar".

Termo de Fomento 010/2019, assinado em 15 de julho de 2019, que entre si celebram o município de Cariacica, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social e a Casa dos Menores de Campinas, referente a realização do Projeto "Digita Esporte".

Termo de Fomento 016/2019, assinado em 19 de novembro de 2019, que entre si celebram o município de Cariacica, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social e a Casa dos Menores de Campinas, referente a cooperação técnica e financeira para aquisição de materiais

18

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

permanentes e de custeio a fim de potencializar o desenvolvimento interpessoal e o bem-estar dos adolescentes acolhidos.

Termos de Fomento 017/2019, assinado em 19 de novembro de 2019, que entre si celebram o município de Cariacica, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social e a Casa dos Menores de Campinas, referente a realização do Projeto "Montanha Esportiva".

Termos de Fomento 05/2020, assinado em 19 de novembro de 2020, que entre si celebram o estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Setades a Casa dos Menores de Campinas, tem por objetivo dar continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional por meio da aquisição de um veículo popular para uso no transporte dos adolescentes acolhidos

Termos de Compromisso Chamada Pública Fundação Banco do Brasil, assinado em 17 de dezembro de 2020, que entre si celebram o município de Cariacica, por intermédio do Ministério da Fazenda a Casa dos Menores de Campinas, referente a recursos que poderão ser utilizados para compra de itens para viabilizar o Projeto.

b) Termo nº 045/2020, firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas em 30 de março de 2020, referente ao financiamento em conjunto dos programas de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino e cinco casas lares destinadas a crianças e adolescentes em situação de fragilidade social.

Termo Aditivo nº 055/20 - Convênio nº 59/17, assinado em 31 de janeiro de 2020 com a Prefeitura Municipal de Campinas, referente à cooperação financeira com o repasse de recursos da dotação orçamentária para execução de Programas da Educação Especial apoiados pela Secretaria Municipal de Educação a serem desenvolvidas pela Instituição nele localizada, conforme os recursos educacionais e estratégias de apoio, colocadas à disposição das crianças e adolescentes abrigados.

Termo de Fomento, assinado em 26 de novembro de 2020 com a Secretaria Municipal de Assistência Social, pessoa com deficiência e direito humanos, objetivando a execução do Serviço/Projeto/Programa Projeto Alimentação e Projeto Funilaria e Pintura Automotiva, com recursos do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA.

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

c) Termo de parceria com a Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC, que visa apoio à entidade para qualificar os serviços desenvolvidos e, recurso financeiro para execução do Projeto "Transformarte, Casa Lar, Afetivo, Efetivo e Gestão OSC".

Na data de fechamento do Balanço, havia valores recebidos a partir dos Contratos de Convênios firmados que ainda estavam em fase de execução e aplicação dos recursos, a seguir, elaboramos um quadro para demonstrar tais valores, bem como apresentamos suas movimentações no período:

Subvenções e Títulos a Executar	2020	2019
Convênio das Prefeituras do Estado do ES - ES (a)	689.226	596.068
Convênio Prefeitura Municipal de Campinas - SP (b)	165.568	108.072
Fundação FEAC	102.238	31.775
Total	957.033	735.915

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em reais

Convênios em Execução	Saldo em 31.12.2019	Recebimentos			Total Recursos Auferidos	Despesas						(2)	(3)	(1) + (2) + (3)	Saldo em 31.12.2020	
		Recebimentos	Rendimentos	Ajuste de Exercício Anterior * Tarifas a devolver e Saldo Devolvido		Remuneração e Encargos Sociais	Materiais e Suprimentos	Manutenção e Reparos	Serviços PF E PJ	Outras Despesas Adm.	Profissionalizantes					Custo/Despesa de Operações em Parcerias **
FEAC - Projeto Transformar/Acolhimento Afetivo/OSC e Institucional	31.775	324.955	1.208	-	326.163	(167.272)	(5.241)	-	(81.515)	(1.672)	-	(255.700)	-	-	(255.700)	102.238
GS1	-	24.000	-	-	24.000	-	-	-	-	-	(24.000)	(24.000)	-	-	(24.000)	-
CMDCA Secretaria da Educação Termo 015/18 Aditivo 059/17	-	45.687	15	-	45.702	(16.091)	-	-	-	-	-	(16.091)	-	-	(16.091)	29.611
Secretaria da Assistência Social Termo 045/2020	41.316	306.550	1.291	-	307.841	(188.858)	(31.547)	-	(97.322)	-	-	(317.727)	-	(2.310)	(320.037)	29.120
Cariacica 002/2017 3º Termo Aditivo	66.756	3.213.822	5.587	-	3.219.409	(2.225.610)	(362.229)	(26.980)	(65.070)	(499.434)	-	(3.179.323)	-	(4)	(3.179.327)	106.838
PM Pinheiros 001/2019 1º Termo e 2º Termo	370.904	1.178.806	1.575	-	1.180.381	(807.964)	-	-	-	-	-	(807.964)	-	(278.688)	(1.086.652)	464.633
	1.751	52.231	12	-	52.243	(51.192)	-	-	-	-	-	(51.192)	-	-	(51.192)	2.802

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em reais

Prefeitura Municipal de Iconha - Termo 002/2020	-	41.437	15	-	41.452	-	(10.251)	-	-	(29.333)	-	(39.585)	-	-	(39.585)	1.867
PM Viana006/2018 2º Termo Aditivo	72.926	239.960	324	-	240.284	(140.452)	(12.020)	-	-	-	-	(152.472)	-	-	(152.472)	160.738
Prefeitura Municipal de Iguatema Termo 014/2020	-	19.799	4	-	19.803	(10.900)	(6.432)	-	-	-	-	(17.332)	-	-	(17.332)	2.471
Termo de Fomento Nº 015/2019	20.009	-	38	-	38	-	(19.999)	-	-	-	-	(19.999)	-	-	(19.999)	47
Termo de Fomento Nº 010/2019	49.986	-	117	-	117	(41.924)	(2.859)	-	-	-	-	(44.784)	-	-	(44.784)	5.319
Termo de Fomento Nº 016/2019	40.644	-	57	-	57	-	-	-	-	(40.617)	-	(40.617)	-	(84)	(40.701)	(0)
Termo de Fomento Nº 017/2019	39.848	-	109	-	109	(23.678)	(10.383)	-	-	-	-	(34.061)	-	-	(34.061)	5.896
Termo de Fomento 05-2020	-	35.000	5	-	35.005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.005
Fundação Banco do Brasil	-	10.446	1	-	10.447	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.447
Saldo	735.915	5.492.694	10.356	-	5.503.051	(3.673.943)	(460.961)	(26.980)	(243.907)	(571.057)	(24.000)	(5.000.847)	-	(281.086)	(5.281.933)	957.032

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

10. Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar

	2020	2019
Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar	104.666	117.645
Circulante	38.183	40.789
Não Circulante	66.482	76.856

Os valores demonstrados referem-se aos recursos utilizados para a compra dos ativos imobilizados e que serão reconhecidos no resultado como receita em base sistemática e racional durante a vida útil dos ativos, incluindo equipamentos de informática, móveis e utensílios e veículos.

11. Patrimônio Social

O patrimônio social decorre de superávits (déficits) acumulados e, de acordo, com o Estatuto Social da Entidade não pode ser distribuído a título de lucro, bonificação, vantagem ou participação, sob nenhuma forma ou pretexto.

A realização da reserva de reavaliação é creditada a superávits (déficits) acumulados, na proporção da realização dos respectivos bens do imobilizado, mediante depreciação, venda ou baixa dos bens.

12. Remuneração da Administração

A Administração da Entidade é exercida por uma diretoria executiva, composta pelos cargos de presidente, vice-presidente, secretários, tesoureiros, assistente de diretoria e por membros do conselho fiscal, eleitos pela Assembleia Geral, composta pelos membros associados à Entidade, com mandato de dois anos e possibilidade de reeleição. O mandato atual expira em 31 de março de 2022. Conforme previsto no Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010 em seu Artigo 40, administradores, diretores, conselheiros ou benfeitores não recebem remuneração ou quaisquer outros benefícios em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

13. Isenções Usufruidas

Os valores relativos a isenções de contribuições sociais referentes à cota patronal, ao Seguro de Acidente de Trabalho - SAT e a terceiros, devidos ao INSS, são representados da seguinte forma:

Isenções Usufruidas	2020	2019
Cota patronal - INSS	943.186	893.688
SAT / FAP	94.319	89.369
Terceiros	273.524	259.170
Total de cotas patronais	1.311.028	1.242.227
Pis sobre folha de pagamento	47.148	44.487
Total	1.358.176	1.286.714

14. Receitas

Apresentamos abaixo as receitas conforme suas naturezas:

Receitas Com Restrição	2020	2019
<i>Programa (Atividades) de Assistência Social</i>		
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	4.267.866	4.134.347
FMDCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	119.945	105.567
Secretaria da Educação	317.727	325.760
Realização de Convênios/Verbas Parlamentares p/ Aquisição de Imobilizados	37.539	40.790
Total	4.743.077	4.606.464
<i>Programa (Atividades) de Educação</i>		
FMDCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	10.252	254.699
Trabalho Voluntário	10.655	58.650
Total Receitas Com Restrição	4.763.983	4.919.813
Receitas Sem Restrição	2020	2019
Doações Pessoa Física/Jurídica	1.170.984	1.550.083
Associação Esperanças sem Limites	2.383.479	1.819.613
Bazar	772.065	1.134.904
Aluguéis	110.180	109.814

24

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

Receitas Sem Restrição	2020	2019
Créditos Nota Fiscal Paulista	17.509	29.852
Outras Receitas	203.334	106.562
Total Receita Sem Restrição	4.657.550	4.750.828
Total Receitas	9.421.533	9.670.641

Abertura da Conta: Doações Pessoas Físicas e Jurídicas	2020	2019
Doações Pessoa Física	113.256	151.928
Doações Pessoa Jurídica	142.140	177.443
Donativo Sanasa/Cesan	70.865	74.428
Doações em Espécie	844.722	1.146.284
Sub total	1.170.984	1.550.083
Associação Esperanças sem Limites	2.383.479	1.819.613
Total	3.554.463	3.369.696

Doações em Espécie	2020	2019
Alimentos e Material de Limpeza Doados	226.282	211.633
Materiais Diversos e Bens Pequeno Valor Doados	280.628	561.618
Roupas e Suprimentos p/ Alunos Doados	167.735	168.354
Materiais Pedagógicos Doados	-	23.597
Imobilizado Doados	170.077	181.082
Total	844.723	1.146.284

15. Custos e Despesas

Apresentamos abaixo os custos e as despesas apresentados por natureza:

Abertura de Custos e Despesas Operacionais - por Natureza	2020	2019
Despesa de Pessoal	(5.518.739)	(5.272.308)
Materiais	(146.289)	(231.528)
Suprimentos	(489.439)	(449.254)
Manutenção e Reparos	(250.497)	(295.128)
Materiais e Suprimentos Doados	(758.097)	(1.039.629)
Serviços Gerais	(202.273)	(176.869)

25

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em reais

Abertura de Custos e Despesas Operacionais - por Natureza	2020	2019
Seguros	(26.223)	(26.118)
Aluguéis	(647.018)	(663.626)
Água, Energia Elétrica, Internet e Telefone	(538.258)	(571.256)
Combustíveis e Lubrificantes	(241.542)	(325.954)
Depreciação	(332.382)	(328.658)
Despesas Eventuais	(60.647)	(100.851)
Vestuário	(22.462)	(6.270)
Passagens p/ Alunos	(27.295)	(95.601)
Recreação	(159.817)	(161.636)
Outros Custos/Despesas	(180.267)	(126.175)
Reversão/Complemento Provisão para Contingência	(292)	(4.529)
(-) Despesas de Apoio Administrativo	641.499	645.113
Total	(8.960.039)	(9.230.276)
Trabalho Voluntário	(10.655)	(58.650)
Total	(8.970.694)	(9.288.926)

Custos	(7.525.010)	(7.844.903)
Despesas Administrativas	(1.445.684)	(1.444.023)
Total	(8.970.694)	(9.288.926)

16. Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Entidade é composto como segue:

Receitas (Despesas) Financeiras	2020	2019
Receitas		
Descontos Obtidos	701	1.723
Rendimentos de Aplicações Financeiras	11.091	7.125
Total	11.792	8.848
Despesas		
Despesas Bancárias	(27.919)	(29.568)
Juros sobre Pagamentos em Atraso	(1.328)	(1.441)
Juros sobre Empréstimos	(8.625)	(19.459)
Juros sobre Cartões de Crédito	701	1.723

26

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em reais

Receitas (Despesas) Financeiras	2020	2019
Descontos Concedidos	-	(6.989)
	(37.872)	(57.458)
Resultado Financeiro Líquido	(26.080)	(48.609)

17. Cobertura de Seguros

A cobertura dos seguros da Entidade é demonstrada a seguir:

Ativos	Risco coberto	Valor em R\$
		100% FIPE* +
Veículos	Cobertura básica de cinco veículos incluindo terceiros	1.247.105
Veículos	Cobertura de dois veículos, apenas terceiros	401.912
Imóveis	Incêndio, Raio, Explosão, Vendaval, e Fumaça	1.544.500
Total da Cobertura		3.193.517

(*) Representa o valor médio de veículos usados do mercado nacional, conforme pesquisa divulgada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

18. Eventos Subsequentes

Nas últimas semanas de 2019, o surto de um novo vírus (COVID-19), foi primeiramente detectado em Wuhan, na China, posteriormente, espalhando-se em escala global, e sendo classificado como uma pandemia pela OMS (Organização Mundial da Saúde) em 3 de março de 2020, inclusive afetando a economia brasileira.

A administração tomou todas as medidas preventivas internas e seguiu todas as determinações e parâmetros de segurança impostos pela OMS (Organização Mundial da Saúde), Prefeituras e Estados de localidade. Uma das determinações locais foi a inatividade de comércios e serviços não-essenciais, portanto os bazares ficaram fechados por vários meses, o que ocasionou o fechamento definitivo de uma unidade do bazar. Além desse impacto na receita, é possível identificar uma redução nas despesas como transporte e alimentação, devido a paralização das atividades.

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em reais

Não houve redução nas despesas com funcionários, pois apesar da Medida Provisória nº 936 de 01 de abril de 2020, a qual permitiria a redução da jornada de trabalho e salário, a administração optou pela permanência da carga horária e adesão do trabalho remoto (home-office).

Administração,

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Philip Brian Smith

Presidente

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Alessandra Gutierrez Bento

Contadora - CRC 1SP326939